

**CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES

**No sertão, a revolta:
Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa,
Minas Gerais – 1736**

**Niterói
2009**

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES

**No sertão, a revolta:
Grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa,
Minas Gerais – 1736**

*Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História Moderna,
oferecido pelo Instituto de Ciência
Humanas e Filosofia da
Universidade Federal Fluminense.*

*Orientador: Prof. Dr. Luciano
Raposo de Almeida Figueiredo*

**Niterói
2009**

R696 Rodrigues, Gefferson Ramos.

No sertão, a revolta: grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais - 1736 / Gefferson Ramos Rodrigues. – 2009.

243 f.; il.

Orientador: Luciano Raposo de Almeida Figueiredo.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.

Bibliografia: f. 231-243.

1. História de Minas Gerais – Período colonial. 2. Minas Gerais – Condição social – Período Colonial. 3. Sertão. 4. Revolta. I. Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.51

*Para Newton José Rodrigues e Maria Eunice
Ramos Rodrigues, meus pais*

A história precisa ser reescrita a cada geração, porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras.

Christopher Hill. O Mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640.

Resumo

O papel dos grupos sociais que participaram da série de revoltas conhecidas com Motins do sertão do São Francisco em Minas Gerais, que tiveram como estopim o sistema de cobrança do quinto por meio da capitação, é o tema de que se ocupa esta dissertação. Destacando nomeadamente os membros de estratos sociais menos privilegiados, sustenta que esses grupos atuaram com certa independência em relação aos grandes proprietários que também estiveram envolvidos nos protestos. O trabalho trata ainda do processo de ocupação do sertão da Capitania, os grupos familiares que aí se fixaram com suas fazendas de gado e estabelecimento de relações comerciais com a região mineradora.

Palavras-chave: sertão – revolta – Minas Gerais – grupos sociais

Abstract

The action of social groups in the various riots named riots of hinterland of Sao Francisco in Minas Gerais, that of motive against system tax of Capitação, this is of study in present work. In relief the members of social groups no privilege, defend that theses groups moved autonomy to be relations of proprietary great, that also involved. The work about also of processe the occupation of hinterland of Capitany, the family groups that establish of farm creation e relations mercantile that region of gold.

Key-words: hinterland – revolt – Minas Gerais – social groups

SUMÁRIO

Agradecimentos	08
Abreviaturas	12
Quadros, tabelas e ilustrações	12
Introdução	13
Capítulo I – A região	
1.1 Atuação dos bandeirantes	21
1.2 A conquista do sertão	32
1.3 Agricultura e pecuária	45
1.4 Principais famílias, mão-de-obra e posse da terra	61
1.5 Riqueza, produção e comércio	79
1.6 Contratos e tributos	101
Capítulo II – A Revolta	
2.1 O Quinto: fonte de riquezas e de queixas	111
2.2 Motivos de revolta e sublevação dos povos	128
2.3 As fases da revolta	141
2.4 A Coroa apresenta suas armas: “as forças da repressão”	159
Capítulo III – A Plebe rude	
3.1 Rupturas e continuidades do protesto	174
3.2 Grupos sociais: potentados e “populares”	181
3.3 Prêmio e Castigo	212
Considerações finais	225
Fontes e bibliografia	231

Agradecimentos

Para que essa dissertação chegasse a esse ponto contrai enormes dívidas, muitas delas, tenho certeza, impagáveis. Remeterei àqueles, sem ordem de importância, que não apenas tiveram lado a lado durante a elaboração do trabalho, mas também aos que, mesmo distantes, estiveram sempre dispostos a colaborar.

Em idos de 2002 fui a São Romão com a expectativa de encontrar documentos sobre a revolta de 1736. Apesar das pesquisas terem se revelado frustradas pude encontrar as amizades de César e Arnon, defensores e amantes de sua cidade e de toda a sua vigorosa cultura. Através deles cheguei ao Sr. Juca, que não se encontra mais entre nós, de quem ouvi as mais estimulantes histórias. Em São Romão tive a acolhida de Dona Zelita que abriu as portas de sua casa, fazendo jus a hospitalidade de seus moradores, o que tanto encantara os viajante que ali estiveram no começo do século XIX.

Na Unimontes credito o despertar para a importância desse assunto ao professor Jânio Marques Dias de quem recebi incentivos e livros. Sua incrível biblioteca “Mineiriana” supriu em muito a deficiência das que então se podia contar. Devo mencionar a amizade de longa data e estímulo intelectual do professor César Henrique, que a Universidade estreitou. Hoje na condição de um colega de profissão, espero um dia retribuir seus grandes préstimos. Claudia Maia, acompanhou de perto a elaboração do trabalho. Francino, Lenize, Vilma, Beth e Marta estiveram sempre atentas e torceram por mim. Filomena Luciene Cordeiro me abriu janelas que vieram a me abrir portas. Encontrei na palavra amiga de Laurindo Mékie os melhores impulsos. Fabio Antunes na condição de amigo esteve sempre disposto a colaborar. Dos amigos dos bancos da faculdade José Marcelo e Helder recebi os mais sinceros estímulos. Ao Zé pelos empréstimos de livros de referência obrigatória.

Nos tempos de graduação a participação em seminários e nas indispensáveis Anpuh's país afora, me possibilitaram muito além do conhecimento. Por meio desses eventos tive a oportunidade de trocar experiências que vieram a se tornar decisivas. Da UFOP em Mariana, Tatiana da Costa Sena não se fez de rogada em estender-me a mão por mais de uma vez. Por todos esses anos o tempo só tem feito reforçar a amizade de Leandro Braga. Lembrarei sempre da paciência com que Elodia Honse Lebourg corrigiu algumas

das várias versões do projeto quando ainda era um embrião. Ainda que não tenha sido possível dar continuidade ao diálogo fica a minha sincera expressão de gratidão.

Ainda nas Minas, mas não mais nas Gerais, em minhas incontáveis viagens a BH meu primo Emilio e Cláudia, antes namorada e agora esposa, sempre me acolheram e tornaram mais divertidas minhas estadias.

Ultrapassando a Serra da Mantiqueira, no Rio, ainda conheci a amizade sincera e o companheirismo de Rafael Ale Rocha e de José Eudes. Não posso deixar de mencionar também os incontáveis “galhos quebrados” tanto do Eudes quanto do Rafael. Carol Chaves e Thiago Enes também foram amigos para toda hora e não há como não lembrar das nossas noites na Lapa.

Na UFF encontrei o melhor ambiente que poderia haver para realização do trabalho. Os cursos ministrados pelos Professores Carlos Gabriel e Rodrigo Bentes em muito me ajudaram. A Rodrigo agradeço ainda pela participação na banca, bem como ao Professor Ângelo Carrara (UFJF).

Foram solícitos ainda os professores Ronaldo Vainfas e Caio Boschi, para os quais registro os meus agradecimentos. Tarcisio Botelho (PUC/BH) deu sugestão preciosas que vim acolher na dissertação.

Ao competente pessoal da Pós-Graduação pela compreensão com que atenderam minhas solicitações. Registro especialmente meus débitos a Salvador que me forneceu uma espécie de “manual de sobrevivência” quando aqui cheguei.

A Luciano, talvez deva o próprio trabalho. Sua orientação extrapolou em muito os compromissos que implicam na orientação de uma dissertação. Não apenas por ter viabilizado a pesquisa me concedendo gentilmente as fontes, mas pelo voto de confiança e as oportunidades que me propiciou, que tenho certeza foram importantes até mesmo para minha formação. Obrigado mesmo!

No Arquivo Nacional, como integrante do Projeto da Casa dos Contos, fiz amizades inestimáveis: Carol, Dayane, Rafaela, Flávia e Henrique. A Flávia que me socorreu num dos meus muitos sufocos e Rafa pelas acolhidas em sua casa em Santa Teresa onde tivemos muitos motivos a celebrar. Deixo também o meu irrestrito abraço ao pessoal da Revista de História da Biblioteca Nacional onde muito aprendi e tive o privilégio de conviver.

Renato Franco foi absolutamente fundamental antes e durante a dissertação. A você Renato, serei eternamente agradecido.

Pollyanna e Filipe Caetano enviaram de Portugal para mim preciosos documentos. A Pollyanna, especialmente, por saber o quanto há de comum e de incomum entre os sertões do Maranhão e Minas Gerais.

Na reta final do trabalho, principalmente em função de meus deslocamentos, foi importante a ajuda de Alexandre que, assim como eu, aporta agora em terras fluminenses e de quem se espera os resultados das pesquisas sobre as famílias no São Francisco. A você Alexandre o meu obrigado e boa sorte. Das Minas Gerais, Edeílson Matias acompanhou com interesse o desenvolvimento da dissertação. Solange corrigiu algumas das minhas imperfeições com a língua de Camões, mas a responsabilidade é inteiramente minha. Ainda no Rio, durante a breve estada em Bonsucesso, dividi um “apartamento” com os conterrâneos Virgílio, Didi, Itagiba, Cássio e Rilson amigos que além da convivência ajudavam a animar as divertidas noites na feira de São Cristóvão.

Deixando o Novo para o Velho Mundo, graças a Bolsa da Cátedra Jaime Cortesão (dotação USP/Instituto Camões) tive a oportunidade de pesquisar nos arquivos portugueses o que deu outra dimensão a pesquisa. Em Lisboa pude consultar as fontes compulsadas por Luciano que me forneceu os caminhos para deslindar por acervos, muitos deles, nunca antes pesquisados. Do outro lado do atlântico Nuno Gonçalo Monteiro conduziu a orientação do estágio de pesquisa. A professora Fátima Sá (ISCTE) me recebeu muito generosamente e me deu sugestões preciosas de textos. Tiago Reis Miranda deu sugestões que vim acolher de imediato ao trabalho.

Ainda no Velho Mundo Miucha pela solicitude com que me conseguiu uma estadia e a Sérgio Dias pela acolhida em sua casa. Aos brasileiros que encontrei por lá, dentre os quais Márcia Almada e Elaine Aquino, tive oportunidade de conviver por um curto período é verdade, mas suficiente para ter comigo as melhores recordações. Dos passeios que realizamos ficará marcada a viagem pelo interior de Portugal com a companhia de luxo de Alberto, íntimo conhecedor da arte, cultura e história portuguesas. Não há como deixar de lembrar também os amigos que tornaram os dias mais animados embalados no Bairro Alto. Memorável!

Por fim agradeço a minha família. As minhas irmãs Vileide, apesar de sua displicência no msn, e a Verônica, por extensão também a Darcley, que a esta família agora se junta. Ao Sr. Newton e Dona Maria Eunice que deram suporte para que seu filho pudesse concretizar seus sonhos. A eles esse trabalho é dedicado.

Abreviaturas

ABNRJ – Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
APM – Arquivo Público Mineiro
CBG/CPO – Casa Borba Gato/ Cartório de Primeiro Ofício
IANTT – Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo
JU/JIM – Justificações Ultramarinas/ Juízo da Índia e Mina
RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro
RIHGMG – Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais
RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Quadros, tabelas e ilustrações

Concessão de Sesmarias no sertão do São Francisco na primeira metade do século XVIII	44
Estrutura da posse e Estrutura da propriedade de escravos no Sertão do São Francisco em 1736	55-56
Grupos de procedência dos escravos do Sertão do São Francisco	56
Mapa da Comarca de Sabará com destaque para o sertão do São Francisco	60
Genealogia da Família Afonso Gaya	71
Genealogia da Família Cardoso	78
Relação dos Contratos e Contratadores de Passagens de rios da Comarca do Sabará	108
Mapa com o percurso da revolta	158
Relação de militares que atuam na repressão à Revolta de 1736	159
Figurinos militares	161-162
Relação de pessoas com postos militares no sertão do São Francisco	167

Introdução

O tumulto, a instabilidade, a revolta em Minas Gerais, sobretudo na primeira metade do século XVIII, decididamente faziam parte do cotidiano. Desde os protestos que se manifestavam no dia-dia, com rápido desfecho, as explosões mais espetaculares de violência, que se arrastavam por vários dias, às vezes, durante meses, eram relacionados a própria atividade mineradora que inconstante, acabava por influenciar a natureza de seus moradores. Os protestos guardavam as mais variadas motivações, mas eram frequentemente causados pela repartição das terras minerais, pelo lançamento de tributos, e principalmente pelas constantes alterações nas formas de arrecadação dos *quintos reais*. É possível considerar, com alguma reserva talvez, que a cada nova forma de cobrança do quinto, ou seja, por meio das Casas de Fundição, da taxa de Capitação e da remessa de cem arrobas de ouro anuais, teve como resultado a eclosão de protestos. Normalmente circunscritas a área de extração aurífera, no ano de 1736 as maiores resistências a cobrança do quinto registradas na Capitania vieram entretanto, do sertão do São Francisco. Diferente da região mineradora, no sertão não se extraía ouro e seus moradores viviam basicamente da criação de gado, do cultivo de gêneros de subsistência e do comércio com a região das Minas.

Instituída em 1735, a cobrança da capitação no sertão do São Francisco resultou na eclosão de quatro levantes, ocorridos entre os meses de março e agosto de 1736 durante o governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença – Comissário régio –, que governou a Capitania entre 15 de maio de 1736 e dezembro de 1737.

Os protestos reuniram desde membros da elite local como potentados, comerciantes, militares e padres, a membros de estratos sociais ditos subalternos, a exemplo de índios, mamelucos, escravos, forros e homens pobres livres. É nesse sentido que o presente trabalho tem por objetivo o estudo da composição social do movimento, aliás um dos seus traços mais marcantes.

A questão posta em princípio é como pensar a participação desses segmentos de baixos estratos sociais num protesto que pautou pela grande diversidade social. Haveria um tipo de participação que autorizasse a não ser caracterizada simplesmente como subalterna?

Sem excluir é claro o papel desempenhado pelos segmentos da elite a hipótese que se aventava aqui é a de que o tipo de participação desses agentes tenha sido fundada com base no próprio modo de formação da região.

O palco dos acontecimentos, o sertão do São Francisco, localizado ao Norte da Capitania de Minas Gerais, estava submetido a Comarca do Rio das Velhas, com sede em Sabará, quanto a jurisdição civil. Entretanto, no que dizia respeito a sua divisão eclesiástica, seguia outra circunscrição: a margem direita do rio São Francisco estava ligada ao Bispado da Bahia, com sede em Salvador, e a sua margem esquerda ligava-se ao Bispado de Pernambuco, com sede em Olinda. Contrário a região mineradora, que com o rápido crescimento populacional teve logo seus arraiais elevado a condição de Vila, no sertão essa categoria é fenômeno tardio. Até a primeira metade do século XVIII, a região contava com o Julgado de Santo Antonio da Manga e São Romão, e com a freguesia de São Luís e Santana do Paracatu. Entre as localidades que a integravam, sem a intenção de fornecer um repertório completo de todas elas, podem ser citadas São Romão, Santo Antonio do Japoré, Jequitaiá, Brejo do Salgado, Capela das Almas, Barra do Rio das Velhas, Montes Claros, entre outras, sendo que boa parte delas estava de alguma forma comprometida com os movimentos sediciosos.

Os protestos tiveram início logo quando da implantação do Sistema de Capitação, cuja responsabilidade ficou a cargo do Comissário régio Martinho de Mendonça que, a princípio veio à região das minas para a demarcação do Distrito Diamantino, viu-se impelido a assumir o governo da Capitania, em função da transferência do então Governador Gomes Freire de Andrada para o Rio de Janeiro. O novo método de cobrança previa a taxação anual de um valor fixo, a ser pago pelo proprietário sobre cada escravo e não distinguia aqueles que se ocupavam de atividades agrícolas, daqueles que se ocupavam da mineração, isto é, o novo imposto incidia indistintamente sobre todos os escravos que residiam na Capitania. Nesse período o sertão desfrutava de uma fase de prosperidade econômica graças ao comércio de abastecimento com a região mineradora.

O estudo sobre protestos é relativamente recente na historiografia. O tema começou a ganhar espaço com a renovação dos objetos de estudo da história, nomeadamente com o movimento dos *Annales*, ao afirmar a prioridade dos eventos coletivos sobre os

individuais.¹ Esta acepção foi definitivamente incorporada ao próprio sentido da História social, a partir do momento em que “A ação política coletiva se constituiria em seu principal objeto”². Assim, por volta dos anos 60 do século XX, a história social, “Ao formular como problema o comportamento humano” levou ao desenvolvimento de estudos sobre o movimento operário, greves, migrações, entre outros eventos, num instante em que “o tempo da experiência e do vivido” se impunha cada vez mais aos pesquisadores.³ A partir desse momento o estudo sobre protestos se firmou como um campo fértil e autônomo de estudos da história social, ora designado sob a rubrica mais comum de “movimentos sociais”.⁴

Entretanto, muitos desses trabalhos, uns mais, outros menos, estimulados pelo avanço das idéias socialistas, estavam por demais preocupados em identificar o surgimento, ou a manifestação mais imanente de uma consciência de classe. Neste particular, Thompson mostrou as impropriedades dessa manifestação sem o advento da industrialização, do surgimento das fábricas e por conseguinte, de uma classe trabalhadora.⁵

Mas outras questões de ordem metodológica também se impõem. Até bem pouco tempo, acreditava-se, que a falta de fontes, o caráter iletrado dos grupos, e a existência de documentos eminentemente oficiais poderiam inviabilizar o estudo dos protestos. Felizmente, com os avanços de uma historiografia recente dedicada ao assunto, muitos desses óbices já foram devidamente contornados, ou ao menos não se apresentam mais da mesma maneira, de modo que é possível atualmente contar com condições bem mais alvissareiras.

Ainda que, durante a época moderna, foi sendo construída uma predileção cada vez maior, da palavra escrita, em detrimento da palavra falada, como um meio mais eficaz, nos

¹ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). *Domínios da História*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 47.

² CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). op. cit., p. 47.

³ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). op. cit., p. 49.

⁴ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana & BRIGNOLI, Héctor Perez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 383. PAMPLONA, Marco Antonio. *A Historiografia sobre o Protesto popular e sua Contribuição para o Estudo das Revoluções Urbanas*. Rio de Janeiro: PUC, 1991. (Rascunhos de História, 50).

⁵ THOMPSON, Edward Palmer. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Traducción de Eva Rodríguez. Prólogo de Josep Fontana. Barcelona: Editorial Crítica, p. 15. Ver particularmente o capítulo “La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿lucha de clases sin clases?”, p. 13-61.

momentos de maior tensão ou revolta, o recurso à justiça formal também se convertia em mais um instrumento de poder dos grupos de elite.⁶ Desse modo, não era raro muitos protestos se iniciarem com a invasão e saque de Cartórios, seguidos da destruição e queima de papéis, em verdadeiros espetáculos pirotécnicos, porém como uma estratégia de resistência de camponeses iletrados.⁷ Ledo engano entretanto, pensar que as revoltas não legaram outros testemunhos. Na América portuguesa,

... a eclosão de revoltas provoca longos pareceres do Conselho Ultramarino, que assessorava o soberano em assuntos das Colônias, avaliando a situação, quando reunia a opinião de governadores de capitanias, vice-reis, funcionários régios, todos dedicados a explicar em detalhes os acontecimentos. Ainda que rara, há além disso a própria documentação gerada pelos rebeldes, como “termos”, “capítulos” ou “tratados” em que oficializam as reivindicações, bem como os pasquins ou manifestos que então circulavam.⁸

Apesar desses avanços, outros imbróglios ainda persistem, como o problema das “fontes oficiais”. Posto de outra forma, o impasse seria⁹, “Que fontes utilizar para da voz às pessoas comuns?”.¹⁰

Carlo Ginzburg se deparara com situação semelhante ao estudar processos inquisitoriais sobre bruxas e feiticeiras no período da Baixa Idade Média e princípios da Idade Moderna na Itália. Na ocasião, seu desafio era “estudar grupos sexuais ou sociais como mulheres e camponeses, normalmente mal representados no que podemos chamar de ‘fontes oficiais’”.¹¹ Ao mesmo tempo em que se vê diante de um impasse o próprio autor considera que mesmo “Os ‘arquivos da repressão’ certamente nos dão uma rica informação sobre essa gente”.¹² Diante da situação, o pesquisador, ao modo de um inquisidor, pode se

⁶ ALVAREZ, Fernando Bouza. *Imagen y Propaganda*. Capítulos de História Cultural Del Reinado de Filipe II. Prólogo de Roger Chartier. Madrid: Ediciones Akal, 1998. p. 34.

⁷ ALVAREZ, Fernando Bouza. op. cit., p. 40-41.

⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p. 15.

⁹ Como a questão que se viram diante os praticantes da história social, por volta dos anos 60 e, que os levava a fazer “profundas reavaliações metodológicas”. CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). op. cit., p. 51.

¹⁰ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). op. cit., p. 51.

¹¹ GINZBURG, Carlo. *O Inquisidor como Antropólogo*. São Paulo. *Revista Brasileira de História*, V1, n 21, set. 90/ fev. 91, p. 11.

¹² GINZBURG, Carlo. *O Inquisidor como Antropólogo*. São Paulo. *Revista Brasileira de História*, V1, n 21, set. 90/ fev. 91, p. 11.

portar como um antropólogo. Em relação, a sua própria experiência pessoal, Ginzburg relata que,

Eu não estou pretendendo naturalmente que esses documentos sejam neutros ou nos forneçam informações “objetivas”. Eles devem ser lidos como o produto de uma inter-relação peculiar, claramente desequilibrada. No sentido de decifrá-los, devemos aprender a captar, por baixo da superfície uniforme do texto, uma interação sutil de ameaças e temores, de ataques e recuos. Devemos aprender a desenredar os diferentes fios que formam o tecido factual desses diálogos.¹³

É nesse sentido que o estudo de documentos dessa natureza implica,

Uma leitura atenta de um número relativamente pequeno de textos, relacionados com uma crença possivelmente circunscrita, pode ser mais compensadora (penso eu) do que uma acumulação maciça de documentação repetitiva. Quaisquer que sejam as conseqüências, os historiadores das sociedades do passado não podem produzir a sua documentação, como os antropólogos fazem, como os inquisidores fazem. Menos no que diz respeito à interpretação desta documentação eles algo tem a aprender com ambos.¹⁴

Feitas essas considerações de caráter metodológico, a divisão proposta por George Rudé – em seus estudos comparativos sobre as revoltas da França e Inglaterra nos séculos XVIII e XIX – entre multidão “pré-industrial” e multidão “industrial”, mesmo que à luz de outros estudos apresente algumas limitações, alguns aspectos de sua assertiva ainda guardam sua atualidade. No primeiro caso, as agitações tendem a assumir a forma de greves ou de reuniões públicas conduzidas por organizações políticas e tem no sindicato seu *locus* de atuação por excelência. Seus membros são usualmente trabalhadores assalariados que durante suas manifestações apresentam objetivos definidos, claros e racionais tendo em vista perspectivas futuras. No segundo caso, das agitações “pré-industriais”, os movimentos costumam ser compostos por grupos sociais mais instáveis, cuja ação é comandada por algum tipo de liderança. Suas ações são movidas em razão da perda de direitos costumeiros, ou filiam-se a questões mais voltadas para o presente, que interferem em suas condições de

¹³ GINZBURG, Carlo. *O Inquisidor como Antropólogo*. São Paulo. *Revista Brasileira de História*, V1, n 21, set. 90/ fev. 91, p. 15.

¹⁴ GINZBURG, Carlo. *O Inquisidor como Antropólogo*. São Paulo. *Revista Brasileira de História*, V1, n 21, set. 90/ fev. 91, p. 20.

vida. A ação desses grupos é também mais violenta, ritualizada e carregada de grande teor simbólico.¹⁵

Entretanto, os grupos que integram os protestos são freqüentemente vítimas de generalizações sendo a depreciação a sua forma mais usual. Expressões como “ralé”, “turba”, “canalha”, entre outras, reproduzem sem dúvida, apenas a versão oficial dos acontecimentos, mais precisamente dos agentes que atuaram na repressão dos movimentos, o que revela certa incapacidade em identificar a diversidade dos grupos que compunham os protestos.

Importante observar que Thompson, ao modo de Rudé, emprega o termo multidão para se referir aos grupos que integram os protestos. O historiador inglês adverte sobre a imprecisão que guarda o termo “motim” para descrever a ação popular frente às suas variadas motivações e queixas. No exame das sublevações devem ser notados seu padrão de comportamento, que apesar de remontar a origens anteriores, atinge maior sofisticação no século XVIII, cuja espontaneidade assume forma apenas aparente.¹⁶

Ao privilegiar os grupos sociais, o procedimento adotado permite empregar importante consideração feita por Roland Mousnier para quem as revoltas camponesas não podem ser estudadas sem o conhecimento prévio, ainda que de forma sumária, das estruturas sociais em que se passaram, sem que se queira sugerir com isso que os protestos se limitem a lutas de alguns estratos sociais contra outros, reduzindo assim toda a sua complexidade. O historiador da Fronda na França salienta que “estos movimientos no son inteligibles sin un conocimiento de la estratificacion social”.¹⁷

As principais fontes para realização do trabalho consistem da correspondência expedida e recebida do governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença e das cartas dos oficiais, especialmente militares, que se encontravam na região dos tumultos, remetidas à sede do governo em Vila Rica¹⁸. Uma pequena, mas relevante parcela desses

¹⁵ RUDÉ, George. *A Multidão na História. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848*. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. 3-4.

¹⁶ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 176.

¹⁷ MOUSNIER, Roland. *Furores Campesinos. Los campesinos en las revueltas del siglo XVII (Francia, Rusia, China)*. Espanha: Siglo XXI, 1989, p. 13.

¹⁸ Extratos dessas correspondências foram publicados em duas edições da RAPM: MOTINS do sertão e outras ocorrências em Minas Gerais durante o governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, conforme a correspondência deste com o governo da metrópole; extratos de livro do Arquivo. RAPM, Ouro Preto, v. 1, n. 4, p. 649-72, out./dez., 1896.; REGISTRO das cartas do Exmo. Sr. Gomes Freyre de Andrade

documentos consta de pasquins, propostas e requerimentos da lavra dos próprios amotinados. A essas fontes, devo imensamente a generosidade de Luciano Figueiredo que as compulsou durante suas pesquisas em Portugal com o apoio da CAPES, para elaboração de tese de doutorado defendida na USP em 1996.¹⁹

O texto se encontra dividido em três Capítulos. O primeiro deles trata do processo de ocupação do sertão do São Francisco, as principais famílias que aí se estabeleceram, o desenvolvimento de suas atividades produtivas e suas articulações comerciais com as Minas. A ocupação do sertão relaciona-se à expansão das fazendas de gado, provenientes da Bahia e Pernambuco e ao avanço das bandeiras paulistas, em busca da mão-de-obra indígena e de riquezas minerais, no final do século XVII e princípios do XVIII. Ainda que a dinamização dessa área dependeu das relações comerciais que foram estabelecidas com a região mineradora, importante ressaltar que seu processo de formação obedeceu a outros impulsos e não esteve diretamente relacionado com o *rush* minerador. Improvável talvez, tratar da primeira metade do setecentos em Minas Gerais, sem se reportar à importância do desenvolvimento da mineração, não apenas pela riqueza que foi capaz de gerar, mas também pela diversidade de atividades econômicas que foi capaz de suscitar. Sem negar a relevância da atividade aurífera, alguns estudos vêm ressaltando a importância que outras atividades, antes consideradas subsidiárias, tiveram no abastecimento das Minas, como a pecuária e a agricultura²⁰ – nas quais o sertão do São Francisco teve papel de destaque. Por sua posição estratégica, o sertão possibilitava o abastecimento das minas, não apenas da própria Capitania, mas também das minas de Goiás e Cuiabá.²¹ Integrada ao “Caminho Geral do Sertão”, a região possuía ainda uma intensa relação com a Bahia, sobretudo Salvador, cidade que fornecia produtos manufaturados, vindos da Europa, e boa parte dos escravos que se encaminhavam à região mineradora.

governador e Capitão General das Minas Gerais, do Rio de Janeiro para o Sr. Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 239-460, 1911.

¹⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.).

²⁰ CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

²¹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agro-pastoril do São Francisco*. Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, DCP/UFMG, 1983. (mimeo), p. 37.

A Capitação, que servira de estopim para os protestos, não era um tributo, mas um direito régio e, embora atentar contra essa prerrogativa equivalia a atentar contra o Monarca, o mesmo não se aplicava quanto a sua forma de cobrança. A alteração na forma de arrecadação dos quintos reais não poderia ser lançada sem a expressa consulta aos vassallos, ou mesmo, deveria obedecer às normas e princípios do “bom governo”, tentativa que fica expressa nas práticas políticas de Martinho de Mendonça, fidalgo da Casa Real em Portugal.²² Nesse sentido o capítulo dois versa sobre o delicado processo de implantação da capitação e sobre os mecanismos pelos quais se operavam sua cobrança. Apesar de todas as reservas e cuidados que envolveram a implantação da nova cobrança, tais medidas não foram suficientes para evitar que as formas mais sutis de resistência ao fisco, tomassem corpo de revolta aberta e declarada com a eclosão dos protestos do sertão do São Francisco. Mesmo recuperando todo o clima de tensão que envolveu a implantação da Capitação, o maior objetivo do Capítulo reside em recompor o ambiente da revolta. A mobilização dos grupos sociais, o deslocamento das tropas militares, e disseminação dos rituais de violência, o alcance e os limites do protesto.

O terceiro e último Capítulo versa sobre os alcances e limites do protesto, bem como do envolvimento dos grupos populares. Pretende destacar até que ponto os membros de estratos sociais inferiores, nomeadamente, alcançaram uma posição que permita identificá-los com certa autonomia, em face dos grandes proprietários do sertão. As penalizações que foram imputadas aos rebeldes após a acomodação dos conflitos também são tema desse Capítulo.

²² BERNARDO, Luís Manuel A. V. O essencial sobre Martinho de Mendonça. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002; CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça; Minas Gerais, 1736-37. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, IFCS/UFRJ, 2004.

CAPITULO I

A região

O S. Francisco é, por assim dizer, a imagem de quase todos os rios do Brasil: no planalto, apenas o volume de água o permite uma extensão de centenas de léguas, às vezes, perenemente navegável por embarcações de maior ou menor capacidade; em seguida, a descida do planalto com saltos e corredeiras, como os do Madeira, o Augusto no Tapajós, o Itaboca no Tocantins, o Paulo Afonso no S. Francisco, e tantos outros; finalmente, as águas se acalmam e aprofundam, e os embaraços de todo desaparecem quando lhes sobra força suficiente para impedir a formação de baixios na barra.

João Capistrano de Abreu. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*.*

1.1 Atuação dos bandeirantes

Um dos fatores de povoamento do sertão do São Francisco, foi a incursão de bandeirantes paulistas que, a partir de meados do século XVII, percorreram a área em busca da mão-de-obra indígena e riquezas minerais.

Desde meados do século XVII, em que o açúcar fabricado no Brasil passou a concorrer em desvantagem com o açúcar fabricado nas Antilhas (em razão da expulsão dos holandeses em 1654), a Coroa portuguesa passou a estimular o desenvolvimento de outras atividades que viessem a compensar de maneira satisfatória aquela incomensurável perda. A partir desse momento a busca por riquezas minerais passou a ser regularmente incentivada. A bem da verdade, ao longo dos séculos XVI e mesmo do XVII, houve expedições com o interesse em riquezas minerais, mas a partir de meados do XVII, esse interesse passou a ser um “projeto” assumido e encampado pela metrópole. Nesse ínterim, a experiência com a extração de minérios no planalto paulista no século XVII, apesar de não ter gerado grandes riquezas, foi preparatória para uma fase seguinte, no sentido de disseminar um conhecimento erudito (que era a apuração de minérios), a grupos de baixa extração social conforme salientou Sérgio Buarque de Holanda. “Propedêutica”, em sua definição, o historiador paulista observou ainda que as primeiras entradas em busca de ouro

* ABREU, João Capistrano de Abreu. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. Prefácio de José Honório Rodrigues. 6 ed. revista e anotada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976.

eram quase sempre acompanhadas de um técnico em mineração, sendo a descoberta do metal por um mulato num ribeirão, a que puseram o nome de “ouro preto” (segundo a versão de Antonil), um sintoma da importância da experiência daquele período.²³

Um dos marcos dessa inflexão, de um maior interesse da Coroa em encontrar riquezas minerais, antes obra muito mais de particulares, é o governo de Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1671-1675), segundo alguns historiadores até mesmo emblemático desse período.²⁴ Estabelecido em Salvador como Governador-geral, o representante régio recebeu expressivas ordens do príncipe regente D. Pedro com a finalidade de encontrar riquezas minerais. Outra importante matéria de sua gestão foi a sujeição dos povos silvícolas que constantemente atacavam o recôncavo. Ainda que orientações nesse sentido não fossem propriamente uma novidade à época, “ambos processos se intensificaram bastante em sua administração.”²⁵

Cobiçado, o minério que mais se almejava encontrar não era exatamente o ouro, mas a prata. Acreditava-se que a parte centro-sul da América portuguesa, por se situar na mesma latitude das minas de prata de Potosí na América espanhola, havia maior probabilidade de encontrar esse tipo de minério. Principalmente a Bahia, ou mais precisamente de Salvador, as suspeitas de encontrar riquezas eram reforçadas por a Capitania de achar na mesma latitude do Peru.²⁶ Sérgio Buarque de Holanda aventa a possibilidade de ter iniciado os moradores do Brasil na atividade mineratória, o florentino

²³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e Pedras precisas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. Administração Economia e Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t 1, v 2, p. 263-264.

²⁴ SCHWARTZ, Stuart. Introdução, in: *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676)*. Organização Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 20. Em estudo crítico sobre o panegírico – gênero literário encomiástico, típico do barroco, destinado exaltação dos feitos de pessoas destacadas quando morriam – de autoria do espanhol Juan Lopes de Sierra, feito ao governador-geral do Brasil estabelecido na Bahia (1671-1675), Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, Visconde de Barbacena, Stuart Schwartz chamou atenção para o contexto histórico em que o documento foi produzido, época em que se notava uma considerável expansão das fazendas de gado do recôncavo seguindo o curso do rio São Francisco. PUNTONI, Pedro. “*A Guerra dos Bárbaros*”. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002, p. 25-26.

²⁵ SCHWARTZ, Stuart. Introdução, in: *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676)*. Organização Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 20.

²⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Mineração: antecedentes luso-brasileiros*. In: op. cit., p. 238.

Bacio de Filiscaia e o holandês Willlen Jost ten Glimmer, que chegou a participar de uma expedição aos sertões do São Francisco, em busca dos metais.²⁷

Estimulado pelo príncipe regente D. Pedro, Afonso Furtado, o visconde de Barbacena, se dirigiu a homens experientes do planalto paulista acostumados a se embrenhar na mata. Pela carta patente de 30 de outubro de 1672, Fernão Dias Paes Leme ficou encarregado de encontrar metais e pedras preciosas.²⁸ Alguns autores asseguram que chegou a haver um encontro entre Fernão Dias e Afonso Furtado.²⁹ Porém, é certo que o famigerado bandeirante partiu de São Paulo em 21 de julho de 1674,³⁰ acompanhado de homens que o tempo se encarregaria se perpetuar seus nomes pelas localidades onde deixaram seus rastros. A carta de Fernão Dias, a Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Padre Antonio Vieira, enviada na véspera de sua partida, é bastante informativa sobre a composição da expedição. Nas palavras do próprio bandeirante, teria partido “com quarenta homens branco afora eu, e meu filho, e súditos meus brancos”.³¹ Outro integrante da expedição foi Mathias Cardoso de Almeida que também recebeu carta patente datada de 13 de março de 1673, especialmente para essa ocasião.³² Pelo menos para Mathias Cardoso um aspecto tornava essa empreitada um tanto familiar. Além de seu irmão João Cardoso de Almeida, Mathias Cardoso ia em companhia de seu cunhado Antonio Gonçalves Figueira.³³

²⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Mineração: antecedentes luso-brasileiros. In: op. cit., p. 251.

²⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, tomo II, p. 44.

²⁹ Stuart Schwartz com base em Pedro Calmon é quem chama atenção para esse dado. Ver: SCHWARTZ, Stuart. Introdução, in: *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado*, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676). Organização Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 34, nota 58; CALMON, Pedro. *História do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963, vol. 3, p. 775-81.

³⁰ VIANNA, Urbino de Sousa. *Monografia do Município de Montes Claros*. Breves Apontamentos Históricos, Geográficos e Descritivos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1916, p. 34. Pedro Taques escreveu que Fernão Dias partiu no ano de 1673. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 45.

³¹ Segundo informa Eduardo Canabrava a correspondência foi compilada por Paulo Prado autor de *Paulística*. Uma cópia dessa carta detalhadamente comentada se encontra em, BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Roteiro das Esmeraldas: a bandeira de Fernão Dias Pais*. Prefácio de Américo Jacobina Lacombe. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1979, (Coleção Documentos Brasileiros; v. n. 188), p. 23-27.

³² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 44-45.

³³ Para uma trajetória das atividades de Mathias Cardoso baseada sobretudo na obra de Afonso Taunay ver: COSTA, João Batista de. *Mineiros e Baianeiros*. Englobamento, Exclusão e Resistência. Tese de doutorado em Antropologia Social, UNB, 2003, ANEXO I, “Cronologia de Mathias Cardoso de Almeida”, p. 328-331.

Para essa expedição consta que oferecera “120 escravos seus, armas e munições, a sua custa”.³⁴

É difícil precisar o número de pessoas que integraram a expedição. Fernão Dias, desde quando morador em São Paulo, já era possuidor de “índios obrigatórios e mais escravos”³⁵ e, a fim de ter em sua expedição a presença de silvícolas, “... pagou a todos os índios que levou a este descobrimento da Prata e esmeraldas a oito mil reis cada um, e os repartiu por alguns homens necessitados de sua tropa”.³⁶ Alvissareiro, o bandeirante ainda procurou, “E para efeito de conseguir a jornada pela impossibilidade de alguns homens que o queriam acompanhar, lhes deu todo o necessário de sua própria fazenda e lhes deu índios alugados a sua custa”.³⁷

Como era de praxe, o plantio de alimentos ao longo dos caminhos, era de fundamental importância para a prosperidade das bandeiras. Com esse objetivo, Mathias Cardoso se antecipou a partida de Fernão Dias, “indo adiante a plantar mantimentos naquele sertão”.³⁸ Eduardo Canabrava Barreiros cogita que José Dias, filho bastardo de Fernão Dias, que não comentara na carta a Vieira Ravasco, muito provavelmente tenha ido nessa primeira leva acompanhando Mathias Cardoso.³⁹ Antes mesmo de sua chegada, Fernão Dias já podia contar com “quatro tropas só de nossos com toda a carga de mais importância no serro aonde está o Capitão Mathias Cardoso esperando por mim”.⁴⁰ Ainda

³⁴ Patente de mestre de campo e governador absoluto da guerra dos bárbaros passada ao tenente-general Mathias Cardoso de Almeida. Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia, Salvador, 1919, ano III v. 4 5, p. 145-147. Documentos Históricos. Biblioteca Nacional, 1935, v. XXX, p. 7-10, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Capítulos Sertanejos*. Montes Claros, [s/l], 2002, p. 60 (edição do autor). Recentemente, uma parcela considerável de fontes primárias, sobretudo impressas, mas de difícil consulta, foi compilada em dois trabalhos “Capítulos Sertanejos” e “Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva”, pelos jornalistas Giselle Fagundes e Nahílson Martins, aos quais aproveito para agradecer pelas dicas documentais, ainda em idos de 2003 quando esse trabalho era ainda um projeto. Nesses trabalhos se encontram valiosas fontes sobre a história do norte de Minas no período colonial, garimpadas em arquivos da Bahia, Alagoas e Minas Gerais, acompanhadas ainda de belas fotos do que sobrou dos monumentos do princípio da colonização portuguesa na região. FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor).

³⁵ RAPM, Ano XX, p. 168.

³⁶ RAPM, Ano XX, p. 169.

³⁷ RAPM, Ano XX, 1924, p. 175.

³⁸ Patente de mestre de campo e governador absoluto da guerra dos bárbaros passada ao tenente-general Mathias Cardoso de Almeida. Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia, Salvador, 1919, ano III v. 4 5, p. 145-147. Documentos Históricos. Biblioteca Nacional, 1935, v. XXX, p. 7-10, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. op. cit., p. 60.

³⁹ BARREIROS, Eduardo Canabrava. op. cit., p. 25.

⁴⁰ Carta de Fernão Dias Pais a Bernardo Vieira Ravasco, 21 de julho de 1674, apud: BARREIROS, Eduardo Canabrava. op. cit., p. 23-24.

que “serro” se refira, a um acidente geográfico, já denota-se dessa passagem uma certa intimidade com a área em questão, possivelmente em razão de razias que faziam aos indígenas do lugar, o que não faz dessa região plenamente virgem e desconhecida a esses homens, pelo menos à época da partida da expedição.

Tudo sugere, que a indicação de Mathias Cardoso para acompanhar Fernão Dias, esteja relacionado ao próprio conhecimento que o sertanista tinha da área. Consideração que reforça essa idéia é a de que ao se antecipar a expedição, em certa altura da jornada,

... teve vários encontros com os bárbaros e em uma batalha em que houve muitos feridos de parte a parte até os desbaratar tomou-lhes os mantimentos e formou logo arraial no dito serro [Serro do Sabarabuçu] com diversas plantas e criações que levou a vila de São Paulo e dali mandou conduzir ao caminho mantimentos ao governador, cujas tropas estavam com ânimo de se voltarem para a mesma vila, oprimidos da fome e esterilidade daquele sertão;⁴¹

Em virtude, desses e de outros prováveis conflitos que tiveram, Mathias Cardoso já havia feito novos pedidos de munição a Fernão Dias. Antes mesmo do “Governador das esmeraldas” chegar ao local, “mandou pedir gente escoteira com pólvora, e chumbo, que me foi outra vez forçoso refazer para levar me (sic)”,⁴² o que sugere também o quanto Mathias Cardoso havia se antecipado ao chefe da expedição.

Fernão Dias e seus homens peregrinaram por uma vasta área e fundaram principalmente os arraiais de Sumidouro, Itacambira e Itamarandiba, além de outros que resultaram de suas incursões.

(...) para cujo efeito fabricou, três feitorias naquele sertão mui abundantes de mantimentos, e as deixou conservadas por sua morte com assistência de índios próprios, e de um homem branco de confiança, a quem recomendou o cuidado das esmeraldas, com que se facilitaram aqueles desertos para os exames da prata cujo descobrimento se procura, ...⁴³

Peregrinando pelo sertão em condições adversas e com poucos recursos, alguns membros acabaram se desprendendo de sua bandeira. Mathias Cardoso de Almeida, Antonio Gonçalves Figueira, Antonio Prado, entre outros, deixaram Fernão Dias as

⁴¹ Patente de mestre de campo e governador absoluto da guerra dos bárbaros passada ao tenente-general Matias Cardoso de Almeida. Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia, Salvador, 1919, ano III v. 4 5, p. 145-147. Documentos Históricos. Biblioteca Nacional, 1935, v. XXX, p. 7-10, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 60.

⁴² Carta de Fernão Dias Pais a Bernardo Viera Ravasco, 21 de julho de 1674, apud: BARREIROS, Eduardo Canabrava. op. cit., p. 23.

⁴³ RAPM, Ano XX, 1924, p.164-165.

margens do rio Paraopeba, retornando a São Paulo, onde chegaram provavelmente em 1676.⁴⁴ Entre os autores que trataram da expedição de Fernão Dias, pouco foi problematizado sobre os motivos que levaram a cizânia de sua bandeira, mas sabe-se que anos mais tarde quando Garcia Rodrigues Paes requereu as mercês que eram devidas ao seu defunto pai, expondo as muitas penúrias que passara o seu progenitor escreveu que “ os seus índios pelo haverem desamparado os homens brancos por lhes impedir o cativarem o gentio, e somente consentir que os reduzissem a obediência de Vossa Majestade para o ajudarem aquele descobrimento pagando-lhes seu trabalho;”⁴⁵. Após anos peregrinando no sertão, sem sucesso, tudo sugere que uma vez malograda a empreitada quiseram alguns dos seus membros dar outro fim aos índios que os acompanhavam.

... o deixaram os homens da sua tropa principalmente o Capitão Mathias Cardoso de Almeida em que mais se confiava o qual com interesse de conquistar bárbaros para seu serviço particular se apartou com outros de sua facção como com efeito conduziu depois por duas vezes quantidade de gentio bárbaro para sua casa e serviço por conhecer do dito Governador atalhava seus desígnios por serem prejudiciais aos descobrimentos a que andava os quais continuou por si somente de tal sorte que achou as celebradas esmeraldas que tantos anos há se procuravam com notáveis despesas da Fazenda Real.⁴⁶

Essa idéia é reforçada pela consideração que faz John Monteiro de que muitos bandeirantes armavam suas razias em busca de ouro, e acabavam voltando com indígenas, pois era a riqueza que lhes aprouvera mais imediata.⁴⁷ Diante disso, tudo indica que discordâncias em torno do destino a ser dado aos índios, tenham levado a separação da bandeira. Mathias Cardoso, de reputação ilibada, não foi acusado de abandonar Fernão Dias. Outros motivos para sua debandada são apontados; neste caso em razão de seu combalido estado de saúde: “e depois de assistir seis anos com o dito governador, se retirou com licença sua a livrar a vida do perigo em que se achava gravemente enfermo em parte tão remota, deixando-lhe quinze escravos seus por serem naturais do mesmo serro e importantes ao descobrimento das esmeraldas”.⁴⁸

⁴⁴ VIANNA, Urbino de Sousa. op. cit., p. 35.

⁴⁵ RAPM, Ano XIX, 1921, p. 12-13.

⁴⁶ RAPM, Ano XX, 1924, p. 172-173.

⁴⁷ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁴⁸ Patente de mestre de campo e governador absoluto da guerra dos bárbaros passada ao tenente-general Mathias Cardoso de Almeida. Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia, Salvador, 1919, ano III v. 45, p. 145-147; Documentos Históricos. Biblioteca Nacional, 1935, v. XXX, p. 7-10, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 60.

Fernão Dias enfrentou ainda um motim liderado pelo seu filho bastardo. Ao estabelecer-se a beira de um pequeno córrego, afluente do rio Verde, onde permaneceu cerca de dois anos, a fim de plantar algumas roças para se sustentarem, descobriu que seu filho José Dias Pais tramava contra ele, com o intuito de formar outra bandeira e seguir outro caminho. Descoberto o plano, puniu exemplarmente sua prole com a pena capital, exigindo dos demais uma prova de fidelidade. Realizaram desse modo, para que o acompanhassem, um “juramento”, nome que foi legado àquela localidade.

Apesar das dissensões que sua bandeira foi sofrendo Fernão Dias permaneceu no sertão a espera de ajuda, que foi enviada por sua mulher Maria Garcia. Depois de prover dos recursos necessários para dar prosseguimento à sua empreitada, em Itacambira o “Governador das esmeraldas” realizou escavações onde enfim supostas esmeraldas, em considerável número, foram descobertas em fevereiro de 1681. Em razão disso, acreditando ter descoberto as desejadas pedras, pretendeu voltar imediatamente a São Paulo com a finalidade de apurar sua preciosidade e oficializar o achado, no entanto, tomado de empaludismo, ou “carneiradas”, febre ocasionada pelo contágio da malária, faleceu provavelmente, próximo às barrancas do rio das Velhas, em meados de 1681. Garcia Rodrigues Pais ficou então encarregado de levar as pedras até a Vila de São Paulo.

A essa altura já se encontrava em São Paulo, D. Rodrigo de Castelo Branco, técnico em mineração, juntamente com João Alves Coutinho, outro homem versado nos tratos minerais. D. Rodrigo, que pretendia se reunir com Fernão Dias, fora investido de plenos poderes com direito a distribuir patentes e prêmios aos que se dispusessem a acompanhá-lo.⁴⁹

Para tanto foram arregimentados Mathias Cardoso de Almeida, Jerônimo de Camargo, Antonio de Siqueira de Mendonça, Pedro da Rocha Pimentel, entre outros paulistas. Manuel Cardoso de Oliveira, irmão de Mathias Cardoso, embora pouco mencionado, também integrou a comitiva.⁵⁰ Há quem diga que D. Rodrigo encontrou dificuldades em reunir homens para a jornada e que Mathias Cardoso se dispôs voluntariamente a servir

⁴⁹ Para uma breve biografia de D. Rodrigo ver “As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676)”. Organização de Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, Apêndice A, p. 306-307 e as referências ali citadas.

⁵⁰ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 58.

se lhe apresentou também com todos quantos escravos tinha por faltar o número de índios que pediu à dita Câmara de São Paulo, que era necessário para aquela jornada, a qual era impossível conseguir se o dito Matias Cardoso não fora e não partira adiante a fazer plantas naquele sertão, levando consigo capitães e gente que o acompanharam com as armas, ferramentas e o mais que era necessário fazendo grandes despesas de sua fazenda sem pedir empréstimo algum da real ao dito administrador geral, procedendo enquanto durou aquele descobrimento e viveu o dito D. Rodrigo com particular desvelo em todas as obrigações que lhe tocaram e em tudo o mais de que foi encarregado;⁵¹

Manoel Cardoso de Almeida, João Dias Mendes e André Furtado receberam a patente de Capitão. Estevão de Sanches Pontes fora alçado a condição de Sargento-mor. Mathias Cardoso fora investido da patente de Tenente-general, e do mesmo modo que acompanhara Fernão Dias alguns anos antes, “a custa de sua própria fazenda, indo em pessoa com seus escravos armados, com pólvora, chumbo e balas; fazendo as despesas de todo o necessário para semelhante empresas, sem gastar um só real da fazenda de Sua Alteza”⁵².

Mathias Cardoso, acompanhando D. Rodrigo de Castelo Branco, partiu do planalto de Piratininga em 1681, com o propósito de encontrar com Fernão Dias em Sumidouro⁵³ e mesmo sabendo da morte do bandeirante não desistiu de sua viagem, permanecendo no sertão por algum tempo sem, contudo conseguir resultado positivo em seus trabalhos.⁵⁴ D. Rodrigo encontrara com Garcia Rodrigues Pais, mas deste então se apurara que as famigeradas pedras, tratava-se de turmalinas, de pouco valor comercial.

Fernão Dias e sua comitiva peregrinaram cerca de oito anos pelo sertão e apesar de fracassada em seus objetivos, sua importância, “deveu-se ao fato de ter desvendado boa parte do sertão das Gerais, abrindo caminhos” para as expedições futuras.⁵⁵

⁵¹ Patente de Mestre de Campo e governador absoluto da guerra dos bárbaros passada ao tenente-general Mathias Cardoso de Almeida. Cidade de Salvador, 03 de abril de 1690. Frei Manoel arcebispo e governador geral. Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia, Salvador, 1919, ano III v. 4 e 5; Documentos Históricos. Biblioteca Nacional, 1935, v. XXX, p. 7-10, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 60-61.

⁵² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 53.

⁵³ VIANNA, Urbino de Sousa. op. cit., p. 36; VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 26.

⁵⁴ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Entradas e bandeiras*. 4ª ed. São Paulo: Global, 1994, (História popular, 2), p. 92.

⁵⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e Miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense, 1997, (Coleção Tudo é História, 28), p. 11.

Mathias Cardoso em particular, cuja atividade expedicionária liga-se intimamente ao sertão do São Francisco, faz um breve intervalo em suas andanças quando dirigiu-se ao Ceará para dar combate a chamada “Guerra dos Bárbaros”.⁵⁶

Os levantes conhecidos genericamente sob este epíteto constituíram uma série de insurreições indígenas desencadeadas entre as Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará entre os anos de 1687 e 1705 na ribeira do Açu, sendo por esse motivo também denominadas de “guerras do Açu”. Antes disso, os conflitos ainda tiveram uma fase no Recôncavo bahiano de 1651 a 1679.⁵⁷

Mas antes de partir, Mathias Cardoso ainda se viu no cumprimento de uma outra diligencia estendendo seus prestimosos serviços à Bahia que se encontrava em estado alarmante,

Porquanto sendo tão repetidas e danosas à conservação deste estado as hostilidades, mortes, roubos, desamparo de fazendas e destruição de famílias e escravos que os bárbaros costumam fazer nos recôncavos desta cidade e vilas circunvizinhas, que estão padecendo há tantos anos sem poderem reprimi-las,...⁵⁸

Frei D. Manuel da Ressurreição, Governador geral, pressionado pelo Senado da Câmara de Salvador em razão das desordens que se encontrava a Capitania da Bahia, achou por bem nomear Mathias Cardoso com o ostentoso provimento de

Governador e Administrador de todas as aldeias das nações que reduzir e situar desde a Capitania de Porto Seguro até o rio de São Francisco, para ele e seus descendentes, concedendo-se-lhes o regimento dos administradores dos Índios que este governo tem dado, com a jurisdição conveniente, por concorrerem neste todas as partes e qualidades que o fazem benemérito.⁵⁹

Junto do título, que também aparecia como “governador e administrador de todas as aldeias que reduzir a sua custa”, a patente era acompanhada ainda da delegação de amplos poderes podendo o agraciado

⁵⁶ Para atuação de Mathias Cardoso na “Guerra dos Bárbaros” ver PUNTONI, Pedro. “A Guerra dos Bárbaros”. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002, subcapítulo “A campanha de Matias Cardoso de Almeida, 1690-1695”, p. 145-157.

⁵⁷ PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 53.

⁵⁸ Patente de Governador e Administrador dos Índios passada ao Tenente-general Mathias Cardoso, apud: VIANNA, Urbino de Sousa. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série V, Vol. XLVIII), p. 38.

⁵⁹ Idem.

... nomear capitães de todas as aldeias que situar e capelães necessários para o bem espiritual dos índios, que exerceram no ínterim enquanto mandam buscar as provisões a este governo gera (...)(...); e aos oficiais e mais pessoas que o acompanharem, o obedeçam, cumpram e guardem todas as suas ordens, de palavra ou por escrito, tão pontual e inteiramente como devem e são obrigados.⁶⁰

A experiência com Fernão Dias, a jornada com D. Rodrigo e a provável experiência que tivera no sertão do São Francisco, tornara o nome do bandeirante conhecido a ponto do Governador lhe prover com tão distinta patente. Os motivos que movera D. Manuel da Ressurreição, além dos já mencionados era de que o Tenente-general “era perito nas línguas dos índios para os persuadir”. O agora nomeado, “Governador e Administrador dos Índios”, também tinha interesse do próprio Mathias Cardoso pois o mesmo dispôs a “a se oferecer a fazer a dita redução a sua custa, aldeando na parte que parecer mais cômoda todas as nações bárbaras que se achassem e reduzissem;”. Aldear e reduzir índios talvez fosse o seu maior ganho, visto que os silvícolas “Sendo tratados como livres que são na forma dos regimentos e provisões que há sobre sua liberdade, com o dito cargo vencerá o soldo que Sua Majestade, a quem se requererá, for servido mandar lhe dar;”. Sabe-se poucas notícias sobre essa empreitada de Mathias Cardoso mas o procedimento parecia repetir o mesmo modo como em alguns anos antes os paulistas lutaram para dar fim a algumas tribos indígenas.

Depois de sucessivos pedidos o Arcebispo frei D. Manuel da Ressurreição, futuro Governador geral, remeteu carta uma vez mais, ao Governador e Capitão mor da Capitania de São Vicente, Tomás Fernandes de Oliveira para que os paulistas lhes prestassem socorro. A solicitação de ajuda teria se dado pela carta de 19 de agosto de 1689, levada pelo Coronel João Amaro Maciel Parente,⁶¹ e se confirmado pelo Governador paulista que escolheu Mathias Cardoso para colaborar na guerra. A partir de então foi montada uma expedição a seu cargo. O ex-Tenente general da expedição de D. Rodrigo, fora agora alçado a condição de “governador absoluto” da “Guerra dos Bárbaros”. Para tanto arregimentou um Terço juntamente com o próprio João Amaro Maciel Parente, João Pires de Brito, Antonio Gonçalves Figueira. Consta que um certo Miguel de Galois de Vasconcelos também o acompanhara na expedição como Capitão de Infantaria. João Pires

⁶⁰ Idem.

⁶¹ João Amaro, paulista de nascimento, era filho do Mestre de Campo, Estevão Ribeiro, que foi Governador das Armas durante a conquista da Bahia em meados do século XVII. Ver: VASCONCELOS, Diogo de. op. cit., p. 26.

de Brito, “formou a sua custa” uma Companhia e recebeu a patente de Capitão de Infantaria, mais tarde confirmada pelo Arcebispo. Antonio Gonçalves Figueira foi feito Alferes de Infantaria empenhando ainda “doze escravos seus, bons escopeteiros”⁶². O Capitão-mor João Amaro Maciel Parente, filho de Estevão Ribeiro Baião Parente. Não se sabe se Januário Cardoso, filho de Mathias Cardoso, acompanhou o pai a empreitada, mas é certo que o seu outro filho do qual se obtém poucas informações, juntou-se ao seu pai na expedição ao Ceará.

Mas Mathias Cardoso se antecipou à marcha partindo em direção ao sertão do rio São Francisco a fim de arregimentar índios para a empreitada.

Diogo de Vasconcelos diverge do Barão de Studart quanto ao ano da partida de Mathias Cardoso para o Ceará. Segundo o historiador mineiro, Mathias Cardoso teria partido em 1690 e não em 1689, como sugeriu o Barão. Assim Diogo de Vasconcelos argumenta que não seria possível o mestre de campo partir no mesmo ano em que recebeu a solicitação devido ao expressivo número de pessoas que arregimentou (600) e a estação do ano em que se encontrava, período de cheias, momento em que o sertão se infestava de epidemias, febres e sezões.

Quando partiu em direção ao São Francisco, Mathias Cardoso pretendia fundar um arraial “como por haver trazido sua casa com muitas famílias para o rio de São Francisco, onde pretende fundar uma vila e tem já bastante povoação.”⁶³ O governador geral que escrevia ao governador de Pernambuco a esse respeito considerava que “Ele vai a merecer e a adquirir. E tudo são estímulos mui veementes para o trazerem mais brevemente a sua casa, com a honra e utilidade que a todo o perigo há de procurar conseguir”.⁶⁴

Seja para descobertas minerais, seja para o combate aos índios nas Capitânicas do Norte, as patentes concedidas aos paulistas que para lá se deslocaram não tinham obrigações militares, mas um valor puramente honorífico. Em alguns desses casos foram

⁶² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 57. Gonçalves Figueira também figura como cabo da expedição; STUDART, Barão de (Guilherme Studart). Documentos relativos ao Mestre de Campo Moraes Navarro. Notícias para um capítulo novo da história Cearense. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXX, 1916, p. 351; Agradeço ao colega José Eudes por ter disponibilizado as Revistas do Instituto Histórico do Ceará. Em 1729 recebeu uma patente de Capitão na Vila de Santos. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 57.

⁶³ Carta do governador geral para o governador de Pernambuco, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. op. cit., p. 61.

⁶⁴ Carta do governador geral para o governador de Pernambuco, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. op. cit., p. 61.

concedidas até mesmo antecipadamente sob a promessa de recompensa futura, ou de remuneração com os próprios despojos dos conflitos que travassem. Assim, as despesas para as expedições eram arcadas pelos próprios sertanistas que em não raras vezes nunca chegaram a ser ressarcidos pela Coroa.⁶⁵

No que tange a relação a atuação dos bandeirantes como fator de povoamento, um importante aspecto a ser salientado é a consideração de Capistrano de Abreu, para quem os paulistas, em especial, não atuaram propriamente como povoadores, ou mesmo, “concorrem antes para despovoar que para povoar a nossa terra”⁶⁶, levando-se em conta, desse modo, os deslocamentos que provocaram aos povos indígenas que habitavam os lugares por que passaram os bandeirantes.

Um dos mais antigos registros da ocupação da região data de 1674, ano em que os irmãos Julião Afonso Serra e Manuel Afonso Sertão receberam cada um três léguas e meia de terra nas imediações do rio das Velhas. Mas é provável que antes disso já havia algum tipo de ocupação na área pois segundo informava o documento, “estando já ocupadas, será pelas cabeceiras das que antes desta foi (sic) dada (sic), pelo rio acima do lado do poente e do nascente ou norte ou sul”.⁶⁷ Apesar de agraciados, os irmãos não chegaram a tomar posse das terras e a tarefa de povoamento realmente foi levada a efeito pelos bandeirantes paulistas.

As expedições de apresamento de índios realizadas pelos paulistas serviram para tornar conhecida a área da futura Capitania de Minas Gerais. Toda a experiência adquirida nessas atividades e, um pouco mais tarde, na “Guerra dos Bárbaros”, se revelará especialmente importante e será posta em prática do processo de conquista do sertão sanfranciscano, tema que se passa a discutir.

1.2 A conquista do sertão

⁶⁵ PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 54.

⁶⁶ ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Nota liminar de José Honório Rodrigues. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 35.

⁶⁷ Para a relação das sesmarias que foram concedidas à sigo aqui o inventário realizado por Ângelo Carrara nomeadamente em seu trabalho: CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Núcleo de História Econômica e Demográfica, Série estudos – 1. Mariana: Edufop, 1999, p. 21.

Apesar do sertão do São Francisco contar com pequenos núcleos de habitação desde as últimas décadas do século XVII, pelo menos até a primeira metade do século XVIII, as principais unidades de povoamento do sertão do São Francisco foram basicamente as fazendas de gado, o arraial, a igreja e a venda.⁶⁸ A rigor, só depois do estabelecimento dessas unidades de povoamento é que o sertão do São Francisco pôde se constituir como região, esta entendida, “como conseqüência da acção humana e não como quadro existindo *a priori*.”⁶⁹

Concebendo a ocupação da área em questão como um processo, o seu povoamento não se encerra com a fixação dessas unidades de habitação, uma vez que, o conceito de região também pressupõe uma “noção fiscal, administrativa, militar.”⁷⁰ Nesse sentido, os protestos de 1736, que entre outras causas, apresentou uma forte contestação ao estabelecimento da taxa de Capitação, constitui também uma importante etapa nesse processo.

A área de estudo aqui privilegiada assume o significado daquilo que foi definido por Ilmar Hohloff de Mattos como “região colonial”. Para o autor,

A região colonial, em suma, como resultado da ação colonizadora, dos processos adaptativos dos seus agentes ao território americano, das formas de associação estabelecidas a partir dos interesses da face metropolitana e, por fim, das representações em permanente elaboração, entre as quais ganham destaque as noções de grandeza e opulência.⁷¹

Os embates travados com as comunidades indígenas, de que nem sempre resultou uma ação violenta, tinha por fim o estabelecimento de fazendas de gado e produção de gêneros de primeira necessidade, que visavam, por sua vez, o abastecimento da região mineradora.

Mesmo contando com unidades de povoamento desde o século XVII, como foi visto no tópico anterior, o processo de ocupação do sertão ganha forma sistemática com o

⁶⁸ SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde e Grande*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2004. (Dissertação de Mestrado), p. 121.

⁶⁹ RONCAYOLO, Marcel. Região. *Enciclopédia Einaudi*. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, V. 8, 1986, p. 170.

⁷⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 22^a ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 157.

⁷¹ MATTOS, Ilmar Hohloff de. *O Tempo Saquarema*. A formação do Estado Imperial. 3^a ed. Rio de Janeiro: Acces, 1986, p. 24. Ver também: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 221-230.

estabelecimento naquelas paragens, de Mathias Cardoso de Almeida e de boa parte dos homens que o acompanharam na “Guerra dos Bárbaros”. Apesar das divergências entre alguns autores quanto a sua partida para o Ceará, palco daqueles eventos, é certo que ao término dos conflitos, “... ficou-se... nos sertões do São Francisco, onde montou grandes fazendas. Seus companheiros João Amaro e Gonçalves Figueira fixaram-se igualmente ali”.⁷² O bandeirante e boa parte dos homens que o acompanhava receberam em terras, “Quatro léguas em quadra cada um, começando nas nascentes do rio Pardo e rio Doce no sertão desta Capitania.”⁷³ Para Mathias Cardoso, e certamente também para seus homens, a concessão das terras possivelmente serviu para compensar a frustração de não ter recebido as mercês que lhes foram prometidas na guerra contra os índios, motivo que os levava a deixar a contenda.⁷⁴ Mas, essa modesta compensação, em vista dos serviços prestados, não compensou a dor do velho bandeirante da perda de um filho, e de ter saído ferido no conflito.⁷⁵

Mathias Cardoso era casado com Maria Inês, irmã de Antonio Gonçalves Figueira, com quem teve Januário Cardoso de Oliveira. Este, por seu turno, parece não ter tido envolvimento na “Guerra dos Bárbaros”, e permaneceu em São Paulo mas, “Terminada a guerra afazendou-se no sertão da Bahia e tornou-se grande potentado, senhor de numerosa escravaria e chefe da família Cardoso, depois da morte do pai”.⁷⁶ Mesmo não tendo

⁷² STUDART, Barão de. Documentos relativos ao Mestre de Campo Moraes Navarro. Notícias para um capítulo novo da história Cearense. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXX, 1916, p. 350.

⁷³ Além do próprio Matias Cardoso ainda foram beneficiados Domingos Soares de Albuquerque, Mateus Furtado, João Cardoso de Almeida, José de Albuquerque, Matias de Albuquerque, Vigário Antonio Filgueiras, Domingos de Figueiredo Calheiros, Manoel de Aguiar da Corte, Pedro Andrade Pereira, Francisco Martins Pereira, Custódio Barbacena Villas Boas, Francisco Pires de Carvalho, Domingos Escórcio, João de Almeida, Salvador Cardoso. Outros nomes ainda aparecem nessa mesma leva como os do Capitão Manuel Soares Ferreira, Francisco Teixeira Cabral, Francisco Muniz Pereira, Francisco de Lima Pinto, e o Sargento-mor Francisco Pires de Carvalho. Há variações em alguns desses nomes como em “Domingos de Figueiredo Calheiros” que também é escrito como “Calheiro”; já “Manoel de Aguiar da Corte” também aparece como “Manoel de Aguiar da Costa”. Quanto a Francisco Muniz Pereira ainda aparece uma variação do seu nome como, Francisco Martins Pereira. Em relação ao último nome possivelmente ainda pode ser “Domingos Pires de Carvalho” em razão de erro nas transcrições. Ver: Alvará de 02 de março de 1690. FREIRE, Felisbello. *Historia Territorial do Brasil*. Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998, p. 51 e 111, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., 2002, p.65-68; CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 21.

⁷⁴ PUNTONI, Pedro. “A Guerra dos Bárbaros”. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002.

⁷⁵ PUNTONI, Pedro. “A Guerra dos Bárbaros”. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002.

⁷⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 33.

participado dos conflitos com os índios nas Capitanias do norte, ao se estabelecer nas cabeceiras do rio São Francisco, Januário Cardoso fundou arraial e erigiu igreja, designados com seu nome.⁷⁷

Como foi referido anteriormente a “Guerra dos Bárbaros” também foi motivada pela expansão de novas áreas para o desenvolvimento da pecuária,⁷⁸ o que portanto guardava semelhanças com o processo que se intensificara no sertão do São Francisco e, num certo sentido, pode ser encarado como uma extensão daquele movimento.⁷⁹

O processo de ocupação do sertão do São Francisco é muito pouco documentado, sendo a fonte mais segura, as cartas de sesmaria que permitem observar como se deu a marcha desse processo⁸⁰ com seus avanços e recuos (ver tabela, p. 38). Afora essas fontes, ainda existem as crônicas romanceadas dos autores que escreveram no início do século XX, a exemplo de Diogo de Vasconcelos, que apesar de sua forte veia empírica, da precisão e da minúcia de detalhes dos fatos que narra, nem sempre teve a preocupação de mencionar as fontes onde bebeu. Assim, a recorrência a esses autores foi cercada de cuidados e, sobretudo, não assumida como expressão da verdade.⁸¹

A ocupação do São Francisco levou naturalmente ao inevitável embate com as tribos que, há muito estavam ali estabelecidas. É certo que esse contato nem sempre foi amistoso, aliás o contato de colonizadores com silvícolas tem sido encarado quase sempre

⁷⁷ STUDART, Barão de (Guilherme Studart). Documentos relativos ao Mestre de Campo Moraes Navarro. Notícias para um capítulo novo da história Cearense. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXX, 1916, p. 350.

⁷⁸ PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 47-53.

⁷⁹ CARRARA, Ângelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, Jul/Dez, 2007.

⁸⁰ CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Núcleo de História Econômica e Demográfica, Série estudos – 1. Mariana: Edufop, 1999.

⁸¹ Para compor as páginas que dedica a ocupação do São Francisco em sua História Média de Minas Gerais, Diogo de Vasconcelos (1834-1927) se baseou principalmente no “Esboço Histórico do Município de Januária” publicado na RAPM, v. 11, 1906, p. 373-397. Este estudo, por sua vez, fazia parte de uma série de artigos publicados pelo Jornal “A LUZ” de Januária, desde pelos menos 1902. Na edição de 28 de junho de 1903, o periódico traz uma continuação do estudo publicado na RAPM, intitulado “Brejinos no século XVIII e XIX”. O exemplar de 1 de outubro de 1903, revela que o autor se serviu da tradição oral do Major Pedro A. da Silva Gomes Bittencourt e Manoel Gomes de Carvalho, descendentes dos conquistadores da região. Essas observações foram feitas por Ângelo Carrara em seu artigo recente: CARRARA, Ângelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, Jul/Dez, 2007, p. 594, nota 59. Apesar de anônimos, provavelmente esses escritos tenham saído da lavra de Brasiliano Braz, que segundo a tradição, as suas próprias expensas publicou o periódico “A LUZ” que vinha a lume a partir de uma prensa de madeira que ele mesmo construíra. A esse respeito ver: EMILIO, Antonio. *Memorial Januária*. Terras, rios e gente.[edição do autor], 2004. Agradeço a este autor por muito generosamente ter enviado um exemplar da sua obra.

como violento e com prejuízo por parte dos povos primitivos. Entretanto, de acordo as abordagens mais recentes dos historiadores, mas em constante dialogo com a antropologia, “Não basta mais caracterizar o índio histórico simplesmente como vítima que assistiu passivamente à sua destruição, ou numa vertente mais militante, como valente guerreiro que reagiu brava porém irracionalmente à invasão européia.”⁸² Nessa mesma perspectiva e reconhecendo a cultura como um processo em constante transformação, Maria Regina Celestino de Almeida ao estudar os índios aldeados do Rio de Janeiro colonial ressalta:

Sem desconsiderar a violência e a opressão da conquista, é possível perceber que as atitudes dos índios em relação aos colonizadores não se reduziram, absolutamente, à resistência armada e à submissão passiva. Houve diversas formas do que se pode chamar de resistência adaptativa, através dos quais os índios encontravam formas de sobreviver e garantir melhores condições de vida na nova situação em que se encontravam. Colaborar com os europeus, integrar-se a colonização podia significar também resistir.⁸³

O estabelecimento das fazendas de gado, igrejas ou arraiais não se encerrava a partir do momento em que determinada localidade passava a contar com novos habitantes; mesmo depois de estabelecidas as unidades de povoamento, os índios continuavam a manter contato e assediar esses núcleos.

Ainda que de maneira sumária, cabe um breve delineamento de alguns dos grupos que, originariamente, habitavam o sertão do São Francisco, até mesmo para fazer jus ao anseio muito antigo de um historiador, para quem “trabalhar com índios nem é fácil nem agradável; mas também não é das maiores Áfricas” e que, portanto, “urge fazê-lo”.⁸⁴ Em suas pesquisas sobre os grupos indígenas que habitavam o médio e baixo do rio São Francisco, William D. Hohental Júnior ressaltou que os dois principais grupos que existiam naquela área foram os Tupis e os Gê, sendo que os demais eram resultado da mistura de seus traços culturais.⁸⁵ Curt Nimuendaju, por sua vez, ao investigar os grupos que viviam

⁸² MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas. História e resistência dos índios. *Encontros com a história: percursos históricos e historiográficos de São Paulo*, 2002, p. 248. (mimeo)

⁸³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 33-34.

⁸⁴ ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Nota liminar de José Honório Rodrigues. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 15.

⁸⁵ HOHENTAL JÚNIOR, William D. As tribos indígenas do Médio e Baixo São Francisco. *Revista do Museu Paulista*. São Paulo, v. XII, Nova Série, p. 37-86, apud: RODRIGUES, Luciene. Formação econômica do norte de Minas e o período recente, in: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de & RODRIGUES, Luciene (orgs.). *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros (MG): Unimontes, 2000, p. 105-72.

na bacia do São Francisco, privilegiou a diversidade, das etnias ali existentes, tais como: os Abaeté, Tamoio e Cataguá, Schacriabá, Acroá, Acriobé, Tabajara, Amoipira, Tupiná, Ocren e Sacragrinha e os Tupinambá.⁸⁶ A esses, Nelson de Senna, acrescentou ainda outros grupos: Abatiré, Candindé, Cariri, Catolé, Caiapó, Guaíba, Crixá, Caruru, Goiana, Kiriri, Tremembé e Tupi.⁸⁷

Entretanto, algumas delas, como os Caiapós, se notabilizaram pela resistência. Estavam localizados próximos ao Rio São Francisco, basicamente em duas grandes aldeias: a de Guaíbas e a de Tapiraçaba. A primeira delas se formara do “centro do ramo que havia descido do Alto Tocantins” enquanto a outra derivava do “do ramo que havia passado do sertão do Piauí e transposto o Rio carinhanha, gente esta sobre todas a mais adiantada e industriosa, graças a convivência que os pais tiveram com os franceses no Maranhão”. Conforme resume Diogo de Vasconcelos, sobre a formação e trajetória desses grupos:

... que se tinham deslocado do Maranhão, amigos dos franceses, e com estes de lá expulsos mais uma vez apavorados pela guerra dos paulistas em que se achavam, transpuseram o Carinhanha e vieram estabelcer-se na zona do Japoré ao passo que uma outra horda da mesma geração, procedente do Alto Tocantins, havia já antes descido para a zona entre os rios Paracatu e Urucuia. Estes dois ramos da mesma família constituíam deste modo um variado ligâmem de aldeias, das quais foram e mais poderosas a de Tapiraçaba e a das Guaíbas.⁸⁸

A preocupação com o controle do indígena na região ficava expressa na carta que o Governador geral, D. João de Lancastro, escrevia da Bahia ao Governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, quando procurava se informar a respeito de quem era o “dono dos primeiros currais onde se recolhem índios que fogem dos moradores daquelas vilas” de São Paulo, para que se “evite o prejuízo que recebe não só a Fazenda Real, senão também a conveniência dos de seus vassalos;”. Ao tomar conhecimento que se tratava de

⁸⁶ NIMUENDAJU, Curt. apud: RODRIGUES, Luciene. Formação econômica do norte de Minas e o período recente in: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de & RODRIGUES, Luciene (orgs.). *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros (MG): Unimontes, 2000, p. 105-72.

⁸⁷ SENNA, Nelson. Principais povos Selvagens que tiveram o seu habitat em território das Minas Gerais. Revista do ARquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, ano XXV, v.1, julho/1937, apud: RODRIGUES, Luciene. Formação econômica do norte de Minas e o período recente, in: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de & RODRIGUES, Luciene (orgs.). *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros (MG): Unimontes, 2000, p. 105-72.

⁸⁸ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 31.

Mathias Cardoso, o representante régio exigiu que fossem tomadas logo providencias para recondução dos índios, o que deveria ser feito “com toda segurança e cautela”.⁸⁹

Muito provavelmente com esse intuito é que, em 1728, Januário Cardoso aparece como “Administrador dos índios da Missão do Sr. São João do Riacho do Itacarambi”. Ainda que pouco se saiba sobre a origem e fim dessa Missão, mas sabendo-se que existiu até o ano de 1736, seu objetivo decerto não escapava de suas congêneres. Em certidão passada a Domingos Dias, o Coronel ordenava a tomada de providencias imediatas quanto a situação dos índios da região no sentido de reuni-los. Fica explícito a promoção de casamentos aos que se encontravam amancebados, o ensino da catequese por aqueles que mais a sabiam, e o desenvolvimento de atividades produtivas. Neste último quesito, a medida deveria exigir “zelo e cuidado”, mas, aos que apresentassem algum tipo de resistência “... os prenderá e castigará como merecer sua culpa”. O estímulo ao desenvolvimento de atividades produtivas pelos indígenas tinha por objetivo, garantir a sua própria subsistência, e evitar que invadissem outras propriedades, o que, para tanto, estava prevista a doação de consideráveis extensões de terras “com ordem de sua majestade”. A medida se estendia por um raio consideravelmente amplo: “do riacho Itacarambi acima até as cabeceiras e vertentes e descansos, estimando [extremando?] na Serra Geral para a parte do Peruaçu, extremado na Boa Vista aonde deságua, para lá e para cá; e por isso dei-lhe terra com ordem de nossa majestade”. Pelo que se observa, fica claro também que Januário Cardoso possuía prerrogativa de doar terra.⁹⁰

As relações com os indígenas irão se deteriorar a partir do momento em que surge a necessidade de estabelecer núcleos maiores de habitação como arraiais e povoados. A fundação desses núcleos deveria se dar em locais estratégicos como a beira do rio, livre de enchentes durante o período das águas, melhor situados para o estabelecimento de comércio. O impasse residia no fato de que muitos desses lugares já se encontravam habitados pelos indígenas, conhecedores que eram das sazonalidades do rio.

⁸⁹ Carta de Governador geral D. João de Lancastro ao Governador do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes. Bahia, 26 de agosto de 1698. Documentos Históricos. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, v. XI, p. 267, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 267.

⁹⁰ Arraial de Morrinhos, 15 de fevereiro de 1728. Administrador Januário Cardoso de Almeida Brandão. Certidão transcrita em 1968 do livro 10, folha 38 e verso, pelo escrivão de paz e oficial do registro civil de Itacarambi, Francisco Nunes Pacheco. BRAZ, Brasileiro. *São Francisco nos Caminhos da História*. São Francisco, 1977, [edição do autor], p. 609, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 76.

As pretensões de fundar uma vila no sertão datam de finais do século XVII, com Mathias Cardoso, que contudo não obteve sucesso. Com a sua morte, Januário Cardoso, seu filho, assumiu a frente da família. Uma das providencias que tomou foi transferir a sede do arraial fundado por seu pai em razão das cheias que periodicamente o inundavam. O ataque de tribos indígenas, a presença de contrabandistas e desordeiros também teriam motivado sua transferência. O pequeno arraial chegou a mudar de lugar por duas vezes até o Coronel encontrar “um local inteiramente livre do rio” onde “fundou o seu novo arraial na encosta de três colinas, o qual embora fosse conhecido por muito tempo o nome de Januário Cardoso, veio depois a chamar-se Morrinhos, em consequência de sua feição topográfica”.⁹¹

Pela extensa folha de serviços prestados principalmente por seus antepassados, o filho do velho bandeirante desempenhava um papel de liderança na região. Apesar de não se obter maiores informações sobre a Missão de que era administrador, estava expressa em suas diretrizes a “redução” das tribos indígenas, o que, para tanto, poderia inclusive lançar mão da prerrogativa de doar terras. Muito provavelmente com esse intuito é que um certo Manuel Pires Maciel se apresentou e disponibilizou seus serviços a Januário Cardoso. Português de origem, Diogo de Vasconcelos conta que estava foragido da justiça das Capitânicas do norte e havia passado a maior parte de sua vida na aldeia de Tapiraçaba. Mas mais do que isso o homiziado, havia se amasiado com a filha de um principal da tribo dos Caiapós.

A imprecisão, ou completa inexistência, quanto a cronologia dos acontecimentos também é outro dado flagrante da narrativa de Diogo de Vasconcelos. Não se sabe desde quando Manuel Pires se encontrava na região. Porém um certo “Pires” aparece no mapa do Padre Cocleo que andou pelo curso do rio São Francisco entre 1699 e 1702, o que alguns autores asseguram se tratar da mesma pessoa.⁹² Januário Cardoso aceitou prontamente os serviços de Manuel Pires, ponderando apenas que Manuel Francisco de Toledo, seu sobrinho, o acompanhasse.

⁹¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 34.

⁹² COCLEO, Pe. [entre 1699 e 1702]. “Mapa da maior parte da costa, e sertão, do Brasil (extraído do original do Pe. Cocleo)”. Publicado em SILVA, Moacir. *Kilometro Zero: caminhos antigos – estradas modernas*. Rio de Janeiro: [s.n], 1934, apud: SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. op. cit., p. 122-123.

Os dois principais obstáculos à fixação dos colonos naquela área eram as aldeias de Guaíbas e Tapiraçaba. Começaram primeiro pela de Guaíbas que ficava numa ilha de frente a um porto natural muito bem localizado. A marcha se deu a partir do arraial de Matias Cardoso que engrossou suas fileiras pela ajuda que receberam com o “concurso dos arraiais de cima” sob a liderança de Domingos do Prado de Oliveira. A investida se deu pelas duas extremidades da ilha, a um só tempo, num ataque fulminante. Depois da sujeição da tribo, a fundação do arraial na margem do rio ficou a cargo de Manuel Francisco de Toledo que pelo dia do Santo recebeu o nome de São Romão.

Dominada a aldeia de Guaíbas, restava ainda a do Tapiraçaba. Manoel Pires Maciel, certamente em razão de sua convivência com a tribo, havia tentado evitar o confronto direto com a aldeia, procurando persuadir os caiapós a deixarem o local ou, no limite, comungarem de uma coexistência pacífica, idéia a que resistiram veementemente.⁹³

Para essa investida novamente receberam o concurso de vários arraiais, além de duas frotas de canoas e jangadas que desceram o braço direito do rio. Estrategicamente repousaram atrás da ilha da Moradeira, última parada de onde partiriam para o ataque. Dividiram posteriormente a frota em três colunas para atacar a ilha de uma só vez, repetindo assim algumas das estratégias anteriores, com a diferença de que, desta vez, a investida seria a noite, explorando assim as tradições silvícolas que não lutavam “em horas mortas”, como consideravam, depois que o sol se punha. O “sinal de partida combinaram seria no momento em que o disco do crescente tocasse a linha escura da serra, para entrar no ocaso”.⁹⁴

Cercada a aldeia por todos os lados, procedeu-se o ataque, que só fora interrompido com os gritos de clamor da índia com quem Manuel Pires tivera um filho. A índia, que era filha do principal da tribo, tivera o pai morto no conflito e, prostrada aos pés do marido, lamentava todo o desastre, juntamente com o seu filho de nome Roberto.

Pouco acima de onde se situava a aldeia foi escolhido o local para fundar o arraial e capela, devota a Nossa senhora do Amparo, nome que foi dado ao lugarejo que passou a se

⁹³ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 39-40.

⁹⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 42.

chamar Brejo do Amparo. Estabelecido o arraial, Manuel Pires se fixou em outra localidade, distante dali,

... próxima a serra de onde lhe desciam sombras e águas refrigerantes. Era uma vivenda capaz de amolecer um espírito, que não fosse o dele, cujo descanso das lavouras o gastava no governo e nos melhoramentos do arraial carinhosamente amado, como feitura tardia de seus sonhos.⁹⁵

Estabelecidos os moradores no arraial, e acomodado Manuel Pires em sua fazenda, os conflitos não cessaram por aí. Os caiapós remanescentes da aldeia de Tapiraçaba haviam se refugiado em terras vizinhas de onde passaram a assediar constantemente a sede do arraial, até que um certo dia, “os habitantes, quando menos o esperavam, o céu se lhes toldou numa nuvem de setas vibradas ao ar e em seguida um turbilhão de bárbaros despenhou-se da serra”⁹⁶. Acuados, os moradores deixaram o Brejo do Amparo desamparado. Manuel Pires saiu de sua propriedade a fim de prestar ajuda aos homens que se encontravam no arraial. Apesar da flagrante minoria, conseguiram manter a localidade sob sua ocupação. Mas o que decerto Manuel não esperava é que ao sair em ajuda dos seus homens, havia deixado desguarnecida sua propriedade, e sua família se tornara alvo fácil para seus algozes. Sua mulher e filho acabaram seqüestrados e levados para a Serra onde se refugiaram os caiapós. Para tê-los de volta, Manuel Pires se valeu dos índios mansos, ou administrados, que mantinha em sua fazenda, que da mesma etnia, se dirigiram até a serra, infiltrando-se entre os Caiapós, até conseguirem forjar a fuga de sua mulher e o rapto de seu filho.

Assim, são as narrativas sobre esses acontecimentos que não trazem nenhuma sustentação empírica. Se se der crédito a Diogo de Vasconcelos o relato mais se assemelha a um romance que propriamente a uma narrativa histórica, ou talvez assuma o sentido que lhe atribui Guimarães Rosa de uma “estória”. Porém, um certo Roberto Pires Maciel teve confirmada uma sesmaria no ano de 1733, em que possuía uma fazenda com gado vacum e cavalar que se estendia do riacho do Corrente acima até o riacho Santa Maria para a Serra Geral do Paraná, ou Paranã. Sua propriedade divisava ainda com o riacho das lajes até o

⁹⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 44-45.

⁹⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 44.

Paraná.⁹⁷ Muito provavelmente se tratava do filho de Manuel Pires Maciel, como a índia chamada Catarina. Apesar de ter sua sesmaria confirmada em 1733, Roberto Pires já figurava como proprietário desde 1729, divisando sua fazenda com Duarte Pacheco e com Francisco Dias Leitão; este último, aliás, estabelecido com escravos, gado *vacum* e cavalari em sua fazenda Bom Sucesso no rio Paracatu⁹⁸. Em 1737, a propriedade de Roberto Pires também limitava com a propriedade de Salvador Furtado de Almeida e com a de Domingos do Prado de Oliveira.⁹⁹ Não o bastante, ainda conseguiu alçar o posto de Capitão-mor da Ribeira do Paraná, por Gomes Freire de Andrade.¹⁰⁰

Outra área, também submetida ao mesmo processo de conquista por ex-bandeirantes paulistas, foi a zona que ficava situada entre o sertão do rio Verde, distrito do Serro Frio, e o chamado sertão da Ressaca, que divisava com a Capitania da Bahia.

Nesta área, atuou principalmente, Antonio Gonçalves Figueira, que estabeleceu as fazendas Jaíba, Olhos d'água e de Montes Claros além de levantar um engenho no sítio de Brejo Grande¹⁰¹. Não o bastante, também se encarregou da abertura de caminhos que ligavam o São Francisco aos sertões do Rio Verde e Rio Pardo, onde se situavam suas propriedades, “afim de que esse sertão ficasse povoado com fazendas de gados em distancia de mais de sessenta léguas”. Á época em que escrevia Pedro Taques, a área em questão apresentava um quadro bastante favorável para o desenvolvimento de atividades de criação, “povoadas com mais de cem fazendas e currais e gado *vacuns*, bestas e cavalares, e alguns engenhos”.¹⁰² Depois de tantas realizações, Taques não teve dúvida em pintar com cores fortes sua biografia: “... tão vigilante, que no decurso de cinco anos de

⁹⁷ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 60.

⁹⁸ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 58.

⁹⁹ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 60.

¹⁰⁰ Carta de Roberto Pires Maciel a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão. IAN/TT. Mss. do Brasil, Livro 1, fl. 93-93v.

¹⁰¹ Conforme Pedro Taques Antonio Gonçalves Figueira erigiu sua moenda, mas precisamente no rio de São Francisco do sertão da Bahia, no sítio de Brejo Grande. É curioso notar que na localidade denominada Curralinho na região do rio das Velhas, Antonio de Araújo Santos, teve sua sesmaria confirmada em 1711, numa área em que a ocupava há aproximadamente 10 anos, possuía desde 1706 um engenho de açúcar, e que se arrogava de ser “o primeiro que se levantou nestas minas”. Apesar de não ter sido datada quando Gonçalves Figueira erigiu sua moenda, fica em aberto a paternidade do primeiro engenho que se construiu em Minas. Ver: CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 46.

¹⁰² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo III, p. 115.

campanhas sempre dormiu calçado, para ser o primeiro que se achasse pronto na hora de qualquer rebate.”¹⁰³

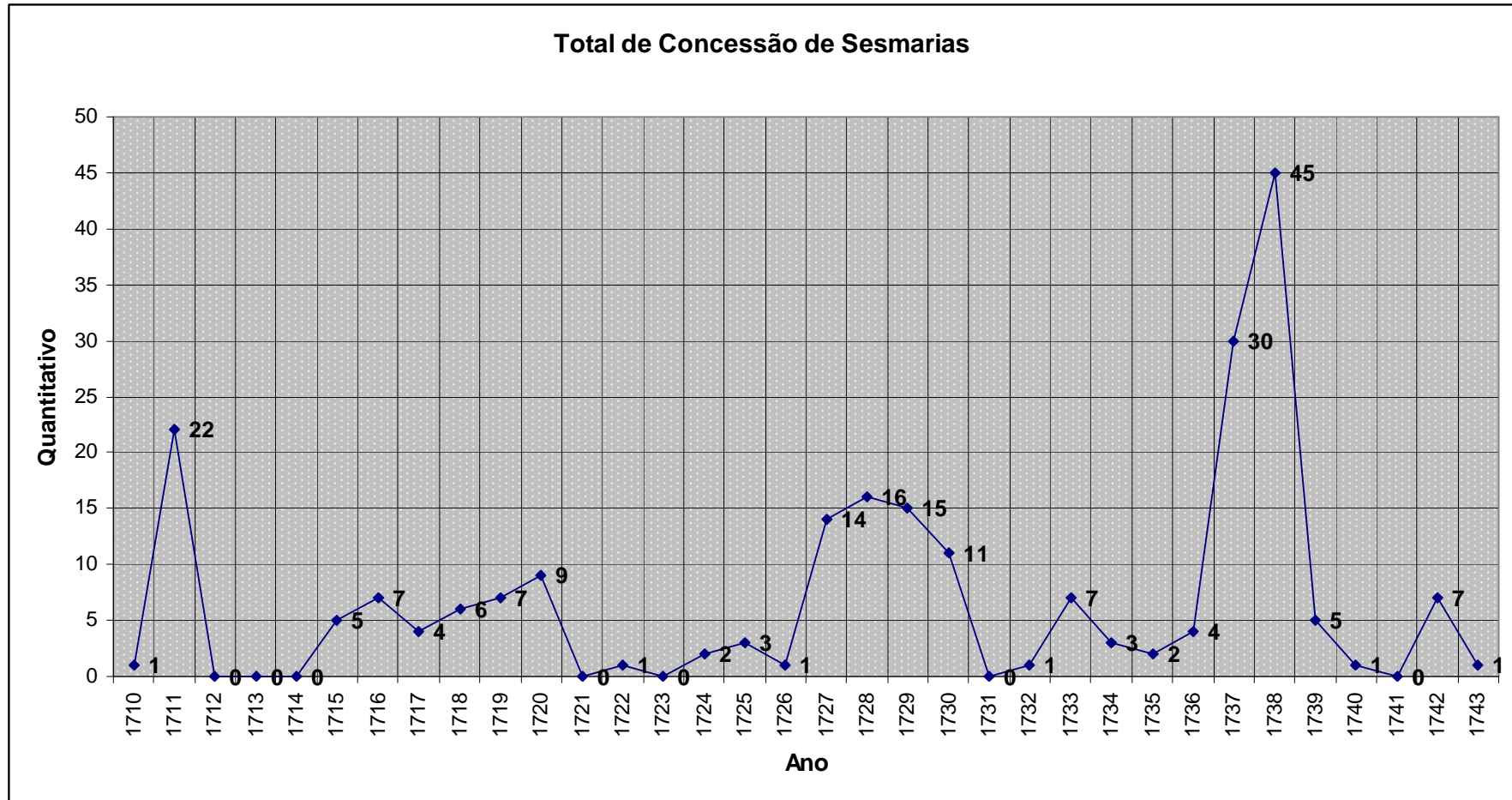
A obra de conquista do sertão do São Francisco, perpetrada pelos paulistas, não se diferenciava muito das bandeiras de apresamento indígena, e dos combates aos “tapuias” na “Guerra dos Bárbaros”. A experiência adquirida nesses eventos foi colocada em prática no sertão das Minas. Após os embates com as tribos locais, de que nem sempre resultou em uma ação violenta – importante destacar – puderam estabelecer fazendas de gado e atuar no rentável comércio de abastecimento das Minas.

Ao atuarem na obra de conquista do sertão do São Francisco, estes homens tinham a clara percepção de que desempenhavam um importante papel, e de que o faziam sem ônus algum para a Coroa. Essa percepção vem a tona sempre quando se tratava de arrogar direitos, privilégios, acesso a cargos e isenções tributárias.

Ao estabelecerem como proprietários tiveram também a percepção de que atuar no comércio de abastecimento era tão rentável, ou mais, que as atividades de extração. O que a obra de conquista do sertão do São Francisco proporcionou a estes homens em termos materiais, é o assunto de que se ocupa o próximo tópico.

¹⁰³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo III, p. 115.

Concessão de sesmarias no Sertão do São Francisco na primeira metade do século XVIII



Fonte: CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. p. 46-64.

1.3 Agricultura e pecuária

Por sua grande extensão, cortando cinco unidades da federação (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas), o rio São Francisco é normalmente dividido em Alto, médio e baixo São Francisco. A parte alta estaria assim situada de sua cabeceira na Serra da Canastra, onde nasce, até a foz do Rio das Velhas; daí até Juazeiro na Bahia situa-se seu trecho médio e, dessa localidade até a foz, onde deságua, a parte do baixo São Francisco.¹⁰⁴ A parte de maior interesse ao trabalho situa-se em seu trecho médio, também conhecido por vales do rio São Francisco e rio Verde Grande¹⁰⁵, área bem servida de recursos hídricos e pastagens naturais, o que muito contribuiu enormemente para a criação de gado.

O processo de ocupação dessa área, como foi visto no tópico anterior, se deu a partir da expansão das fazendas de gado, provenientes da Bahia e Pernambuco, e das incursões de bandeirantes paulistas em busca da mão de obra indígena e riquezas minerais. Esses dois movimentos que se corresponderam, converteram-se em correntes de povoamento no sertão das Minas e atuaram de maneira decisiva em seu processo de formação.

Inicialmente, a expansão das fazendas de gado, provenientes das Capitânicas do norte foram, em grande medida, facilitadas pela longa extensão do rio São Francisco. Criação de gado e cultivo de gêneros de primeira necessidade, andaram, via de regra, *pari passu*. Ancilares da economia de exportação, essas atividades foram, no mais das vezes, desestimuladas a fim de não concorrerem com a atividade monocultora e servindo, invariavelmente, como suporte do produto principal. Apesar da falta de estímulos e de imposições que coíbiam o progresso dessas atividades, em certas ocasiões, alguns fatores propiciaram seu desenvolvimento, chegando a alcançar alguma prosperidade. Paralela a expansão da pecuária, a busca de mão-de-obra indígena e de riquezas minerais, fez do curso do rio São Francisco rota freqüente de bandeirantes.

Um dos primeiros autores a chamar atenção para as potencialidades econômicas da criação de gado foi Celso Furtado em seu, *Formação econômica do Brasil*, de 1959. O autor comenta que, com o desenvolvimento e a alta rentabilidade da economia açucareira, “havia surgido um mercado capaz de justificar a existência de outras

¹⁰⁴ MATA-MACHADO, Bernardo da. *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais, 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991, p. 21.

¹⁰⁵ SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde e Grande*. Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, FAFICH/UFMG, 2004. p. 15.

atividades econômicas”, e mesmo de dinamizar outras partes da América portuguesa, porém vários fatores concorreram em sentido contrário, dentre eles, “a preocupação de evitar o surgimento na colônia de qualquer atividade que concorresse com a economia metropolitana”. Nesse primeiro momento, a criação de gado prestava senão como um suporte à economia açucareira. Além de servir como força-motriz em alguns engenhos na moagem e no transporte da cana em carros de boi, algumas reses também eram criadas no entorno das fazendas para o aproveitamento da carne e o fornecimento do couro, que tinha utilidade as mais diversas. Ainda que como um “apêndice” do engenho de açúcar, é preciso ter em vista, e talvez resida nesse aspecto sua maior importância, “que a economia criatória se haja transformado num fator fundamental de penetração e ocupação do interior brasileiro”.¹⁰⁶

Em certa medida, a produção do açúcar no recôncavo baiano, com uma demanda sempre crescente por cabeças de gado, também contribuiu de maneira significativa para a expansão das fazendas ao longo do São Francisco.¹⁰⁷

As condições que propiciaram a expansão das fazendas de gado seguindo o curso do rio São Francisco foram pródigas. A esse respeito, importante testemunho de época é o *Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*.¹⁰⁸ Escrito na década de 1770 – como toda uma literatura fisiocrata que abunda nesse final de século XVIII – seu autor via no desenvolvimento da agricultura e do comércio como uma das principais atividades a serem incentivadas tendo em vista a geração de riquezas. A criação de gado desempenharia aí papel de não somenos importância. Referindo-se as condições que favoreceram a expansão da pecuária, o autor comenta a facilidade com que era estabelecida uma propriedade, “Levantada uma casa coberta pela maior parte de palha, feitos uns currais, e introduzidos uns gados, estão povoadas três léguas de terras, e estabelecida uma fazenda”.¹⁰⁹ Não o bastante, outros fatores se agregaram a essas

¹⁰⁶ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. (1ª ed. 1959) 26ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1997, p. 54-57.

¹⁰⁷ SCHWARTZ, Stuart. Introdução, in: *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676)*. Organização Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 17.

¹⁰⁸ Capistrano de Abreu avança hipótese bastante plausível acerca da autoria desse texto. Segundo o historiador cearense seu autor seria João Pereira Caldas em razão das Capitânicas que esteve à frente, exercendo o governo respectivamente do Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso. Capistrano se serviu fartamente do Roteiro para compor as páginas que dedica a criação de gado em seus trabalhos “Caminhos antigos e povoamento do Brasil” e “Capítulos de história colonial”. ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Nota liminar de José Honório Rodrigues. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 136.

¹⁰⁹ Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí. RIHGB, t. 62, 1900, p. 88. Para Caio Prado Júnior o Roteiro do Maranhão a Goiás “... contém, ..., a mais lúcida síntese da economia brasileira de

condições como, “A fecundidade natural do gado, a existência de terrenos salinos, explicam em parte esta expansão extraordinária”¹¹⁰, nas palavras de Capistrano de Abreu. Deve-se considerar ainda que, “os gados (...) não necessitam de quem os carregue; eles são os que sentem nas longas marchas todo o peso dos seus corpos; e apenas se faz necessário, que haja quem os encaminhem”¹¹¹.

Pelo que facilmente se depreende do *Roteiro*, o comércio de gado entre o Maranhão e Bahia era ainda freqüente, mas não deixava de chegar até as Minas Gerais. Referindo-se às muitas adversidades que sofria o gado durante as jornadas, o autor fazia a seguinte consideração,

As mesmas Boiadas não chegam a Bahia e Minas, para onde comumente são levadas daquela parte da Capitania, que fica ao Sul sem padecerem também da mesma falta muito considerável diminuição tanto pelos Sertões, que medeiam entre o Rio de São Francisco, e a Capitania do Piauí, como entre o mesmo Rio de São Francisco e a cidade da Bahia.¹¹²

Desse modo, o sertão do São Francisco, em seu trecho médio, também em confluência com o vale do rio verde, pelo menos nas primeiras décadas da exploração aurífera, se voltou quase que exclusivamente para o fornecimento de gado à região das Minas. A área em questão, amplamente servida de recursos hídricos e pastagens naturais, reunia condições muito favoráveis à criação. Segundo um observador contemporâneo, o regime de trabalho nas fazendas de gado era informado por um tempo natural e religioso. Com duas estações do ano bem definidas, o verão era época de consertar e construir currais, expandir novas áreas para pastagem, recolher as reses dispersas e matar o gado bravo; já o inverno era tempo de recolher cavalos e bezerros, tirar leite e por volta dos meses de março-abril – “meados das quaresmas” – reunia-se os bois para serem levadas as Minas, pagar os dízimos aos contratadores “e a Deus”.¹¹³

fins daquele século”. JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 17ª ed. [1ª ed. 1942] São Paulo: Brasiliense 1981, p. 125-126.

¹¹⁰ ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Nota liminar de José Honório Rodrigues. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 57.

¹¹¹ *Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*. RIHGB, t. 62, 1900, p. 107.

¹¹² *Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*. RIHGB, t. 62, 1900, p. 80.

¹¹³ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. Ainda que pareça fora de contexto essa fonte foi produzida no calor dos acontecimentos dos protestos de 1736. Além de constituir um libelo para o não pagamento da Capitação, o documento destinava-se também a isentar de participação alguns envolvidos fornecendo sobre eles provas de probidade e zelo, bem como uma situação de penúria que grassava o sertão.

Se a mineração, caracterizada como uma atividade incerta e inconstante, de um certo modo, moldou a sociedade nas Minas setecentistas, com uma população que se pautava pelo arrivismo, pela aventura, e pela extrema instabilidade,¹¹⁴ com os empreendimentos agrícolas era diferente. As atividades de cultivo e criação exigiam investimentos, onde era necessário um certo tempo para o retorno do cabedal empregado; portanto nas áreas de criação da Capitania havia uma população mais sedentária, mais apegada a terra, em grande parte por conta das atividades econômicas aí desenvolvidas, diferentemente das áreas de extração de minérios.

A lida nas fazendas de gado, também é tomada como exemplo da maior possibilidade de ascensão social, quando comparada com os trabalhos nos engenhos e mesmo em determinadas áreas de mineração, em razão da probabilidade de pessoas desprovidas de muitos recursos participarem dos lucros da criação. Conforme o observador já referido, em cada fazenda de gado havia 5 ou 6 escravos, administrada por um homem branco que recebia a quarta parte do que se cria.¹¹⁵ Apesar disso, em algumas propriedades “... é tal o serviço e lida em que andam que nem o tempo lhes dá lugar a plantarem roça para cada um se sustentar...”, sendo que muitos “... se sustentam escoteiramente;”¹¹⁶

Com base na Lista de Capitação, elaborada para arrecadação do direito régio do Quinto, é possível constatar que a média da posse de escravos nas fazendas de gado era um pouco mais elevada do que foi referido.¹¹⁷ Apesar de não ser possível identificar o número de escravos em todas as propriedades do sertão do São Francisco, já que a capitação cobrada não contemplou toda a área, pode se estabelecer, com alguma precisão, a média da posse de cativos, tendo por base as cobranças que foram realizadas nas propriedades que constam no referido documento.¹¹⁸ Desse modo, é possível

¹¹⁴ SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1997; IGLÉSIAS, Francisco. *Estrutura Social do Século XVIII. Anuário do Museu da Inconfidência*, 1992, p. 56.

¹¹⁵ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹¹⁶ Não é demais lembrar que a “Proposta e requerimento...”, tinha por objetivo a obtenção de uma isenção fiscal e que portanto as descrições de ruínas e carestias sempre acompanhavam esses discursos como argumentos persuasórios. Essas, entre outras questões, serão avaliadas mais adiante.

¹¹⁷ Em 1736, Domingos do Prado de Oliveira, membro da família Cardoso, e envolvido nos protestos, foi encarregado de cobrar a Capitação no sertão do São Francisco, atitude que não deve ser entendida simplesmente como uma contradição. Essas e outras questões serão abordadas mais adiante.

¹¹⁸ A cobrança da Capitação levada a efeito por Domingos do Prado, não compreende toda a região do São Francisco, nem tampouco todos os proprietários. Domingos do Prado cobrou somente “dos moradores da Carinhonha para cima até a Fazenda de (ileg.)”, e “da parte da Bahia da Barra do Rio desde

discernir pequenos, médios e grandes proprietários. Chegar à média da posse de escravos no sertão do São Francisco através da Lista de cobrança da Capitação, também pode guardar especial interesse, visto que, muitos proprietários envolvidos nas jornadas de 1736, tiveram seus escravos capitados.

Entretanto, por ora, uma questão se impõe. Uma propriedade poderia incluir mais de um proprietário, como será visto nos exemplos mais adiante.¹¹⁹ Logo, torna necessário distinguir a **estrutura da posse**, ou seja, o número de escravos por proprietário, e a **estrutura da propriedade**, em outras palavras, o número de escravos por propriedade.

Desse modo, nas plagas dos sertões das Gerais, no “rio Carinhanha abaixo”, o Capitão João Henrique possuía em sua fazenda no Juazeiro um total de 13 escravos, sendo que apenas 2 deles não realizavam atividades produtivas. No momento em que Domingos do Prado realizou a cobrança, João Henrique se encontrava em sua outra propriedade no Abaeté, onde possuía mais 6 escravos, ocasião em que sua mulher, Sonia [?] Correia apresentou os escravos para serem taxados.¹²⁰ O Capitão João Henrique possuía, desse modo, 2 propriedades respectivamente com 13 e 6 escravos.

Como já foi salientado, uma única propriedade também poderia incluir mais de um proprietário, como era o caso da Fazenda Ipicuera, na Barra do Carinhanha, onde

até o Retiro”, encarregou a seu sobrinho Pedro Cardoso, outro envolvido nos protestos. A relação elaborada foi acompanhada ainda de uma carta endereçada a André Moreira de Carvalho, em que descreve, além de outros assuntos - que serão tratados mais adiante -, as condições em foram realizadas o recolhimento da contribuição régia. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. Carta de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal? [Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹¹⁹ Para tomar apenas um exemplo, quando Domingos do Prado se dirigiu a fazenda Ipicuera onde assistia o órfão Alexandre Pereira, além dele também foram fora cobrada a capitação de Bento Pires, Manoel Domingues e Antonio de Abreu.

¹²⁰ Os seis escravos que João Henrique possuía no Abaeté não foram entretanto incluídos na cobrança realizada por Domingos do Prado. Referente aos escravos que possuía no Juazeiro, foram pagos ao todo (cinquenta e duas oitavas e um quarto) 52 ¼ oitavas de ouro. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307-307v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. Vale notar a presença de mulheres apresentando escravos para serem capitados. Esse dado sugere que, na ausência do marido, a mulher – mais que algum encarregado – era a principal responsável em assumir a chefia do lar, ainda que temporariamente. A respeito da cobrança nessa propriedade, Domingos do Prado escreveu, e a mulher de João Henriques [Anriques]: por não ter ouro passou letra para o marido que está ssistente em a fazenda do Abate. Carta de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal?[Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

assistia o órfão Alexandre Pereira. Além dele, também residiam Bento Pires, Manoel Domingues e Antonio de Abreu.

Alexandre Pereira apresentou para capitação 6 escravos, com apenas um “decrépito”.¹²¹ Bento Pires, que assistia na mesma propriedade, apresentou 5 escravos para serem capitados, além de mais um que vivia nos Gerais do Paracatu, perfazendo o mesmo número de cativos de Alexandre Pereira (6). Manoel Domingues, também morador na mesma fazenda, possuía 2 escravos.¹²² Antonio de Abreu, “homem pardo morador que foi na dita Fazenda”, também teve capitados 2 escravos.¹²³ Neste caso, em particular, a propriedade possuía um total de 16 escravos, e a estrutura da posse de 4 escravos.

Já em outra área, que compreendia o rio de São Francisco acima, Manoel Rodrigues Soares, possuía a Fazenda da Tábua, com 3 escravos.¹²⁴ O pagamento fora efetuado por seu procurador, Miguel de Freitas Lopes, também morador na referida Fazenda.¹²⁵ Decerto, na mesma localidade, ou nas proximidades, Manoel Rodrigues Soares também possuía 4 escravos no “Engenho da Tábua”, que ficava a cargo do seu feitor Manoel Fernandes da Maia¹²⁶. Manoel Rodrigues Soares, primo de Manuel Nunes Viana, e com ele rebelde no motim de Catas Altas de 1718, possuía um número modesto de escravos para quem era conhecido como grande proprietário.

Ainda na fazenda da Tábua, Manoel de Almeida e seu pai Luis de Almeida, “Forros”, apresentaram 3 escravos para capitação, isentando apenas 1: “... Margarida Alejada a quatro anos em uma cama”. Na fazenda da Tábua, Antonio angola, recém

¹²¹ Ainda assim este escravo foi taxado, o que sugere que não era em todas as situações que os cativos que se encontravam nessa condição estavam isentos do pagamento. Alexandre Pereira pagou no total (vinte e três oitavas e um quarto) 23 ¼ .

¹²² Pagou por sua vez, (nove oitavas e meia) 9 ½ .

¹²³ Ainda que a Lista de Capitação não indique, o mais provável é que se trate de agregados, ou desenvolvessem algum tipo de parceria, e não possuíssem terras, apesar do número de escravos que possuísem não destoasse tanto daquele que Alexandre Pereira, que possivelmente figurava como “dono”. A condição de órfão de Alexandre Pereira entretanto, também pode indicar que não se encontrava em idade o suficiente para administrar seus bens e ficasse neste caso a cargo de terceiros ou de algum Juiz de órfãos. Desse modo somente a partir do cotejamento de outras fontes é que permitiria melhor elucidar esse caso. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307v.-308. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹²⁴ Dos seus cativos foram pagas (quatorze oitavas e um quarto) 14 ¼ .

¹²⁵ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹²⁶ Nessa propriedade Manoel Rodrigues Soares possuía o escravo Antonio, angola, de apenas 12 anos de idade, o qual havia comprado a apenas oito meses, conforme informava a cobrança realizada por Domingos do Prado. Vale observar que conforme o Regimento da Capitação, apenas os escravos de 14 anos acima deveriam ser taxados e neste caso se observa um escravo de 12 anos sujeitando se a cobrança.

chegado dos Goiases, apresentou guia de que já havia sido tributado e não pagou a Capitação. Esse dado sugere uma articulação comercial, ou mesmo um trânsito constante, entre o sertão do São Francisco e as minas de Goiás, e indício de um possível tráfico interno de escravos. Este, entanto, não foi um caso isolado.¹²⁷ João da Rocha Couto, morador no Arraial de Morrinhos, “mandou um moleque para as Minas dos Goiases [e] com sua vinda mostrará o escrito”.¹²⁸ Além deste cativo, João da Rocha Couto possuía mais dois escravos e foi o único a apresentar uma Loja de porte médio para Capitação, pela qual pagou a quantia de 8 oitavas.

Ainda que não seja possível determinar precisamente todas as localidades em que a Capitação foi cobrada, era no Brejo do Japoré onde se encontrava o maior número de escravos.

Na Fazenda do Japoré,¹²⁹ mais precisamente no Brejo do Japoré, Manoel Pacheco da Cunha, possuía uma “engenhoca” com 8 escravos em atividades produtivas e mais 3 cativos que ficaram isentos¹³⁰. Entre esses havia “José mina e sua mulher Maria mina”, isentos da Capitação.¹³¹

Na ausência do marido, Ventura de Sousa, apresentou um dos maiores números de escravos para serem capitados: 21 produtivos e 4 “decréritos”¹³².

A órfã, D. Rita Brandão, possuía em seu Engenho no Brejo do Japoré, 10 escravos e mais 5 escravos “decréritos e incapazes”. Possuía também, Fazendas nos Morrinhos e no Itacarambi. Na primeira havia 3 escravos e na segunda, apenas 2. Entretanto, o número de escravos que possuía em casa superava a quantidade de cativos

¹²⁷ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹²⁸ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 312v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹²⁹ Aqui não é possível identificar se se trata realmente de uma propriedade denominada “Fazenda do Japoré”, ou se compreende a área no Brejo do Japoré, o que é menos provável já que para essa área, Domingos do Prado, destaca separadamente na parte em que realiza a cobrança dos “Moradores do Brejo do Japoré”.

¹³⁰ “Pagou no total (trinta oitavas) 30...”. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹³¹ Interessante notar também esse dado, o que sugere a permissão do proprietário, para constituição de família escrava. O fato de pertencerem a mesma “nação” é um dado que não deve ser ignorado. Essas questões serão discutidas em outra parte.

¹³² Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. “Antonio mina e sua mulher Maria mina”, também residiam na mesma fazenda, mais um indício da presença de família escrava no interior das propriedades.

que havia em suas propriedades, com exceção apenas do Engenho do Brejo do Japoré. Apenas “do serviço de casa”, havia 8 escravos.¹³³ No total, foram capitados 23 escravos, o que correspondia a 19 $\frac{1}{4}$, quantia que fora incluída na letra do Capitão Francisco da Silva Pereira para efetuar o pagamento posteriormente.¹³⁴ A proprietária, muito provavelmente se tratava de Rita Josefa Brandão, filha de Januário Cardoso, a essa época falecido, o que explica o fato da proprietária aparecer como órfã.

Nestes últimos casos relatados, nota-se a presença de mulheres e grandes proprietárias a comandar negócios familiares, fosse em virtude da ausência do marido ou ainda resultado de uma postura mais autônoma, aspecto importante num ambiente dominado majoritariamente por homens. Cite-se os exemplos ainda de proprietárias como Antonia Correia, mulher de Antonio da Silva Moura, que possuía 4 escravos em sua propriedade,¹³⁵ ou Feliciano de Macedo com 5 escravos, e 3 “decréptos”.

Apesar da expressiva quantidade de escravos que possuía Ventura de Sousa, Catarina de Mendonça e a órfã D. Rita Brandão, um número considerável de proprietários do Brejo do Japoré era composto de pessoas como Francisco de Rattes que possuía “Ana de nação mina com idade de 40 anos”, de José Gouveia com 2 escravos,¹³⁶ Manoel Amorim Borges com 3 escravos¹³⁷ e Gonçalo Ferreira com o mesmo número. Pascoal da Fonseca, Gonçalo e Manoel Luis possuíam cada, apenas um escravo.

Deixando o Brejo do Japoré, passando para Manga, comunidade próxima, Manoel Machado possuía 4 escravos. No Riacho do Itacarambi, Manoel Pereira de Brito possuía uma engenhoca com 15 escravos. Foram isentos ainda 3 escravos¹³⁸ e dentre

¹³³ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 310v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹³⁴ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 311. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹³⁵ As 19 oitavas referentes a capitação dos escravos de Antonia Correia foram incluídas na letra de Antonio Bernardes.

¹³⁶ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 308v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹³⁷ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 309. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹³⁸ Possivelmente três escravos foram isentos da capitação que a letra apagada do documento não permite afirmar. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 311. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

estes incluía Bernardo forro.¹³⁹ Os bens do defunto Manoel Pereira dos Santos perfazia 2 escravos, também incluídos na letra de Antonio Bernardes. No “rio Carinhanha acima”, a Fazenda Salobra (sic), contava com 4 escravos.¹⁴⁰ Poucos foram os proprietários que ficaram inadimplentes. Entre eles: Agostinho Lopes, morador no “Areal”; Guilherme Rodrigues, referente a “uma negra”; Esperança da Silva que possuía 2 escravos.

Observa-se nos exemplos acima que além das atividades de criação, as fazendas do rio São Francisco normalmente possuíam também um engenho usualmente voltado para a produção de cachaça e rapadura. Logo, a exceção das atividades do engenho, a criação não exigia um número elevado de escravos. Ainda que em algumas dessas propriedades o número de escravos fosse modesto, a quantidade de cabeças de gado surpreendia enormemente.

Em Itacarambi, um certo Manoel G. H, possuía um engenho com cobres e bens avaliados em cerca de 5 mil cruzados. Em Acari, João de Meireles, mantinha sua propriedade criação de bois e vacas, além de cabras, leitões e galinhas, estes “com muita abundância”. Tinha em sua casa “vinte e tantos mil cruzados”.¹⁴¹ Era casado, possuía filhos e filhas. Suas filhas andavam muito bem arrumadas com brincos nas orelhas e cordões no pescoço; “a sua casa uma das mais bem aparaentadas desse sertão”, havia “muita prata lavada”, com roupas de cama e toalhas de mesa. João de Meireles trajava capote e uma camisa com botão de ouro.

Antonio Tinoco Barcelos, além de Sargento-mor, possuía um engenho distante uma légua de São Romão. Em sua propriedade possuía ainda um canavial, além de um “pasto fechado” com 15 cavalos.¹⁴²

Naturalmente que havia casos que discrepavam gritantemente dessas ocorrências e fugiam desses padrões de propriedade. Exemplo disso, é Pascoal da Silva Guimarães,

¹³⁹ A quantia referente a Capitação dos seus escravos foi incluída na letra de Antonio Bernardes.

¹⁴⁰ Não foi possível identificar o proprietário. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹⁴¹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. *Motins do Sertão*. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 651.

¹⁴² Carta de Joseph de Moraes Cabral a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Arraial de São Romão, 28 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 145-147. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996; Carta de João Ferreira Tavares de Gouvea a José Morais Cabral. Buriti da Piedade, 3 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 44. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

rebelde na Revolta de Vila Rica em 1720 e, que recebeu uma sesmaria em 1711 e duas em 1716. Na primeira delas, situada na “capoeira dos Limoeiros para a Itapanhoacanga” com mais de 300 escravos, que nitidamente se ocupavam da extração mineral.¹⁴³ Em sua outra carta de sesmaria havia duas propriedades, ambas situadas no rio das Velhas, uma próxima ao “Capão das Cobras” com engenhos muitos escravos, e outra no Taquaruçu, onde além de “roças e currais”, possuía uma “grande faisqueira”.¹⁴⁴

Outro exemplo com esse mesmo padrão, é o de João da Costa Ferreira que possuía em sua fazenda dos Tamboris 476 bois.¹⁴⁵ Em 1729, Cristóvão da Cunha Santiago casado com Ana de Cabral de Melo tiveram sua sesmaria confirmada e possuíam em sua propriedade no Urucuia, “51 cabras, 29 éguas, 8 potros bravos, dois cavalos mansos do trato do gado, 172 bois na faz. da Cachoeira [São Miguel da Cachoeira, São Caetano do Japoré], quatro bois de carro; na faz. São Domingos, ribeira do Paraná: 411 bois e alguns cavalos e éguas”.¹⁴⁶

Faustino Rebelo Barbosa teve confirmada uma sesmaria em 1728, com criação de “gado vacum e cavalari”, situada no Sítio de Nossa Senhora da Piedade, nas proximidades do rio das Velhas abaixo. Mas Rebelo não havia sido seu primeiro nem último dono, pois a terra tinha sido comprada de Francisco de Araújo Velho e posteriormente vendida a Gabriel Álvares de Carvalho. O curioso notar é que o Sítio tinha por vizinhos Manoel Rodrigues Soares – com seu Sítio no Capão dos Morrinhos – e Antonio Monteiro da Silva – no ribeirão do São Francisco.¹⁴⁷ Faustino Rebelo Barbosa, ainda foi contratador das passagens do rio das Velhas e com isso, certamente amealhou considerável fortuna, a ponto de ter sido o construtor da Casa de Fundação de Sabará, onde também possuía residência.

Em face da diversidade de casos até aqui expostos, com base na Lista de Capitação procedeu-se o cálculo da **estrutura da posse** e da **estrutura propriedade** de escravos, com e sem o número de escravos “decréptos”, e levando-se também em consideração de que uma propriedade poderia abrigar mais de um proprietário.¹⁴⁸

¹⁴³ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 47.

¹⁴⁴ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 48.

¹⁴⁵ CBG/CPO, Cx.1, 1739, apud: CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 59.

¹⁴⁶ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 59.

¹⁴⁷ Essa propriedade, em particular, possuía um longo histórico de proprietários. Já havia pertencido a defunto Sargento-mor José de Queiroz e Abreu e aos igualmente já falecidos Manuel Nunes Viana e a Manoel Rodrigues Soares. CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 50.

¹⁴⁸ Uma outra ordem de questão é: poderiam ser incluídos na estrutura da posse, ou na estrutura da propriedade, os escravos que se encontravam “decréptos”, ou seja, que não estavam desenvolvendo atividades produtivas? Se se considerar que, um proprietário em conluio e conivência com o comissário da Capitação, poderia inserir os escravos na categoria de decréptos poderia também como uma maneira

Conforme a relação de cobrança da Capitação feita por Domingos do Prado, foram capitados no sertão do São Francisco, 35 proprietários,¹⁴⁹ sendo listados 368 escravos. Assim, teria-se os seguinte resultado,

Número total de escravos	368
Número de proprietários	35
Média da posse de escravos	10,5

Entretanto, caso se exclua os escravos não-capitados, os “decréptos”, já que supostamente não estariam desempenhando atividades produtivas, esses números seriam mais comedidos. Dos 368 escravos, em 61 não incidiram a taxaço. Desse modo, a estrutura da posse de escravos ficaria assim,

Número parcial de escravos	307
Número de proprietários	35
Média da posse de escravos	8,7

Se forem feitos os cálculos da estrutura da propriedade, os resultados seriam bem diferentes. Assim, tem-se 43 propriedades. Do total de 368 escravos dividido por essa quantia, haveria a seguinte média,

Número total de escravos	368
Número de propriedades	43
Média da propriedade de escravos	8,5

Com escravos não-capitados, esse número seria,

Número parcial de escravos	307
-----------------------------------	-----

de escapar à taxaço, como em mais de uma vez já se ressaltou nesse trabalho e se pretende reforçar, seria prudente, desse modo, levar em conta os cativos que estavam relacionados como incapazes, para se chegar aos resultados pretendidos. Outro aspecto a ser salientado é que a Capitação sendo cobrada por uma pessoa que residia na região, neste caso Domingos do Prado, pelas relações que tinha com seus pares e familiares, a cobrança dava uma ampla margem para prevaricações. Não é demais lembrar que o próprio Domingos do Prado ao realizar a cobrança na sua própria fazenda apresentou um alto índice de escravos como “incapazes”. Mas também não se pode chegar ao extremo de considerar por completo de que os escravos não estivessem realmente improditivos e incapazes, já que o trabalho servil era por sua natureza degradante. Levando-se em consideração todas essas questões teria que se trabalhar no mínimo com quatro variáveis, ou seja, a **estrutura da posse** e a **estrutura da propriedade**, com e sem os escravos “decréptos”. Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307-315. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹⁴⁹ Apenas 2 proprietários não foi possível assegurar, portanto esse número pode variar entre 35 e 37 proprietários.

Número de propriedades	43
Média da propriedade de escravos	07

Conforme eram escrituradas as contas de cobrança da capitação, o que já se aludiu em outra parte do texto, ao ser realizado o recolhimento da contribuição régia também deveriam ser devidamente anotadas a “naturalidade” do escravo, ou seja, de que partes da África eram provenientes. Com base nessas informações foi possível elaborar o quadro com as etnias africanas dos escravos que habitavam as fazendas do São Francisco.

Grupos de procedência dos escravos do Sertão do São Francisco¹⁵⁰

Mina	116
Benguela	15
Geje	18
Moçambique	7
Congo	5
Angola	70
Benin	1
Cabo Verde	7
Maçangano	3
Banto	1
São Tomé	1
África	1
Crioulo	47
Crioulo de nação Mina	1
Mulato	7
Mestiço	5
Não identificados	63
Total de escravos	368

Fonte: Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307-315. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Segundo algumas estimativas, um escravo no sertão, poderia alcançar o valor de 220 réis.¹⁵¹

Ainda que os casos apresentados até aqui possam sugerir que o sertão do São Francisco fosse habitado predominantemente por famílias extensas e de proprietários,

¹⁵⁰ Mariza Soares advertiu que o mais correto é considerar as origens dos escravos que vinham da África para a América como “grupos de procedência”, pois não correspondia propriamente ao local de onde realmente eram, mas sim o local onde haviam embarcado. SOARES, Mariza. C. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão*. Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹⁵¹ É certo que o preço dos escravos poderia variar bastante em determinadas conjunturas. A estimativa aqui apresentada foi feita com base num auto de seqüestro realizado a Antonio Gonçalves Figueira e seus irmãos que no ano de 1700 tiveram seus bens arrestados por trafegarem pela estrada proibida da Bahia. Dos escravos que traziam cada foi foi avaliado em 220 réis. ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 45-55.

decerto esse não era o padrão familiar mais típico. Em 1736, um observador anônimo aludia justamente a pluralidade de etnias que abrigavam as fazendas, sendo que boa parte delas, embora sem mencionar dados, eram compostas por pessoas pobres e sem posses,

e como à sombra dos rios e das mesmas fazendas e senhorios delas vivem gente pobre habituados com suas famílias de mulheres e filhos que apenas fazem muito em se sustentar e a maior parte deles se não pode cobrir nem de panos de algodão e como seja gente de várias castas que suposto haja muitos brancos entre eles a maior parte deles nasceram forros e outros se forraram e se um tem dois escravos e outro um e outros nenhum.¹⁵²

Muito embora as áreas de criação sejam por demais associadas à mão-de-obra indígena, praticamente não há registros conhecidos de silvícolas habitando, ou mesmo trabalhando nas fazendas de gado, também em razão das leis que proibiam o cativo indígena. Em seus estudos sobre a zona curraleira no Piauí, Luiz Mott chamou atenção para a pouca presença de indígenas nas fazendas de gado. Com base nas observações do Padre Miguel de Carvalho, autor da “Decrição do sertão do Piauí...” de 1697, Mott afirma que nesse ano, das 129 fazendas existentes constatou-se a presença de indígenas em apenas 31 (24%), ao passo que, a mão-de-obra negra se achava presente em 87,5 das propriedades analisadas.¹⁵³

Assim, ainda que algumas fazendas pudessem ter um número pequeno de escravos, a quantidade de cabeças de gado, era por demais significativa e representava uma riqueza bem maior que a posse de cativos.

Referindo-se a um outro contexto – o da segunda metade do século XVIII, quando a mineração já não era a principal atividade econômica da Capitania – Kenneth Maxwell, a partir dos inventários dos bens seqüestrados dos inconfidentes, observou que “A fazenda de Minas, muitas vezes, combinava o engenho de açúcar com a mina,

¹⁵² “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

¹⁵³ MOTT, Luiz R. B. Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial. Revista de Antropologia (USP), volume 22, São Paulo, 1979, p. 69; MOTT, Luiz Ribeiro B. *Sergipe Del Rey*. População, Economia e Sociedade. Apresentação de Beatriz Góis Dantas. Aracaju: Fundesc, (Fundação Estadual de Cultura) 1986. (Coleção Jackson da Silva Lima); MOTT, Luiz Ribeiro B. *Piauí Colonial*. População, Economia e Sociedade. Teresina, Projeto Petrônio Portela, 1985; MOTT, Luiz Ribeiro B. Nordeste: população, economia e sociedade. Mensário do Arquivo Nacional, junho (6), 1976, Ano VII. Às importantes obras desse autor, de difícil consulta, devo a gentileza de Luciano Figueiredo. Já Pollyanna Mendonça trouxe do Maranhão importante obra sobre o assunto a quem sou muito agradecido. CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado*. Conquista e ocupação do Sul do Maranhão. Prefácio de Manuel Correia de Andrade. São Luís (MA): SIOGE, 1992.

ou esta última com a pecuária. Muitos latifúndios de Minas tinham lavra aurífera, grande lavoura e engenhos de açúcar e de farinha.”¹⁵⁴

Ainda que as fazendas do sertão do São Francisco não se combinassem com as atividades mineração, ou de extração, em razão é claro da ausência na região, alguns proprietários, sejam residentes nas Minas, sejam no sertão, procuraram atuar tanto em uma, quanto em outra atividade. Exemplos disso foram Pascoal da Silva Guimarães, Faustino Rebelo Barbosa e Matias Cardoso de Oliveira.

No dia 20 de junho de 1720, o escrivão da Câmara da Vila Real de Sabará concedeu termo de aforamento a Matias Cardoso¹⁵⁵ “de três braças de chão para fazer umas casas de vivenda em Tapanhuacanga”,¹⁵⁶ situada no município do Serro. Já o mestre de campo Faustino Rebelo, além atuar na arrematação de contratos de passagens de rios no sertão, onde também possuía propriedades, foi o responsável pela construção da Casa de Fundação de Sabará. Além dos mais de 300 escravos que possuía na “capoeira dos Limoeiros para a Itapanhoacanga”, Pascoal da Silva Guimarães também possuía outras duas propriedades no sertão do Rio das Velhas.

Mesmo que alguns proprietários procurassem combinar as atividades de criação e extração, no sertão, esses foram em número reduzido. A zona curraleira de Minas,¹⁵⁷ fronteira com a Bahia, guardava aliás muitas semelhanças com essa região onde “A economia firmou-se como pecuarista e policultora... desde o início do povoamento, em princípios do século XVIII, quando se expandiram as fazendas de gado das margens do São Francisco para seus afluentes e tributários...”¹⁵⁸

A este modo de colonização, será recomendado que fosse levado para Angola:

¹⁵⁴ MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. Tradução de João Maia. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p. 111 (Coleção Estudos brasileiros, v. 22); CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 30-31.

¹⁵⁵ Embora o documento não mencione o nome completo, mas somente “Matias Cardoso”, muito provavelmente se trata do sobrinho do bandeirante, visto que, já em princípios do século XVIII há relatos de que se encontrava velho e enfermo. Entretanto, não se sabe ao certo se se trata do Matias Cardoso de Oliveira, filho de Catarina do Prado e de Manoel Francisco de Oliveira, ou do Matias Cardoso de Oliveira, filho de Salvador Cardoso de Almeida e Isabel Maria da Cruz Portocarreiro. (ver *Árvore Genealógica*)

¹⁵⁶ [CARTAS de aforamento.] Câmara Municipal de Sabará, 1720-1742. Arquivo Público Mineiro. CMS [Câmara Municipal de Sabará] 03, fl. 19v, apud: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Rossiso chãos e terras*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XLII, N 2, Julho-Dezembro de 2006, p. 46.

¹⁵⁷ A seguir Mapa da Comarca de Sabará com destaque para o sertão do São Francisco.

¹⁵⁸ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto sertão da Bahia séculos XVIII-XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005, p. 29.

...seria de suma utilidade se passassem desse Brasil a Moçambique quarenta ou cinquenta paulistas com suas mulheres para se irem estabelecer naqueles rios, concedendo-lhes as mesmas vantagens que aí se lhe concedem, pois só não cultivariam com suas lavouras e criações de gado as terras e tirariam delas uma imensa cópia de ouro...¹⁵⁹

Ao se observar os casos acima expostos, percebe-se uma grande diversidade de proprietários e dos tipos de propriedade. Pequenos e grandes proprietários, homens e mulheres, forros e escravos. Tanto havia proprietários com um número considerável de escravos, quanto havia proprietários com um escravo apenas. Forros pagando a Capitação tão somente pela sua condição de ex-escravo. Mulheres que assumiam a chefia do domicílio com a ausência do marido. Embora as propriedades apresentassem uma produção variada de gêneros com seus engenhos para produção de cachaça e rapadura, a criação de gado representava a maior parte da riqueza gerada. Em pequena medida havia lojas de comércio fixo.

Essa diversidade de proprietários impossibilita caracterizar as áreas de criação de gado como espaço exclusivo de grandes proprietários. Também havia um número significativo de pessoas que viviam com poucas posses. É essa diversidade de agentes sociais existentes nas fazendas do São Francisco que irá aparecer invertendo as hierarquias durante os protestos de meados do século dezoito.(A seguir Mapa da Comarca de Sabará com destaque para o sertão do São Francisco)

¹⁵⁹ Carta do Secretário de Estado Marco Azeredo Coutinho a Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 5 de Abril de 1743, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59. Curiosamente a recomendação partiu de Pedro Cardoso que tinha origem paulista, e certamente falava por experiência própria. Nesse momento Pedro Cardoso cumpria pena de degredo em razão de seu envolvimento nos protestos de 1736, ponto que será discutido mais adiante.

1.4 Principais famílias, mão-de-obra e posse da terra

Nas primeiras décadas do século XVIII, o autor anônimo das “Informações sobre as Minas do Brasil”, referindo-se ao constante deslocamento de pessoas pelo “Caminho geral do Sertão”, informava que,

e com tão continuada freqüência facilitaram o transito daquele caminho que muitos deles transportando por ele suas mulheres e famílias mudaram totalmente os seus domicílios de São Paulo para as beiras do dito rio de São Francisco, nas quais hoje se acham mais de cem casais todos Paulistas, e alguns deles com cabedais muito grossos.¹⁶⁰

O papel da família enquanto agente da colonização foi destacado por Gilberto Freyre em sua obra *Casa Grande e Senzala*. Para o autor, o papel desempenhado pela família se sobrepunha ao do Estado, na colonização dos trópicos. Conforme escreveu,

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América.¹⁶¹

Levando-se em conta a época em que escreveu Freyre, cuja obra tem sua primeira edição em 1933, e as contribuições mais recentes dos historiadores voltados para os estudos de família¹⁶² é possível fazer algumas considerações à sua assertiva. Ainda que, muitos agentes, atuando de maneira individual ou em família, desempenhassem um papel que *a priori* caberia ao Estado, como sugere Freyre, não agiam propriamente em detrimento da Coroa, mas à ela freqüentemente se reportavam principalmente quando se tratava de obter compensações pelos empreendimentos realizados.

Referindo-se a Capitania de São Paulo, Frei Gaspar da Madre de Deus observou que as principais famílias conseguiram se manter “puras”, até a descoberta das Minas. Até então, a prosperidade das famílias senhoriais paulistas – em grande parte adquirida

¹⁶⁰ Informações sobre as Minas do Brasil. ABNRJ, v. 57, 1939, p. 172.

¹⁶¹ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002. p. 81.

¹⁶² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997; FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A Colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. (Coleção Histórias do Brasil). OSÓRIO, Helen Osório. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2007.

antes da lei que proibia o cativo e a administração dos índios – lhes permitiu fazer boas escolhas de casamentos para suas filhas, segundo sua condição social e de cabedal. Os comentários de Frei Gaspar da Madre de Deus, repousavam no fato de que,

A escolha do cônjuge era norteada, no período colonial, pelo princípio de igualdade no que se refere à idade, condição, fortuna e saúde, e também por aquilo que poderíamos denominar princípio da racionalidade, que evidentemente marginalizava a paixão ou atração física.¹⁶³

Em certa medida, as observações de Frei Gaspar, em relação as famílias paulistas, não se distanciavam muito das feitas pelo linhagista Pedro Taques de Almeida Paes Leme que em sua obra, procurou destacar os enlaces matrimoniais que obedeciam aos critérios almejados por aquela sociedade e esconder, ou mesmo ofuscar, as uniões que não seguiam essa tendência. Pedro Taques, a propósito, constitui “... figura,... quase tão paradoxal como a dos paulistas que procurou enaltecer para, assim, enterrar de vez os vícios e fazer prevalecer as virtudes.”¹⁶⁴

As famílias *Cardoso* e *Afonso Gaya* (ou *Gonçalves Figueira*), ambas de origem paulista, quando do estabelecimento no sertão do São Francisco, ou mesmo antes, tiveram vários membros que se casaram entre si, sendo possível apurar, para a primeira metade do século XVIII, que conseguiram seguir os critérios de igualdade social e de renda conforme os padrões exigidos pela época. Com os enlaces matrimoniais foi possível, desse modo, preservar suas fortunas e posses. Entretanto, essa consideração não deve ser estendida aos demais grupos familiares da região de maneira irrestrita.

De algumas dessas famílias é possível conhecer a estrutura da posse de escravos e o acesso a terra, por meio da Lista de cobrança da Capitação e das cartas de sesmaria.¹⁶⁵

Embora a ocupação de membros da família *Afonso Gaya* no sertão do São Francisco certamente datasse de um período anterior, um dos primeiros registros formais é o Alvará datado de 12 de abril de 1707, que lhes concedia terras. As propriedades se estendiam por “uma légua de largo e três de comprido”. Manoel Afonso Gaya, o velho, patriarca da família, se assim pode ser considerado, era casado com

¹⁶³ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor; Editora da Universidade de São Paulo, 1984, p. 70.

¹⁶⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 140.

¹⁶⁵ O procedimento para se estabelecer a estrutura a posse de escravos nas fazendas de gado das principais famílias do sertão do São Francisco é, em linhas gerais, o adotado no tópico anterior “1.3 Agricultura e pecuária”.

Maria Gonçalves Figueira, com quem teve Antonio Gonçalves Figueira, Manoel Afonso Gaya, Pedro Nunes de Siqueira, Miguel Gonçalves de Siqueira, João Gonçalves Figueira, Catarina de Siqueira e Mendonça, Maria das Neves, Maria Inês – outra filha da qual tudo que se sabe é que nasceu cega e faleceu solteira – e Francisca. Acerca destas duas últimas irmãs Taques não fornece muitas informações.¹⁶⁶ (ver árvore genealógica)

Conforme o Alvará de 1707, a propriedade de Pedro Nunes de Siqueira vinha vagamente delimitada, assim como as demais, situando-se “nas terras dos campos Tuatingas [ou Tabatinga], vizinhos das vertentes do rio Verde e Itaqui [ou Pacuí] (...)”. Apesar da imprecisão, sabe-se que as terras de seus irmãos Miguel Gonçalves Siqueira, João Gonçalves Figueira, Manoel Afonso Gaya e Antonio Gonçalves Figueira, eram praticamente vizinhas.¹⁶⁷

As informações a respeito de Pedro Nunes de Siqueira são controversas. Ao mesmo tempo em que figura como “Capitão de ordenança no Rio São Francisco, em cujo sertão foi casado e tem numerosa sucessão”, Nunes de Siqueira aparece como clérigo coadjutor da igreja matriz da Vila de Santos. É plenamente possível que tenha conjugado ofícios tão díspares, mas não deixa neste caso de possuir uma trajetória bastante ambivalente.¹⁶⁸

Não se sabe o nome da mulher com quem Antonio Gonçalves Figueira tivera, Manoel Ângelo Figueira de Aguiar, que por sua vez, conseguiu tornar-se Sargento-mor.¹⁶⁹ Nascido na Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, Gonçalves Figueira acabou se transferindo para São Paulo anos depois onde,¹⁷⁰ além de ocupar cargos, ainda possuiu a propriedade de Curugatá, também conhecida por Caruára. Apesar de Pedro Taques não registrar em sua “Nobiliarquia...”, sabe-se que Antonio Gonçalves Figueira foi pai do mameluco André Gonçalves Figueira, mesmo

¹⁶⁶ A família “Afonso Gaya” é por demais intrincada com vários filhos homônimos, a ponto de o próprio Pedro Taques ter ficado indeciso em várias questões, além de lhe causar muito trabalho como alegara. Para escrever as páginas que dedica a família, Taques chegou a recorrer ao Sargento-mor Manoel Ângelo Figueira de Aguiar, filho de Antonio Gonçalves Figueira, que acompanhou o pai e os tios “pelo sertão da Bahia”. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, tomo II, p. 125-126, notas 5 e 6.

¹⁶⁷ Alvará de 12 de abril de 1707. FREIRE, Felisbelo. *História Territorial do Brasil*. Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998, p. 51 e 111, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p.65-68.

¹⁶⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo III, p. 116 e tomo II, p. 126. Possivelmente, a disposição com que Pedro Taques alinha as pessoas de que trata em sua genealogia faz supor que segue uma ordem cronológica por nascimento e, crente nisso, é a ordem que se segue neste trabalho. No estudo crítico que antecede a obra de Pedro Taques, em nada comenta a esse respeito.

¹⁶⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 125.

¹⁷⁰ RIHGMG, p. 147.

desconhecendo-se por completo a sua mãe. O fato de André Gonçalves aparecer nos documentos de época com nome e sobrenome pode ser um indicativo do reconhecimento do pai para com o filho. Ademais, os mamelucos eram normalmente conhecidos por alcunhas e apelidos.

Manoel Afonso Gaya,¹⁷¹ o filho, apesar de natural da Vila de Santos, se casou na Vila de Cachoeira, Bispado da Bahia, onde foi Capitão-mor e constituiu sua família. Da Vila de Cachoeira, se mudou com todos os seus entes para sertão do Rio Verde e São Francisco, “onde possuiu grandes fazendas de gados, e teve grande respeito e ali faleceu com mais de 80 anos.” Casado com Maria do Carmo, tiveram juntos numerosa prole: José Gonçalves Figueira,¹⁷² D. Catharina Perpétua, D. Maria, Manoel Afonso Gaya, o neto, D. Luisa D. Isabel Maria e João Peres Ribeiro.¹⁷³ Passados mais de 30 anos do Alvará de 1707, e apesar das suas imprecisões quanto a delimitação das glebas, as fazendas dos irmãos, Manoel Afonso Gaya e Antonio Gonçalves Figueira, mantinham-se ainda praticamente vizinhas, conforme pode ser observado no Roteiro elaborado por Quaresma Delgado que percorreu a região no ano de 1737.¹⁷⁴ As propriedades dos irmãos eram entremeadas apenas pela Fazenda do Ribeirão do Capitão de Cavalos Belchior dos Reis e Mello,¹⁷⁵ mas não por acaso. Natural da Bahia, o militar era casado com Catharina Perpétua, filha de Manoel Afonso Gaya e Maria de Carmo. Mas Belchior viveu alguns anos também na Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Fanado onde foi Sargento-mor da terceira Companhia de Dragões criada pela Carta régia de 8 de dezembro de 1729.¹⁷⁶ Segundo Pedro Taques, consta que tiveram filhos que foram viver no Serro Frio¹⁷⁷. De todos os irmãos Manoel Afonso Gaya, parecia possuir o maior número de propriedades. Possuía as fazendas Carreiras, Bom Sucesso e da Vereda, além de um “Brejo... pegado a serra, e chamada da Tábua”, todavia, “distrito do Serro Frio

¹⁷¹ As informações a respeito de Manoel Afonso Gaya são passíveis de algumas imprecisões, visto possuir um filho homônimo. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 125 e 126.

¹⁷² Ou Siqueira visto que Taques registra as duas grafias na mesma página, ou talvez se deva a um erro de impressão.

¹⁷³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 125-126.

¹⁷⁴ O Roteiro do engenheiro militar Joaquim Quaresma Delgado, que percorreu a região na década de 1730, se encontra em anexo em: VIANNA, Urbino de Sousa. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série V, Vol. XLVIII), p. 169-206. Para um estudo crítico do Roteiro, ver: PINHO, José Ricardo Moreno. *Rotas do São Francisco, do Paramirim e da Serra Geral*. Apresentação (notas): Caminhos do São Francisco do Paramirim e da Serra Geral, in: NEVES, Erivaldo e MIGUEL, Antonieta (orgs) *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. [s/l.] Arcádia Editora, 2007, p. 105-120.

¹⁷⁵ Logo ao lado havia a fazenda de Domingos Carneiro em que se “... cria gado vacuum”.

¹⁷⁶ LIMA JUNIOR, Augusto de. *A Capitania de Minas Gerais*. Prefácio de Jaime Cortesão. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1951, p. 252.

¹⁷⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 125-126.

por estar a oeste do rio”. Na fazenda da Vereda havia criação de “gado vacum”. Em 1741, Manoel Gaya, provavelmente o filho, juntamente com Antonio dos Santos Faria tiveram confirmada nova sesmaria.¹⁷⁸

Miguel Gonçalves de Siqueira fugiu à regra dos irmãos. Apesar de ter recebido carta de sesmaria, parece ter abdicado das atividades agro-pastoris para exercer a função de Intendente Comissário da Capitação no Serro Frio, e ainda se dedicado à mineração.¹⁷⁹ Casou-se com Leonor de Amorim Pereira,¹⁸⁰ e juntos tiveram Antonia,¹⁸¹ Bento, Clara de Amorim Siqueira de Abreu Bezerra e João.

João Gonçalves Figueira, “Foi batizado em Santos a 16 de maio de 1675 e casou-se em São Paulo”, com Maria de Lara,¹⁸² com quem tivera numerosa sucessão: João Gonçalves de Almeida, Lourenço Castanho Vieira, Manoel Affonso Gaya (o sobrinho), Antonio Gonçalves Lara e Maria das Neves. João Gonçalves Figueira, o pai, era possuidor de duas fazendas. A Fazenda da “Tábua de cima”, onde havia a criação de gado vacum, e a Fazenda das Araras, também com criação de gado. Logo ao lado da Fazenda da “Tábua de cima” ficava a Fazenda dos Montes Claros “com criação de gado vacum” e o pagamento de dízimo as Gerais. Em 1738, João Gonçalves Figueira legou aos seus filhos João Gonçalves de Almeida e Lourenço Castanho Vieira duas fazendas. Ambas com “escravos, gado vacum e cavalari”. Ao primeiro coube a fazenda Capão dos Morrinhos e ao segundo fazenda Riacho da Areia. A primeira situava-se no rio das Velhas e no rio Pardo, da barra às cabeceiras do riacho Magalhães, cortada ainda pelos rios Pardo e Curumataí.¹⁸³ João Gonçalves de Almeida casou-se com sua prima, D. Maria de Almeida,¹⁸⁴ “e foram dispensados em terceiro grão (sic) de consangüinidade.” O casal ainda estava vivo pelo menos até o ano de 1777, ano em que Pedro Taques concluiu a sua Nobiliarquia.¹⁸⁵ Lourenço Castanho Figueira (ou Vieira – os dois

¹⁷⁸ RAPM, 1902, p. 462-463 apud: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Circuitos econômicos regionais, um olhar a partir da periferia. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs.) *Nomes e Números*. Alternativas Metodológicas para a História Econômica e Social. Juiz de Fora/MG: Editora UFJF, 2006, p. 254.

¹⁷⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 126-127.

¹⁸⁰ Filha do Coronel Christovão Pereira de Abreu que por sua vez era irmão do dr. e rev. Manoel de Amorim. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 126.

¹⁸¹ Casou com Antonio Thomaz Correia, primo do desembargador Brandão. Deixou geração. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 127.

¹⁸² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 145-146.

¹⁸³ Importante observar que uma única sesmaria por vezes poderia abrigar mais de uma fazenda como fora o caso das propriedades que João Gonçalves Figueira deixara a seus filhos. A localização da segunda propriedade, que fora legada a Lourenço Castanho Vieira, não fora entretanto, especificada. CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 52.

¹⁸⁴ Taques não informa sua ascendência.

¹⁸⁵ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 145.

sobrenomes são encontrados), entretanto não deixou herdeiros.¹⁸⁶ Manoel Affonso Gaya, o sobrinho, foi ordenado clérigo do hábito de São Pedro, mas faleceu em tenra idade, “na flor dos seus annos, com igual sentimento dos que conheciam a sua capacidade, brandura liberalidade e letras.”¹⁸⁷ Já Antonio Gonçalves Lara casou-se com sua sobrinha, D. Maria de Lara, e constituiu fazendas de gado no sertão do São Francisco.¹⁸⁸ Maria das Neves, por sua vez, apesar de ter se casado em São Paulo com Agostinho da Costa Nogueira, natural de São Paulo, também se transferiu ao sertão do São Francisco, onde viviam até 1763, sem ter deixado geração.¹⁸⁹

Em meio a esse universo rústico e dominado por homens, as mulheres da família Afonso Gaya conseguiram bons enlances matrimoniais, pelo menos no que dizia a níveis de renda. Das cinco mulheres, apenas duas não constituíram famílias.¹⁹⁰ Maria das Neves teve três casamentos. No primeiro deles, não é conhecido o nome do marido. No segundo uniu-se ao Coronel João Peixoto Viegas, filho de uma importante família bahiana com vários membros ocupando o posto de familiar do Santo Ofício e de Cavaleiro da Ordem de Cristo.¹⁹¹ No terceiro casamento uniu-se a Antonio Pompeo, sendo que não há registro de nenhum filho de seus matrimônios.

Dona Catarina de Siqueira e Mendonça¹⁹² casou-se com o “Cavaleiro e mestre de campo Athanasio de Cerqueira Brandão, natural de Ponte de Lima, capitão mor da Vila de Pitangui, e senhor da casa da Carunhanha...”.¹⁹³ Juntos tiveram, Luis de Serqueira Brandão, Jacob de Araújo, Theodoro, além de outros dois cujos nomes se desconhece, sendo que um deles “... faleceu no seminário de Belém”.¹⁹⁴ A propriedade de Athanasio de Cerqueira Brandão, ou mais apropriadamente, uma de suas propriedades, situava-se na “passagem do rib. dos Macacos, caminho dos currais, barra do riacho das Abóboras” e divisava com “capoeiras dos Macacos”,¹⁹⁵ segundo a carta de

¹⁸⁶ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 145.

¹⁸⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 146.

¹⁸⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 146. Ver a continuação da família em: “*Em titulo de Arrudas*, cap. I, § 1º, n. 2 – 6 seg.”

¹⁸⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo I, p. 146.

¹⁹⁰ Uma delas, como já foi ressaltado, nasceu cega e faleceu solteira.

¹⁹¹ IAN/TT. Habilitação do Santo Ofício. José [Peixoto Viegas] Maço 7, Nº 140.

¹⁹² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 127 e p. 196.

¹⁹³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 196 e p. 190-191.

¹⁹⁴ Apesar de Pedro Taques não informar, sabe-se que Catarina de Mendonça e Atanasio Cerqueira ainda tiveram uma filha, que se casou com Januário Cardoso, o que será tratado mais adiante.

¹⁹⁵ Entretanto, essa propriedade já tinha passado pelas mãos de várias pessoas. Tinha pertencido a Domingos de Moura, Miguel de Atoleiro e ao Capitão José Antunes Vieira que a haviam ocupado em razão de serem “devolutas pelos primeiros povoadores que as largaram e não mais cultivaram, Paraopeba acima”. Ao que tudo sugere o primeiro povoador dessas terras fora mesmo Manuel de Sobral, segundo registro de 1713 que a vendera ao Capitão-mor João Jorge Rangel, que por sua vez, quando a adquiriu

sesmaria que lhe fora confirmada no ano de 1719. Em 1730, sua fazenda aparece como vizinha da fazenda de São Romão, de propriedade de Domingos do Prado de Oliveira.¹⁹⁶

Em 1736, quando a capitação foi cobrada em sua propriedade, Athanásio já havia falecido e, Catarina de Mendonça certamente assumido os negócios da família. Dona Catarina possuía 2 engenhos no Brejo do Japoré e uma fazenda no Rio Pardo. No primeiro engenho do Brejo do Japoré havia 3 escravos, que foram entregues à capitação pelo seu feitor, o Capitão-mor Manoel Gonçalves de Carvalho. Já na segunda moenda, na mesma região, havia um número maior de cativos: 15 escravos, sendo que apenas 9 deles foram capitados e os 6 restantes isentos em razão de se encontrarem “decréptos”. Na Fazenda do Rio Pardo, havia 7 escravos. Assim, possuía um total de 25 escravos, perfazendo a quantia de 76 oitavas de ouro, que por não haver dinheiro naquele momento, foi passada uma letra ao filho do casal, o Capitão-mor Luis de Siqueira Brandão, para que o pagamento fosse efetuado posteriormente.¹⁹⁷

Jacob de Araújo, apesar de ter se casado na Bahia, tudo que se sabe a seu respeito é que “foi coronel no Rio de São Francisco do sertão da Bahia...”.¹⁹⁸

Luís de Serqueira, por sua vez, apesar do patrimônio de que era herdeiro, também possuía seus negócios em particular. Em 1730, teve confirmado meia légua de terra¹⁹⁹. Era “natural de Santo Antonio da Manga dos currais da Bahia”²⁰⁰, e ao que parece, conseguiu conservar os bens da família. Conforme escreveu Pedro Taques foi,

Cavaleiro professo da ordem de Cristo, capitão-mor da Vila de Pitangui, pessoa de muito grande respeito, senhor da Carunhanha, e de outras grandes e rendosas fazendas estendidas pelos rios Paraná e São Francisco, cujos rendimentos passavam de vinte mil cruzados, *deductis expensis*, e facilmente chegaria ao dobro, se a morte não tirasse desta vida na flor dos seus anos ao

nessa época, formava a “fazenda Riacho da Areia, freg. do Cural del Rei, distante quinze léguas da Vila de Sabará no ribeirão dos Macacos”. CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 48-49.

¹⁹⁶ A propriedade divisava ainda com as terras do Capitão-mor Antônio Pacheco da Costa de Alexandre Martins da Cunha e a de Francisco de Sousa Ferreira. Este último com “escravos, gado vacum e cavalari” na vargem do Paracatu. CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 59.

¹⁹⁷ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 310. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. Conforme Domingos do Prado, “a viúva D. Caterina de Mendonça; capitou os escravos do Rio Pardo e por não ter ouro [ouro] passou letra para seu filho Luis Sequeira,...”. Carta de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal?[Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

¹⁹⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 128.

¹⁹⁹ CARRARA, Ângelo Alves. op. cit., p. 24.

²⁰⁰ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 127.

capitão-mor Luiz Cerqueira Brandão, (...) Foi filho daquele grande cavaleiro e mestre de campo Athanasio de Cerqueira Brandão, ...²⁰¹

Apesar das prestigiosas mercês com que fora agraciado, não era para todos que Luís de Serqueira gozava de boa reputação. O Capitão-mor foi acusado de ter açoitado um escravo, em seguida lhe retirar as orelhas, o estropear cortando os nervos dos pés, e o marcar com ferros que se usavam no gado. Não satisfeito e, temeroso de que viesse a ser denunciado, tratou de dar sumiço no escravo que não mais foi visto. Seu ritual de crueldades não se reservou somente aos seus cativos. A um homem branco mandou açoitar no traseiro. Outro porém, que “apareceu (...) em uma das suas fazendas ou de seu pai”, teve pior destino, achando-se morto com a língua cortada e metida no lugar do membro viril, e o membro cortado e metido na boca”.²⁰² Deste caso, foi tirada devassa pelo Juiz de Papagaio, porém consta que o acusado pagou ao escrivão 200 mil réis para queimar os autos.

A essa época Luis de Serqueira certamente já se encontrava casado com Isabel Pires Monteiro,²⁰³ filha do Capitão Antonio Rodrigues Velho e de Catarina de Campos Bicudo. A cerimônia fora celebrada em Pitangui, na Capela de Nossa Senhora da Penha, no dia 24 de fevereiro de 1724. Teve como padrinhos o Capitão João Veloso de Carvalho e sua mulher Gertrudes de Campos, além de outro casal, o Capitão Miguel de Faria Soares e sua mulher Verônica Dias. Do casamento nascera a filha única, Caetana Maria Brandão.²⁰⁴ Esta por sua vez, foi batizada no dia 13 de janeiro de 1726, na mesma

²⁰¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 190-191 e 196. Com efeito, foi possível apurar, com base em consultas ao Registro Geral das Mercês e na Chancelaria da Ordem de Cristo que Luis de Siqueira fora mesmo Cavaleiro, o mesmo não se podendo afirmar com relação a seu pai. Mas como a sua mercê de Cavaleiro se tratava de uma herança deixada por seu avô, é bem provável que realmente o seu pai, Athanasio de Serqueira Brandão, também tenha recebido essa prestigiada comenda. IAN/TT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Lº 108, fl. 80-80v. IAN/TT. Registro Geral de Mercês de D. João V, Livro 35, fl. 69. Fernanda Olival deu dicas preciosas para se entender os meandros que seguiam os documentos para recebimento do título de Cavaleiro.

²⁰² Memorial. Anônimo. s/l, s/d, ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 222-225v. Este documento datado aproximadamente de 1733, apesar de anônimo, provavelmente se trata da lavra de algum oficial régio em cumprimento de sua diligência.

²⁰³ “natural ... e Batizada em Mato Dentro na freguesia de Nossa Senhora de Nazaré do Inficionado termo da Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo”. IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 112, Doc. 6, Cx. 209, fl. 9v.

²⁰⁴ Referindo-se a Luis de Serqueira e Isabel Pires, escreve Pedro Taques que se casaram no dia “... 24 de Fevereiro de 1724...”, de cujo matrimônio nasceu filha única a exma. Sra. D. Caetana Maria Brandão...”. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 127. Esse dado leva a crer que Taques conhecia esses documentos. Esse aspecto reforça também o argumento dos debatedores do seu trabalho, de que a despeito do caráter seletivo dos fatos que o Genealogista reservava para sua obra, o autor sempre se valia de extensa pesquisa empírica. Além do mais, Pedro Taques conhecia com intimidade a família de Isabel Pires pois ficou hospedado em sua casa em Lisboa quando lá se encontrava para mover seu intrincado processo de mercê. Isabel Pires acolheu o Genealogista num momento importante pois sua estada no reino coincidiu com o Terremoto de 1755 em que o paulista acabou perdendo parte dos seus

Capela onde seus pais se casaram em Pitangui. Seus padrinhos foram seus avôs Antonio Rodrigues e Athanasio de Serqueira, que não pôde comparecer e mandou João Veloso de Carvalho, como seu procurador – decerto um amigo íntimo da família, pois já havia sido padrinho de casamento de Luís de Serqueira e Isabel Pires.

Caetana Maria Brandão elevou a estirpe da família ao se casar, com apenas 16 anos de idade, com um português, “natural e Batizado na Igreja de São Pedro da Vila de Marialva Bispado de Lamego”, Alexandre Luiz de Souza e Meneses, filho de Maria de Meneses e Vasconcelos, e do Capitão-mor Luis de Sousa Meneses, que fora governador de Santos. Casaram-se no dia 4 de fevereiro de 1742, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pitangui. Serviram de testemunhas, Gabriel Rodrigues Tavares e o Capitão João de Sousa Porto.

Caetana e Alexandre, conseguiram prestigiar ainda mais o nome da família com o filho que tiveram logo no ano seguinte. Em 27 de janeiro de 1743, vinha ao mundo Luís de Sousa Brandão e Meneses. Seu batizado também fora realizado na Igreja Matriz de Pintangui e como padrinho contou com a maior autoridade da Capitania à época, o Governador Gomes Freire de Andrade.²⁰⁵

A biografia dessa família ainda merece um pouco mais de atenção. Após a morte de Luis de Serqueira, cuja data se desconhece, sabendo-se apenas que fora em tenra idade, conforme lamentou Pedro Taques, a viúva Isabel Pires se casou com João Fernandes de Oliveira, o primeiro Contratador dos Diamantes.²⁰⁶ Com o casamento Isabel Pires deixou o sertão, viveu alguns anos em Vila Rica, e mudou-se definitivamente para Lisboa. Isabel Pires chegou a viver no Brasil sem João Fernandes que se transferiu para o Reino onde, no dia 08 de setembro de 1770 veio a falecer, em sua casa na rua do Sacramento, freguesia da Lapa. Com a sua morte, sua mulher acabou indo para Lisboa vivendo seus últimos dias na Travessa da Guarda Mor, freguesia de Santos o Velho.²⁰⁷

Mas para Isabel Pires, o matrimônio talvez não tenha significado propriamente o aumento do seu cabedal (embora de prestígio fosse inegável), visto terem se casado com

papéis comprobatórios para o recebimento das mercês e parte de sua preciosa obra Genealógica. A esse respeito ver a Introdução a obra realizada por Afonso Taunay.

²⁰⁵ IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 112, Doc. 6, Cx. 209, fl. 10

²⁰⁶ Não se trata naturalmente do João Fernandes de Oliveira que se casou com Chica da Silva. João Fernandes de Oliveira, pai, foi casado inicialmente com Maria de São José com que tivera João Fernandes de Oliveira, segundo Contratador dos Diamantes, – que se casou com Chica da Silva – além de outras cinco filhas todas recolhidas no Convento da Madre de Deus de Monchique do Porto. IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369, fl. 3v.

²⁰⁷ IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369, fls. 19v-20v.

separação total de bens.²⁰⁸ Talvez significasse até mesmo a diminuição do patrimônio pois, o próprio João Fernandes comprara a metade dos bens que Isabel Pires possuía, tendo adquirido também fazendas e escravos de seu genro Alexandre Luís do Sousa e Menezes, Capitão de Dragões.²⁰⁹ Todavia, Isabel não viveu desamparada. Em seu Testamento, João Fernandes lhe deixara 15 mil cruzados para ir para um Convento e mais 5 mil para custear as suas despesas para Portugal. Recomendava também que João Fernandes, o filho, tratasse a Isabel Pires, “como sua própria Mãe”.²¹⁰

Com a morte do Contratador, Caetana Maria Brandão e Alexandre de Sousa e, filha e genro de Isabel Pires, passaram a requerer na justiça a fortuna deixada por João Fernandes. A querela se arrastou ainda século XIX adentro nos processos das “Justificações Ultramarinas / Juízo da Índia e Mina”.

A outra filha da família *Afonso Gaya*, Maria Inês, a última das irmãs, casou-se com Mathias Cardoso de Almeida, ainda em São Paulo. Mathias Cardoso, por sua vez, tinha por irmãos João Cardoso de Almeida, Catarina do Prado e Salvador Cardoso de Almeida. Do casamento de Maria Inês e Matias Cardoso nascera Januário Cardoso de Almeida Almeida.²¹¹ Este por seu turno, “Casou-se com sua prima co-irmã filha do mestre de campo Athanasio Cerqueira Brandao”²¹², com quem teve Caetano Cardoso de Almeida e Francisco Cardoso de Almeida.

²⁰⁸ IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369, fl. 4v.

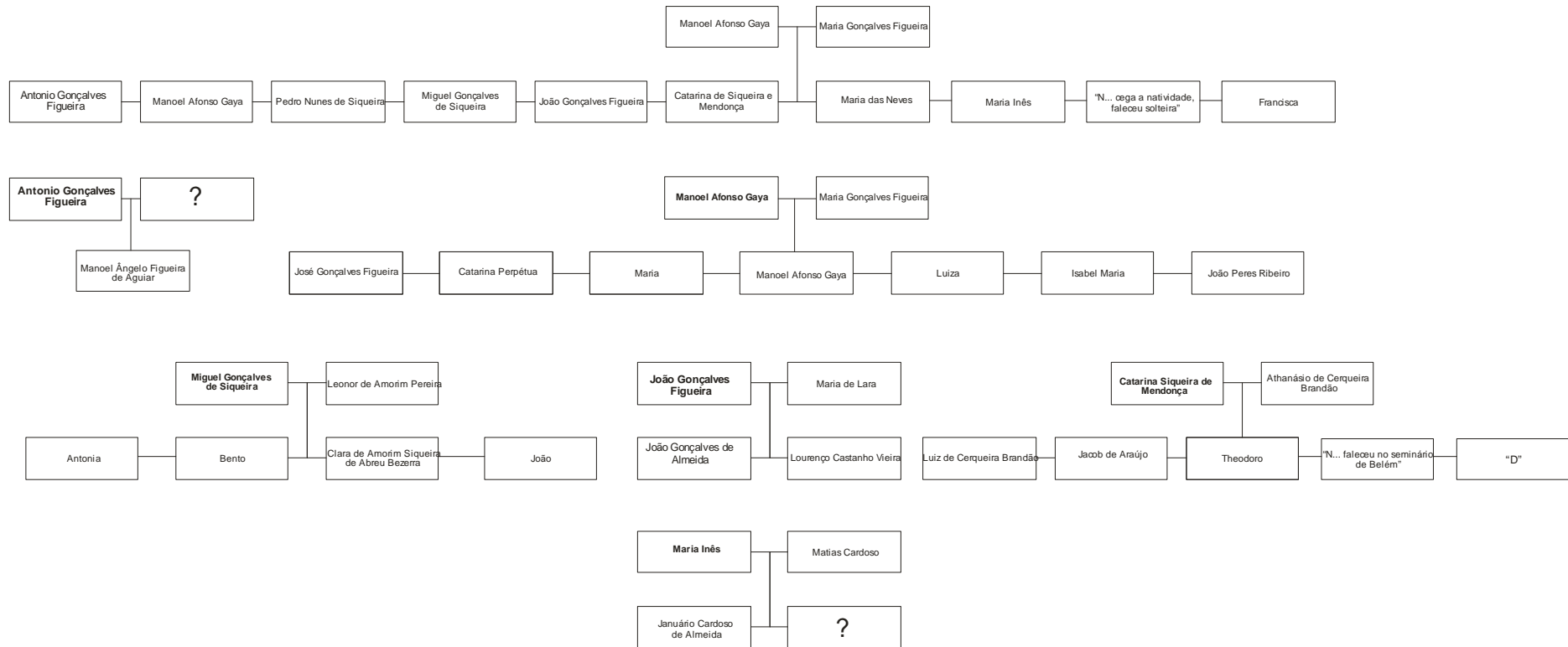
²⁰⁹ IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369, fl. 9.

²¹⁰ IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369, fl. 15v-16.

²¹¹ Alguns dados informam que Matias Cardoso teve um filho morto na “Guerra dos Bárbaros”.

²¹² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo II, p. 128.

Geneologia da Família Afonso Gaya



Em 1736, quando Domingos do Prado cobrou a Capitação em sua Fazenda, Januário Cardoso já havia falecido e a cobrança incidiu sobre sua Terça²¹³. Sua Fazenda, também chamada de “Fazenda do Areal” situava-se na parte da Bahia, da picada [?] [e] a essa Capela de Nossa Senhora das Dores até os Morrinhos, onde possuía 3 escravos.²¹⁴ Como “assistentes” da “Fazenda do Areal”, ainda apresentaram para capitação, João Pereira Paixão com 23 escravos e 2 “decréritos” – entre esses escravos também estavam incluídos mais três cativos que estavam em sua em sua outra propriedade²¹⁵ –; Mateus Fernandes com 5 escravos; João de Almeida Corte Real com 2 escravos; Simão Alves de Souza com 2 escravos para capitação²¹⁶.

O Órfão Caetano Cardoso de Almeida possuía 31 escravos (5 deles decréritos) no Morrinhos²¹⁷, 14 no Engenho dos Angicos (2 “decréritos”), 4 na Fazenda dos Angicos (1 “decrérito”), 2 em outra propriedade²¹⁸ (2 “decréritos”²¹⁹), 2 na Fazenda do Morro (1 “incapaz”). Ao todo somaram o expressivo número de 53 escravos que rendeu para a Fazenda Real 252 oitavas de ouro, “que vai na letra do Capitão Francisco Pereira da Silva”.

Ao se abordar a família Cardoso não poderia deixar de ser reservado espaço para aquele que foi um dos seus mais conhecidos representantes, que foi o próprio Domingos do Prado de Oliveira

²¹³ “Terça” correspondia a terça parte dos bens do defunto que era legada aos herdeiros.

²¹⁴ O número de escravos apresentados à capitação por Januário Cardoso – neste caso por seus herdeiros – é realmente modesto para uma pessoa que é reputada por grande proprietária. Também tiveram escravos capitados como pessoas que “assistem” na “Fazenda do Areal”, João Pereira Paixão, Mateus Fernandes, João de Almeida Corte Real e Simão Alves de Souza. Não se sabe se “Areal” era de fato a designação de sua Fazenda, ou se o termo era a corruptela de “Arraial” – o pequeno núcleo de povoamento onde também residia e que fora fundado por seu pai, Matias Cardoso de Almeida. Se se considerar que “Areal” era de fato o nome de sua fazenda, e as demais pessoas que tiveram escravos capitados, como seus “assistentes”, Januário Cardoso contava então com um número bem mais elevado de cativos. Porém, se se levar em conta que “Areal” poderia ser a corruptela de “Arraial” – o pequeno núcleo de povoamento onde também residia e que fora fundado por seu pai –, e as demais pessoas que tiveram escravos capitados, como pessoas que apenas residiam em sua propriedade ou núcleo urbano, mas mantinham seus empreendimentos de maneira relativamente autônoma já que, nunca é demais lembrar que uma única propriedade poderia englobar sossegadamente mais de um proprietário, aí se chegaria a outros resultados. Mesmo esses pequenos núcleos urbanos, se assim pode ser considerado, constituíam muitas vezes, modesto conglomerado de casas ainda com estreitos vínculos com o ambiente rural.

²¹⁵ Mais uma vez a condição do documento não permitiu identificar. fl. 312.

²¹⁶ A exceção de João de Almeida Corte Real e Simão Alves de Souza, todos os demais foram incluídos na letra de Antonio Bernardes. Ver: fl. 311v-312.

²¹⁷ Ainda havia 1 escravo fugido, mas que ainda sim pagou a capitação.

²¹⁸ Não foi possível identificar.

²¹⁹ “Manoel Massangano dois anos doente” e “Miguel crioulo de idade 40 anos fugido a dois anos”. fl. 313v.

Proprietário de pelo menos duas Fazendas,²²⁰ na primeira delas, possuía 43 escravos. Em sua outra propriedade, no Paracatu, passou ordem ao Reverendo Padre Manoel da Silva Cavaco, com quem mantinha estreita relação, para pagar a capitação referente aos escravos que possuía, motivo por que se desconhece o número de cativos. Salta os olhos, o número de escravos isentos na Fazenda de Domingos do Prado, o maior de todas as propriedades: 16²²¹.

Entre os escravos isentos havia Miguel e Joana, por estarem “sempre doentes”. Talvez em piores condições se encontravam “Manoel aleijado dos pés e mãos” e “João aleijado dos pés”. Decerto, Manoel e João não foram os únicos a serem vítimas desse mesmo tipo de violência. “Pedro e sua mulher [...]” foram isentos por serem “Escravos forros que fugiu por incapazes”. Acometidos pela mesma brutalidade os casais, “Thomas Domingos [as] sua mulher” e “Vicente? Sabina sua mulher”, encontraram na fuga melhores condições de existência que as fazendas de gado. Outros todavia, não esperaram ser violentados ou vítimas de maus tratos para buscarem alguma forma de reação, como Manoel São Tomé e Francisco Cabo Verde, que fugiram.²²²

Domingos do Prado alcançou algum prestígio entre seus parentes conseguindo se tornar Familiar do Santo Ofício em 1718, num processo que se arrastava há pelo menos 5 anos.²²³ Em seu processo de habilitação foram realizadas diligências na Ilha Terceira, em São Paulo e no Sertão do São Francisco. Na Ilha Terceira praticamente não foi encontrada nenhuma testemunha que conhecesse seus parentes que um dia dali

²²⁰ Consta que Domingos do Prado, Pedro Cardoso e Maria da Cruz, tinham juntos fortuna estimada em 200 mil cruzados. Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 Dezembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 210-213v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

²²¹ Ao todo, foram isentos da capitação na fazenda de Domingos do Prado, 16 ou 17 escravos, que a falta de legibilidade do documento não permite assegurar. Aliás, a trêmula letra de Domingos do Prado, sugere ser pessoa que não tinha hábito de escrita. Levando-se em consideração de que fora o próprio Domingos do Prado que cobrara a capitação de seus escravos, e ainda a sua séria implicação nos protestos de 1736, as prevaricações de que esse sistema de cobrança possibilitava devem ser sempre potencializadas ainda que posteriormente fossem realizadas devassas e correições para apurar a realização dos serviços. Como já foi ressaltado, matricular os escravos como “decrépitos” poderia ser uma maneira sutil de burlar a capitação. Entretanto, “decrépitos”, constituía uma categoria para apontar os motivos pelos quais os escravos não eram matriculados e não detalha muito sobre os males que afligiam a população cativa, podendo mais esconder que revelar. Ainda assim, algumas designações aparecem recorrentemente e fornecem alguns indícios que podem esclarecer sobre as condições de trabalho escravo nas fazendas de gado nos sertões das gerais. Há que se observar ainda, que alguns escravos quando formavam casais e inseridos na categoria de “decrépitos”, eram normalmente matriculados juntos. Toda a quantia que rendeu da Capitação de Domingos do Prado foi incluída na letra de Antonio Bernardes para efetuar o pagamento.

²²² Como já foi observado, na fazenda de Domingos do Prado cerca de 16 escravos não foram, sendo que nem todos os cativos foi possível tratar caso a caso, sendo que apenas 12 foi possível identificar.

²²³ Importante reconhecer a indicação de Diogo de Vasconcelos que já havia apontado esse dado em sua *Historia Média* mesmo sem indicar a fonte.

aportaram para São Paulo. Mas já no Planalto os principais moradores prestaram as mais altas recomendações acerca de seus antepassados, diferentemente daqueles que viviam no Sertão. Em sua terra natal até mesmo Pedro Taques prestou depoimento a seu respeito dizendo que o “conhece desde menino da escola”.²²⁴ Outros testemunhos, ainda em São Paulo, disseram ter lembrança “do menino, e de linda feição e ruivo”.²²⁵ No Sertão do São Francisco o paulista ainda seria lembrado pelos seus antepassados de prestígio como Mathias Cardoso de Almeida, todavia, o mesmo já não se poderia dizer do seu presente pois, constava que o paulista tinha duas filhas com uma índia, o que poderia constituir um impeditivo para receber a sua tão esmerada comenda. Mas ainda assim, Domingos do Prado foi agraciado pela Mesa de Consciência e Ordens que considerou o fato da índia ser cristianizada.²²⁶

Em sua fazenda, no Arraial de Morrinhos, beira do rio São Francisco, Domingos do Prado de Oliveira estava acostumado a viver “sem temor de Deus, nem de Justiça”. Devoto de Nossa Senhora de Santana, a quem realizava regularmente missa todo ano no ano de 1736, se encontrava velho e achacado contando com cerca de 75 anos de idade.²²⁷ Contudo ainda era famigerado pelos maus tratos que dispensava a seus escravos chegando mesmo a matar alguns em açoites, além de costumar recepcionar mal os comboieiros e canoeiros que freqüentavam o rio. No seu repertório de crueldades estava o de ter amarrado um homem “como a negro”, e o obrigado a lhe dar dinheiro. Conhecido pelos crimes que cometia, ainda repousava a seu respeito a acusação de manter sob sua guarda, duas sobrinhas filha do defunto Januário Cardoso, com o objetivo de lhes administrar os bens, ou mesmo de se apoderar do “grosso cabedal” que o pai lhes deixara de herança.²²⁸ A esse respeito, Domingos do Prado em sua correspondência ao Intendente André Moreira de Carvalho tergiversou e se valeu de escusas para justificar essa clara usurpação de função.

²²⁴ IAN/TT. Habilitações do Santo Ofício, Letra D, Maço 22, Diligencias 435, fl. 17v

²²⁵ IAN/TT. Habilitações do Santo Ofício, Letra D, Maço 22, Diligencias 435, fl. 20v.

²²⁶ IAN/TT. Habilitações do Santo Ofício, Letra D, Maço 22, Diligencias 435, fl. 63.

²²⁷ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

²²⁸ Das duas sobrinhas que Domingos do Prado mantinha sob sua guarda, uma era filha de Januário Cardoso, que tinha 80 mil cruzados de dote, e outra filha de Luis de Siqueira, com cerca de 200 mil cruzados de dote. Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 Dezembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 210-213v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Eu do mês de setembro que não assisto neste arraial porque fui levar duas sobrinhas órfãs a casa de D. Caterina de Mendonça e lá adoeci de dor de ouvidos que estive quase a morte: e fiquei surdo [dos]? ouvidos; e só esta incumbência me podia obrigar a vir outra vez a tal sítio e já fico de retirada: pelo aborrecimento que tomei de ser neste sítio ultrajado de ladroniz= [sic] e vendido por mardicto [?] de um sobrinho que tenho do qual eu era tutor e tenho escrito ao Juiz dos órfãos cinco cartas para vir tomar, entregue de tudo que ele vai estranh[---] mgasiar [?] e pelo não ver não pretendo tornar mais a esta paragem é a causa porque me retiro e não outra; e só virei a dar contas com a chegada do Juiz de órfãos e ainda que esteja fora do distrito estou pronto a dar execução as ordens de Vme. e do excelentíssimo Martinho de Mendonça; emte [até?] donde chegarem as minhas forças que não faltarei como devo a pessoa do Vme que Deus guarde muitos anos.²²⁹

O tio de Domingos do Prado de Oliveira, Salvador Cardoso de Oliveira, casou-se com Maria da Cruz, filha Pedro Gomes de Abreu e de Domingas Francisca Travassos, provenientes da Bahia, mas com raízes também em Sergipe. Natural e batizada na Vila de Penedo em Sergipe, Maria da Cruz era irmã de Francisco Manuel da Madre de Deus, que nesta Capitania alcançou posição de destaque na hierarquia religiosa sendo Guardião do Convento de São Francisco e Visitador Geral.²³⁰

Do matrimônio entre Salvador Cardoso e Maria da Cruz nasceram Maria Cardoso de Oliveira, Pedro Cardoso de Oliveira, Mathias Cardoso de Oliveira, João Cardoso, Manoel Cardoso e Catarina do Prado. Dos filhos do casal, Manoel Cardoso e João Cardoso tornaram-se padres. Pedro Cardoso e Mathias Cardoso se dedicaram as mesmas atividades da família: criação de gado e produção de gêneros de subsistência.

Pedro Cardoso casou-se com D. Maria Francisca, filha de Estevão Raposo Bocarro, mas não deixou descendentes em razão de um fatídico acidente que acontecera com sua mulher.

... faleceu sem geração pelo infeliz sucesso que lhe aconteceu por ser bastante resoluto em montar qualquer generoso cavalo, que o sabia mandar com excelência de qualquer perfeito cavaleiro. Ao vadear uma grande ribeira, para avançar o lato barranco dela, picou com esporas de pua ao bruto, que, carregando a grande corpulência desta senhora, avançou a ganhar o barranco com ímpeto, que lhe tinha estimulado o castigo do ferro; e desbroando-se a terra em que já tinha as mãos, voltou-se de costas, e no precipício da queda recebeu d. Francisca o dano de se lhe imprimir no estômago o arção da sela, que era a Jeronima, e para logo perdeu a vida, que parece procurou ela esta fatalidade, pelo atrevimento com que meteu no perigo.²³¹

²²⁹ Carta de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal?[Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

²³⁰ IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34, fl. 1.

²³¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. op. cit., tomo III, p. 89.

Pelo menos até o ano de 1736, estimava-se que sua fortuna girava em torno de 50 mil cruzados em fazendas de gado.²³² Em sua fazenda do Retiro, que ficava situada 5 léguas acima do arraial do seu tio Domingos do Prado²³³, foi capitada “uma negra forra por nome Maria de um escravo que tem a dita negra e [é] crioula Mariana”; “Antonio Angola com idade [de] 25 anos.”

Mathias Cardoso de Oliveira teve sua sesmaria confirmada, e seu irmão apesar de religioso também estabeleceu sua propriedade.

As filhas de Salvador Cardoso e Maria da Cruz conseguiram importantes matrimônios com influentes famílias Bahianas. Maria Cardoso casou com Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, filho de Antonio Gomes e Maria Francisca Castelo Branco²³⁴; já Catarina do Prado, casara-se com o Coronel Domingos Martins Pereira, irmão do Vigário Geral da Bahia.

Do casamento entre Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco e Maria Cardoso de Oliveira nasceram: Antonio Gomes Ferrão Castelo-Branco, Salvador Gomes Ferrão Castelo-Branco, Pedro Gomes Ferrão Castelo-Branco e Diogo Gomes Ferrão Castelo-Branco. Não se sabe muito a respeito de Diogo e Salvador, mas Pedro se tornou Padre.²³⁵ Os netos de Maria Francisca e Maria da Cruz conseguiram manter o prestígio da família, conforme observou Stuart Schwartz,

Os netos do Desembargador Pedro de Unhão Castelobranco, filhos de sua filha, tornaram o nome Castelobranco um elemento permanente da sociedade baiana. Maria Francisca deu dois filhos a Antônio Gomes. O mais velho, Alexandre Gomes Ferrão Castelobranco, herdou o título de fidalgo e

²³² Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 08 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 200v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

²³³ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Ainda que pareça descontextualizado para a ocasião, este documento, de autoria desconhecida, foi produzido no contexto da revolta de 1736 e além de realizar uma longa exposição dos motivos por que os rebeldes solicitavam a suspensão da capitação, destinava-se também a isentar de envolvimento várias pessoas que estavam implicadas até o pescoço nos tumultos, principalmente os grandes proprietários, fornecendo assim diversas informações sobre seu zelo e probidade.

²³⁴ Antonio Gomes e Maria Francisca ainda tiveram Gonçalo Jose Gomes Castelo Branco. Para algumas informações biográficas a seu respeito de Gonçalo José consultar: SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade*. A Suprema Corte na Bahia e seus Juizes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 282. Tanto Antonio Gomes, quanto Maria Francisca eram de família rica e influente. Maria Francisca Castelo Branco era filha de Damiana Francisca da Silva e, do Desembargador e Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, Pedro de Unhão Castelo Branco. Antonio Gomes, que também era Cavaleiro da Ordem de Cristo, era filho de Pedro Gomes que chegou a ocupar interinamente o cargo de Governador do Rio de Janeiro. IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34, fl. 4.

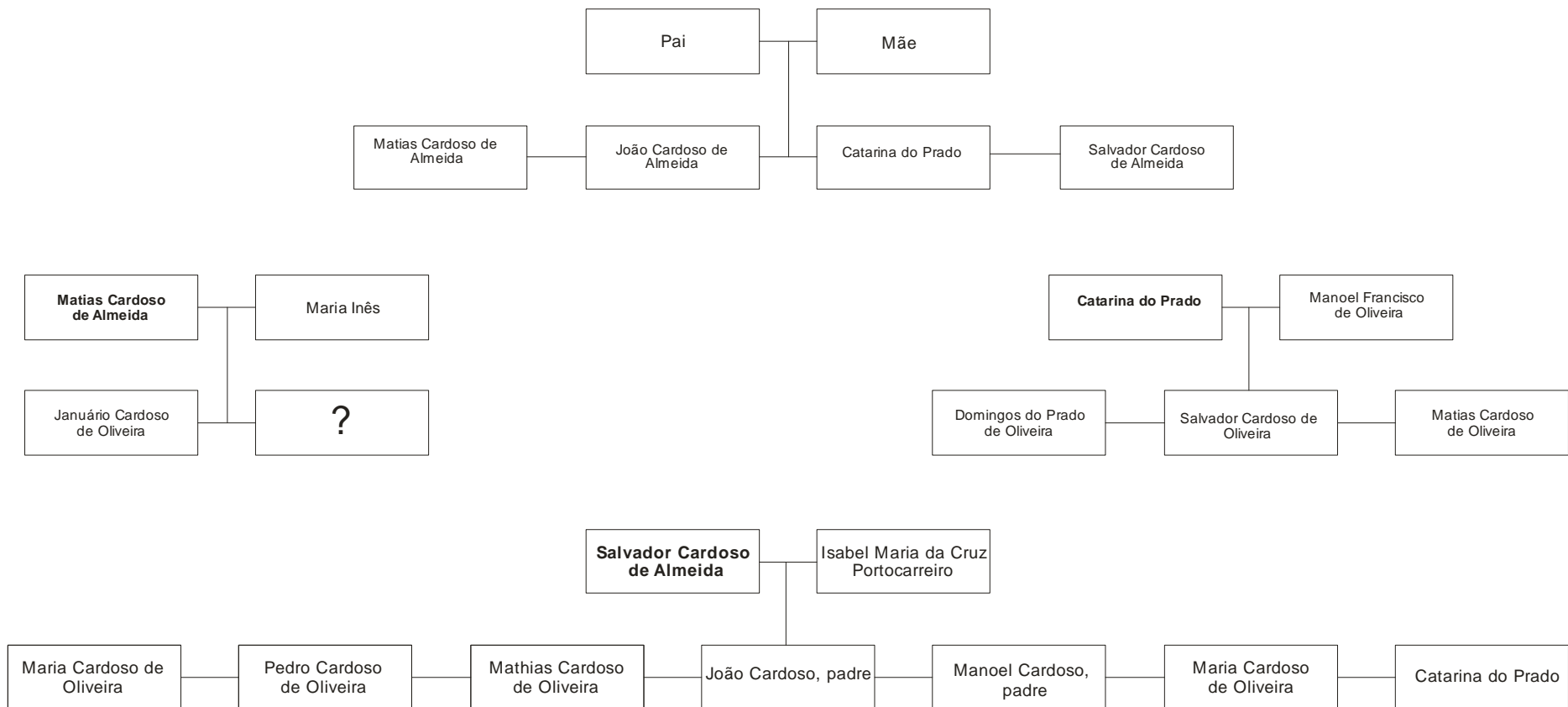
²³⁵ COSTA, Afonso. *Genealogia Baiana*. RIHGB, CXCI, 1946, p. 360; SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade*. A Suprema Corte na Bahia e seus Juizes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 282; IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34, fl. 1.

tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi Coronel da milícia e, finalmente, estabeleceu um vínculo sobre suas extensas propriedades do rio São Francisco.²³⁶

Apesar de residentes no sertão distante, as famílias *Afonso Gaya* e *Cardoso* conseguiram fazer com que seus filhos conseguissem casamentos com pessoas importantes das Capitânicas de São Paulo e Bahia. Conforme se pode perceber, a família *Cardoso* acabou estabelecendo maiores vínculos com a Bahia, ao passo que a família *Afonso Gaya* tinha maiores relações com as autoridades da própria Capitania de Minas. O que é importante frisar é que os dois grupos familiares conseguiram estabelecer relações parentais com as maiores autoridades dessas duas Capitânicas e essas relações poderiam se estender ao reino. Esses casamentos poderiam resultar muito mais que uma estratégia de constituição e acumulação de fortuna. Além disso, os enlaces matrimoniais poderiam resultar também em importantes alianças políticas, que poderiam ser postas a prova nos momentos de maior tensão e crise política, tornando-se um momento oportuno para saber até que ponto funcionavam.

²³⁶ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade*. A Suprema Corte na Bahia e seus Juizes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 282.

Genealogia da Família Cardoso



1.5 Riqueza, produção e comércio

Uma vez fixados nas cabeceiras do rio São Francisco, os homens que atuaram na conquista daquela área, trataram logo de estabelecer relações comerciais com a região mineradora, relações que deveriam se dar por meio dos diversos caminhos que levavam as minas. A bem da verdade, desde a segunda metade do século XVII, já existia um contato de paulistas com a bacia do rio São Francisco, em busca, sobretudo da mão de obra indígena, porém com o desenvolvimento da mineração, esse contato se tornou bem mais regular.

As três principais vias de acesso às minas no século XVIII, eram o Caminho Velho, o Caminho da Bahia e o Caminho Novo que se originavam respectivamente, em São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro. Na primeira metade do século XVIII, entretanto, o Caminho da Bahia, constituiu a principal via de acesso às Minas, em razão das incondicionais vantagens quando comparadas às outras vias de comunicação. Durante esse período a região exercia um importante papel de articulação comercial, da região mineradora com a região de Salvador, que não deixava portanto de alcançar outros lugares a exemplo de Ceará, Piauí e Pernambuco.

Nesses primeiros anos chegou a se desenvolver uma ferrenha disputa entre o Governador-geral D. João de Lencastro e o Governador da Repartição Sul Artur de Sá e Menezes em torno da jurisdição das Minas. Enquanto Lencastro defendia uma política de ligar as Minas a Bahia, Menezes tinha a intenção de concentrar a área de extração aurífera a jurisdição do Rio de Janeiro.²³⁷

O desenvolvimento da mineração provocou um afluxo comercial – e populacional – tão grande à região das Minas que desde os primeiros anos, houve uma série de medidas no sentido de controlar as atividades mercantis, seja através de uma rigorosa legislação, ou de uma escorchantes tributação.

A primeira delas talvez, foi a proibição do Caminho da Bahia, que em 1699 já se encontrava terminantemente interdito. A medida repousava no fato de que toda mercadoria que entrava nas Minas, voltava em ouro em pó, sendo assim, uma maneira

²³⁷ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 45. O projeto de D. João de Lencastro de ligar as Minas a jurisdição da Bahia foi destacado por PEIXOTO, Tatiana da Cunha. *Os Mandarins do sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)*. Dissertação de Mestrado, FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 2006.

indireta de se conseguir o precioso metal, freqüentemente sem deduzir a contribuição régia do quinto, o que caracterizava, portanto, contrabando ou descaminho, como então se dizia. Outra iniciativa, também para tornar mais eficiente a arrecadação do quinto, foi a institucionalização da área mineradora, o que teve início com Regimento das Minas de 03 de março de 1700, que instituiu a Guarda-moria. Nesse sentido, a toda e qualquer mercadoria transportada pelo “Caminho geral do sertão”, como também era conhecido, sem a sua rigorosa inspeção, era caracterizada, desse modo, como contrabando e estava sujeita a confisco e apreensão. O impedimento do Caminho da Bahia durou de 1699 até 1716. Nesse intervalo, a proibição foi constantemente reiterada, prova também de seu descumprimento.²³⁸ Muitas dessas medidas se revelaram pífias com o tempo. Em face das fracassadas medidas no sentido de coibir o comércio pelo Caminho da Bahia, além da institucionalização das Minas, de uma reiterada legislação, dos confiscos aos mercadores que insistiam por aquela via, outras iniciativas foram sendo tomadas. Assim, além de todas essas medidas despendidas, outro significativo esforço das autoridades no sentido de controlar a atividade comercial, sobretudo, foi uma escorchante tributação. Com esse objetivo, foram estabelecidos nas áreas de mineração os Registros, que constituíam postos fiscais onde se pagava o imposto das “entradas”, sobre todas as mercadorias que circulavam pela Capitania.

Portanto, seja pela via lícita, através das instituições fiscais – Guarda-moria, Registros – ou pela via ilícita – contrabando e confiscos – é possível conhecer um pouco mais sobre o comércio e a atuação dos mercadores nesses primeiros anos das Minas setecentistas, nomeadamente na primeira metade do século XVIII.

O tema do comércio e dos mercadores nas minas setecentistas, que teve no trabalho de Mafalda Zemella, *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais*, uma das análises precursoras foi, mais recentemente objeto de novas reflexões nos trabalhos de Claudia Chaves, Júnia Furtado, entre outros, novas reflexões²³⁹. Júnia Furtado estuda, “uma das formas pela qual o poder metropolitano se reproduziu” nas Minas, por meio do comércio e

²³⁸ CARRARA, Ângelo Alves. *A Real Fazenda de Minas Gerais*: guia de pesquisa da coleção Casa dos Contos de Ouro Preto. Ouro Preto: UFOP, 2003, p. 23. (Instrumento de Pesquisa; v.1).

²³⁹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes*: mercadores das Minas setecentistas. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. (Coleção Estudos Históricos; 38)

da atuação dos comerciantes, “ao mesmo tempo que procurava fundá-la e ordená-la”.²⁴⁰ Embora filiadas em uma mesma vertente historiográfica, importante realçar a diferença de abordagem entre as autoras. Ao passo que, Claudia Chaves tomando como base a documentação dos Registros de passagens da Capitania, prioriza a atuação dos mercadores nas Minas na segunda metade do século XVIII, Júnia Furtado se centra na atuação do grande comerciante português Francisco Pinheiro Machado, que por meio de sua correspondência comercial, mantinha uma variada gama de agentes comerciais nas Minas, nomeadamente seus familiares, na primeira metade do setecentos.

As diferentes abordagens em torno do caráter da economia colonial se estenderam a outros setores da colonização portuguesa na América, em que, por ora, o que interessa mais de perto são as discussões que giram em torno da existência de um mercado interno, nomeadamente em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. A esse respeito Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis, ainda na década de 80 do século XX, baseando-se num considerável número de cartas de sesmaria doadas ao longo do século XVIII, chamaram atenção para a diversidade de atividades produtivas nas áreas de mineração desde a sua mais tenra exploração.²⁴¹ Apesar de toda uma historiografia que subscrevia a idéia de que nas Minas nada se produzia, e de que todo o abastecimento vinha de fora da Capitania, os autores mostraram que as atividades de exploração aurífera se conjugaram com o desenvolvimento da pecuária e agricultura com produção de gêneros de primeira necessidade.²⁴²

Em que pese a pluralidade de regiões que compunha as Minas, tema desenvolvido largamente pela historiografia mineira oitocentista, vários trabalhos destacaram o papel do sertão do São Francisco para o abastecimento da região aurífera, principalmente na primeira metade do século XVIII. No período em questão, a referida região

²⁴⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 15.

²⁴¹ Outros trabalhos também vieram a destacar a importância das atividades agrícolas e de criação nas Minas: ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850. Niterói, UFF, 1994 (dissertação de mestrado); ANDRADE, Francisco Eduardo. A enxada complexa; roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Belo Horizonte, UFMG, 1996 (dissertação de mestrado); MENEZES, José Newton Coelho de. *O continente Rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

²⁴² GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750). Revista do Departamento de História da UFMG, Belo Horizonte, 1 (2): 7-36, junho. 1986.

desenvolveu uma economia agro-pastoril responsável pelo abastecimento não só por uma parcela significativa do abastecimento das Gerais, das Minas de Goiás e Cuiabá, como também capaz de realizar uma acumulação interna, dado importante em se tratando de uma economia colonial.²⁴³

Abastecer as áreas mineradoras teria possibilitado, desse modo, a geração e retenção de riquezas, traços que entretanto não devem ser sobrevalorizados, visto que, “Por suas características peculiares, distintas da agroexportação, a mineração possibilitou a constituição de um mercado interno abastecedor de gado vacum e cavalar, mas de qualquer modo, regido pelo ritmo da produção mineradora.”²⁴⁴

Assim, as abordagens mais recentes admitem a existência de um mercado interno, autônomo e vigoroso, ao passo que os trabalhos desenvolvidos anteriormente, ainda que o tenham subestimado, não negam por completo sua existência. Desse modo, é que se passa analisar como se desenvolvia o comércio e de que maneira atuavam os mercadores, do sertão do São Francisco no abastecimento das áreas de mineração, sobretudo na primeira metade do setecentos.

As modalidades de troca praticada nas minas setecentistas eram divididas entre comércio fixo e volante. A primeira modalidade era praticada por tropeiros, comboieiros e boiadeiros, mascates, as negras de tabuleiros e atravessadores, conforme é tipificado, enquanto que o segundo tipo era realizado nas Lojas, Vendas e Tavernas, e Boticas, onde eram vendidos produtos “secos” – tecidos, vestuário, ferramentas, entre outros – e “molhados” – que corresponde a todo tipo de bebidas e comestíveis²⁴⁵.

Em seu estudo pioneiro, cuja primeira edição data de 1951, Mafalda Zemella observou que os principais responsáveis pelo abastecimento das Minas no século XVIII eram os tropeiros, boiadeiros e comboieiros e, como a própria terminologia sugere, conduziam respectivamente gêneros variados, gado e escravos. Não escapou também a percepção da autora o papel daqueles que atuavam diretamente junto aos núcleos

²⁴³ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: Estudo comparativo entre a zona Dinâmica da Mineração e a zona marginal do Sertão agro-pastoril do São Francisco*. Departamento de Ciência Política, UFMG, 1983, p. 1.

²⁴⁴ CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 19.

²⁴⁵ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999, p. 49-61.

mineradores como as negras de tabuleiro, que vendiam guloseimas e aguardente, e os mascates, vendedores ambulante de gêneros diversos.²⁴⁶

Trabalhos mais recentes vieram destacar a atuação de muitos desses agentes revelando uma maior complexidade do mercado mineiro do setecentos.

Os mascates e as negras de tabuleiro, por exemplo, nem sempre eram vistos com bons olhos pelas autoridades e moradores das minas. As negras de tabuleiro, por seu turno, ainda que muitas vezes fossem banidas das zonas mineradoras por desviarem os escravos da lida com suas guloseimas e cachaça, em algumas vezes, suas atividades eram toleradas e mesmo necessária.²⁴⁷ Os mascates, que eram freqüentemente identificados como atravessadores, e contrabandistas em potencial, motivos porque foram tantas vezes impedidos de circular em nas áreas de mineração começaram, a partir da segunda metade do século XVIII, a ganharem autorização para atuar legalmente no comércio das Minas.²⁴⁸

Em trabalho mais recente, valendo-se dos registros de entrada de mercadorias na Capitania, Cláudia Chaves aprofunda e procede a uma diferenciação mais detalhada na ocupação desses agentes. Em seu trabalho a autora destaca ainda que os boiadeiros conduziam não apenas gados, mas também potros, cavalos, e produtos derivados do couro, como solas entre outros; já os comboieiros não conduziam escravos exclusivamente, mas suas cargas traziam também gêneros secos, molhados, cavalos, bestas e escravos principalmente os provenientes da Bahia.

Em meio a esses agentes, sobrelevava-se a figura do tropeiro, que possuía relativa liberdade, comercializava livremente suas cargas e vendia gêneros produzidos dentro e fora da Capitania. Além disso, nos primeiros anos das minas atuaram como fornecedores de gado muar para o transporte de cargas.²⁴⁹

²⁴⁶ ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. [1ª ed. 1951] 2ªed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 139-142 e p. 163-167.

²⁴⁷ A esse respeito ver FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993.

²⁴⁸ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Tese de doutorado, UFMG, 2002; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

²⁴⁹ Vale destacar, conforme a muito sustentou Lenharo que mais tarde, com a estabilização da atividade agropecuária os tropeiros foram capazes de acumular rendas, adquirir terras e transformaram se em “tropeiros/proprietários de terras” e atuaram principalmente no abastecimento da região centro sul sendo capazes ainda de participar do processo de independência LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.

Entretanto, para alguns autores que também se debruçaram sobre os mercadores nas minas setecentistas,

A heterogeneidade dessas práticas comerciais dificultou a classificação dos negociantes em grupos estáticos. Para compreender as especificidades desta atividade e dos homens e mulheres que dela se ocupavam no seu dia – a – dia, fez necessário ampliar as fontes de pesquisa.²⁵⁰

Assim, há quem julgue inapropriado o termo “tropeiro” para se referir aos mercadores do século XVIII, visto que o termo só aparece na documentação do século XIX, considerando mais adequado o termo “viandante”, como aqueles que “levavam mercadorias variadas a longas distâncias”. Haviam ainda, os tratantes que cobravam que cobravam dívidas e comerciavam para terceiros.²⁵¹ Apoiando-se basicamente em testamentos e inventários dos mercadores que atuavam no comércio entre Minas e Bahia na primeira metade do setecentos, Júnia Furtado argumenta que existia entre esses agentes, uma “preocupação... de se identificarem a partir de um dos ramos em que o comércio se dividia, apontando para uma especialização das funções, apesar da diversidade dos estoques que carregavam.”²⁵²

Ainda assim, as negras de tabuleiro, mascates e atravessadores tinham suas atividades mais restritas aos pequenos núcleos urbanos, Vilas, arraiais e seus termos. Sendo assim, o que interessa mais de perto a esse trabalho são as atividades dos viandantes, boiadeiros, comboieiros e tratantes que atuavam no comércio dentro e fora da Capitania.

Segundo Claudia Chaves, em seu estudo já referido, fazendeiros, pequenos ou grandes produtores de gêneros, raramente conduziam suas próprias mercadorias, mas normalmente delegavam essa função a um capataz ou administrador de sua fazenda. Ainda conforme a autora, mais raro ainda era um único condutor levar sempre os gêneros de uma

²⁵⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 235 (Coleção Estudos Históricos; 38)

²⁵¹ Ao invés de “boiadeiros” Júnia Furtado emprega o termo “condutores”, mas já ao se referir aos “comboieiros”, a autora designa-os como aqueles que vendiam escravos. FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII, in: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de, e CAMPOS, Adriana Pereira. (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa, ICT, 2006, p. 170, nota 13.

²⁵² FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII, in: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de, e CAMPOS, Adriana Pereira. (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa, ICT, 2006, p. 179.

mesma fazenda, sendo que “há várias referências a diversos encarregados saindo de uma mesma fazenda em viagens distintas”.²⁵³ Os termos mais empregados para designar os encarregados eram “... condutor, passador, marchante, tocador (quando se tratava especificamente de gado *vacum*) e administrador”. Normalmente eram, “homens... brancos ou pardos – nunca aparecia referência a um negro forro como encarregado. Embora não passassem sozinhos, não podemos dizer, com base nas anotações quem eram os outros componentes do grupo.”²⁵⁴

Em seu trabalho já mencionado, Cláudia Chaves relaciona a frequência com que os mercadores passavam pelos Registros, com o montante dos impostos por eles movimentados, pagos por produto.²⁵⁵ Com o emprego dessa metodologia, a autora constatou uma baixa frequência de mercadores, uma grande diversidade de mercadorias transportadas, caracterizando assim, uma não especialização do mercado interno mineiro do setecentos, com exceção apenas para alguns produtos como gado, carne seca e rapadura.²⁵⁶

Com o início da exploração aurífera, e a conseqüente cobrança do quinto, todo ouro em pó que saía das Minas, após ser recolhida a contribuição, deveria ser emitida uma certidão, meio pelo qual é possível conhecer um pouco sobre a atuação daqueles que possivelmente tenham sido os primeiros mercadores da então nascente, Minas do ouro.²⁵⁷

Ainda que um considerável número de mercadores tenha freqüentado as Minas pela via ilícita, alguns deles, talvez a minoria, registraram as quantias de ouro que adquiriram na aquisição de gêneros para o abastecimento das áreas de mineração. Àqueles que praticaram

²⁵³ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999, p. 115.

²⁵⁴ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999, p. 115.

²⁵⁵ “Ainda assim permanece o problema de não serem equiparáveis os valores dos impostos por produto; isto é, não é possível relacionar arrobas de peixe com cabeças de gado em termos de impostos, pois o valor das últimas será sempre maior. Um comerciante poderá passar regularmente por um *registro* carregando sempre várias arrobas de peixe e movimentar uma quantidade menor de impostos do que um determinado comerciante que passa esporadicamente levando algumas cabeças de gado.” CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999, p. 114.

²⁵⁶ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999, p. 165.

²⁵⁷ O princípio da arrecadação do quinto nas Minas se deu com o estabelecimento da Provedoria e Casa a Moeda do Rio de Janeiro, e a Provedoria e Casa de Fundição em Santos em 1697 por Artur de Sá e Meneses. A partir desse momento o quinto poderia ser arrecadado tanto nas Minas pelos guardas-mores, quanto na Casa de Fundição de Taubaté, ou ainda na de Santos. Com o Regimento de 03 de março de 1700, durante a gestão do Governador Artur de Sá e Meneses, foram instituídos os cargos de superintendente, escrivão de tesoureiro, principalmente para o recolhimento do quinto.

o comércio pela via legal, deixaram o seu registro na “Casa dos Quintos” do quanto, e do que haviam adquirido²⁵⁸. Na maioria dos casos os condutores que ofereceram ouro para ser quintado, tinham como destino principal a “cidade da Bahia”, mas esta era uma designação genérica, como fartamente aparece na documentação, assim como, “Currais do sertão da Bahia”, “Currais da Bahia”, “cidade da Bahia”, ou simplesmente Bahia; às vezes, e muito raramente aparecia “Rio de São Francisco”. “Cidade da Bahia” era normalmente a designação para se referir a cidade de Salvador.²⁵⁹

No dia 28 de dezembro de 1700, Tomaz Ferreira de Souza, por conta de José Correia do Vale, quintou 410 oitavas de ouro.²⁶⁰ Embora não se saiba sua origem, nem destino, nem tampouco fruto de que transação havia adquirido aquela quantia, provavelmente se tratava da venda de gado, como fora com Manoel de Queiroz de Abreu, morador nos Currais da Bahia, que nesse mesmo dia quintou 500 oitavas.²⁶¹ Embora a maioria absoluta de gêneros transportados fossem cabeças de gado, as reses não reinavam tão soberanas assim. No dia 18 de novembro de 1700, Cristóvão Álvares, quinta 60 oitavas de ouro que leva para a Bahia, “de dois cavalos e duas cabeças de gado”²⁶².

Os mercadores que freqüentavam as Minas nesses primeiros anos também não eram tão eventuais assim. José Pereira de Brito, morador na Bahia, freqüentou as Minas por duas ocasiões. Na primeira delas ofereceu 750 oitavas e, pela segunda vez, no dia 31 de julho, apresentou 380 oitavas.²⁶³ Este caso, isolado talvez, não autoriza a desfazer a baixa assiduidade com que normalmente os comerciantes praticavam suas trocas.

Embora a maioria dos Comboieiros sejam provenientes da Bahia, onde normalmente residiam, essa também não era condição exclusiva. Miguel Nunes Moreira, morador no Rio de Janeiro, quintou expressiva quantia de 2040 oitavas de ouro, ainda que

²⁵⁸ Àqueles que de alguma forma haviam adquirido ouro, deveriam levá-lo à Casa dos quintos para ser deduzido o quinto. Nessa ocasião, era emitida uma guia que comprovava o pagamento. O documento normalmente trazia o nome do contribuinte, a quantia que havia pagado, eventualmente o local de origem e de destino, e os bens que havia adquirido ou vendido. Porém, esse não foi o procedimento em todos os casos. Alguns extratos desses documentos foram publicados em: ABNRJ, v. LXV, 1943.

²⁵⁹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. *A Morfologia da escassez*. Crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Niterói, UFF, 1990. (tese de doutorado), apud: FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A Colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 24.

²⁶⁰ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 71.

²⁶¹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 79.

²⁶² ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 71.

²⁶³ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 79.

não se saiba exatamente de que produto apurara o ouro²⁶⁴. Outra proveniência interessante era a do Capitão João dos Reis Cabral que morador na Vila de São Paulo, quintou 600 oitavas, por conta do Coronel Bernardo de Carvalho, este por sua vez, morador na Bahia.²⁶⁵ Aqui, nota-se mais o caso de um mercador, servindo como intermediário, mas de um proprietário de outra Capitania.

Outro dado a ser observado, desses que certamente foram os primeiros mercadores das Minas, é a presença de membros da mesma família e, o que interessa mais de perto a este trabalho, moradores do sertão do São Francisco e mais, que participaram de seu processo de conquista. O Alferes Manoel de Queiros de Abreu, quintou 1300 oitavas, por conta do Capitão Manoel Pires Maciel,²⁶⁶ este um dos pioneiros a atuar no processo de conquista do São Francisco. No dia 20 de dezembro de 1700 foram quintadas “dez libras de ouro” por João Gonçalves do Prado,²⁶⁷ membro da família *Gonçalves Figueira*. Seu irmão, Pedro Nunes de Siqueira, no dia 07 de junho de 1701, quintou 1244 oitavas de ouro, quantia esta nada módica quando comparada às outras.²⁶⁸ Também seus irmãos, Miguel Gonçalves de Siqueira e Antonio Gonçalves, também ofereceram para quintar 302 oitavas e 275 oitavas respectivamente.²⁶⁹

Uma presença freqüente também era a de militares, seja da venda de gêneros, seja como pagamento pela aquisição de datas minerais. O Capitão João Henrique de Siqueira e o Capitão-mor João Amaro Maciel Parente, ofereceram ouro para quintar nos dias 05 e 26 de setembro respectivamente. O primeiro era referente à arrematação de data no Ribeirão de Caeté (que teve por descobridor Francisco Borges Rodrigues), já o segundo por “que vai para os Currais da Bahia buscar gado para estas minas”.²⁷⁰ É importante ressaltar que João Amaro fora um dos integrantes do terço de Mathias Cardoso de Almeida na “Guerra dos

²⁶⁴ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 79.

²⁶⁵ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 79.

²⁶⁶ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 76. Como foi visto anteriormente, o português Manoel Pires Maciel fora um dos pioneiros no processo de conquista do sertão do São Francisco, desempenhando papel fundamental na conquista dos índios Caiapós. Mesmo em conflito com os indígenas acabou se casando com a índia Catarina filha de um Cacique, ou principal da etnia Caiapó. Com a índia Catarina, Manoel Pires teve Roberto Pires Maciel e Domingos Álvares Ferreira.

²⁶⁷ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 71. Muito provavelmente se tratava de João Gonçalves Figueira, irmão de Antonio Gonçalves Figueira, que por sua vez, atuou na conquista do sertão do Rio Pardo e sertão da Ressaca, e que depois, tendo em vista a expansão das fazendas de gado, foi responsável pela abertura de um caminho entre essas duas áreas, fronteira entre Bahia e Minas.

²⁶⁸ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 74-75.

²⁶⁹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 76.

²⁷⁰ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 79.

Bárbaros”, e que juntamente com ele se estabeleceu no sertão do São Francisco após a retirada daqueles conflitos.

O próprio Mestre de Campo Mathias Cardoso, atuou nesse comércio mas com intermediários. Em seu nome, no dia 15 de junho de 1701, Inácio da Rocha, ofereceu 1300 oitavas, “que reduzidas do quinto, poderão ser vendidas na cidade da Bahia”.²⁷¹ Mas Inácio da Rocha atuou como intermediário para mais de uma pessoa. No mesmo dia, ofereceu para quintar 86 oitavas em nome de Antonio do Vale e de Pedro Freire 40 oitavas, além de para si próprio 297 oitavas. Totalizou 1723 oitavas de ouro.²⁷² Ao que tudo sugere Mathias Cardoso atuou sempre com intermediários, pois em 27 de junho de 1701, Manuel da Costa quintou em seu nome “duas mil e cinqüenta e cinco oitavas de ouro em pó, de que pagou a fazenda real quatrocentas e onze oitavas,”. Um detalhe interessante a ser observado nessa certidão é a de “que leva Manoel da Costa em pó por não haver ainda fundição... para se poder vender livremente...”.²⁷³

Mesmo Borba Gato, quando não os seus familiares, se envolveram no comércio de gado à região das Minas. Em 1701, quando da Bahia, o Capitão João de Góes, se dirigiu à região, à fim de encontrar o caminho mais viável para abastecimento de gado à região das Minas,

Encontrara até já alguns decididos a ir ao rio São Francisco buscar os gados, como de fato o tinham feito um genro e dois cunhados do tenente Manoel da Borba Gato, então nas mesmas minas, comprando no arraial do mestre-de-campo Mathias Cardoso os que tinham podido.²⁷⁴

Conforme se percebe, o arraial de Mathias Cardoso – que recebia esse nome por ter sido fundado por ele – era um importante ponto de encontro para compra de gado.

A constata presença dos militares nas Minas se confirma, além dos casos já citados, por meio da presença, do Capitão Francisco Rodrigues Machado que um dia após o natal de 1700, quintou 340 “oitavas de ouro que leva para os Currais da Bahia”.²⁷⁵ Outro militar, de mesma patente por sinal, foi Francisco de Arruda de Sá que em 27 de março de 1701

²⁷¹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75.

²⁷² ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75.

²⁷³ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75-76.

²⁷⁴ Bahia, 6 de março de 1701.(cópia assinada pelo desembargador Antonio de Campos e Figueiredo); (Papéis vários, T. 27 – códice 1087 – K VIII IK – fl. 482-483), in: RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda G. da. (org.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2 Volumes, 1956, Volume 2, Documento 31, p. 21.

²⁷⁵ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 71.

depositou para serem deduzidos o quinto, 33 oitavas e seguia também para o mesmo destino²⁷⁶. Ao que parece a patente de “Capitão” era mesmo a principal a freqüentar as Minas nesses primeiros anos, pois assim como os outros, Pedro Gomes ofereceu para serem quintadas, “três mil trezentas de trinta e sete oitavas, das quais duas mil trezentas e sessenta e nove”²⁷⁷ pertenciam porém, ao igualmente militar, o Coronel Antonio da Silva Pimentel.²⁷⁸ Confirmando a assiduidade dos Capitães no dia seguinte Francisco de Lima Araújo ofereceu 2000 oitavas.²⁷⁹ Fugindo um pouco a regra, o Alferes Manoel de Queirós de Abreu ofereceu para serem quintadas 1230 oitavas.²⁸⁰ Esta era a terceira vez que Manoel de Queirós oferecia ouro para quintar. Na primeira delas havia sido por conta própria e na segunda vez por conta de Manoel Pires Maciel. Desta vez, Manoel de Queirós aparecia novamente para quintar seu ouro por conta própria, o que demonstra que os homens que atuavam nesse comércio não eram tão esporádicos assim.

Ainda que muitos mercadores atuassem como intermediários, também atuavam por conta própria, talvez a maioria e, raramente andavam sozinhos. Acompanhados, sozinhos, como intermediários ou por conta própria, ainda havia alguns que atuavam “em família”, a exemplo dos “Arzão”. Nesses primeiros anos das Minas, essa família em especial, constituiu um grupo diversificado de empreendimentos. Leonardo Nardes Arzão, foi o mais assíduo freqüentador da “Casa dos Quintos”. No dia 26 de março de 1701, quintou para si 85 oitavas e no dia seguinte para o Capitão Francisco de Arruda Cabral, 75 oitavas. Neste mesmo dia quintou ainda para João Arruda Cabral, certamente irmão do Capitão Francisco de Arruda Cabral, 12 oitavas de ouro.²⁸¹ Ainda que não seja possível estabelecer o grau de parentesco, Antonio Rodrigues Arzão, certamente irmão de Leonardo Nardes Arzão, também ofereceu ouro a ser quintado, porém referente a arrematação de uma data no Ribeirão do Sabarabuçu²⁸².

Em meio a esses casos, há ainda que se referir a algumas situações instigantes como fora a de Quirino Rabelo que a 14 de junho de 1701, quintou 350 oitavas, sendo uma parte

²⁷⁶ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 72.

²⁷⁷ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75.

²⁷⁸ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75.

²⁷⁹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 77.

²⁸⁰ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 76.

²⁸¹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 72.

²⁸² ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 77.

sua e outra de Domingos, escravo do Coronel Antonio da Silva Pimentel.²⁸³ Nesse universo mercantil, dominado eminentemente por homens ainda havia espaço para a mulher. Joana Ferreira, “que assina de cruz”, quintou 200 oitavas, apesar de se desconhecer a data, e os gêneros que negociara para adquirir a quantia.²⁸⁴

Várias das medidas no sentido de cercear a atividade comercial se deram durante a gestão do Governador-Geral D. Rodrigo da Costa que, estabelecido em Salvador, colocou empenho pessoal nessa tarefa. Em 1699, já se encontrava proibido qualquer trânsito pelo caminho da Bahia, como já foi observado. Com o Governador e Capitão General. D. João de Lencastre também não foi diferente. O representante régio se mostrou empenhado em tornar efetivas as determinações legislativas. Em março de 1701, Lencastre encarregou o Capitão João de Góes para se dirigir à região das Minas e averiguar qual o caminho mais viável, entre o Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo, que pudesse socorrer os mineradores com o abastecimento de gado.²⁸⁵ Ao se encaminhar para a zona de extração aurífera, avaliou que do pouco gado que subsistia no Rio de Janeiro, mal dava para abastecer seus engenhos e lavradores, não obstante a região ser áspera e montanhosa (em contraste com a fartura do pasto e terreno pouco acidentado do rio de São Francisco), além do clima pouco propício à sua reprodução, segundo avaliava. De São Paulo, as condições se mostravam bem menos adversas, quando comparadas ao Rio de Janeiro, mas menos pródigas em relação ao sertão do São Francisco, como se verá. Ao chegar às Minas, vindo pelo caminho da Bahia, “explorando o caminho e abrindo a estrada, recebera os parabéns de todos aqueles homens, que ficaram com a esperança de ter mantimentos para lavrarem.” Em sua avaliação, de Taubaté, “‘chave’ daqueles caminhos”, em razão das “serras tão fragosas que, quando muito, nelas poderia passar um homem a cavalo ou a pé”, “Não duvidava que das vilas de baixo pudesse ir farinha, milho, legumes, doces, ou qualquer outra coisa ‘portátil’, **mas gado vivo, considerava-o impossível.**” (grifo nosso) Em face das condições adversas das vias de comunicação de São Paulo e Rio de Janeiro,

²⁸³ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 75.

²⁸⁴ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 77.

²⁸⁵ Bahia, 5 de março de 1701. (Papéis Vários, T. 27, Códice 1087 – K VIII I K – fl. 482). Documento 30, in: RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda G. da. (org.) Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2 Volumes, 1956, Volume 2, p. 19.

Na sua opinião, e na de todos os homens que estavam nas minas, não seria viável a sua conservação sem os gados do Rio de São Francisco, que por serem em maior quantidade quer os caminhos serem melhores, que ainda por as minas se irem entendendo na direção do norte. Isto era o que lhe ditava a sua experiência e o conhecimento que tinha daqueles lugares.²⁸⁶

Apesar das proibições nota-se uma certa permissividade da Coroa pelo menos em relação ao fornecimento de gado. Como se vê, certamente para escapar as crises de fome nas Minas, descritas tão vivamente por Antonil onde pessoas morriam “com uma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento”,²⁸⁷ e que chegou até mesmo a paralisar as atividades de exploração, o fornecimento contínuo de gêneros de primeira necessidade, nomeadamente o gado, era de fundamental importância para dar seguimento nos trabalhos das lavras.

Com o primeiro diploma legislativo, o Regimento das Minas de 03 de março de 1700, a proibição do Caminho da Bahia terminou por ser incorporada a este documento. Em 1702, com o novo Regimento das Minas, que criava Guarda-moria na zona de extração aurífera, a proibição foi reiterada, mas com ressalvas. Conforme regia a legislação, às cabeças de gado, era permitida a entrada, desde que fossem devidamente registradas na Guarda-moria e os escravos deveriam vir somente do Rio de Janeiro. A medida demonstrava também, que as autoridades logo começaram a se dar conta da importância dos gêneros de primeira necessidade, em que pese o papel do gado, para o bom desenvolvimento da mineração, e decidiram por tornar a legislação mais flexível.

14. E porque muitas pessoas da Bahia ou daquele distrito trazem ou mandam gados para se venderem nas Minas de que se pode seguir os descaminhos de meus quintos, porque como o que se vende é a troco de ouro em pó, toda aquela quantia se há de descaminhar; (...) e não permitirá o Superintendente que por aquelas partes se introduzam negros alguns, porque se deve praticar inviolavelmente a proibição e taxa que tenho ordenado, que só pelo Rio de Janeiro possam entrar os tais negros na forma que tenho mandado...

15. Nenhuma pessoa do distrito da Bahia poderá levar das minas pelo Caminho do Sertão outras fazendas ou gêneros que não sejam gados, e querendo trazer outras fazendas, as naveguem pela barra do Rio de Janeiro, e as poderão

²⁸⁶ Bahia, 6 de março de 1701. (cópia assinada pelo desembargador Antonio de Campos e Figueiredo). (Papéis vários, T. 27 – códice 1087 – K VIII IK – fl. 482-483). Documento 31, in: RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda G. da. (org.) Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2 Volumes, 1956, Volume 2, p. 19-21.

²⁸⁷ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. 1ª. Ed. 1968. São Paulo: Edusp. 2007, p. 234.

conduzir por Taubaté ou São Paulo, como fazem os mais para que desta sorte se o levarem ouro em pó...²⁸⁸

Mas apesar da proibição, a medida nem sempre foi seguida à risca e não faltaram aventureiros a arriscarem seus negócios por esse caminho. As tentativas de proibir o “Caminho da Bahia” foram reiteradas ao longo de praticamente as duas primeiras décadas do século XVIII, prova também do seu descumprimento. Outra medida adotada para conter a ação de contrabandistas e descaminhos do ouro em pó foi, “nomeando-se para este efeito os Paulistas mais poderosos e de maior nome que se acham nas ditas minas”,²⁸⁹ além de uma maior guarnição com o deslocamento de militares para a área atuando como patrulhas volante. Com a intenção de atrair a colaboração dos súditos, por meio do incentivo à delação, a cada confisco realizado era destinado ao denunciante a terça parte dos bens apreendidos.

Com esse objetivo, as autoridades estabelecidas na região, a fim de dar cumprimento a legislação, realizaram uma série de confiscos desde 1702, quando a lei foi estabelecida, até o ano de 1716 quando, certamente alguma provisão régia extinguiu a proibição, visto que, dessa data em diante praticamente cessam os confiscos pelo Caminho da Bahia.²⁹⁰ A inquietante persistência dos confiscos ao longo dessas duas primeiras décadas do século XVIII, revela que o comércio era rentável o suficiente a ponto de valer a pena correr o risco de se ter os bens apreendidos.

Tendo em vista o cumprimento desse objetivo, o Governador-Geral D. Rodrigo da Costa, escreveu ao paulista Domingos do Prado de Oliveira, recomendando-o que “se aplique vossa mercê nesta diligência com tal cuidado e atividade que não escape coisa alguma; e esteja certo de que em tudo o que valer para os seus acrescentamentos me há de achar com boa vontade”. Mas a preocupação do Governador repousava também em outro aspecto, de não somenos importância. Ainda se reportando a Domingos do Prado,

advertindo a vossa mercê que tenho notícia de que vem das ditas minas muito ouro por quintar, e como até agora se não tomou nenhum, convém muito ter

²⁸⁸ Regimento original do superintendente, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil. CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 318-319.

²⁸⁹ Informações sobre as Minas do Brasil. ABNRJ, v. 57, 1939, p. 177.

²⁹⁰ CARRARA, Ângelo Alves. *A Real Fazenda de Minas Gerais*: guia de pesquisa da coleção Casa dos Contos de Ouro Preto. Ouro Preto: UFOP, 2003, p. 23. (Instrumento de Pesquisa; v.1).

vossa mercê também neste particular toda a vigilância, por ser mui prejudicial à Real Fazenda de Sua Majestade aquele descaminho.²⁹¹

Porém para o autor anônimo das “Informações sobre as Minas do Brasil”, a medida pouco efeito surtiu, ou teve um efeito contrário. Para o autor, tanto os paulistas quanto os militares se envolviam nos desvios “porquanto os mesmos guardas por si ou por outrem metem por este caminho nas minas os mais importantes comboios, e boiadas em ordem aos seus lucros”. Os paulistas, por seu turno, utilizavam-se de outros meios. O mesmo poder e influência que lhes faziam serem nomeados para agirem em nome da Fazenda Real, era o mesmo poder e influência de que se valiam para atuarem nos desvios. Paulistas e viandantes mantinham uma relação de reciprocidade. Fazendo uso de sua fama e prestígio, muitos paulistas recomendavam aos viandantes que se dirigiam as Minas, que se utilizassem, de seu nome, para que não tivessem seus bens apreendidos. Ao se dirigirem as Minas, os viandantes também procuravam se amparar sob a proteção de algum paulista. Quando ocasionava de terem seus bens confiscados pelas guarnições militares, mesmo depois de apreendidos e ferrados em nome da Fazenda Real, acontecia de terem seus pertences restituídos se estivessem sob o manto de algum paulista de prestígio.²⁹²

Diante desses acontecimentos, o autor das “Informações sobre as Minas do Brasil”, decerto uma testemunha ocular dos fatos que narrara,²⁹³ apontava as impossibilidades e os inconvenientes da proibição do Caminho.

Em primeiro lugar, o preço dos gêneros que vinham pelo Caminho da Bahia, era bem mais em conta, daquele que se praticava nas demais vias que davam acesso as Minas. Outro motivo, residia na importância que o gado alcançou nas regiões mineradoras. A proximidade das fazendas de gado no rio São Francisco, da região mineradora, tornava bem mais viável seu fornecimento. Ao passo que uma boiada trazida do rio grande do sul, por intermédio de São Paulo, chegava-se a gastar de dois a três anos, ida e volta, do sertão do São Francisco era possível fazer a jornada de 15 a 40 dias, dependendo do lugar em que se

²⁹¹ Carta do Governador geral D. Rodrigo da Costa a Domingos do Prado Oliveira. Bahia, 15 de outubro de 1704. Documentos Históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1938, v. XL, p. 210, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. op. cit., p. 72-73.

²⁹² Informações sobre as Minas do Brasil. ABNRJ, v. 57, 1939, p. 177.

²⁹³ Certamente o autor das “Informações...” escreveu o texto antes de 1716, data em que a ordem de proibição do Caminho foi suprimida. Para uma interpretação desse documento ver: RODRIGUES, José Honório. *História da História do Brasil*. Historiografia colonial, 1ª parte. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1979, p. 166-168.

partia. Enquanto nas outras praças uma cabeça de gado era vendida por 3 a 5v²⁹⁴, nas Minas, o preço de um boi podia oscilar entre 15 e 30 oitavas de ouro. Outro motivo, apontado pelo autor das “Informações...”, que tornava inconveniente e impossibilitava o cumprimento da proibição do caminho, residia na qualidade de seus moradores, que compunha uma população fugidia, sempre disposta a se refugiar nas brenhas e matas do sertão, contribuindo para tornar impraticável muitas daquelas medidas. Em face das dificuldades, de fazer valer a proibição, o autor das “Informações...” mostrava que na verdade essa medida constituía um inconveniente e propunha pelo contrário, a liberação do Caminho.

Durante o período em que esteve proibido o Caminho tudo o que por aí circulasse era caracterizado como descaminho ou contrabando e, muito embora, nas demais vias que davam acesso as Minas também fossem realizadas as mesmas práticas, pelo menos até a primeira metade do século XVIII, o Caminho que tinha origem na Bahia era a rota do contrabando por excelência.²⁹⁵

Ainda que as medidas adotadas pela Coroa, na prática se revelavam pífias, apesar de tudo, surtiu algum efeito. Em 1704, justamente os paulistas Domingos do Prado, o Capitão Manuel Francisco, seu pai, e do Capitão Athanásio de Serqueira Brandão, também seu parente, realizaram a “tomadia de uma boiada ao Capitão Gaspar de Lima, que ia para as Minas”. Como compensação deveriam repartir entre si a metade dos bens que haviam confiscado e remeter a outra metade à Bahia.²⁹⁶

Fazendo jus as determinações que proibiam a utilização do Caminho, em dezembro de 1701 o Capitão-mor Domingos da Silva Bueno e o Guarda-mor das Minas, assistido pelo escrivão das execuções Patrício de Novilher, autuaram Miguel Gonçalves Siqueira, seu irmão, João Gonçalves Figueira e seu camarada Manoel Cabral por terem trazidos 50 reses, um “molecão” do gentio da guiné e dois cavalos, que vieram conduzindo às Minas pela estrada proibida da Bahia. Buscas foram feitas ao curral do Capitão José Taques Pompeo onde pastava o gado, mas sem resultados. Miguel Gonçalves Vieira e seu irmão

²⁹⁴ Não foi possível identificar que unidade de valor foi essa empregada pelo autor.

²⁹⁵ CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo : Hucitec, Fapesp, 2006.

²⁹⁶ Carta do Governador geral D. Rodrigo da Costa a Domingos do Prado Oliveira. Bahia, 15 de outubro de 1704. Documentos Históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1938, v. XL, p. 210, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. op. cit., p. 72-73.

Inácio Vieira que deviam a Miguel Gonçalves Siqueira, tiveram seus bens seqüestrados a fim de serem debitados na quantia que deviam os contraventores a Real Fazenda, naturais da Vila de Santos. Quatro escravos de Miguel Gonçalves Vieira foram arrestados: um mulato por nome João, dois negros do gentio da guiné, por nome André Antonio e Bento, além de uma negra do gentio da guiné por nome Dorotea.

A partir daí seguiu-se uma longa querela envolvendo oficiais de São Paulo e da Superintendência das Minas. O caso ganhou maiores dimensões e teve ainda a intervenção do Governador Artur de Sá e Meneses que andava em visita as Minas. João Gonçalves Figueira tentou reaver seus bens, dando entrada com um requerimento, por meio de seu procurador José de Góes e Araújo, alegando que “quando partiu dos currais não era sabedor por ela se lhe embargou o dito preto, com tudo mais que trouxe”. Ainda que não fosse possível reaver todos os seus bens, requeria ao menos o escravo Antonio “porque sem o serviço do dito preto, padecerá o suplicante por estes desertos donde se acha só, muito incomodo e infortúnios” o que foi prontamente atendido. Miguel Gonçalves Siqueira, por seu turno, também se valeu de escusas para tentar reaver seus pertences alegando que “naquele tempo não estar o caminho proibido pela ordem de Sua Majestade”. Mas decerto o principal motivo que o movia era a alegação de que o gado não lhe pertencia, senão ao seu pai o Capitão Manoel Afonso Gaya. Por fim, sem sucesso, não conseguiram ter seus bens de volta, e as 50 cabeças de gado foram entregues a José de Góes e Araújo que comprou de Miguel Gonçalves Siqueira a 10 réis cada uma totalizando tudo 500 oitavas de ouro.

Mas este não fora um caso único. Domingos Pereira e Manoel Rodrigues dirigiram-se até o arraial de Caeté, onde estava o Tenente General Manuel Borba Gato, para denunciarem que Lucas Goulart e Miguel Fernandes Antonio estavam na casa de Simão Espíndola Bitencourt, “recolhido um comboio de fazendas e escravos, conduzidos pela estrada proibida da Bahia contra o regimento de ordens do dito senhor”. Dias depois, por volta das dez horas da noite, o Tenente General Manuel de Borba Gato, acompanhado de seus oficiais, dirigiram-se até a casa de Simão Espíndola Bitencourt, (que não estava presente) onde encontraram a Lucas Goulart que confessou de imediato a infração. Ao chegar na localidade Manuel Borba Gato ordenou que dessem busca em uma casa que servia de paiol a Simão Espíndola Bitencourt, onde foi revelado uma verdadeira caixa de

surpresas. Lá encontraram todas as suas mercadorias. Réus confessos, os acusados não recorreram da decisão e, os bens foram levados a hasta pública no dia 09 de dezembro. Lucas Goulart e Miguel Fernandes Antonio, além de acabaram perdendo todos os seus haveres, ainda foram obrigados a pagarem os custos do processo. Nenhuma acusação recaiu sobre Simão Espíndola Bitencourt.²⁹⁷

No dia 25 de junho de 1707, foram lavrados os “Autos de tomadia” de Damazo Teixeira Carvalho de Mesquita, Manoel Pinto de Mesquita, (decerto irmãos), Francisco de Vasconcelos, Silvestre Álvares e ao Alferes Manoel Gomes Orta, “por haverem os autuados entrado dos currais da Bahia com treze cavalos carregados de fazenda e outros gêneros”²⁹⁸

Nesse mesmo dia ainda foram lavrados os Autos de outros contrabandistas. Ao andarem pelo “sítio do Capitão João Freire Farto” o Tenente General Manuel Borba Gato, acompanhado de um escrivão, “a certas diligências de Sua Majestade”, receberam a notícia de que Francisco Pereira Bairros e Bento Gonçalves, andavam “num capão que fica retirado da estrada coisa de uma légua para a parte de Paraopeba”, com “fazendas” vindas pela estrada proibida da Bahia.²⁹⁹

Antonio Dias “homem livre e do gentio da terra”, retornando de uma Fazenda do Tenente General Borba Gato no Paraopeba, “alcançou em um caminho um comboio vindo pela estrada proibida da Bahia de escravos, fazendas e cavalos, e se recolheram em um sítio e roça de George Monteiro cito (sic) nestas Minas, e porque era contra o regimento de S. Mg de vinha denunciar”. As mercadorias eram trazidas pelos “sócios” Sebastião da Costa Pereira, Braz da Silveira e Manoel Monteiro. Depois da apreensão dos bens seguiu-se o trâmite habitual com os bens sendo levados a praça pública para arrematação, e com a apuração da venda dos bens a terça parte cabia ao denunciante, e os dois terços restantes “para dito senhor que se encarregaram ao tesoureiro geral destas Minas”. Como de praxe, aos autuados ainda cabiam os custos do processo.

Neste caso, seguiram-se ainda algumas querelas. Os escravos que traziam pertenciam entretanto, a Domingos Álvares Coelho que redigiu um requerimento ao

²⁹⁷ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 45-55.

²⁹⁸ Os bens foram arrematados por Manoel Pinto de Melo, Antonio de Sá Barbosa, José Rodrigues Betim, Antonio Pacheco Gato, Pedro Fernandes da Silva, Domingos Ferreira Duarte e Domingos Pereira. ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 55-56.

²⁹⁹ Os bens foram arrematados por Aleixo Leme da Silva, João de Souza Sotomaior, Manoel Meireles Mascarenhas, Antonio de Sá Barbosa, Manoel Barbosa (provavelmente irmãos), Rafael José, João Rodrigues, Pedro Ferreira da Silva, Domingos Ferreira e José Rodrigues Betim. ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 56.

Tenente General Borba Gato na tentativa de reaver seus bens. Alegava que em 6 de setembro de 1705 vinha de suas fazendas no rio São Francisco, juntamente com José da Costa Soares, conduzindo uma boiada com “quarenta e três cabeças de gado somente” (grifo nosso).³⁰⁰ Dizia ainda que, como se encontrava doente, trouxera os escravos do gentio da guiné, Manoel Congo, Benedito Mina, João Mina e Pedro, velho e bem ladino, apenas para os auxiliar na viagem. Domingos Álvares Coelho, que era tio de Sebastião da Costa Pereira, alegou que quando seu sobrinho chegou ao sítio de George Monteiro, solicitou os escravos para ajudar a conduzir suas cargas até Caeté, ocasião em que foi denunciado. Sebastião da Costa ainda trazia “um moleque Luiz crioulo” que foi também apreendido junto às demais mercadorias. Várias testemunhas depuseram em favor de José da Costa Soares.³⁰¹ Os escravos que acompanhavam os comerciante foram liberados, por constar que realmente não os pertenciam, mas eram de propriedade do Coronel Domingos Álvares Coelho. Este, por sua vez, conseguiu reaver seus bens, mas seu sobrinho não teve a mesma sorte.

Em 23 de maio, houve uma nova apreensão, embora neste episódio não se saiba se fruto de uma delação, ou da ação de oficiais régios, ainda que este pareça o mais provável, pois no encerramento do processo, não aparecem os valores destinados ao denunciante.

Nesta data, o escrivão Domingos Galvão e o meirinho da Superintendência foram ao arraial de Caeté, por ordem de Borba Gato, darem busca nos bens de Diogo Correia. Diogo Correia teve suas cargas apreendidas, mas recorreu da decisão, por intermédio de seus procuradores, João de Matos e Teotônio Nunes Pontes. Embora não tenha revelado a localidade, Diogo Correia alegava que era morador nas Minas há mais de dois anos e que havia comprado as mercadorias em Ouro Preto e no Rio de Janeiro. No Rio, disse que mantinha relações com mercadores, e que havia comprado as mercadorias com Antonio Borges Inácio Gonçalves.

Em seu processo alegava ainda que,

³⁰⁰ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 90.

³⁰¹ Os depoimentos das testemunhas são interessantes para perceber a diversidade de origens desses primeiros habitantes das Minas. João de Almeida Maciel com idade de 35 anos natural da cidade da Bahia e nela morador, mas por ora residente nas Minas; José Vieira com idade de 40 anos, natural da Braga, mas residente nas Minas; Pedro Colasso de Andrade de 25 anos, natural e morador na Bahia, mas residente nas Minas com José da Costa Soares. ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 91.

Provara que um homem temente a Deus e as Justiças de sua Magde. em lhe guardar sempre suas ordens e é por essa causa nunca se meteu com fazendas proibidas mais as que com lida
Provara que aquelas Fazendas que lhe foram achadas pelos oficiais de justiça dizendo que era da dita Bahia é porque o malcinaram (sic) pessoas inimigas só a fim de lhe fazer esse dano P. [resente] [?]

O meirinho ponderou serem falsos os argumentos apresentados por Diogo Correia e procurou desconstruir ponto a ponto sua argumentação; não se convencia de que “um barril de pólvora e uma cava (?) de açúcar e umas caixetas de marmelada lhe vieram pelo Rio de Janeiro”.³⁰² Apontava ainda “[Porque] [ou Pelo que] das mesmas cargas se vê não as poderem carregar negros nem costumam trazer cavas [?] [ou caixas] de açúcar do Rio de Janeiro”³⁰³. Segundo argumentava ainda o meirinho, o acusado havia caído em contradição pois:

“P. q. o R. mesmo se condena em todo o seu libelo pois não veja serem fazendas seqüestradas vindas pelo caminho da Bahia e achadas em sua mão delas se esta vendo que no Rio de Janeiro se não fazem canastras nem barris tão grandes com os de que se trata que bastante prova fazem”³⁰⁴

Por fim, o réu foi sentenciado

... não pode o R[eu] assistir nestas Minas visto ter vindo pelo caminho da Bahia portanto deve ser preso e remetido pelo Rio de Janeiro por estar quebrantando as leis de Sua Magde e desencaminhando a sua Real Fazenda sem nenhum temor de Deus nem das Justiças assim [afim] deve V Mce mandar seja condenado na perdição da fazenda...³⁰⁵

Estranhamente, dias depois, o Réu conseguiu reaver todos os seus bens. O fato parece fazer coro ao argumento do anônimo das “Informações sobre as Minas do Brasil”, de que sob o manto de algum paulista influente, os mercadores, que tinham suas mercadorias apreendidas, conseguiriam reaver seus bens.

Em 1702 tiveram início uma série de confiscos, realizados em virtude da denúncia anônima de que João dos Reis havia vendido uma boiada à região das Minas.

Sob as ordens do Guarda mor e Mestre de Campo das Minas, Domingos da Silva Bueno, o escrivão das execuções Francisco de Novilher e João de Aguiar de Siqueira na

³⁰² ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 94.

³⁰³ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 94.

³⁰⁴ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 94.

³⁰⁵ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 94.

qualidade de meirinho, dirigiram-se a Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo com notificação a Lourenço Carvalho da Cunha “para que dentro em três dias justifique [...] de quem comprou o gado que de presente esta cortando no Ribeirão para ser saído se é gado vindo este presente ano dos Currais da Bahia por terem denunciado secretamente”³⁰⁶ Lourenço da Cunha, por sua vez, se encontrava ausente de sua residência e o gado havia sido entregue a um certo Manuel de Araújo de Lima. Este por seu turno, declarou que tinha no pasto 13 cabeças de gado e uma já abatida, que foram devidamente confiscadas pelos oficiais régios. Manuel de Araújo confessou ainda que quatro reses já haviam sido vendidas e o ouro apurado com a venda entregue a Lourenço da Cunha.³⁰⁷ Dias mais tarde, em 04 de dezembro de 1702, o próprio Lourenço da Cunha entregou termo de fiança no Ribeirão do Bonsucesso em que assegurava vender as 13 cabeças de gado restantes ao preço de 30 réis cada uma, o que de fato se processou no dia 06 de dezembro do mesmo ano, entregando a Fazenda Real 548 oitavas de ouro procedente da venda dos bois mortos e vivos.³⁰⁸

Mas Lourenço da Cunha não fora o único a receber gado fornecido por José dos Reis. Santos Martins, residente no Ribeirão do Ouro Preto, também teve seus bens seqüestrados por esse mesmo motivo. Sob os Santos Evangelhos confessara que do total de reses que recebera, 03 ainda se encontravam consigo e que 07 já haviam sido abatidas, cuja venda lhe rendera 175 oitavas em ouro em pó, o que foi tudo entregue a Fazenda Real.³⁰⁹ Em 17 de dezembro do mesmo ano, Santos Martins entregava no Ribeirão do Bonsucesso no Rio das Velhas, 87 oitavas de ouro, resultado da venda das 03 reses restantes, perfazendo tudo um total de 262 oitavas de ouro. Mas, ao que parece, os diligentes oficiais régios não conseguiram rastrear toda a boiada que João dos Reis havia fornecido às Minas. Para dar busca no gado de João Ferreira de Melo, armaram uma expedição com cerca de 40 negros, “pouco mais ou menos”, “levaram estes homens pelo risco em que ião (sic) de algumas ciladas”, mas no entanto não obtiveram sucesso.³¹⁰

Em face das fracassadas tentativas de coibir o comércio pelo Caminho da Bahia, além da reiterada legislação e de confiscos as cargas dos mercadores que insistiam por essa via, outras medidas foram sendo tomadas, a fim de controlar a atividade comercial.

³⁰⁶ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 95

³⁰⁷ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 96-97.

³⁰⁸ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 98.

³⁰⁹ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 97.

³¹⁰ ABNRJ, v. LXV, 1943, p. 99.

Apenas para tomar como o exemplo algumas localidades do sertão do São Francisco que testemunharam o vigor comercial por que atravessava a região podem ser citadas a localidades de São Romão, Brejo do Salgado e Brejo Grande, todas situadas a beira do rio São Francisco, com exceção apenas desta última localidade, mas que a julgar pelo próprio nome da comunidade, localizava-se em terras não menos férteis. Àquela altura São Romão, já se encontrava na condição de freguesia, com assistência do vigário de Pernambuco, conforme um cronista contemporâneo “E por estar hoje um arraial muito populoso e de muito comércio a respeito de ser a entrada por onde entram e saem os combios para os novos descobrimentos dos Goiáses e como no dito arraial se achava (ileg.) da gente de moradores, e passageiros,...”³¹¹

Em meados do ano de 1736, Brejo do Salgado contava com

... dezesseis engenhos todos a vista uns dos outros e muita roçariça dos moradores que vivem agregados a eles e muitas lojas de mercadores e um comércio notável de gente, aos efeitos dos mesmos engenhos para todas as Minas, e principalmente para os novos descobrimentos de que rende a VMje. muito cabedal...³¹²

Em Brejo Grande, o qual se alcançava “pela picada de Pernambuco”, contava com “seis engenhos e moradores bastantes com suas roças”.³¹³

Pelos casos analisados foi possível observar que os homens que atuaram no processo de conquista do sertão do São Francisco, após se estabilizarem, passaram atuar, seja diretamente, seja por intermediários, no comércio de abastecimento das Minas. Esse comércio de gêneros variados, era realizado dentro e fora da Capitania de Minas, mas principalmente com a Bahia, onde os moradores do sertão tinham vínculos mais estreitos. Esses vínculos também guardavam a sua importância pois, por vezes, poderiam ultrapassar os interesses estritamente comerciais e resultar em alianças políticas, não sendo possível,

³¹¹ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

³¹² “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

³¹³ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

nem sempre, destituir uma esfera da outra. São justamente essas relações comerciais que contribuem para explicar a maior proximidade do sertão com a Bahia, que propriamente com a região mineradora. Outra maneira de atuar no lucrativo mercado das Minas era atuar na arrematação de Contratos e o que se passa a investigar agora é se, além do comércio, os moradores do sertão do São Francisco também atuavam importante forma de obtenção de renda.

1.6 Contratos e tributos

Como foi visto, o Regimento das Minas de 1700 proibiu a compra de gado e escravos provenientes da Bahia. O “Regimento dos superintendentes guarda-mores e mais oficiais deputados para as Minas”, de 02 de abril de 1702, que extinguiu o Regimento anterior, atualizou a medida, mas com uma modificação. Esta alteração traria impactos para a economia local. Com o novo diploma legislativo, a cobrança do quinto também passava a incidir sobre o gado.

Para combater a evasão do ouro das Minas, por meio da portaria de 08 de maio de 1701, o Governador criou os Registros nos caminhos que davam acesso ao Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia,³¹⁴ mas não chegaram a entrar em vigor de imediato. Para as decisões mais sérias a serem tomadas na Capitania, principalmente no que dizia respeito a lançamento de impostos, as deliberações teriam de ser realizadas em Juntas administrativas, de formação temporária, em que se reuniam normalmente autoridades seculares, eclesiásticas, militares e o Governador, que invariavelmente a presidia.

Na Junta que se realizou nas Minas em 01 de dezembro de 1710 na gestão do Governador Antonio de Albuquerque de Coelho e Carvalho ficou acertado “lançar uma imposição no negócio de fazenda, escravos, gados e cavalos que entrassem pelos **registros** de Minas...”³¹⁵ (grifo nosso). Porém, do mesmo modo que em 1701, a medida não chegou a entrar em vigor imediatamente, mas em termos práticos significava a introdução dos “direitos de entrada”, que consistia na taxação de todos os gêneros que entravam na

³¹⁴ Portaria de 18/04/1701. IHGB, Arq 1.3.5, vol. 21, fls. 102-103, apud: CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2006, p. 31, nota 32.

³¹⁵ RENGGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. RAPM. Ano XLII, N 2. Julho-Dezembro de 2006, p. 99.

Capitania. Entretanto, o novo tributo era uma forma de complementar a arrecadação do quinto. Em conformidade com as deliberações da Junta ficou estabelecido os seguintes valores para os “direitos de entrada”: cada carga de seco 2 oitavas, cada carga de molhado 2 oitavas, cada escravo 4 oitavas, cada escravo pardo 6 oitavas, cada cabeça de gado vacum 1 oitava.

A arrecadação dos “direitos de entrada” ficaria a cargo das Câmaras Municipais das Vilas, ainda a serem criadas. Porém, a quantia foi considerada excessiva, excetuando-se apenas os valores que incidiam sobre os escravos. A redução dos valores ficou acertada na Junta de 03 de fevereiro de 1715, permanecendo da seguinte maneira: cada carga de seco 1 ½ oitava, cada carga de molhado 1 ½ oitava e cada cabeça de gado vacum ½ oitava. Apesar da taxação sobre os escravos não ter sido alterada nesse momento, em nova Junta, desta vez a 13 de julho de 1716, determinou-se que a cada escravo que entrasse pela primeira vez nas Minas, pagaria a taxa de 2 oitavas de ouro.

Acertando-se desse modo, neste ano de 1716, as alíquotas para os “direitos de entrada”, a instituição desse tributo pressupunha o estabelecimento dos Registros, onde seriam cobrados.³¹⁶ Porém, as “entradas” era uma forma de complementar a arrecadação do quinto, daí por certo a designação de “direitos de entrada”, ou simplesmente “entradas”, ou seja, um complemento ao pagamento do direito régio do quinto. Pela Junta de 03 de março de 1718, presidida pelo Conde de Assumar, houve a separação do tributo das “entradas”, do direito régio do quinto, e sua arrecadação que ficava a cargo das Câmaras Municipais, passou a ser realizada pela Fazenda Real. Mesmo com essa realização levada a efeito por Assumar, persistiu a designação de “direitos de entrada”. Ficava inaugurado desse modo, o sistema de contratos, meio pelo qual era realizada a cobrança dos principais tributos nas Minas.

Nesse período, a cobrança dos tributos era feita de maneira indireta, ou seja, não era a Coroa através de seus agentes administrativos os responsáveis pelo recolhimento dos tributos, mas sim realizada por meio de uma concessão, levada a hasta pública, por “baraço e pregão”, conforme a expressão de época, precedida do lançamento de edital, sendo arrematada por aquele que oferecesse maior lance, naturalmente. Nessa ocasião, era feito

³¹⁶ ARAÚJO, Luiz Antonio. *Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2002, p. 77.

um assento, onde se firmava o estabelecimento de um contrato, normalmente por um período de três anos, entre a Coroa e o arrematante, responsável este, direto por administrar a cobrança dos impostos, ou seja, o Contratador.

Durante esse período, toda a arrematação dos grandes contratos era feita em Lisboa, mais precisamente no Conselho Ultramarino e normalmente, quando os contratos não encontravam interessados, ou quando os preços não alcançavam valor satisfatório, eram administrados pela Fazenda Real. Quando a arrematação dos Contratos acontecia na própria Capitania, a tendência era a de que arrematação ficasse a cargo da elite local.

À Coroa, o sistema de contratos para a arrecadação de tributos, se revelava interessante na medida em que era uma maneira de receber suas rendas antecipadamente, mas atendia também a “... um duplo interesse da coroa, que, por um lado, daí tirava a vantagem da certificação e imediata disponibilização das rendas e, por outro, beneficiava um grupo do qual dependia grandemente para o financiamento extraordinário.”³¹⁷ Para o contratador, num momento em que o comércio se encontrava em franca expansão, a oportunidade de lucros altos era certa. Mas além dos lucros, os contratos propiciavam a seus arrematantes poder e influência. Exemplo disso é o foro privilegiado em caso de estarem envolvidos em causas cíveis ou criminais, seja como autor, seja como réu, teriam como Juiz privativo o Provedor da Provedoria da Real Fazenda, uma das maiores autoridades da Capitania.³¹⁸ Além dos lucros e privilégios, uma condição também propiciada aos Contratadores é o fato de freqüentemente estarem “atrelados a rede de relações não somente econômicas, mas também políticas na Capitania e em Portugal.”³¹⁹ Muito freqüentemente, os contratadores “usarem o seu foro especial para comprar débitos comuns e os cobrarem dos devedores (normalmente de pessoas sem recursos) nos seus juízos próprios.”³²⁰

Mas, afóra as vantagens que a arrecadação dos tributos proporcionava tanto aos arrematantes, quanto a Coroa, “Também a forma de efectuar a cobrança dos impostos era

³¹⁷ HESPANHA, Revoltas e revoluções: a resistência das elites provinciais. *Análise social*, vol. XXVIII (120), 1993 (1º), p. 91.

³¹⁸ ARAÚJO, Luiz Antonio. *Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2002, p. 84.

³¹⁹ ARAÚJO, Luiz Antonio. *Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2002, p. 84.

³²⁰ HESPANHA, Revoltas e revoluções: a resistência das elites provinciais. *Análise social*, vol. XXVIII (120), 1993 (1º), p. 91.

relevante para o seu impacto sobre os vários grupos sociais.”³²¹ A arrecadação dos tributos – dos dízimos, das entradas, e das passagens de rios, particularmente – realizada de maneira indireta “atenuava o impacto da fiscalidade régia”.³²²

A atuação de particulares na arrecadação das rendas da Coroa é bastante ilustrativa da “... imbricação das esferas do público e do privado (...) uma das características marcantes da Época Moderna...”.³²³

Além das rendas reais, alguns produtos tinham sua comercialização sob a forma de monopólio da Coroa, os chamados “estancos”, também arrematados a particulares, como era o caso do pau-brasil, do tabaco, sal, sabão, pesca da baleia, entre outros. A bem da verdade, a Coroa sempre viveu na expectativa de resguardar sob a forma de monopólio, qualquer gênero que pudesse vir a lhe auferir altos rendimentos. Não fora por acaso que nas “Instruções” transmitidas a Martinho de Mendonça em 1733, o Monarca o recomendava: “Dar-me eis conta, se será conveniente que nas Minas se estanque algum gênero, ou droga...”³²⁴

A respeito da arrecadação dos tributos por contratos, importante cotejar o ponto de vista de Caio Prado Júnior para quem,

Tal sistema constituiu uma das mais malélicas práticas do governo colonial. Justificava-se aliás, porque estava nos métodos fiscais de todas as nações contemporâneas, e tinha atrás de si uma tradição de séculos desde o Império Romano. Mas esta respeitável vetustez do sistema não era consolo para a população colonial, que sofreu muito dele. Os ávidos contratadores, sem outra consideração que o negócio em vista, não tinham contemplação nem tolerância.³²⁵

³²¹ HESPANHA, Revoltas e revoluções: a resistência das elites provinciais. *Análise social*, vol. XXVIII (120), 1993 (1º), p. 91.

³²² HESPANHA, Revoltas e revoluções: a resistência das elites provinciais. *Análise social*, vol. XXVIII (120), 1993 (1º), p. 89.

³²³ NOVAIS, Fernando Antonio. Condições de privacidade na colônia, in: SOUZA, Laura de Mello e (org.) *Cotidiano e vida privada na América portuguesa. História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 15.

³²⁴ Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. *RAPM*, Ano IV, 1899, p. 87.

³²⁵ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo Brasiliense, 1980, p. 300. Esse aspecto foi chamado atenção por Carlos Gabriel Guimarães e Fabio Pesavento em recente trabalho sobre as relações tecidas entre os negociantes do Rio de Janeiro para a arrematação dos contratos daquela praça. Ver, GUIMARÃES, Carlos Gabriel e PESAVENTO, Fábio. Os contratadores e os contratos do Rio de Janeiro Colonial, 1769-1779, in: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antonio. *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007, p. 108.

Na Capitania de Minas Gerais, diga-se de passagem que, as maiores rendas eram advindas, necessariamente nessa ordem: da arrematação de contratos dos Dízimos, das Entradas, da Passagem de rios e dos Ofícios de Justiça.³²⁶

Porém, atuar na arrecadação das rendas reais, poderia significar muito além de um bom negócio, mas a oportunidade de formação de redes clientelares.³²⁷ A esse respeito, a correspondência de Diogo de Mendonça Corte Real ao Governador de São Paulo, era acompanhada de uma advertência: “(...) e Sua Mage. me manda recomende a V. Sa. muito particularmente ponha todo o cuidado, para que nesse distrito se façam as arrematações dos sobreditos Contratos sem dolos, e **sem conluios**, mas com aumento, e devida segurança da fazenda real (...)”.³²⁸ (grifo nosso)

Na Capitania de Minas Gerais, Manoel Rodrigues Pereira, em correspondência ao governador interino Martinho de Mendonça, esboçava opinião semelhante em relação a arrematação do contrato dos dízimos. Em seu ácido argumento tece várias críticas aos administradores, a roceiros e mesmo aos contratadores. Reprovava a administração dos dízimos pela Fazenda Real, pois julgava que os roceiros tinham pouca consciência com el Rei e tampouco os administradores. Condenava até mesmo os Contratadores, movidos que andavam pela paixão e ambição. Deixando sugerir que os arrematantes estivessem mancomunados uns com os outros para subestimar os valores dos contratos reverberava,

(...) Muito mal sucedida será a Fazenda Real se os dízimos se cobrarem pela sua administração; porque os roceiros para com el-rei tem pouca consciência, e os administradores muito pior, os contratos na minha estimação não são muito piores se andassem em conta racional e houvessem contratadores menos apaixonados da ambição e que unidos uns com outros andassem os pagamentos prontos e as contas a seu tempo ajustadas logo os ministros da real fazenda os

³²⁶ REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976, p. 87.

³²⁷ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 377.

³²⁸ “Registro do ofício de Diogo de Mendonça Corte Real ao Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, datado de Lisboa, a 19 de novembro de 1731, sobre a questão da arrematação das rendas reais nas Capitânicas do Brasil”. BNL, Fundo Geral, 238, fls. 133v., apud: ELLIS, Myriam. *Contribuição ao Estudo do Abastecimento das zonas Mineraias do Brasil no século XVIII*. Serviço de Documentação, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Imprensa Nacional, 1961, p. 22, nota 89. (Coleção Os Cadernos de Cultura, 124). Esse mesmo texto também foi publicado em: Revista de História. São Paulo, 1958, v. 17, n 36, out./dez., p. 429-467.

veriam com bons olhos e os sócios uns com os outros em uma boa paz que é do que se necessita...³²⁹

Conforme a correspondência oficial, houve tentativas de transferir do reino a arrematação dos contratos relativos ao Brasil, para suas respectivas Capitânicas, com a supervisão dos Governadores, Ouvidores, Provedores e Procuradores de Fazenda. Em correspondência de 17 de novembro de 1731, o rei D. João V solicitava ao Governador da Capitania de São Paulo, o cumprimento do decreto do dia 15 do mesmo mês, “sobre a arrematação das rendas reais nas Capitânicas do Brasil”.³³⁰ Ao que tudo indica, essa iniciativa já havia sido tentada anteriormente em ofício enviado do reino ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, o Conselheiro do Conselho Ultramarino, informava que “(...) Sua Mage. foi servido resolver que as Arrematações dos contratos de todo o Estado **se tornassem a fazer** nas Capitânicas dele, a que pertencessem (...)”³³¹ (grifos nossos).

Porém ao que tudo indica essa iniciativa não foi realmente levada a efeito. Ainda que, os contratos serem arrematados no reino, esse dispositivo não impedia que aqueles que residiam no Brasil, atuassem nas arrematações, o que poderia ser feito através de seus procuradores.

Como já foi ressaltado, quando os contratos eram levados à hasta pública na própria Capitania, a tendência era a de fossem arrematados pelas elites locais, o que torna o contrato das entradas de especial importância, visto que sua arrematação, sobretudo na primeira metade do século XVIII, muito raramente foi realizada no reino.

³²⁹ Carta de Manoel Rodrigues Pereira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Rio de Janeiro, 09 de Junho de 1737. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 11, fl. 183-183v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

³³⁰ “Registro da ordem de D. João V ao Governador e Capitão-General de São Paulo, sobre o cumprimento do Decreto de 15 de novembro de 1731, de acordo com o qual, todos os decretos referentes ao Estado do Brasil deveriam ser aí arrematados, daquela data em diante. Lisboa 17 de novembro de 1731”. BNL, Fundo Geral, 238, fls. 133, apud: ELLIS, Myriam. *Contribuição ao Estudo do Abastecimento das zonas Minerânicas do Brasil no século XVIII*. Serviço de Documentação, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Imprensa Nacional, 1961, p. 22, nota 88. (Coleção Os Cadernos de Cultura, 124).

³³¹ “Registro do ofício de Diogo de Mendonça Corte Real ao Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, datado de Lisboa, a 19 de novembro de 1731, sobre a questão da arrematação das rendas reais nas Capitânicas do Brasil”. BNL, Fundo Geral, 238, fls. 133v., apud: ELLIS, Myriam. *Contribuição ao Estudo do Abastecimento das zonas Minerânicas do Brasil no século XVIII*. Serviço de Documentação, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Imprensa Nacional, 1961, p. 22, nota 89. (Coleção Os Cadernos de Cultura, 124).

Conforme aludia Francisco Antonio Rebelo em seu *Erário Régio de 1768* – na parte em que se refere aos contratos referentes a passagens de rios – “Estas passagens tem tantos nomes quanto foram no seu princípio suas diversas arrematações dando se a umas o[fficio] [o dito] dos Rios e a outras os das fazendas, ou seus povoadores...”. As primeiras taxas para as passagens de rio ficaram estabelecidas nos seguintes valores:

Consistem os direitos destas passagens na forma que nas diversas arrematações foram pactuadas suas condições, proximamente resumidas a solução de 80 rs por cada pessoa, cada Cavallo; que passar guiado na Canoa 120 rs. Cada carga do mesmo Cavallo 80 rs Cada carga de um negro 20 rs e sendo Carga dobrada 40 rs.. pagarão 50 Cabeças de Gado vacum sendo ajudados da manga, e Canoa 800 rs e sendo mais, ou menos Cabeças se lhe fará a Conta a respeito.

Em tempos de comércio em franca expansão para o abastecimento da região mineradora, sobretudo na primeira metade do século XVIII, considerando ainda o papel de articulação comercial que o sertão do São Francisco desempenhava, muitos foram aqueles que tentaram garantir os seus lucros, procurando, desse modo, estabelecer portos ou passagens de rios, o que justifica sua considerável prodigalidade. Conforme explica Rebelo, “seus povoadores que fabricaram por sua utilidade os portos delas,... no seu estabelecimento porque fazendo caminhos para os sertões que se iam estendendo os primeiros Povoadores, atravessando os Rios nas partes que lhes oferecia, aí se dominava a passagens como sítio;”. Apesar disso, “tendo algumas tão pouca duração, pelo reverso, e inculto das Estradas que não chegaram a completar o tempo de sua primeira arrematação.”

Com essa diversidade de portos estabelecidos, certamente muitos foram os problemas ocasionados em suas arrematações, a ponto de em 1745, terem sido reunidas em um único contrato, e sua arrematação transferida ao Conselho Ultramarino.

Antes dessa data, dos moradores do sertão do São Francisco, ou que nele tinham interesses enraizados, apenas um morador atuou na arrematação direta de contratos referentes a passagens de rios, até onde as pesquisas puderam apurar; e seu arrematante Faustino Rebelo Barbosa.

Em 1719 e 1722, houve a tentativa de estabelecimento de um Registro de passagens na localidade de Barra do Rio das Velhas, à margem do rio de mesmo nome e do rio São Francisco. A iniciativa repousava no fato de que muitos comboieiros vindos da Bahia e

Pernambuco desviavam-se do percurso onde estavam situados os Registros, para dirigirem-se em direção a Barra, escapando assim da taxaço do gado que traziam. O contratador se dirigiu a localidade, afixando uma bandeira com as armas de Sua Majestade às margens do rio onde constituía um pequeno porto, entretanto os moradores da localidade de Papagaio levantaram-se em revolta furiosamente e acabaram no “passando de uma bala, [e deitaram-lhe] as canoas que tinha rio abaixo” escapando do protesto “milagrosamente”.³³²

Mas pela ordem de 18 de abril de 1722, expedida do Conselho Ultramarino, as passagens do Rio das Velhas ficaram por conta de Faustino Rebelo Barbosa, pelo tempo de um ano. A Ordem também determinava que fosse feita a penhora dos bens de João Amorim Pereira que havia explorado a passagem pelo período de 3 meses.³³³

Relação dos Contratos e Contratadores de Passagens de rios da Comarca do Sabará

Arrematante/Contratador	Contrato/Local	Ano/período/Triênio
José Vieira Antunes	Passagem de Paraopeba de Pitangui para baixo	3 de agosto de 1714
José Rodrigues de Afonseca?	Passagem do Rio Grande, ou Pará, de Pitangui	1715
Domingos Gracia Bernardes	Passagem do Porto de Pitangui Caminho do Rio Grande	1715
Domingues Pires de Carvalho	Passagem das Macaúbas	1716
Nicolau de Sousa	Dessa [ou seja, da Passagem das Macaúbas] a Passagem da Paraupeba	1718
Francisco Gil de Andrade	Passagem de Paraupeba	1718/3 anos
Francisco Coelho Ferro	Passagem de Paraupeba	3 anos
José de Araújo Ferraz	Passagem de Paraupeba de baixo e de cima	3 anos
José de Araújo Ferraz	Passagem de Paraupeba de Pitangui	3 anos
Francisco Xavier	Dessa [ou seja, Passagem de Paraupeba de Pitangui] as Passagens do Rio das Velhas, Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	
Francisco Xavier	Passagem de Jequitinhonha	1 ano
Faustino Rebelo Barbosa	Passagens do Rio das Velhas, Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	1 ano
Faustino Rebelo Barbosa	Passagens do Rio das Velhas, Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	1 ano
José de Araújo Ferraz	Passagem de Paraupeba de Pitangui	3 anos

³³² Carta de 29 de janeiro de 1726. APM. Seção Colonial. Códice SG 29, fl. 16, apud: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos), p. 38, nota 61. Sobre a revolta da Barra do Rio das Velhas ver também: ANASTASIA, Carla Maria Junho. Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas. *LOCUS, Revista de História, UFJF*, V. 3, n. 1, 1997.

³³³ REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976, p. 30.

Gonçalo Barbosa Serqueira	Passagem de Paraupeba de Pitangui	3 anos
Faustino Rebelo Barbosa	Passagens do Rio das Velhas , Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	2 anos
Faustino Rebelo Barbosa	Passagens do Rio das Velhas , Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	1 ano
Real Fazenda ³³⁴		
Antonio de Azevedo Pimenta	Passagem de Paraupeba de Pitangui	3 anos
Matias Barbosa da Silva	Passagens do Rio das Velhas , Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	
Antonio de Azevedo Pimenta	Passagem de Paraupeba de Pitangui	
Inácio Fagundes	Passagens do Rio das Velhas , Santo Hipólito, Piedade e Bicudo	3 anos
“Desfrutou mais o tempo de três meses e dois dias até a outra arrematação a respeito pagou...”		
Inácio da Costa Neves	“arrematou as mesmas passagens no Rio de São Francisco e Urucuia”	3 anos
Desfrutou mais três meses e 13 dias até a outra arrematação e pagou a respeito...”		
Manuel Neto da Costa	Passagem de Paraopeba de Pitangui	
Antonio Bernardo de Morais Dantas	Passagem da Carreira Cumprida	1 ano
Inácio da Costa Neves	Passagem do Rio de São Francisco e Urucuia	3 anos
Manuel dos Reis Leitão	Passagem do Rio das Velhas	
Alexandre da Cunha Matos	Passagem de Paraopeba de Pitangui	
João Francisco	Todas as passagens	1 de janeiro de 1745 e findou no ultimo de dezembro de 1747

Fonte: REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976.

Atuar na arrematação de Contratos significava muito além da oportunidade de auferir altos lucros, mas possibilitava a chance de estabelecer redes clientelares dentro e fora da Capitania, obter foro privilegiado em matéria de justiça e prestígio – o “ser Contratador” – numa época em que esse sistema de arrecadação de impostos era especialmente importante.³³⁵ Nesse quesito pode se considerar que as elites estabelecidas no sertão do São Francisco estavam muito mal representadas, conforme de pode observar no quadro acima. Embora grandes proprietários do sertão estivessem ligados as Minas por relações comerciais, não atuavam na arrematação de Contratos. Dos Contratos levados à hasta pública na Capitania de Minas Gerais, aqueles que poderiam guardar maior interesse

³³⁴ “Correu por conta da Real Fazenda no intermédio a Administração dessas passagens 8 meses que renderam...”

³³⁵ ARAÚJO, Luiz Antonio. *Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas*: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765). Dissertação de mestrado em História, UFF, 2002.

a esses grupos eram o das Entradas e o das Passagens de rios. Apenas este último, para ser mais preciso, teve um arrematador do sertão e, o seu Contratador, Faustino Rebelo Barbosa. Apesar de sua primeira atuação junto a esse Contrato em 1722 ter sido possível graças a uma determinação régia, para dirimir os conflitos que giravam em torno de sua arrematação àquela época, Faustino arrematou as “Passagens do Rio das Velhas, Santo Hipólito, Piedade e Bicudo” em outras ocasiões. Em 1728-1729 e no triênio de 1730 a 1733. Em todas as arrematações com valores de 240\$000 ao ano.³³⁶ Apesar de também possuir residência em Sabará, onde fora o responsável pela construção da Casa de Fundação, Faustino também tinha as sua propriedade no sertão do São Francisco.

Mesmo não atuando na arrematação dos principais Contratos das Minas, não faltaram aos moradores da zona curraleira a percepção do peso que esses tributos significavam nas contas da Capitania e dos mecanismos do seu sistema de cobrança. Particularmente referente aos Contratos das Entradas e das Passagens de rios, o sertão do São Francisco se fazia especialmente importante, não apenas por ser uma área bem servida de recursos hídricos – onde situavam os Portos de Passagens –, mas também pelo volume de mercadorias – que eram incididas pelo tributo das Entradas – transportadas pelo Caminho da Bahia, sobretudo na primeira metade do século XVIII.³³⁷

A maioria dos Registros e dos Portos de Passagens de rios da Capitania ficavam situados na Comarca do Sabará, principalmente no sertão. A presença ostensiva desse aparato fiscal resultava numa imbricação de tributos, sempre motivo de muitas queixas dos moradores das Minas, principalmente quando se tratava de reivindicar outras isenções fiscais.

³³⁶ REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976, p. 30-31.

³³⁷ Vale lembrar a manobra política realizada pelo Conde de Assumar em relação ao tributo das Entradas que inicialmente uma cobrança para complementar a arrecadação do quinto, acabou se tornando uma cobrança permanente e independente.

Capítulo II

A Revolta

Um Estado não é outra coisa, senão uma sociedade de muitos homens debaixo da autoridade de um Rei (...); esta sociedade está fundada sobre a União: a União, sobre a Obediência: a Obediência sobre as Leis: as Leis, sobre a Justiça; pelo que tirada a Justiça, caem as Leis: caídas as Leis, falta a Obediência: faltando a Obediência, se destrói a União: destruída a União, acaba-se a sociedade; levantam se inimizades, sedições e contendias.

D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, [s/d].*

2.1 O Quinto: fonte de riquezas e de queixas

Entre as muitas virtudes que os reis deveriam possuir, tendo em vista, a melhor maneira de governar eram imprescindíveis a piedade, clemência, liberalidade, justiça, força, prudência, magnanimidade, magnificência, entre outras, não necessariamente nessa ordem de importância. Tratadistas, juristas e teólogos dos séculos XVII e XVIII, escreveram diversas obras com o objetivo de instruir o monarca. Desses trabalhos, conforme estudados por Fernanda Olival, sobressaía-se a liberalidade, ou seja, ato de dar. A liberalidade constituía um meio eficaz de despertar a fidelidade dos súditos. O rei que não doava, pelo contrário, poderia aproximar-se da avareza, que deveria manter distância.³³⁸ Assim, era corrente a idéia, entre os teóricos do período, que o rei deveria ter um grande tesouro, possuir grandes riquezas, esta entendida não como “um bem superior ou sequer separável da riqueza do reino”, mas sim, “como o somatório da riqueza dos súditos”.³³⁹

* D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova ed. ver., T.IV – Parte II, Coimbra, Atlântida, 1950, Liv. VII, nº 20. Parte III, § II, nº 6, [o português arcaico foi vertido para o português moderno] apud: OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 20.

³³⁸ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 15-17.

³³⁹ HESPANHA, Antonio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993, p. 204.

Ocorre que, para o exercício da liberalidade, que alguns ideólogos irão colocar em primeiro plano, havia a sua contra-face, ou seja, o dispêndio. Esses eram “os dois eixos semânticos para os quais reenviava a liberalidade”; a riqueza, de um lado, e o gasto, de outro. Em todo caso, era concebido que “os tesouros não deveriam ter como destino o armazém”.³⁴⁰

Entretanto, se foram pródigos os autores que instruíram o monarca a ser liberal, poucos foram aqueles que se ocuparam de fornecer os meios para se aumentar a Fazenda Real. Essa é a crítica encetada por Baltasar de Faria Severim, a “literatura formativa” logo no princípio dos seus “Advertimentos”. Em suas palavras “[...] escrevem dos grandes tesouros e rendas que o Príncipe ha de ter, e não dão remédios para se ajuntar este dinheiro, e para as rendas de presente se desempenharem”.³⁴¹

Nesse sentido, a política fiscal do Antigo Regime era balizada por duas questões básicas. A primeira delas é de como aumentar a riqueza do reino sem aumentar a carga fiscal e, em segundo, da utilização dos meios mais justos e menos opressivos de transformar a riqueza do reino em riqueza do rei.³⁴²

Assim, em matéria fiscal, “o cálculo financeiro do Antigo Regime” passava, conforme observou Antonio Manuel Hespanha, por “constrangimentos” relacionados a questões morais, religiosas, intelectuais, técnicas e institucionais. No que dizia respeito ao lançamento de tributos, posto que um procedimento odioso, deveria passar pelos princípios de licitude, justiça e legitimidade. Em conformidade com o que diz Antonio Manuel Hespanha, “... novos ou antigos, senhoriais ou régios, os tributos tinham que ser legítimos, sob pena de excomunhão para quem os impusesse e de recusa justificada de pagamento pelos tributados”.³⁴³

³⁴⁰ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 17.

³⁴¹ O título completo da obra, datada de 1607, é “Advertimentos dos meios mais efficaces e convenientes que há, para o desepenho do patrimônio real e restauração do bem público destes Reynos de Portugal sem oppressão do povo e commua utilidade de todos”. Segundo Antonio Manuel Hespanha, esse aspecto (da crítica de Baltasar de Faria Severim a falta de reflexão sobre matéria de Fazenda entre seus contemporâneos) pode ser estendido a pensadores como Maquiavel, Botero, Casiglione, entre outros.

³⁴² HESPANHA, Antonio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993, p. 204.

³⁴³ HESPANHA, Antonio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993, p. 206.

Na América portuguesa, autoridades metropolitanas se depararam frequentemente com o desafio de conciliar a colonização com a condição de que a “organização do sistema fiscal operava como um dos elementos mais fundamentais na transferência para a metrópole da riqueza gerada na economia colonial”.³⁴⁴

Uma expressão desse sentimento antagônico é, sem dúvida, enunciado no parecer do presidente do Conselho Ultramarino em 1732.

Acomodar as tensões derivadas do sentido da colonização – sob a lógica mercantilista ordenada pelo pacto comercial, fiscalismo voraz e subordinação política – aos ditames políticos do Príncipe perfeito – ideal que ordenava a paz social sob as monarquias modernas – foi o fio da navalha que Antonio Rodrigues da Costa quis desenhar com seu olhar arguto.³⁴⁵

Apoiando-se na obra de Antonio Luiz de Bessa, “História financeira de Minas Gerais em 70 anos de República”, Luciano Figueiredo, ressalta que a Capitania de Minas Gerais, deteve uma ampla e diversificada carga tributária,

Somando cerca de 80 tipos diferentes de impostos, atingindo as mais variadas esferas da vida econômica da população (produção, circulação de mercadorias, transferência de propriedade, etc.) reconstitui a estrutura daquele que possivelmente representou o mais completo (e complexo) sistema tributário da colônia³⁴⁶.

Tomando como realidade a Capitania do Rio de Janeiro na segunda metade do século XVII, que assistiu a mais diversificada carga tributária do período, Ângelo Alves Carrara considerou que a maior variedade de tributos, não se relaciona propriamente a maior capacidade de contribuição de seus moradores, mas necessariamente o inverso, ou seja, “a limitada capacidade de contribuição dos grandes tributos”.³⁴⁷

Apesar dessa ampla e diversificada carga tributária que se verificava nas Minas setecentistas, a principal fonte de riquezas da Capitania era proveniente do direito régio do quinto. Ao longo do século XVIII existiram, grosso modo, três formas de arrecadação do

³⁴⁴ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Tributação, sociedade e administração fazendária em Minas Gerais no século XVIII. *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, vol. 9, 1993, p. 96.

³⁴⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói/RJ: EdUFF, 2006, p. 187.

³⁴⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Tributação, sociedade e administração fazendária em Minas Gerais no século XVIII. *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, vol. 9, 1993, p. 98.

³⁴⁷ CARRARA, Ângelo Alves. Fontes Fiscais para a História Colonial Brasileira: desafios e possibilidades. *Anais Eletrônicos do I Encontro Nordestino de História Colonial*, João Pessoa – PB, Universidade Federal da Paraíba, 7 a 10 de setembro de 2006, p. 08.

quinto, quais sejam, por meio das Casas de Fundação, da taxa de Capitação e da remessa de cem arrobas de ouro anuais. De não somenos importância também eram os tributos do dízimo, entradas, passagens de rios e de ofícios, respectivamente as quatro maiores rendas da Capitania.³⁴⁸ Ainda que a natureza do “imposto” o filiasse diretamente ao rei, o mesmo não se aplicava a sua forma de cobrança. As constantes alterações nas suas formas de arrecadação foram marcadas por grandes discussões, negociações e tensões políticas. Muitos dos “constrangimentos” que envolviam o lançamento de tributos podem ser observados no momento da implantação da Capitação que entrou em vigor no mês de junho do ano de 1735.

A proposição de um meio mais eficaz para arrecadação dos quintos reais veio de oficial régio, natural do Brasil e nascido em Santos, mais comumente lembrado pela sua participação no Tratado de Madrid: Alexandre de Gusmão (1695-1753). Secretário particular de D. João V, Gusmão também foi artífice do Sistema de Capitação, que segundo Jaime Cortesão, marca o início de “suas atividades..., predominantemente voltadas para o Brasil.”³⁴⁹

Em 1733, sob representação teatral e encenação de óperas, Alexandre de Gusmão apresentou no Paço Real o seu Projeto de Capitação e Maneio a D. João V, conforme registrou o Conde de Ericeira em seu Diário³⁵⁰. Para sua proposição foram consultadas autoridades civis, eclesiásticas e jurídicas. Foram ouvidos os ex-governadores da Capitania de Minas Gerais, Conde de Assumar e D. Lourenço de Almeida, o Conselheiro do Conselho Ultramarino, Diogo de Mendonça Corte Real, além de outras autoridades como Gonçalo Manuel, Manuel Caetano Lopes da Lavre, o Marques Manuel de Teles, o Visconde Tomás da Silva, o Bibliotecário e Diplomata Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, João Alves da Costa, Valério da Costa, entre outros, de onde vieram as mais diferentes opiniões. Entre os eclesiásticos foram ouvidos os Padres da Congregação do

³⁴⁸ REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976, p. 87.

³⁴⁹ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1695-1735)*. Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro, [1952], p. 328.

³⁵⁰ Diário do 4 Conde Ericeira, dom Francisco Xavier de Meneses (1731 a 1733). Biblos, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Editado por Eduardo Brazão, v. 26, t. 1, 1941, p. 132 e 174, apud: CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1695-1735)*. Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro, [1952], p. 328; Obras Várias, Doc. n. VIII; apud: CORTESÃO, Jaime. op. cit., p. 351.

Oratório, e os padres da Companhia de Jesus, com quem Gusmão se reunira no Colégio de Santo Antônio.

Ao menos em intenção havia a idéia de que a nova proposta “é mais útil para o Príncipe” e “também mais suave para a Povo”. Para o primeiro “porque lhe poupa os caminhos de ser roubado, e multiplicidade de exatores, e o desassossego que causa uma arrecadação, a qual por muitas vias pode ser defraudada”; para os segundos “porque fica isento de concussões de uma turba de Ministros e das opressões, a que estão necessariamente expostos os inocentes pelos remédios que para evitar os descaminhos excogita o Governo contra os Réus”.³⁵¹

A grande inovação do sistema de capitação residia na sua ampla abrangência. A Capitação, como o próprio termo sugere, previa uma cobrança *per capita*, ampla e irrestrita sobre todos os escravos que residiam em áreas de mineração independentemente da atividade de que se ocupassem. Junto a Capitação, vinha também o “Maneio” que incidia sobre os comerciantes, mas que não despertou tanta rejeição quanto a Capitação. Apesar dessa ampla taxaço a proposta original previa também a extinção de alguns tributos como o do dízimo, e o de entradas. Para o autor a arrecadação dos tributos na Capitania poderia ser feita apenas por meio da Capitação e do Maneio, extinguido-se as demais taxaço.³⁵²

A Capitação previa um pagamento anual de 10 oitavas de ouro sobre cada escravo residente nas Minas. Para chegar a esse cálculo, Gusmão se valeu dos números das remessas de ouro remetido a Lisboa nos anos de 1731 e 1733 e, no número de escravos que lhe fornecera D. Lourenço. D. Lourenço, por sua vez, se baseou nas relações que foram matriculados para o pagamento do donativo para o casamento da princesa Bárbara, os chamados “róis do donativo”. Segundo expusera Alexandre de Gusmão havia 63.200 escravos na Capitania. Porém, como haviam muitos escravos sonegados, ou muitos proprietários que desfrutavam de isenções esse número facilmente poderia chegar a 90.000 cativos. Por cautela, Gusmão considerou por bem fazer a conta sobre 70.000 cabeças. Pelo tom que proferira em seu parecer, muito provavelmente, D. Lourenço considerou que Gusmão superestimou os números. O ex-governador das Minas, que quando for solicitado se encontrava descansando em sua Quinta, fornecera os números “sem ver os meus

³⁵¹ Fontes históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 606.

³⁵² Fontes históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 606.

copiadores, e registros, que tenho nesta minha casa”. Valendo-se do lançamento de 09 de julho de 1724, que segundo D. Lourenço, foi o maior número que se registrara na Capitania, havia precisamente 56.113 escravos. Porém, desse total apenas 52.348, foram relacionados para pagar o donativo, não se matriculando os escravos dos eclesiásticos, nem dos moedeiros e dos oficiais da Casa da Moeda que gozavam de foro privilegiado. Assim, a cifra facilmente poderia chegar a 63.200 escravos caso fossem matriculados todos os escravos, excetuando-se ainda os escravos sonogados.³⁵³

Naturalmente, impossível tratar pormenorizadamente do todos os pareceres mas ressalte-se as observações mais contundentes de alguns dos Ministros del’rei. Esquemáticamente e, de um modo muito resumido, o Conde de Assumar se manifestou favoravelmente ao Projeto de Capitação, D. Lourenço de Almeida ponderou alguns pontos, e Diogo de Mendonça Corte Real foi inteiramente contra o Projeto de Capitação. Esta posição também foi assumida pelos Padres da Congregação do Oratório, contrário aos Jesuítas que foram favoráveis.

Em sua proposição original o Projeto de Capitação e Maneio contava com apenas 28 capítulos, o que irá se contrastar flagrantemente com os 41 capítulos de quando foi concluído, sob o título de “Capitação de Censo de Indústria”.³⁵⁴ Ainda há uma versão com 69 capítulos seguida do Projeto de Maneio, com data de 1733.³⁵⁵ O Sistema de cobrança fora regulamentado pelo Regimento da Capitação e promulgado no dia 25 de abril de 1734, em virtude da Carta Régia de 1733.³⁵⁶

Tanto em sua concepção no reino, quanto em sua implantação na América portuguesa como se verá, a Capitação seguiu, em linhas gerais, o mesmo procedimento de consulta a diferentes setores da sociedade.

Para a implantação da Capitação na América ficou responsável Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Sua escolha baseava-se no “critério de nomeação de

³⁵³ Em seu parecer D. Lourenço salientou que remeteu Alexandre de Gusmão “o resumo dos escravos, que se deram às listas, em todos os lançamentos gerais, que se fizeram nas Minas”. Fontes históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 653.

³⁵⁴ BOTELHO, Ângela Vianna. Capitação e Censo de Indústria. Verbete In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 65-68.

³⁵⁵ Fontes históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 606-647.

³⁵⁶ BOTELHO, Ângela Vianna. Capitação e Censo de Indústria. Verbete In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 65.

pessoa de inteira confiança do rei para tarefa melindrosa”.³⁵⁷ Além da implantação do sistema de Capitação, Martinho também viera para a demarcação do distrito Diamantino, munido que estava de um Regimento e de uma Instrução especialmente para essa ocasião .

O oficial régio, também estava responsável pela implantação de um Sistema de Capitação que se restringia apenas às áreas de extração de diamante – a Comarca do Serro Frio – que, grosso modo, repetia o mesmo sistema que mais tarde irá se estender as outras Comarcas da Capitania e mesmo outras Capitânicas da América, como Mato Grosso e Goiás. A implantação de um Sistema de Capitação restrito apenas às zonas diamantíferas justificava-se pelo fato de que “a mineração dos diamantes exigia tratamento distinto do dispensado ao ouro”.³⁵⁸ Conforme observa Ângelo Carrara, “Ouro e diamantes possuem naturezas diferentes: os primeiros nascem moeda; os segundos já no parto são mercadorias.”³⁵⁹

Tanto a Instrução, quanto o Regimento, passados a Martinho de Mendonça podem ser tomados num sentido complementar. A Instrução pontuava a maneira como deveria proceder para a implantação da Capitação, e o Regimento detalhava os pormenores do funcionamento da cobrança.

Junto com Martinho de Mendonça também vinham Rafael Pires Pardini, para ocupar a Intendência dos Diamantes, Francisco Pereira da Costa para a Intendência de Sabará e João Soares Tavares para a Intendência do Rio das Mortes.³⁶⁰

A Instrução conferida a Martinho de Mendonça lhe facultava plenos poderes para executar a tarefa que fora designado. No momento em que passava ao Brasil, decisões importantes do Projeto ainda não haviam sido tomadas, concedendo assim ao Oficial régio ampla margem de negociação.³⁶¹

³⁵⁷ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 333.

³⁵⁸ CARRARA, Ângelo Alves. Desvendando a riqueza na terra dos diamantes. RAPM, Ano XLI, julho-dezembro de 2005, p. 42.

³⁵⁹ CARRARA, Ângelo Alves. Desvendando a riqueza na terra dos diamantes. RAPM, Ano XLI, julho-dezembro de 2005, p. 47.

³⁶⁰ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 327.

³⁶¹ CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça; Minas Gerais, 1736-37*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2004.

De todos os arbítrios, que tem ocorrido parece o mais conveniente uma Capitação geral de todos os escravos, e uma contribuição proporcional aos lucros, que se fazem nas Minas, sem dependência de escravos, ficando os demais direitos antigos em seu vigor, se este arbítrio for pedido pelos povos, ou nele convierem livremente se procurará regular o preço da capitação, de sorte que quando pareça justo e necessário moderar, ou tirar de todo algum destes direitos, contribuindo se com maior preço de Capitação ou equivalente, se poderá fazer;³⁶²

Outro exemplo de sua autonomia pode ser percebido na passagem,

Recomendo-vos que se não conceda perdão geral em nenhum caso senão quando pareça absolutamente oportuno e necessário, excetuando sempre os delitos de levantar Casa de Moeda, e de falsificação, cerceio e diminuição de moeda, barra e bilhetes, e de usar nesta matéria da moderação necessária, concedendo-se para diferentes graus, a saber perdoar a pena Corporal do delito, conceder espaço ao pagamento dos direitos fraudados, e ultimamente perdoar parte da dívida dos mesmos direitos aos que o fraudaram. (grifo nosso).³⁶³

Para as principais tarefas a que fora designado, ou seja a demarcação do distrito diamantino e a implantação do sistema de Capitação, tanto uma, quanto outra,

Referireis ao Governador das Minas os diferentes arbítrios, e pareceres que tem havido sobre a arrecadação dos Quintos, e sobre os meios de conservar a reputação dos Diamantes, e conferirão com todos os mais que se descobrissem para que se escolha algum, que sendo justo, e conforme as regras da equidade, possa utilizar a minha real fazenda, de facilitar a sua cobrança, de sorte que se faça com a menor vexação que for possível. (grifo nosso).³⁶⁴

Ao chegar as Minas Martinho de Mendonça deveria convocar uma Junta em que estivessem presentes o Governador, procuradores das Vilas que eram Cabeças de Comarca (Vila Rica, Sabará e São João Del rei), e representantes das Câmaras que era costume chamar para ocasiões semelhantes.

Era recomendado às Câmaras que elessem como seus procuradores, “pessoas zelosas, desinteressadas, e com experiência” e que viessem instruídas sobre a matéria que haviam de discutir, se informando através da cópia dos pareceres concernentes ao assunto, que Martinho de Mendonça trazia consigo.³⁶⁵

³⁶² Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. RAPM, Ano IV, 1899, p. 86.

³⁶³ Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. RAPM, Ano IV, 1899, p. 86.

³⁶⁴ Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. RAPM, Ano IV, 1899, BH, Imprensa Oficial de Minas Gerais, p. 85-86.

³⁶⁵ Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. RAPM, Ano IV, 1899, BH, Imprensa Oficial de Minas Gerais, p. 86.

Com estes Procuradores se deve tratar o negócio de maneira, que o desejo dos mesmos Povos justifique toda a resolução que se tomar, e assim se deve evitar qualquer constrangimento ou Sugestão de tudo que poderia menos Legítimo, o modo de mover os seus ânimos a aderir. (grifo nosso)³⁶⁶

Em 20 de março de 1734, André de Melo e Castro, o Conde das Galveias, convocou uma Junta para comutação do quinto na Capitação, “seguindo o louvável exemplo de seus predecessores que sempre ouviram os povos nas matérias relativas aos novos estabelecimentos”.³⁶⁷ Foi apresentado parecer único de todas as Câmaras da Capitania em 24 de março do mesmo mês, porém os procuradores recusaram terminantemente a proposta.³⁶⁸ Domingos de Abreu Lisboa, um dos membros da Junta, bradou publicamente contra a nova taxaçaõ.³⁶⁹

Votou-se em favor da extinção da Casa da moeda e ofereceram a contra-proposta de um pagamento anual de cem arrobas, a ser efetuado nas Casas de Fundição. O Conde das Galveias aprovou a proposta decidida em Junta, e como “Vila Rica era a localidade de Minas mais rica e influente, decisivo seu voto na Junta, geralmente seguido pelas demais”.³⁷⁰ Assim, durante um curto intervalo de tempo a arrecadação do quinto chegou a ser feita por meio do pagamento anual de cem arrobas, porém com a Carta régia de 18 de julho do mesmo ano, a cobrança passaria a ser realizada pelo método da Capitação³⁷¹; o poder de ingerência da Junta não teve efeito duradouro.

Em 29 de junho de 1735, foi convocada uma nova Junta para discutir a implantação da Capitação. Desta vez, não houve a presença de ouvidores, somente de procuradores a quem foram apresentados à proposta. As Câmaras de Vila Rica e Ribeirão do Carmo enviaram dois procuradores cada uma; Vila Nova da Rainha, Vila do Príncipe e Sabará enviaram um procurador cada uma. Não houve a participação do representante da Câmara

³⁶⁶ Regimento ou Instrução que trouxe o Governador Martinho de Mendonça. Lisboa Ocidental, 30 de Outubro de 1733. RAPM, Ano IV, 1899, BH, Imprensa Oficial de Minas Gerais, p. 86.

³⁶⁷ BOTELHO, Ângela Vianna. Capitação e Censo de Indústria. Verbete In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 66.

³⁶⁸ CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 327.

³⁶⁹ CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 329.

³⁷⁰ CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 329.

³⁷¹ BOTELHO, Ângela Vianna. Capitação e Censo de Indústria. Verbete In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 65-66.

de Pitangui, não se sabe se pela falta de tempo em razão da rapidez com que a convocação da Junta foi feita, ou se pela proposital intenção de excluir um reduto rebelde, eminentemente paulista.³⁷² Independentemente do que fosse decidido em Junta por meio de votação, ao rei era reservado o poder de anular qualquer resultado. Aos “povos” foi concedido o direito de apresentar representações caso se sentissem lesados.³⁷³ As duas primeiras Câmaras foram favoráveis a Capitação e as demais contrárias ao Projeto, o que, portanto não deveria ter sido aprovada. Porém, como os votos foram computados por cabeça, e não por Câmara, como era de costume. Para Maria Verônica Campos, o “mais crível é terem sido os camaristas de Vila Rica e Ribeirão do Carmo ‘comprador’”.³⁷⁴

Era corrente nas Minas, várias versões sobre a iniquidade de Martinho de Mendonça e Gomes Freire para aprovar a Capitação. Uma delas era a de que os Oficiais régios haviam encarregado pessoas para circularem com um abaixo-assinado em que os povos pediam a Capitação, forçando os desprotegidos a assiná-lo. Outra versão era a de Martinho de Mendonça percorreu por vários lugares de Minas ludibriando os moradores de que a Capitação era o desejo do rei; para tanto ia a várias escolas e pedia às pessoas que assinassem seus nomes a fim de averiguar se estavam alfabetizados, e se utilizou do documento como requerimento dos povos para implantação da Capitação.³⁷⁵ De Gomes Freire, por seu turno, corria a história de que o Governador havia concebido a Capitação, mas com a promessa de encerrar as investigações sobre moeda falsa, o que acabou não acontecendo e os moradores das Minas tinham sido ludibriados.³⁷⁶

O problema do lançamento de impostos foi tratado com argúcia pelo presidente do Conselho Ultramarino, Antonio Rodrigues da Costa em seu celebrado parecer de 1732. Um dos alvos de sua preocupação era justamente o de identificar os males que grassavam o

³⁷² CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.).

³⁷³ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 335.

³⁷⁴ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 338.

³⁷⁵ Códice Costa Matoso, p. 227, apud: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 337.

³⁷⁶ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 337.

Estado português e seus domínios,³⁷⁷ bem como a fornecer os meios para remediá-los, seu texto “Revela-se ainda um programa para orientar a reforma das relações colônia-metrópole.”³⁷⁸

Reprimidos a desmandos de governantes autoritários, falta de acesso a recursos formais de justiça e quando muito sujeitos a encargos, despesas e ao “tempo administrativo”, em não raras vezes levavam vassallos aborrecidos a apelarem para o protesto, ou “(...) a paciência muitas vezes ofendida degenera em furor”.³⁷⁹ Além dessas, outra fonte inesgotável de descontentamento, “... nasce muito principalmente do encargo dos tributos, quando entendem que são exorbitantes, e se lhes fazem intoleráveis, se persuadem que não houve causa justa e inevitável para se lhes imporem.”³⁸⁰

Assim, juntamente com “o problema da sobrecarga fiscal sobre os colonos” alinhava-se “a dificuldade de se alcançar representatividade.”³⁸¹ Conforme o parecerista, “... parece que sempre se deve deixar no arbítrio dos povos recorrerem imediatamente a V. Majestade, e algumas vezes lhe será preciso fazerem-o assim, por se queixarem do Vice-rei ou governador, e o argüirem de algum excesso de desordem.”³⁸²

Mas eis que enfim a Capitação ganha forma de um Regimento que apesar de tantas discussões não se mostrou inflexível e incapaz de se adaptar a diferentes situações. Em linhas gerais, o Regimento trazia os mecanismos da cobrança do imposto, os procedimentos burocráticos que os oficiais régios deveriam cumprir na remessa do que arrecadassem, a

³⁷⁷ O tom contundente, por vezes desafiador, do parecer de Antonio Rodrigues da Costa não deve ser analisado fora de seu contexto, segundo afirmam os analistas de seu texto. Não obstante ser oficial de carreira e dedicado, o Conselheiro estava nitidamente afetado pelas duras perdas que a metrópole havia tido na África, nomeadamente a retomada de Mombaça pelos muçulmanos. Debilitado, Antonio Rodrigues faleceu dias depois de deixar seu “testamento político”. Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império*. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói/RJ: EdUFF, 2006.

³⁷⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império*. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói/RJ: EdUFF, 2006, p. 189.

³⁷⁹ RIHGB, 3 ed. t. 7, v. 7, 1847, p. 480.

³⁸⁰ RIHGB, 3 ed. t. 7, v. 7, 1847, p. 477.

³⁸¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassallos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império*. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói/RJ: EdUFF, 2006, p. 189.

³⁸² RIHGB, 3 ed. t. 7, v. 7, 1847, p. 479.

maneira como deveriam se portar na cobrança, e estabelecia as penalidades e punições aos potenciais infratores.³⁸³

Com a instituição da Capitação ficavam extintas as Casas de Fundação, preservando-se porém as Intendências das quais faziam parte, situadas naquele momento em cada uma das três “cabeças” de Comarca da Capitania, mais precisamente em Vila Rica, Sabará e São João del Rei. Havia ainda a Intendência de ouro de diamantes no Serro Frio mas que, como foi salientado, possuía um procedimento diverso das demais áreas da Capitania. Em 1745, com a descoberta das minas de ouro de Paracatu, rapidamente foi erigida uma Intendência no arraial.

A responsabilidade para a cobrança da Capitação ficaria a cargo dos Intendentes e seus subordinados, os oficiais da Intendência, tesoureiro, fiscal, escrivão e meirinho numa operação em que se esperava mesmo a colaboração de “todos os moradores do Distrito”. Estes eram os oficiais que estavam diretamente envolvidos na cobrança da Capitação. Anualmente o Governador deveria distribuir os bilhetes aos Intendentes (que por sua vez, estavam lhe subordinados), ou em caso de falta – o que não era raro – a cobrança poderia ser feita por meio de listas. Tanto nos bilhetes, impressos no reino, ou nas listas, escritas manualmente deveriam constar os “nomes e pátria dos escravos, os dos donos e os lugares das suas residências” (Cap. 4). O procedimento também pode ser visto pelo exemplo,

matrícula(vazio para por o nome do dono)..... morador(vazio para o lugar da habitação)..... hu
escravo(declarar-se há se é macho ou fêmea, negro ou mulato, ou de outra espécie)..... por nome(por se
há nome e sobrenome)..... natural de(vazio para por a pátria do escravo)..... de idade de
anos.³⁸⁴

“Deviam-se pagar” ampla e irrestritamente “duas oitavas de doze vinténs de cada escravo sem distinção por semestre”, a todos os cativos que residissem na Capitania, independentemente da atividade de que se ocupassem, como se tem dito.³⁸⁵

Apesar do caráter universal da Capitação algumas isenções estavam previstas, “Excetuavam-se porém os crioulos e mulatos oriundos da Capitania, que não passassem de

³⁸³ Uma cópia do Regimento da Capitação se encontra em: VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Minas e Quintos do Ouro*. RAPM, 6, 1901, p. 891-896.

³⁸⁴ Fontes históricas do imposto da Capitação. RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 612.

³⁸⁵ O comércio fixo e volante também era taxado. As Lojas de pequeno, médio e grande porte eram taxadas respectivamente em 4, 8 e 12 oitavas. As Vendas, assim como as Lojas de médio porte, também pagavam 8 oitavas; já os mascates eram taxados em 4 oitavas (cap. 13). Caso alguém matriculasse sua Loja em categoria inferior, deveria pagar o dobro do valor a que estava realmente sujeito (cap. 14).

14 anos, e que seus senhores desta idade não ocupassem em tratos [?] minerais ou em diferentes misteres”. (Cap. 5)

Como se observa ficou acertado que a cobrança seria feita em duas matrículas, a começar pelos primeiros dias dos meses de janeiro e julho de cada ano. Nos dois meses finais de cada matrícula, em junho e dezembro respectivamente, deveriam os Intendentes e seus oficiais, saírem em correição, “começando-o nos lugares das suas residências, alongando-se depois aos arraiais, a que pudessem chegar, e não podendo ir a todos em um ano, o deviam indefectivamente fazerem no ano seguinte” (Cap. 17).

Em razão dos constantes atrasos em que era efetuado os pagamentos, segundo alguns autores, que a escolha dos meses de janeiro e fevereiro, julho e agosto para a abertura da matrícula, ou seja, que não coincidia com a realização de lucros da mineração ou agricultura, tudo leva a crer que “as multas também faziam parte da política da Coroa para aumentar suas receitas”.³⁸⁶

Nas correições, os oficiais régios deveriam abrir devassa a fim de apurar se havia algum escravo sonogado, por meio do artifício inquisitorial do incentivo a delação, com distribuição de prêmios e compensações aos delatores. Ao chegarem na localidades, os oficiais régios deveriam fazer vir a sua presença os senhores e seus escravos e anunciasse que se manifestassem sobre se havia algum escravo não capitado. Caso algum oficial régio constatasse a sonogação de algum escravo, o cativo seria apreendido em prol da Fazenda real, mas caso houvesse alguém que denunciasse, ficava o escravo preso ao denunciante. O proprietário além de amargar o prejuízo, deveria ter confiscado o mesmo número de escravos sonogados. O escravo só seria beneficiado caso “se denunciassem, por sonogados”, situação em que “daria o Intendente à carta de alforria no real nome, ou os escravos, sendo eles delatores” (cap. 11).

Apesar da ampla incidência, a Capitação previa algumas isenções. Estavam isentos da Capitação, “... os crioulos e mulatos oriundos da Capitania, que não passassem de 14 anos, e que seus senhores antes desta idade não ocupassem em terrenos minerais ou em diferentes misteres” (cap. 5). Aqueles que portavam algum tipo de deficiência também eram poupados do fisco, como “o cego e doente de alguma enfermidade incurável, cujos

³⁸⁶ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 337.

nomes declarariam os donos para se tomarem a rol na ocasião da matrícula”. Porém, a exceção poderia se converter numa oportunidade para os proprietários escaparem ao fisco: “E vindo-se depois a alcançar o contrário, os mesmos donos incorriam nas penas dos sonegadores, que cumpria aos fiscais requerer e aos intendentess pronunciar” (cap. 25).

Ao mesmo tempo em que a Capitação estabelecia normas punitivas e de controle procurando cercar por todos os lados a ação dos contraventores em potencial, o respeito aos súditos deveria ser estritamente observado pelos responsáveis encarregados de realizarem as cobranças.

Defende aos intendentess, oficiais e soldados da sua comitiva tomar camas e mantimentos aos moradores, por não ser de razão que tudo pagassem, salvo capim para os cavalos, atento o costume posto em posse de se lhes darem de graça. Obrando pelo contrário incorreriam nas penas de roubo. (Cap., 18).

O grande desafio que se impunha às autoridades era o de satisfazer os interesses de Sua Majestade, sem “vexar” os ânimos dos vassaloss, como ficou expresso na correspondência do Conde das Galveias a Martinho de Mendonça.

...recomendando a V. Mercê que em tudo aquilo em que possa ter lugar a equidade, se compadeça desses miseráveis homens, pois que sem culpa sua, chegarão ao deplorável estado a que se vem reduzidos e já que a fazenda de Sua Majestade vai perdendo o direito dos diamantes, ao menos lhe façamos todas as diligências para conservar os vassaloss; porque este é o maior e mais precioso cabedal dos príncipes; e V. Mercê Que melhor que ninguém reconhece essa importante máxima, estou certo que naquilo que não encontrar as ordens da corte não deixará de obrar tudo quanto inspira a piedade e persuade a razão...³⁸⁷

Definidas as normas gerais para o cumprimento da cobrança na Capitania, no sertão do São Francisco, a nova taxaço seguiu dispositivos especiais, conforme a Instrução passada ao Intendente Comissário André Moreira de Carvalho.³⁸⁸ Em um certo sentido, a Instrução passada a André Moreira adaptava a uma situação local, as diretrizes do Sistema de Capitação. O Comissário régio iria acompanhado de uma partida de dragões e do Cabo

³⁸⁷ Carta do Conde das Galveias a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Rica, 25 de julho de 1734. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 15, s/fl. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

³⁸⁸ Instrução passada a André Moreira de Carvalho pela portaria de 19 de fevereiro de 1736. Uma cópia integral desse documento se encontra em: VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Minas e Quintos do Ouro*. RAPM, 6, 1901, p. 898-899, nota 17; Ver também em: ANASTASIA. Carla Maria Junho. *Vassaloss rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998 (Coleção Horizontes Históricoss), p. 144-145, Anexo II.

de esquadra, Vicente Rodrigues da Guerra com quem deveria assinar e conduzir o Livro da Capitação até o Juiz de São Romão, de onde seria remetido à Intendência de Sabará, até o final do mês de abril. A guarnição de militares para o cumprimento de tarefas arriscadas, posto que odiosas, como era a coleta de impostos, não era fortuita. Ao encarregado da cobrança da Capitação no Serro Frio, conforme previa o Regimento, deveria ir “acompanhado para esta diligencia de um Oficial de Guerra, com os Soldados necessários, para sua segurança e respeito” (grifo nosso).³⁸⁹

O lançamento da Capitação na região do São Francisco desnudava a grande falta de conhecimento que as autoridades possuíam daquela área, como mostra a Instrução, “E para facilitar a cobrança dos moradores próximos do dito rio, ordenou ao intendente da Comarca que desse ao Comissário as clarezas necessárias;”. Em vista disso, e diante da ameaça dos moradores locais de migrarem para a parte da Bahia com o fito de fugir da taxaço, ao Intendente Comissário,

Cumpria-lhe, toda a vigilância em ordem a lhe não escapar pessoa alguma pelo rio de São Francisco abaixo para as partes do rio Carinhanha, onde este governo divide com o Pernambuco, Brejo do Salgado, Urucuia, Paracatú, Caminho do Goiás até o Registro da Bandeirinha, não só da parte direita do dito rio de São Francisco até o rio verde.

Contrário as demais regiões da Capitania, no sertão o Oficial régio “cobraria a capitação dos seis meses passados e a dos outros seis meses que corriam, declarando que assim ficaria em regra para o futuro;”, assim sendo, na região a Capitação seria cobrada em apenas uma matrícula. Outra adaptação, é que nas cobranças “Podia aceitar, em falta absoluta de dinheiro, reses e cavalos, de que logo faria entrega a homens capazes para os vender e restituir a seus donos a demasia;”

Os religiosos estavam isentos da Capitação. Aos párocos eram dispensados três escravos, e aos eclesiásticos dois, mas deveriam matricular regularmente os cativos, sendo-lhes posteriormente restituída a quantia que haviam de perceber, contanto que estivessem a serviço da Igreja. Todavia, pelo longo histórico de resistências de religiosos à tributação na Capitania, uma admoestação se fazia necessária aos homens de batina: “No, caso, porém de

³⁸⁹ Regimento da Capitação, p. 39

resistirem os clérigos ao pagamento deste imposto, devia dar parte ao governador para este por em execução as reais ordens a esse respeito;”.

As autoridades tinham ciência das dificuldades que lhe surgiriam pelo caminho, “visto que no país não era fácil executar o regimento em toda a extensão, deixou ao arbítrio do concessionário a prática das providencias possíveis...”. A fim de contornar eventuais óbices, era assegurado ao Intendente, lançar mão de vários expedientes, que iam desde medidas mais repressivas, como “prender e enviar à cadeia do Sabará qualquer pessoa que formalmente restituísse a capitação;”, a adoção de recursos mais suaves, “... sobretudo... nas conversas familiares empregasse todas as boas razões que ser servissem a persuadir a justiça da capitação, e as utilidades que delas podiam vir aos moradores do sertão, que deviam pelo pagamento dos tributos reconhecer o supremo senhorio do imperante,...”.

Em algumas áreas das Minas, a Capitação era até mesmo clamada por colonos como uma maneira de acomodar sua inquieta população, conforme advogavam alguns oficiais.

(...) Todo este povo está já suspirando pela capitação por entender ser este o meio conducente para o seu sossego, e parece nos termos presentes não haver outro; aqui andavam assinando petições, que entendo já estarão apresentadas a V.Sa., ou ao Exmo. Sr. General.(...) ³⁹⁰

André Moreira de Carvalho, inicialmente mostrava-se hesitoso, se dizendo incapaz para realizar a tarefa. Com receio, o oficial régio dizia que “vendo a renitência em que persistem os moradores do sertão para a contribuição da capitação que devem pagar, os que vivem dentro das demarcações desta comarca, e da do serro do frio me obriga a oferecer a Vsa. e ao Exmo. Sr. General a minha ineptidão [sic] para ir a esta cobrança”. Em seu lugar, Carvalho sugeria outro oficial a quem reputava muito mais experiente: “pode substituir o meu lugar Guilherme da Silva que pelo concerto [ou conceito?], que faço da sua inteligência e procedimento não tenho dúvida a sujeitar-me a dar conta de tudo o que ele obrar, o que não faria a não ser a experiência que dele tenho;”. Apesar das reservas André Moreira se dispôs prontamente para a cobrança,

certificando a Vsa. que me não move a esta oferta da minha vontade mais que o desejo, que tenho de me empregar no real serviço, em ordem a que de alguma

³⁹⁰ Carta do Juiz de Vila do Carmo José Pereira de Moura a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila do Carmo, 24 de Maio de 1735. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 11, fl. 171. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

sorte não fique ilusória esta lei da capitação pela rebeldia daqueles vassallos; e em razão de tesoureiro parece que com alguma naturalidade fica esta cobrança feita por mim;

Uma vez disposto a realizar a tarefa, Moreira expunha os muitos perigos do caminho e riscos, inclusive de vida, que estava sujeito, “e quando Vsa. e o Exmo Sr. General não desprezem esse voluntário sacrifício da minha vontade (...) se eu faltar por causa de doenças, que são mui certas naquele país, que me obriguem a pagar a geral pensão da humanidade [sic]”. Apesar de todos esses empecilhos, que o oficial fazia questão de os tornar claros, não constituíam impedimento para realização do seu serviço que procurava prestar poupando despesas para a fazenda real pelo pouco número de soldados que levava, dizendo ser mais eficiente usar as armas da prudência que a da força,

digo que bastam dois soldados e um cabo de esquadra por me parecerem mais convenientes as armas da prudência que as militares para convencer os ânimos daqueles moradores pela desproporção de forças em razão de sua longínqua situação, e se não puderem executar neles as penas do Regimento, e só os capacitava pessoa, que lhe ponha diante dos olhos a fieldade [sic] de sua desobediência;³⁹¹

Compreende-se o valor da atitude de André Moreira pelo modo como mais tarde Martinho de Mendonça se referiu a saída das tropas do Tejuco que foi “com grande pompa”³⁹²; a seu ver dispensáveis, tomado de preocupação que estava com os custos da operação e certamente pelas críticas que suscitaria: “Não faltará quem diga que são escusados tantos Dragões no sertão que causa uma grave despesa a fazenda real”.³⁹³

³⁹¹ Carta de André Moreira de Carvalho a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Sabará, 26 de janeiro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 185. As citações anteriores referem-se a esse documento. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

³⁹² Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 03 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 141. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

³⁹³ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 13 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 149-149v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

Apesar de todas as cautelas, reservas e cuidados, estes meios não foram suficientes para evitar que as murmurações, dessem agora, lugar as ações violentas.

A cobrança da capitação no sertão resultou na eclosão de quatro levantes ocorridos ao longo do ano de 1736. O primeiro deles no mês de março, no arraial de Capela das Almas e em seguida na localidade de Montes Claros em abril do mesmo ano. Entre os dias 23 de junho e 6 de julho os protestos, mais violentos, se espalharam por Brejo do Salgado e São Romão para no mês seguinte os rebeldes tornarem a se reunir, porém desta vez envolvendo também a localidade de Jequitaiá, onde se dispersaram. Como já foi ressaltado, o protesto reuniu desde membros da elite local como grandes proprietários, potentados, padres, militares, contratadores, comerciantes a estratos de grupos sociais menos privilegiados a exemplo de índios, escravos, forros e homens pobres livres. A ampla e diversificada composição social do protesto constitui um dos seus traços mais marcantes.

2.2 Motivos de revolta e sublevação dos povos

A diversidade de motivos a operar na eclosão das revoltas levou a diferentes interpretações acerca da natureza desses movimentos. Enquanto alguns autores destacam o desrespeito das autoridades aos direitos costumeiros de comunidades tradicionais, outros estudiosos priorizam a questão fiscal como estopim para eclosão da revoltas. Mais recentemente, os historiadores têm valorizado também a conjuntura mais ampla do império português na explicação desses movimentos. Algumas dessas abordagens guardam muitos pontos em comum e podem ser muito mais complementares que propriamente excludentes, de modo que, o cotejamento das diferentes formas de se analisar as rebeliões podem ajudar em sua compreensão.

Ao se valorizar o aspecto conjuntural, as rebeliões da época moderna podem ser melhor compreendidas quando contextualizadas a situação de crise que se abateu sobre a península ibérica em meados do século XVII – com a Restauração de 1640 – que levava ao rompimento entre Portugal em Espanha. Com o objetivo de justificar a deposição de Filipe IV e a aclamação de D. João, em Portugal assistiu-se a publicação de diversas obras, sendo boa parte delas influenciada pela segunda escolástica, corrente política que valorizava o pensamento de Tomás de Aquino. De acordo essa doutrina política defendia-se a idéia da

mediação popular para explicar a origem do poder régio. Assim, o poder era concedido ao rei pelos súditos por meio de um pacto, em que se lhe rendia obediência, mas desde que o monarca cumprisse com os seu deveres, nomeadamente promovendo a justiça. Por oposição, ao soberano que não observasse estritamente os direitos dos súditos, aproximava-se da tirania e, desse modo, poderia ser deposto através da revolta.³⁹⁴

Assim, o povo, em circunstâncias determinadas, pode reassumir o poder que “naturalmente” lhe pertence. Dessas circunstâncias algumas poderão ter sido consideradas explicitamente na altura do “contrato”, mas há uma que lhe é sempre implícita – quando o rei se torna injusto actuando, pois, contra o mandato que lhe foi cometido.³⁹⁵

Mas os discursos elaborados para legitimar a Restauração, não ficaram restritos apenas à península Ibérica, cruzaram os mares e atingiram os cantos mais recônditos das possessões lusitanas.

Na esteira das felizes aclamações ao soberano, a instabilidade e a insegurança trazidas com o novo governo em vários domínios ultramarinos transformaram-se a distância em uma onda de alterações de múltiplas formas (...). É possível contabilizar, desde 1640 até os anos finais da década de 1680, pelo menos uma dezena de insurreições que estalavam nas costas da América, África e Ásia contra os representantes régios.³⁹⁶

Como também percebeu Rodrigo Bentes Monteiro,

O imaginário político que respaldou a entronização da nova monarquia Bragança estava presente nos tratados teóricos que justificaram a independência de Portugal, e compunha de maneira menos formalizada as idéias de soberanos, autoridades, governantes e súditos, até mesmo no além-mar.³⁹⁷

³⁹⁴ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antonio Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manuel. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4, p. 127-130.

³⁹⁵ TORGAL, Luis Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982, 2v, v. 2, p. 28.

³⁹⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 198. “O ritmo foi tão vertiginoso sem deixar intocada as principais praças do vasto império. A reação em cadeia sugere, se não a existência de problemas comuns, ao menos certa coerência nas práticas políticas ativadas para superar situações de tensão e desajuste.” p. 199.

³⁹⁷ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 105

A grande profusão de obras produzidas por juristas e pensadores inclinados à causa portuguesa, apesar de constituir um saber erudito, tendeu a ser assimilado para além dos grupos letrados, haja vista, “os casos de rebeliões e até de deposições de governantes e monarcas... podem demonstrar que essas idéias acerca da origem popular do poder em Portugal não pareciam tão estranhas assim a cortesãos e vassallos em geral.”³⁹⁸

Cruzando os mares e restrita não apenas a círculos cortesãos, a ideologia da Restauração não passaria incólume a outros âmbitos, mas sofreria modificações sem contudo perder o seu vigor de atentar contra aqueles que não respeitavam os direitos dos súditos. “A fórmula com seu poderoso significado, que estabeleceu nas relações políticas a legitimidade à revolta contra os reis opressores, sofreria uma metamorfose na periferia a fim de sustentar reações contrárias aos interesses das comunidades locais.”³⁹⁹ (grifo nosso)

Por conseguinte, no ultramar do Portugal restaurado, os novos governadores, vice-reis ou capitães gerais testemunhariam o paradoxo em que as poderosas noções políticas, que haviam empurrado o rei para resistir à dominação filipina, seriam prolongadas para elaborar a resistência às medidas centralizadoras da metrópole.⁴⁰⁰ (grifo nosso)

A Restauração de 1640 deu início em Portugal a uma política de centralização, expressa na criação do Conselho Ultramarino por exemplo, em contraste com o longo período da União Ibérica que foi marcado pela concessão de uma ampla autonomia dos reis de Espanha as elites locais. Esse esforço centralizador acabaria por produzir uma transformação na ideologia gestada para romper com o domínio espanhol.

Assim, nos anos imediatos a Restauração, nomeadamente na conjuntura 1641-1688, um momento em que a lealdade dos governadores com o novo rei aclamado era posta em dúvida, os representantes régios foram associados a figura de traidores, como ocorrera com Jorge de Mascarenhas na Bahia em 1641, com Manuel de Mascarenhas na ilha do Ceilão em 1652 e com o Vice-rei da Índia, o Conde Óbidos, em Goa no ano de 1653. A debilidade

³⁹⁸ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720). São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 91.

³⁹⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 216-217.

⁴⁰⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 217.

das estruturas militares, as consecutivas derrotas frente ao inimigo estrangeiro, a falta de capacidade dos nomeados do rei em zelar pelo patrimônio real, os relacionava a covardes. Essa incapacidade de zelar pelo patrimônio real também serviu de estopim para protestos que tiveram lugar em Goa e em Macau nas décadas de 1640 e 1650. Mas, dos anos de 1660 em diante, a mais longeva imagem que estiveram filiados os representantes régios foi a do tirano.⁴⁰¹

A bem da verdade, seja traidor, covarde ou tirano, estas imagens não desaparecem totalmente da concepção do rebelde, de modo que, “A qualidade dos governadores conhecia ainda papel de relevo na deflagração das instabilidades.”⁴⁰²

Embora seja a tirania o argumento quase sempre evocado para se deflagrar a rebelião, a falta de cumprimento das obrigações dos representantes régios para com os súditos, ainda continuaria desempenhando papel importante como elemento detonador para a revolta.

Mais do que nunca, no percurso político do Império, diante do acirramento dos termos da política colonial na América, ativou-se com um vigor desesperado os fundamentos em torno do zelo com a proteção real e os ideais de constituição, bom governo, justiça, operando a crítica as autoridades, aproximados da tirania contra o bem comum do povo. No setecentos, governadores continuariam a ter ainda o seu caráter julgado pelos moradores conforme a bravura e o empenho pela preservação do patrimônio régio, permanecendo a covardia destes como mácula legitimadora do protesto popular.⁴⁰³

Assim, a partir de 1660, as expulsões de governadores cederam lugar a práticas políticas mais refinadas de se contestar as autoridades régias, mas “contrastadas com as

⁴⁰¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 221-222.

⁴⁰² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 234.

⁴⁰³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 235.

rebeliões do século anterior, nota-se entre elas permanências e continuidades no plano do discurso e das práticas políticas.”⁴⁰⁴

A experiência de se expulsar governadores deixou de se repetir, depois da despedida do último Mascarenhas, e a prática da luta política se sofisticou sensivelmente, uma vez que os rebeldes passaram a manejar com maestria os recursos jurisdicionalistas e a ritualística do teatro da revolta, confeccionando com frequência ‘capítulos’ apresentados às autoridades a fim de se barganhar direitos e o fim da rebelião. A despeito do mesmo caráter de enfrentamento, as expulsões são trocadas por negociações e concessões sob a preservação da autoridade régia.⁴⁰⁵

Voltando-se para o contexto da América portuguesa e ao mesmo tempo atentando-se para essa perspectiva mais conjuntural, Laura de Mello e Souza comenta que no momento que se segue imediatamente a Restauração de 1640, Portugal se encontrava bastante fragilizado pela União Ibérica e, ainda duvidava da fidelidade de seus vassallos na América. Outro momento, é o período que compreende os últimos anos do século XVII e a primeira metade do século XVIII. Depois que Portugal se posicionou contra as pretensões francesas ao trono da Espanha, passou a sofrer com isso constante assédio de corsários patrocinados pelo rei da França. O caráter das rebeliões se altera profundamente da segunda metade do século XVIII até os primeiros anos do século XIX, quando passam a estar relacionadas a conjuntura de crise do Antigo Sistema Colonial.⁴⁰⁶

É certo que os discursos elaborados em Portugal para legitimar a Restauração do trono usurpado pelos espanhóis persistiram insistentemente nas rebeliões da América portuguesa, mas perderam sua força na segunda metade do século XVIII e, embora também seja importante comparar os movimentos de protesto tanto da primeira, quanto da segunda conjuntura, é necessário ter em vista essa distinção essencial.

⁴⁰⁴ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 235.

⁴⁰⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 235-236.

⁴⁰⁶ Relativamente dispersas ganharam expressão em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com as Inconfidências, Conjurações e Conspirações. SOUZA, Laura de Mello e. *Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII*. In: TANDETER, Enrique (org.) *História General de América Latina*: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. V. IV, Cap. 20, 2002, p. 99-100.

Essa presença no Brasil colônia da ideologia política da Restauração portuguesa não parou de agitar os luso-brasileiros até o surgimento do liberalismo político, em meados do século XVIII, quando então se estabeleceu uma forma mais radical e diferenciada de rebelião que permitia derrubar os reis e destruir as monarquias. Daí ser imperioso distinguir as rebeliões coloniais das conjurações e inconfidências que têm lugar em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia em fins do século XVIII. Do contrário, sem considerar as peculiaridades do pensamento político de uma fase e outra, mergulha-se no equívoco fácil de desqualificar essas revoltas atribuindo-lhes ausência de idéias e de programas mais consistentes, bem como a incapacidade de demonstrar.⁴⁰⁷

Feitas essas considerações, a conjuntura que interessa mais de perto compreende os últimos anos do século XVII e a primeira metade do setecentos. Nesse intervalo, podem ser citadas a revolta da Cachaça no Rio de Janeiro em 1660-1661, a insurreição protagonizada pelos irmãos Beckmann no Maranhão de 1684, entre outras. Já no momento em que se inaugura o setecentos, rebeliões estouraram praticamente em todas as Capitanias da América portuguesa,

Contudo, se os conflitos da segunda metade do Seiscentos – o da Cachaça, no Rio de Janeiro (1660-1661); o de Beckmann, no Maranhão (1684) – haviam sido marcado pela polêmica em torno da escravização dos índios, opondo nitidamente jesuítas a colonos, confrontando dois projetos colonizadores, irreduzíveis, tinha-se, agora, uma situação nova. Colonos opunham-se a colonos em função de interesses cuja distinção ia se tornando mais sutil.⁴⁰⁸

Não o bastante,

Sobre a América portuguesa, pairava o duplo temor da ameaça externa (os franceses e demais estrangeiros que investiam sobre a costa brasileira) e da interna (os colonos sem peias, senhores da sua vontade e determinação). Portugal via-se ameaçado pela impossibilidade de manter uma política externa neutra quando a época era de conflagração européia. O século começava crítico tanto na metrópole como nos seus domínios ultramarinos.⁴⁰⁹

O recuo do império português no oriente, a descoberta de ouro na América, a cobiça de nações estrangeiras, foram motivos para que a Coroa implementasse uma política de maior centralização. A primeira metade do século XVIII foi acompanhada por um

⁴⁰⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p. 22-23.

⁴⁰⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 81-82.

⁴⁰⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 81.

progressivo aumento da interferência da Metrópole em questões locais. Paradigmático dessa política foi a introdução do cargo de Juiz de Fora para presidir as sessões das Câmaras Municipais.

Apesar de os Conselhos municipais na América Portuguesa serem mais representativos dos interesses locais e serem mais agressivos que seus congêneres na América Espanhola, no século XVIII, a Coroa orquestrou uma política para cortar essa prezada autonomia e houve uma tendência crescente por parte da Coroa para rejeitar o excesso de petições que pretendiam garantir prerrogativas e privilégios dos Conselhos municipais no Brasil.⁴¹⁰

Ainda que se tenha que mensurar a efetiva eficácia que tiveram os Juízes de fora em fazer valer as designações da Metrópole em seu esforço centralizador, de todo modo, medidas como essas não passaram despercebidas pelos colonos. “A reação brasileira ao aumento do controle da Coroa sobre os assuntos coloniais oscilou entre o murmúrio e os resmungos dos grupos desafetos, a resistência pacífica e a dissensão física.”⁴¹¹

É nesse contexto – de esforço centralizador da Metrópole – que devem ser entendidas uma das formas mais contundentes de resistir ao esforço centralizador na Metrópole, que ganharam expressão nas incontáveis rebeliões que tiveram lugar na América portuguesa; “De qualquer maneira, elas foram sintomas da tendência sempre crescente de questionar a relevância da autoridade régia sobre a colônia.”⁴¹²

Nesse cenário, a Capitania de Minas Gerais, em razão da exploração dos veios auríferos e da maior tentativa de controle da população, ocupou uma atenção especial da Coroa.

Atentando-se a uma perspectiva mais conjuntural é possível discernir pelo menos três momentos para os protestos que sucederam na Capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII. Nessa centúria, surgem diferentes percepções sobre as revoltas e alteram-se também a maneira como as autoridades passam a encarar esses movimentos.

⁴¹⁰ RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 440.

⁴¹¹ RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 443.

⁴¹² RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 443.

O primeiro momento compreende o período que se estende da “Guerra dos Emboabas” de 1708-1709 aos Motins do Sertão de 1736, mas que tem na Revolta de Vila Rica de 1720 – durante a gestão do Governador D. Pedro de Almeida Portugal, o Conde de Assumar – um importante marco. “No tempo de Assumar, a revolta era vista como *natural*, ou seja, análoga aos fenômenos da natureza, uma vez que desencadeada e, irrefreável. Comparada à borrasca, era também excepcional, pois intempéries não ocorriam com frequência.”⁴¹³ (grifos do autor). A Revolta de Vila Rica foi marcante também porque levou a separação da região das minas da Capitania de São Paulo, criando-se uma Capitania independente, e também pela execução sumária de Filipe dos Santos, que envolvido no protesto, na condição de homem branco e português deveria ter sido submetido à justiça. A fim de justificar sua execução foi elaborado o “Discurso Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720”, de notável influência do Conde de Assumar, documento importante por se tratar de uma época – como era o Antigo Regime – particularmente pobre em teorizações.⁴¹⁴

De todo modo, nos protestos das primeiras décadas das Minas, sobrelevava-se a figura dos potentados, lembrados principalmente pelo enfrentamento as autoridades régias.

Estes anos marcam talvez uma percepção diferente da revolta. Não as houve mais espetaculares, capitaneadas por poderosos como Manuel Nunes Viana – um dos principais chefes emboabas em 1707-1709 –, Pascoal da Silva Guimarães – que, em punição a seu destacado papel no episódio que culminou com a morte de Filipe dos Santos, em 1720, teve queimado pelo governador o morro em que residia, e que levava seu nome – ou Dona Maria da Cruz, a virago sertaneja das lonjuras de São Romão que, chefe da família apotentada e revoltosa, foi presa pelos poderes estabelecidos em 1736 e trazida até Vila Rica em expedição fluvial pelo São Francisco e pelo rio das Velhas, (...).⁴¹⁵ (grifo nosso.)

Com efeito, as rebeliões dessa natureza se encerram na terceira década do setecentos, e tem seu ponto de inflexão no ano de 1736, como já foi salientado, na revolta protagonizada pelos potentados do sertão do São Francisco, em que se destacou a figura de Maria da Cruz. Conforme ressaltou Laura de Mello e Souza,

⁴¹³ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 104.

⁴¹⁴ SOUZA, Laura de Mello e. Estudo Crítico, in: *Discurso Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos de Culturais, 1994.

⁴¹⁵ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 90.

Antes de 1736, circunscrevera-se no âmbito dos potentados, que as autoridades metropolitanas se esforçaram por domar e alquebrar; o emblema deste momento talvez seja a figura altiva de Dona Maria da Cruz tal como se fixou na tradição singrando os rios desde o norte de Minas para ser encarcerada no coração delas, na Vila Rica onde ficava sediada a autoridade.⁴¹⁶

Após esse marco, o caráter das rebeliões nas Minas altera-se profundamente, nomeadamente, “A partir de meados do século, como se ia dizendo, as revoltas tornaram-se surdas, constantes, disseminadas, cotidianas: mudara tanto sua anatomia como a forma de encará-las.”⁴¹⁷

No decorrer do século, passou a ser vista como cotidiana, pulsando nos quilombos, nas andanças desordenadas de vadios, na desobediência de índios semi-domesticados. (...) A partir da década de 40, a revolta se infiltrou nos interstícios do tecido social, fazendo com que os capitães-generais das Minas se vissem às voltas com uma guerra surda que fustigava simultaneamente vários flancos.⁴¹⁸

A bem da verdade, Carla Anastasia realizou importante revisão historiográfica ao destacar a longa permanência dos protestos nas Minas. Diferentemente do que haviam sustentado Donald Ramos, que considerou a Revolta de Vila Rica de 1720 como fim da era dos potentados, e Laura de Mello e Souza, para quem essa fase se encerraria com os protestos de 1736,⁴¹⁹ Anastasia destacou ainda o caso da Vila de Pitangui que se rebelou de maneira violenta em 1726 e 1744, nas duas ocasiões, com o envolvimento da Câmara Municipal.⁴²⁰

De todo modo, ao aproximar-se as últimas décadas do século XVIII, a revolta protagonizada por potentados, e a revolta cotidiana de vadios, escravos ou índios, cedera lugar a Conjura de grandes proprietários imiscuídos nos órgãos de governo. Da segunda

⁴¹⁶ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 104.

⁴¹⁷ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 90.

⁴¹⁸ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 104-105.

⁴¹⁹ “Em 1736, reprimiu o levante de São Romão, no qual, talvez pela última vez até a Inconfidência, homens poderosos se insurgiram contra o governo da Metrópole.” SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 89. Esse texto também foi publicado em: NOVAIS, Adauto (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 347.366.

⁴²⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 12, nota 8. (Coleção Horizontes Históricos)

metade do século XVIII em diante, altera-se novamente o padrão de revolta nas Minas setecentistas.

Desde então, e até o governo de D. Luís da Cunha Menezes, os oligarcas mineiros estiveram antes do lado do poder do que contra ele, gozando de benefícios e propinas; enraizando-se localmente, como viu Kenneth Maxewll em *A Devassa da Devassa*; moldando-se cada vez mais pela vida intensamente urbana da Capitania; dotando-se de feição específica, diferente da dos grupos de potentados patriarcas próprios a outras regiões da colônia.⁴²¹

Em relação aos traços mais marcantes das revoltas que tiveram lugar na Capitania de Minas Gerais, conforme foram apontados por Laura de Mello e Souza, como foi visto anteriormente, destaque-se a pluralidade de causas a operarem na eclosão desses eventos. Vários estudiosos que se dedicaram a pensar sobre os protestos, independentemente do tempo e do espaço, destacaram esse aspecto. Exemplo disso, se encontra em um conjunto de estudos, organizado por Robert Foster e Jack P. Greene, ainda nos anos 70 do século XX, sobre as condições que geraram transtornos políticos e sociais na Europa moderna. Nesse estudo seus autores tiveram por objetivo investigar se existiram semelhanças suficientes entre as origens de movimentos de protestos únicos e sem relação entre si, que pudessem autorizar uma hipótese geral acerca das precondições das revoluções e rebeliões do continente europeu. Nesse esforço coletivo, seus autores verificaram uma grande pluralidade de condições que ocasionaram na eclosão de eventos dessa natureza⁴²².

Ao analisar as revoltas na América portuguesa, com destaque para a Capitania de Minas Gerais, Luciano Figueiredo faz alegação semelhante ao comentar que as rebeliões “estavam fortemente motivadas por descontentamento que se referiam ao precário abastecimento do sal, à má repartição das terras ou minas produtivas, à fiscalidade, aos atrasos dos pagamentos das tropas, à escravidão ou ao fornecimento de mão-de-obra.”⁴²³

⁴²¹ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 90.

⁴²² FOSTER, Robert y GRENE, Jack P. *Revoluciones y rebeliones de la Europa moderna* (Cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes). Versión Española de Blanca Paredes Larruca. Madrid: Alianza, 1972, p. 12.

⁴²³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 234.

Em sua tentativa de síntese sobre os protestos na Capitania de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, Carla Anastasia argumentou que a manutenção da ordem nas Minas dependia principalmente de três questões essenciais,

1. da preservação dos acordos firmados entre a população e as autoridades, relativos aos limites da cobrança de impostos, à distribuição de terras, à garantia de abastecimento dos núcleos urbanos, enfim, da preservação dos acordos que estipulavam tanto procedimentos justos por parte da Coroa quanto obediência dos colonos a Portugal, uma vez mantidas as regras do jogo nas áreas onde o controle metropolitano era eficaz;
2. da capacidade da Metrópole de resguardar a autonomia de certos setores da população da Capitania, inseridos em áreas de povoamento peculiar ou de fronteira;
3. do respeito das autoridades portuguesas pelos interesses dos poderosos e do consenso dos magistrados em torno das políticas apresentadas pela Coroa para a Capitania.⁴²⁴

Ainda que preocupado em identificar as causas que levaram a independência das colônias americanas de suas metrópoles européias, Russell-Wood também destacou a pluralidade de causas que conduziram a esses eventos. Mesmo reportando-se a outro tempo e espaço, em sua argumentação o autor faz uma consideração importante para se pensar as rebeliões setecentistas da América portuguesa.

Apesar da considerável disparidade no conteúdo e na ênfase das políticas das nações européias em relação às suas colônias nas Américas, houve certos aspectos em comum. De suprema importância foi a natureza precisa da relação entre as metrópoles e as colônias. Essa relação não foi constante, nem possuiu a força interna necessária para permanecer inviolável. Foi altamente suscetível (poderíamos dizer vulnerável) aos novos desenvolvimentos e mudanças de poder em nível internacional; às novas diretivas tomadas pela metrópole, inclusive como iniciativa própria ou em resposta às pressões internas ou externas, de cunho social, político ou econômico; a novos desenvolvimentos econômicos nas colônias; às novas aspirações de autodeterminação e à nova consciência ideológica da parte dos colonizadores; ou à interação entre os fatores presentes nas metrópoles e nas colônias, **nenhum deles, isoladamente, capaz de ter força ou importância suficiente para afetar a relação.** O pacto colonial era ao mesmo tempo tão forte e tão fraco, como qualquer relacionamento entre duas pessoas, uma das quais vê a si mesma como determinante do destino na outra.⁴²⁵ (grifo nosso)

⁴²⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos), p. 23.

⁴²⁵ RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 421.

Da pluralidade de causas cotejadas pelo autor, o importante a reter e que para esse trabalho tem especial interesse, é que a despeito da grande diversidade de causas que levaram ao processo de independência das colônias americanas, nenhuma dessas causas por si só teria tido força o suficiente para desencadear o processo. Portanto, a conflagração das rebeliões dependia sempre da conjugação de vários fatores e não de um único apenas. A consideração do historiador brasileiro é importante para se pensar as revoltas pois se foram várias as causas a operarem em sua eclosão, diversificadas também foram as abordagens. Esse aspecto é particularmente importante para se pensar as revoltas na Capitania de Minas Gerais onde alguns estudiosos a partir de diferentes abordagens, conferiram diferentes interpretações sobre as revoltas que aí tiveram lugar ao longo do século XVIII.

Em seu estudo “Vassalos rebeldes” Carla Anastasia procurou estabelecer tipologias com a finalidade de explicar as revoltas que ocorreram na Capitania de Minas Gerais entre 1711 e 1750, dividindo-as basicamente em dois tipos: aquelas que se passaram, **dentro das regras do jogo colonial** e as que se sucederam em **contextos de soberania fragmentada** (grifos nossos), também designadas como sublevações referidas as **formas políticas coloniais**. (grifo nosso). Ao primeiro tipo trata dos movimentos caracterizados como reativos, marcados pela tradição, onde seus protagonistas lutavam pela preservação de direitos, pela manutenção de certas regras e tiveram, antes de tudo, o objetivo de restaurar uma antiga ordem.⁴²⁶ Aos motins que se passaram em **contextos de soberania fragmentada**, os protestos decorreram do avanço da ordem pública em espaços de força privada, usualmente excluídos do controle fiscal/administrativo da Capitania, que a partir daquele momento ameaçava o poder de potentados, e mesmo de conflitos entre autoridades. Nestes casos, seus agentes desrespeitavam certas normas para arbitrar as relações entre colônia e metrópole e, chegaram a reunir boa dose de recursos para colocar em xeque a autoridade da Coroa na Capitania, o que “fragmentava” o poder régio.⁴²⁷ A esta tipologia pertencem assim, “... os motins referidos às formas políticas coloniais que eclodiram em

⁴²⁶ Segundo a autora estes movimentos apresentaram ainda características dos protestos que se passaram na Europa à mesma época e que ficaram conhecidos como *food riots* e *tax rebellions*, contra o aumento de impostos, da tentativa de estabelecimento de monopólio de alguns produtos, elevação de preços de alimentos (geralmente gêneros de primeira necessidade), o abastecimento, entre outras causas, conforme estudadas por Edward Palmer Thompson em obra clássica, “Costume em comum”.

⁴²⁷ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos), p. 23-24 e p. 27.

contextos nos quais se enfrentaram mais de um pólo de poder, não obstante as diretivas metropolitanas para as Minas visassem uma aguda centralização político-administrativa,...”⁴²⁸. São exemplos desse tipo, os motins de Pitangui, Catas Altas, Barra do Rio das Velhas e Campanha do Rio Verde. Há ainda os protestos que apresentaram características tanto de um quanto de outro tipo, ou seja, “dentro das regras do jogo colonial” e em “contextos de soberania fragmentada”⁴²⁹, que a autora chama de **casos híbridos**, e tem como expoente a revolta de Vila Rica em 1720 e, o que nos interessa mais de perto, a revolta 1736.

Outro caminho para se estudar as rebeliões é traçado por Luciano que, por sua vez, argumenta que a fiscalidade, enquanto um instrumento de transferência de riquezas colonial para a metrópole, revelou sua outra face nos freqüentes protestos que marcaram a vida social no Brasil.⁴³⁰ A fiscalidade é entendida aqui como um uma espécie de denominador comum entre os vários protestos coloniais, que apesar de suas variadas motivações, como se tem procurado salientar, tiveram quase sempre no lançamento de impostos seu denominador comum.

Ao tomar como objeto de estudo “o processo de centralização monárquica com fins tributários e administrativos em Minas Gerais” a partir dos governos de D. Brás Baltazar da Silveira, do Conde Assumar, de D. Lourenço de Almeida e do Conde das Galveias, Maria Verônica Campos realiza pesquisa de fôlego, e tentativa de síntese ao se propor “a examinar a forma como a Coroa impôs em Minas uma estrutura administrativa e fiscal para o recolhimento de tributos e controle da região produtora de ouro e a discutir os conflitos e dilemas que enfrentou”.⁴³¹ Nesse ínterim, as rebeliões, tema caro a autora, aparecem como resistência e entrave a esse processo. Desse modo, importante salientar os recortes cronológicos por ela, adotados. Em 1693, ano em que a descoberta de ouro nas Gerais é

⁴²⁸ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos), p. 27.

⁴²⁹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998. (Coleção Horizontes Históricos), p. 27.

⁴³⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.). FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. LPH / Revista de História, n.º 5. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1995, p. 62-66.

⁴³¹ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p.15.

anunciada oficialmente à Coroa, os motins no sertão do São Francisco em 1736 são as balizas de seu trabalho.

Tendo em vista a pluralidade de causas que operaram na eclosão das revoltas, observa-se que as diferentes interpretações realizadas pelos estudiosos sobre esses eventos derivam muito mais das abordagens, que podem ser muito mais complementares que propriamente excludentes. Esta é uma consideração importante para se pensar as rebeliões na Capitania de Minas Gerais principalmente de maneira comparada, pois observa-se que há vários pontos em comum entre elas o que contribui de maneira decisiva para o entendimento do principal objeto de estudo, que são os Motins de 1736.

2.3 As fases da revolta

No dia 22 de março de 1736 o Juiz ordinário de Papagaio, Alexandre de Sousa Flores se dirigiu a Capela das Almas, na Barra do Rio das Velhas, a fim de realizar uma devassa para apuração de alguns crimes ali sucedidos. Embora a documentação se cale quanto aos motivos que levaram a ocorrência desses crimes, como foi chamada atenção por alguns autores⁴³², muito provavelmente estavam relacionados a uma série de assassinatos que aconteceram no sertão nos primeiros anos de 1730. Tais crimes, tinham como principais suspeitos grandes proprietários locais, dentre eles Manoel Rodrigues Soares e o Capitão-mor Luis de Cerqueira Brandão.⁴³³

Em 1733, o filho de um certo Manoel Ferreira da Silva, tinha sido injustamente assassinado, crime que até aquele ano permanecia sem apuração alguma. Afamado pelos crimes que cometia no sertão, onde “tem obrado como régulo mandando matar a muitos e a outras insolências tratando-se como absoluto sem reconhecer superior”, Manoel Rodrigues Soares era o principal suspeito do homicídio. Contra o Capitão-mor Luis de Cerqueira Brandão, reputado pelos maus tratos que dispensava a seus escravos, recaía a acusação da morte de um homem que aparecera em sua propriedade, ou na de seu pai Athanásio de Cerqueira Brandão. O homem, que até então não havia sido identificado, aparecera

⁴³² CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 345.

⁴³³ Memorial. Anônimo. s/l, s/d, ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 222-225v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

misteriosamente em suas terras e teve a vida encerrada com rituais de crueldade, “achando-se morto com a língua cortada e metida no lugar do membro viril, e o membro cortado e metido na boca”⁴³⁴. As suspeitas sobre Luis de Cerqueira eram um tanto maior pois, ainda era acusado de ter subornado o escrivão com 200 mil réis para queimar as devassas que haviam sido tiradas inicialmente pelo Juiz de Papagaio. Desse modo, muito provavelmente foram essas as motivações que levaram o referido Juiz Alexandre de Sousa Flores a se dirigir a Barra do Rio das Velhas para realizar as devassas.⁴³⁵

Ainda que possivelmente o Juiz Ordinário de Papagaio, tenha se conduzido à Barra do Rio das Velhas para apuração de crimes, os moradores locais consideraram que Alexandre de Sousa Flores havia se dirigido até região para a cobrança da Capitação, motivo por que foi cercado e obrigado a dar meia volta.⁴³⁶

Depois de sucedido o levante, fora deslocado à região, o Mestre de Campo, João Ferreira Tavares de Gouveia. Ao tomar conhecimento da situação na localidade o militar comunicava a seus superiores que não guardassem preocupação, pois o protesto reunia **“coisa de 70 ou 80 vadios, mulatos, bastardos, carijós e negros forros”**.⁴³⁷ [grifo nosso] De Vila Rica, o governador interino da Capitania, Martinho de Mendonça tentava passar a mesma calma a Gomes Freire no Rio de Janeiro, lhe transmitindo ser “suposto que” o

⁴³⁴ Memorial. Anônimo. s/l, s/d, ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 222-225v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴³⁵ Maria Verônica Campos ainda cogita outras possibilidades as motivações desse protesto. Segundo a autora, “[...] Provavelmente, este movimento tem raízes mais profundas que a verificação de um crime. Em 1734, houve uma alteração contra um contratador, o que explica o fato de parte da instrução de André Moreira de Carvalho versar sobre como convencer os moradores a aceitar os cobradores do sertão a aceitar do rei da mesma forma que aceitavam os padres da localidade, responsáveis, até então, pelo recolhimento do dízimo. Demonstra-o também o fato de o ouvidor do Rio das Velhas ir em correição ao sertão, em 1734, para averiguar, dentre outros pontos, quem escrevera um papel sedicioso na ocasião. Após a comunicação deste fato, Martinho de Mendonça recebeu da Coroa uma ordem para dar o seu parecer sobre os juizes e tabeliães de Papagaio e São Romão tiravam ou não devassas, seguindo-se informação negativa.” CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.). p. 345-346.

⁴³⁶ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de Dezembro de 1736. Motins do Sertão. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 650; Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴³⁷ Carta João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lapa, 28 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

protesto, “só constasse de vadios”, e faziam isso, insuflados pelo Sargento-mor de São Romão, Antonio Tinoco Barcelos que, “constava fomentar os vadios que fizeram as assuadas”⁴³⁸.

Nesse primeiro levante nota-se a participação apenas de “vadios”, conforme registraram as autoridades, mas que agiam no entanto sob o mando de um membro da elite local o militar, Antonio Tinoco Barcelos.

Sabedor dos protestos da Barra do Rio das Velhas, ainda assim, André Moreira deu seguimento de sua diligência, mas o que decerto não contava é que ao entrar no Arraial de Montes Claros estourasse nova sublevação. Na noite do dia 27 de maio de 1736, o Comissário foi cercado por “uma grande patrulha de gente armada” ameaçando-o para que “não passasse adiante e que se o fizesse seria com risco de vida”. Os insultos repetiram-se ainda na manhã do dia seguinte.⁴³⁹

Testemunha ocular daqueles acontecimentos, o italiano Pedro Leolino Mariz, administrador de Minas Novas, escreveu a Martinho de Mendonça dizendo que o que “se fez presente que na fazenda dos Montes Claros” foi obra de “uns mascarados” que “saíram... ao intendente André Moreira de Carvalho impedindo-lhe a sua comissão...”. Mariz aproveitou para lhe advertir ainda de “que esses movimentos de povos por aquela parte não é a melhor cousa na conjuntura presente, e lá há gente de muito ruim bafo”⁴⁴⁰.

Para apurar os conflitos e realizar devassas, foram designados para a região o Intendente do Serro Frio, Francisco da Cunha Lobo e João Soares Tavares, Intendente do Rio das Velhas, acompanhados de reforço militar na pessoa do Mestre de campo João

⁴³⁸ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de Dezembro de 1736. Motins do Sertão. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 649-650.

⁴³⁹ Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁴⁰ Carta de Pedro Leolino Mariz a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila de N. S. do Bonsucesso, 20 de junho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 26-27. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. O italiano Pedro Leolino Mariz era mais precisamente Juiz Privativo dos Ausentes, Provedor da Real Fazenda, Superintendente Geral e Mestre de Campo Comandante das Minas da Capitania da Bahia. CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 41.

Ferreira Tavares de Gouveia. João Soares ainda trazia na bolsa ordem de prisão para Antonio Tinoco Barcelos.

Ainda que não seja possível apurar o conteúdo das devassas, é possível conhecer o que o Intendente da Fazenda de Vila do Príncipe, Francisco da Cunha Lobo inquiriu delas, a partir da sua correspondência. Segundo o Intendente, o protesto fora forjado na fazenda da Tábua, de propriedade de Miguel Nunes de Sousa, filho de Manuel Nunes Viana, e liderado por um mameluco, cujo nome se desconhece.

Além desses, o protesto contava ainda com outros suspeitos. Entre eles constavam Manuel Rodrigues Soares, um certo Francisco da Cunha, vulgo, o “Pega-Bem”, André Gonçalves Figueira, filho de Antonio Gonçalves Figueira e um dos pioneiros na conquista do sertão, Cosme Soares, o Coronel João de Sousa Campos, além de Faustino Rebelo Barbosa “e agregados”. Ainda que não residisse na região havia a suspeita da cumplicidade de Bartolomeu Gonçalves Bahia em Sabará.

Francisco da Cunha Lobo, estava convencido de que, “... as notícias que dá o comissário (ileg.) me fazem persuadir que a disposição do insulto de Montes Claros, e rebelião contra o estabelecimento da capitação é fomentada e influída nos humildes, pelos mais poderosos, e principais moradores do sertão...”⁴⁴¹. A impressão do Intendente da Vila do Príncipe acerca da participação de grupos menos privilegiados é emblemática de qualquer autoridade régia para quem os “populares” só serviam como “massa de manobra” de grandes proprietários, incapazes que eram de se organizarem. Com essa convicção Francisco da Cunha Lobo assegurava que “... que com o corpo que temos julga poderemos triunfar dos rebeldes, e eu também assim me persuado, pois **além de ser uma turba irregular e desordenada** são réus de traição e não podem ter esforço...”⁴⁴² [grifo nosso]

⁴⁴¹ Ainda conforme Cunha Lobo, “...ultimamente o juízo que tenho feito na presente ocorrência, é que os moradores do sertão, e principalmente os mais poderosos são os que mais repugnam a capitação, e que sublevam e influem nos humildes a repugnância, a contradizê-la, e não aceitá-la.” Carta de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Sítio do Leitão, 19 de Julho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁴² Carta de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tiririca, 09 de Julho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Segundo informava Faustino Rebelo Barbosa, a João Ferreira Tavares de Gouvêa, “Disse mais, que era muito fiel e El-rei, e que os tumultos foram de peralvilhos”,⁴⁴³ tentando assim se eximir das culpas e desqualificar o movimento.

Apesar desses reveses, André Moreira passou adiante com destino a São Romão, onde deveria entregar o livro da capitação conforme constava do parágrafo 2º de seu regimento. Porém, dias antes, mais precisamente em 19 de junho, o Juiz de São Romão havia advertido sobre uma leva de Dragões que tinha chegado ao Arraial. A partida de Dragões era “para execução das ordens de V. Exa” devendo os soldados e cavalos “estarem prontos e capazes para ocasião que se ofereça de alguma diligência”. Embora para cumprir as ordens de autoridades da Capitania, as despesas para a manutenção das tropas deveriam ser custeadas pelos moradores locais. O Juiz ordinário ponderava que a incumbência dos moradores seria difícil em razão d’“o miserável estado deste lugar”, particularmente porque os habitantes do sertão, “só vivem de criarem gados vacum e cavalares e não de outro algum negócio, nem farinha para o atual sustento cultivam”. Segundo o Juiz a situação dos sertanejos ainda era agravada pelos constantes ataques a seus bens que davam o “gentio bárbaro”,

recolhem e aproveitam todos os bezerros das suas fazendas por causa do gentio bárbaro que sempre andam por estas ribeiras aos assaltos e todos os anos fazem bastante mortes em muitos escravos, e pelos campos em muitos gados de toda a casta de que recebem os moradores irreparável dano por cuja causa não aproveitam todas as criações nem plantam vexados do inimigo bárbaro, que sempre andam com armas nas mãos...

Caso não existisse um comércio local “mal passariam estes moradores de mantimentos se não fossem essas minas gerais e seus contornos, e a farinha com que de presente este arraial e circunvizinhos se sustentam são as que dessas para este lugar vem a preço de 12 patacas o alqueire,” e ainda que mal “os soldados o experimentam”. Desse modo o Juiz se posicionava contra a cobrança da Capitação temendo conseqüências maiores,

e nestes termos, e extremos miseráveis pode VExa. por os olhos de compaixão sobre a nova capitação próxima posta nos escravos porque infalivelmente para a

⁴⁴³ Carta de João Ferreira Tavares de Gouvea a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Real, 24 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 5-6v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

pagarem andem venderem os escravos, e sem estes nestes sertões se não podem beneficiar as fazendas, e ficarão de todas perdas e SM que Deus guarde receberá grande prejuízo, e já com a vinda dos soldados tem desertado alguns moradores, e na execução da capitação o farão com mais [veraz]?,⁴⁴⁴

Por fim Souza Ferreira “pela lata experiência do lugar e como Juiz” informava “secreta e particularmente” que os moradores pagariam a nova taxa, porém com sacrifício das suas necessidades, “o que posso assegurar a VExa. é que todos pagarão sem repugnância como leais vassallos, mas é vendendo os escravos, bois, e fazendas ficando todos impossibilitados e de todos perdidos cuja informação dou a VExa.”⁴⁴⁵

As advertências do Juiz não surtiram efeito e tiveram conseqüências trágicas. Dias depois de enviar sua carta, as notícias do que se passava naquelas paragens não eram nada animadoras. Um novo protesto teve início em Brejo do Salgado, às margens do rio São Francisco, desta vez, aproveitando-se o ensejo das comemorações do dia de São João, em 23 de junho de 1736. Não por acaso, a realização de festas constituía um momento oportuno, não apenas para mobilização dos grupos, mas também para trama de conciliábulos e planos a serem seguidos. De Brejo do Salgado, uma grande leva de pessoas armadas partiu em direção ao arraial de São Romão, para onde se dirigia o Intendente Comissário André Moreira de Carvalho. Além da festa, outra forma de mobilização que o protesto conheceu foi o recrutamento forçado, “... fazendo gente uns por força e outros por sua vontade...”,⁴⁴⁶ embora também encontrassem muitos dispostos a os acompanharem voluntariamente. Ao passarem pelo Brejo do Acari dirigiram-se até as propriedades de Domingos Álvares Ferreira e de seu cunhado João de Meireles, obrigando-os a os acompanharem, além de mais alguns parentes e amigos.

⁴⁴⁴ Carta de Francisco de Souza Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 19 de Junho de 1736. fl.24-25. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁴⁵ Carta de Francisco de Souza Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 19 de Junho de 1736. fl.24-25. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁴⁶ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

“Com efeito no dia 24 de Junho, o sitio do Brejo de Salgado distante mais de 150 léguas desta Vila se amotinaram os moradores, e marcharam até o Arraial de São Romão”. Neste levante, os amotinados o fizeram com maior grau de radicalização “constituindo Juizes de povo e Cabos; e naquele arraial entraram **coisa de mais de duzentas pessoas armadas** que fizeram (guiados pelo Vigário Antonio Mendes Santiago)”.⁴⁴⁷ [grifo nosso]

A invasão do arraial reuniu membros de distintas origens sociais, assim como nos protestos anteriores. Mas os grupos “populares” aparecem aqui, lado a lado, dividindo lideranças com grandes proprietários e mesmo, ocupando lugar mais proeminente. Na invasão do arraial houve a formação de um “auto-governo”, em que se reuniram desde as elites locais a membros estratos sociais freqüentemente aceitos como subalternos. Gregório Cardim, fora eleito, Juiz do Povo; Pedro Cardoso que “dava baixa e nomeava os cabos,”⁴⁴⁸ também fora eleito Procurador do Povo, juntamente com Francisco de Sousa e Pedro Cardoso; como capelão tiveram o padre Antonio de Freitas; Simeão Correia, mameluco, filho de uma carijó, fora alçado a condição de General das Armas, já Manuel Nunes, vulgo “bastardão”, de igual estrato social, alcançou o posto de Mestre de Campo. Francisco Ferreira que se ocupava dos afazeres de ferreiro, era tido como um dos principais cabeças do levante. Também tiveram envolvimento Antonio Tinoco Barcelos, Sargento-mor, e Coronel João da Cunha, além de seu cunhado o Capitão-mor Paulino Ribeiro, que se expunham explicitamente e constavam ser os fomentadores do levante. De maneira mais disfarçada ainda, procuraram agir os Padres Antonio Mendes Santiago e Domingos de Sousa Álvares, juntamente com Francisco de Sousa e Mello, Secretário de Governo, filho de Martim Afonso de Mello, que assistiu Manuel Nunes Viana quando dos conflitos dos Emboabas, que diziam fomentar ocultamente.⁴⁴⁹ Embora, não aparecessem explicitamente Domingos do Prado e Maria da Cruz, me afinada sintonia coordenaram os protestos de suas propriedades.

⁴⁴⁷ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. Motins do Sertão. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 650.

⁴⁴⁸ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 08 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 200v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁴⁹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 26 de Outubro de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 194. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Segundo algumas fontes, após a invasão do arraial de São Romão os rebeldes “consultaram ir para essas minas”.⁴⁵⁰ Vale notar também que na instalação do “governo autônomo” os rebeldes reproduziram a mesma estrutura administrativa que se verificava na Capitania, como também não poderia deixar de ser posto que certamente era a única experiência política que conheciam e poderiam tomar como parâmetro.

A participação de Francisco de Sousa e Mello no protesto levou Martinho de Mendonça a considerar que “a impunidade de uns delitos dá ocasião para ficarem hereditários...”.⁴⁵¹ Gomes Freire se mostrou surpreso com a participação de General das Armas, escrevendo a Martinho de Mendonça, “Meu Amigo e Senhor: Que própria é a aventura do Capitão dos amotinados, e semelhante a fortaleza do Rio de São Francisco, e a Rei Negro do Rio das Mortes,...”.⁴⁵²

De posse e controle do arraial, os rebeldes aproveitaram ainda para registrar um “Requerimento” junto ao Cartório local em que exigiam contundentemente a extinção da Capitação. Apresentavam como argumento principal o fato de terem atuado na conquista do sertão, “ao custo de sangue, vidas e fazendas”, argumento sempre evocado quando se tratava de arrogar isenções tributárias, honras e mercês.⁴⁵³

O recrutamento forçado não criava entretanto, vínculos suficientemente fortes e de modo irrestrito entre todos os rebeldes. Após permanecerem três dias no controle do arraial, o protesto foi disperso por Domingos Álvares Ferreira, que aos brados de “viva el Rei Dom João o quinto e morram os traidores e régulos da coroa...”⁴⁵⁴ acompanhado de seu cunhado João de Meireles e de mais alguns parentes e amigos, lhes tomaram as armas, “se

⁴⁵⁰ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁵¹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 26 de Outubro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 194. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁵² Carta de Gomes Freire de Andrade a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1736. RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 1911, p. 250.

⁴⁵³ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 100.

⁴⁵⁴ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

senhoreou do Corpo de guarda e fez espalhar os amotinados”.⁴⁵⁵ Segundo Domingos Álvares, em virtude da “... chegada dos soldados dragões de sua Majestade a este sertão; se levantou o povo régulo e desleais...”.⁴⁵⁶ Domingos Álvares escreveu a Martinho de Mendonça com o objetivo de se justificar do seu envolvimento, visto que havia se integrado aos protestos involuntariamente, e também dando conta de sua ação.

... e como visse eu suas deliberações movido da lealdade a meu soberano senhor uma noite industriei alguns amigos e parentes e manifestando-lhe tudo em o outro dia estando eles já se preparando para seguirem; entrei por entre eles eu e os meus que eram bem poucos e logo desprezando o morrer pela coroa aclamamos em voz alta tres vezes viva el Rei Dom João o quinto e morram os traidores e régulos a coroa assenhoramono-nos das armas todas a que ficaram eles todos tímidos ...⁴⁵⁷

Chegou-se a criar um clima tenso entre os rebeldes e Domingos Álvares com seus pares. Os rebeldes tinham suas armas restituídas, desde que retornassem para suas casas. Ainda que, uma pequena leva de homens tenha dispersado os rebeldes, o que pode sugerir uma certa fraqueza do movimento, a reação de Domingos Álvares se deu num momento em que “estando eles já se preparando para seguirem”,⁴⁵⁸ ou seja, num momento em que os ânimos já haviam se desarmado. Jurando vingança os rebeldes partiram em retirada mas, mesmo dispersos prometeram voltar ao cabo de um mês, aproximadamente, a fim de serem atendida a sua demanda, a extinção da Capitação.

Mesmo dispersos os rebeldes prometeram voltar ao cabo de um mês aproximadamente, a fim de serem atendidas as suas demandas. Nesse intervalo, houve o deslocamento de tropas para o sertão, que passou a ser guarnecido principalmente de Capitães do mato.

⁴⁵⁵ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. Motins do Sertão. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 650-651.

⁴⁵⁶ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁵⁷ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁵⁸ Carta de Domingos Álvares Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Acary, 9 de setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 84-85. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

O itinerário da revolta contemplou as localidades de Brejo do Japoré, Itacarambi, Brejo do Salgado, Brejo dos Anjicos, Brejo do Acari, São Romão e Jequitaí, comunidades sertanejas do sertão do São Francisco.

No Brejo do Japoré, de onde deram o ponto de partida, roubaram cerca de mil cruzados em mercadorias de um comboieiro que vinha da Bahia, além de porcos, açúcar, galinhas e outros gêneros de moradores locais.

Em Itacarambi, próximo dali, praticaram as mesmas insolências, mas também encontraram armas e cavalos. Aqui, destruíram os cobres e queimaram o engenho de um certo Manoel G. H. por resistir a os acompanhar, se embrenhando na mata. Ao todo, Manoel G. H. teve perdas da ordem de 5 mil cruzados.

De Itacarambi partiram para Brejo do Salgado, localidade onde foram contabilizados os maiores prejuízos. Bernardo Domingues e seu cunhado Manoel Bernardes, que mantinham em sociedade uma loja de fazenda seca, tiveram perdas de 6 mil cruzados. Manoel Bernardes amargou prejuízo ainda maior, com uma casa de vivenda que lhe fora queimada. Antonio Gonçalves e o comboieiro Custódio da Silva, também tiveram considerável prejuízo em gêneros de fazenda seca. Ao primeiro mil réis e ao segundo, a quantia ainda mais avultada de 200 mil réis.

Mas, no Brejo do Salgado, sem dúvida, quem teve o maior prejuízo foi o Padre Domingos de Sousa, que também tinha uma casa em São Romão, onde residia. O eclesiástico absenteísta teve um escravo morto, seu engenho queimado e sua casa saqueada e destruída em São Romão. O motivo de tamanha hostilidade era porque o “Padre Domingos de Sousa a quem tratavam de traidor do Povo dizendo [que] se [carteava]? com o Sr. Governador e lhe tinha mandado pedir a capitação para este sertão,...”. Em razão disso, suas propriedades foram completamente arruinadas, com rituais de crueldade, sendo seu irmão, Antonio de Sousa, obrigado a conduzir os feixes de lenha para incendiar seu engenho, onde foram destruídas ainda 50 formas de açúcar que já se encontravam prontas para o consumo.

Em São Romão, onde residia o Padre Sousa,

... destruíram a casa arrombando-lhe as portas e gavetas donde lhe levaram 656/[g.] 1/4 em ouro, fora frasqueiras que por ódio lhe quebraram sem aproveitarem os licores que tinham; roubando-lhe colchas de cama , cortinados de seda e mais trastes que tinha por ser homem asseado e vassalo certamente fiel;”.

Os rebeldes não respeitaram nem mesmo os instrumentos de trabalho do Padre Domingos de Sousa. Ao encontrarem com o mulato Antonio Pereira uma imagem de Nossa Senhora com uma coroa – de ouro, ou de prata, a qual o cronista não soube precisar – na cabeça, a fizeram em pedaços com um facão, revelando-se além de cruéis, intrépidos iconoclastas. Não fora a primeira vez que houve o ataque a imagens sacras. No arraial de Januário Cardoso, onde também estiveram,

... e todos os que ali se achavam, isto com gritos e bulha tão grande que metia pavor e acudindo o seu capelão com a Senhora S. Ana nos braços e um religioso do Carmo que ali se achava com uma imagem de um senhor crucificado na mão para que o deixassem;

Responderam não como cristãos, mas com bárbaros que fossem por as imagens nos seus altares e senão que junto com eles os haviam de varrer, ...⁴⁵⁹

Mas, a fúria dos rebeldes, também se estendeu aos parentes do Padre Domingos de Sousa. O Tabelião de São Romão⁴⁶⁰, foi insultado e agredido fisicamente, refugiando-se no Urucuaia. Parte de seu Cartório foi queimado, e sua casa invadida. Como pessoa reputada que era, estava acostumado a guardar em sua residência, vários vestidos dos moradores para as festas que aconteciam na comunidade, o que também não foi poupado pelos amotinados. No Brejo do Salgado, seu irmão, por pouco não passou desta para melhor, tendo sua vida poupada a custo de muita humilhação.

... e quiseram matar também o dito seu irmão Antonio de Sousa, e por este estar chorando disse o mesmo Povo em voz alta, convém, que quem se não rir morra! Responderam outros convém. Logo pobre homem fez ao mesmo tempo figura de Democrito e Heráclito rindo com a boca e chorando com os olhos por não ser vítima cruenta daquelas feras.

⁴⁵⁹ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁶⁰ Em seu relato, André Moreira de Carvalho não especifica de quem se trata o Tabelião do Cartório. Mas, esse tempo, seguramente, o Tabelião do Cartório de São Romão era Alexandre de Castro Rodrigues e tinha por Juiz Ordinário Francisco de Sousa Ferreira. Se for considerado pelo sobrenome o parentesco com o Padre Domingos de Sousa, muito provavelmente, o alvo dos rebeldes tenha sido na verdade o Juiz Francisco de Sousa Ferreira e não o Tabelião. Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

O próprio Padre Domingos de Sousa, “por se recear de que o matassem por ter já antecipados avisos do ódio que lhe traziam,...”, também por muito pouco escapara da morte, e “se retirou para a outra banda do rio pedindo aquele Povo, que lhe valessem a vida e lá se conservou sem falar mais que o seu Breviário.” Domingos de Sousa teve perda de cerca de 10 mil cruzados.

Antes de partirem do Brejo do Salgado “mataram 30 porcos de todos os moradores, e muita galinha”.

No mesmo Brejo tiveram acessos desonestos com várias escravas em diversas partes tirando-as a força a seus senhores passando-lhes gerais nomes o dos terreiros a vista de todos, trazendo outras para o corpo da guarda e obrigaram mulheres casadas a cosinhar-lhes e fazer-lhes costuras...

Assim como Antonio de Sousa, irmão do Padre Domingos de Sousa, João de Meireles, cunhado de Domingos Álvares Ferreira – que liderou a dispersão do protesto em 06 de julho – sofreu os mesmos males, se não pior, por ser parente de “traidores do povo”. A João de Meireles a situação ainda era um tanto pior, por ter sido coadjuvante do seu cunhado João de Meireles na repressão aos rebeldes em São Romão.

Ambos moradores no Brejo do Acari, João de Meireles foi a primeira vítima. Sua casa era “uma das mais bem aparaentadas desse sertão”, com “... muita prata lavada”, e nela demoraram 5 dias “só a fim de destruir este pobre homem”. Suas filhas tiveram os brincos das orelhas e os cordões do pescoço arrancados – como faziam a qualquer mulher que encontrassem “com peças de ouro rasgando-lhes as orelhas”. Não o bastante, ainda quiseram “desonestar-lhe” uma filha.

Os danos materiais não pararam por aí. Os rebeldes queriam ver a sua ruína material, “matando-lhe bois e vacas de propósito sem se aproveitarem deles porque não comiam senão cabras, leitões, e galinhas e de que tinha muita abundância”. Na propriedade de João de Meireles ainda puseram fogo a rapaduras e fumos que roubaram de um mercador que comerciava para Goiás. Levaram todas as suas vestes, os vestidos de suas filhas e de sua mulher, não escapando nem mesmo as roupas de cama e toalhas de mesa.

Muitas vezes, os rebeldes não se contentavam somente com a ruína material de seus algozes, seguindo se ainda muita humilhação, “por mode de zombaria”, com destruição de suas honras e reputações.

A João de Meireles não restou nem mesmo o que comer, “deixando o só de silouras [sic] e mangas de camisa”, levando também o seu capote que usava para se cobrir, ao que retrucou e os rebeldes o atenderam mas em troca de um par de botões de ouro que tinha em sua camisa. Meireles teve perda de mais de “vinte e tantos mil cruzados pois só de uma folha de flandres lhe levaram em pó, dinheiro e barra de doze mil e tantos cruzados e de uma arca de sua mulher 4 libras de ouro lavrado seu e de suas filhas, e duzentos mil réis em dinheiro...”.

As descrições pormenorizadas dos rituais de crueldade dispensados a João de Meireles, não puderam ser realizadas a seu cunhado Domingos Álvares Ferreira, pois sua casa foi reduzida a cinzas.

“No Brejo dos Anjicos da parte de Bahia”, seguiram “um moço de 20 anos natural de São Paulo por nome Ângelo de Tal que vivia de conduzir mantimentos para os Goiáses”, que havia se embrenhado na mata para não os acompanhar, mas que ainda assim foi capturado.

... o obrigaram a dizer viva o povo e ele respondeu viva el rei, instando-lhe segunda vez e permanecendo na mesma constância o atravessaram com um tiro persuadindo-o os amotinados terceira e quarta vez para que dissesse viva o povo sempre respondeu constante viva el rei até que o mataram com tres tiros, e algumas facadas acabando martir pelo seu Rei.

Ainda no Brejo dos Anjicos assaltaram a um homem que conduzia para as minas de Goiás, 11 cargas de rapadura e 5 cargas de fumo. A caminho de Goiás também ia, José Ferreira, natural do Rio de Janeiro, elegantemente “com um [cairel]? da prata no chapéu, e uma vestia de p./o escarlata,” quando foi surpreendido pelos amotinados. Refugiando-se na mata, foi capturado e pela sua vestimenta e desconfiaram de que era militar que servia de espia para as tropas do governo. Em razão disso, e depois de ter sido roubado em “soma grande de ouro em crédito”, o Mestre de Campo dos amotinados o sentenciou com a pena capital, obrigando-o a ficar nu para ser arcabuzado. Porém, como havia entre os rebeldes alguém que o conhecia, o pouparam temporariamente até ser tirada uma devassa para apurar a sua procedência. Ao chegar a noite, José Ferreira escapou sorratamente.

“Nas Trechas do Urucuia”, invadiram a casa de Manoel Pereira da Cunha com o fito de assaltar; “porém como traziam por Capelão o Padre Antonio de Freitas do Salgado”, o religioso intercedeu por Manoel da Cunha, junto ao “Mameluco Simião Correia governador

que apelidavam das armas”, “e ia regendo aquela quadrilha”, para que restituísse os bens a Manoel da Cunha. O Comandante Mameluco concordou em devolver, mas não todos os bens, ficando para si um vestido e mais algumas armas que o próprio Manoel da Cunha, com temor, ofereceu aos amotinados.

Novos abusos também foram cometidos; “Aqui pegaram em tres negras e no meio do campo armaram tres círculos de gente e lhe passaram banda [ou bunda?] a vista um dos outros.”

Pouco antes de chegarem a São Romão, os rebeldes foram até o engenho de Antonio Tinoco Barcelos com a promessa de o matarem. Porém, como Barcelos teve notícias da aproximação dos rebeldes, refugiou-se na outra margem do rio, reunindo-se a outros homens que vinham daquela parte. Antonio Tinoco Barcelos implorou aos homens que enviassem guardas para protegerem a sua mulher, o que foi prontamente atendido. Ainda que tivesse sua vida poupada e garantido a integridade física de sua mulher, Antonio Tinoco não pode evitar que seus bens fossem arruinados e saqueados. O “Mestre de Campo dos amotinados”, executou especialmente essa diligencia, durante a noite. Após tentar por 4 vezes consecutivas, e em lugares diferentes, incendiar o seu canavial resolveu então incendiar o seu engenho. Com o engenho arruinado, Antonio Tinoco ainda teve 15 cavalos furtados.

Desse ponto em diante o movimento se dividiu, seguindo uma parte até a Barra do Rio das Velhas, na divisa com Pernambuco, para realizarem novas arregimentações, e outra parte em direção a São Romão, onde planejaram chegar simultaneamente. Entretanto, o Mestre de Campo frustrou a todos invadindo antecipadamente o arraial .

Mas o dito Mestre de Campo Ladrão não estando pelas ordens do General chegou a Barra e não gastando mais tempo que enquanto passavam e marchando logo com brevidade direito a São Romao e dando [e o salto o seu salva]? levou tudo a escala rombando sem resevas as casas dos sacerdotes sequer o com efeito quiseram matar um por nome Padre Domingo e o sargento mor Antonio Tinoco por traidor ao Povo queimando-lhe os seu engenho e casas.⁴⁶¹

⁴⁶¹ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

A escolha do arraial de São Romão se dava em razão de ser muito populoso em virtude do comércio, o que facilitava a arregimentação das tropas e confisco de bens pelos rebeldes.

E por estar hoje um arraial muito populoso e de muito comércio a respeito de ser a entrada por onde entram e saem os combios para os novos descobrimentos dos Goiáses e como no dito arraial se achava (ileg.) da gente de moradores, e passageiros, saíram aos vivas do Povo e morram traidores, e fazendo -lhe encontr, depois que escutaram e ouviram, sanendo o seu intento os puseram de bêbados e que aquilo era muita força de aguardente e que não fossem tolos que contra a ordem de El-rei nosso senhor ninguém se oponha, e de alguma sorte lhe tomaram parte das armas.⁴⁶²

Mas não ficou apenas nisso,

Neste arraial de S. Romão deram saque geral a todas as casas sem perdoar a nada exceto a casa do vigário e alguns padres; dos moradores o mais prejudicado foi Simão Machado homem casado que vive de negócio e tem loja donde diz lhe furtaram 4 mil cruzados e lhe quiseram insultar sua mulher e quiseram deitar fogo ao Arraial dizendo eram traidores por terem consentido um destacamento de soldados neste sítio ao que acudiram alguns padres com um Santo Cristo.

Determinado que estava a exterminá-los, o Mestre de Campo insistiu na busca de Antonio Tinoco Barcelos e do Padre Domingos de Sousa que haviam passado para a outra parte do rio e se agregado a outro grupo de homens, em busca de amparo e proteção. Enquanto isso, sua morte era tramada no arraial de São Romão pelo Comandante Mameluco. Após consulta ao “governador” Simiao Correia e os “homens brancos” que também estavam consigo, decidiram por sua morte e arquitetaram sua captura, “... o que para o prender foi com muita simulação.” Sua prisão seria consentida pelo próprio Mestre de Campo, e realizada sob o pretexto de que era somente para dar uma satisfação aos prejudicados pelos furtos realizados e que depois o haveriam de soltar. O Mestre de Campo consentiu a tramóia. Antes disso, convenceu o seu “séqüito” de que não se levantassem com o seu encarceramento. Assim, o

Chamando enganadamente para uma casa onde já tinham corrente, e gente para o segurarem.

⁴⁶² “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209.. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Depois de preso o passaram para a outra banda do Rio onde o mataram sendo esta morte a causa de cessarem os roubos até Jeticahi onde se desvaneceu a ultima sublevação.

O autor da “Proposta e requerimento...”, dá outra versão para esse episódio.

E como o general tivesse isto por certeza chamou com todo o segredo os oficiais de que fazia melhor conceito e com eles consultou a que se prendessem e logo se arcabuzasse. Tomaram as armas desertaram os da sua parcialidade todos para os matos e improviso tornaram a vir com paus de ponta e zagaias para o tirarem mas não tão depressa que o não tivéssemos já passado para a banda da Barra e arcabuzado e na melhor forma os reduziram, e passados alguns dias lhe deram as armas e partiram para a Barra do Rio das Velhas mas não passando da barra do Giticahi nessa noite fugiram todos os da parcialidade do defunto, e só ficaram os que iam forçados deles que estimaram infinito, e voltaram para suas casas muito contentes, e notável vontade de pagarem pelo descômodo que lhe tinha causado, mas não faltou quem lhe dissesse que se eles compagassem [sic] ficassem livres que bom era, mas que entendessem que estavam mais criminosos ou tanto como os outros e que sobre eles havia de cair o raio principalmente nos que mais tivessem que gastar e com estes dizeres tomaram tal medo todos que apenas ficou algum que tem fazendas de gados, e tão desconfiados que ainda andando e assistindo fora do distrito que senão dão por seguros...⁴⁶³

Portanto, particularmente referente as suas ações, em algumas passagens da crônica oficial, suas atitudes eram descritas da seguinte maneira: “roubavam o que chamavam confiscos”, ou então, “tiravam de casa tudo o que nela tinha dizendo era confisco;”. Desse modo, mesmo que com a lente das autoridades é possível enxergar o ponto de vista dos amotinados. Os roubos, saques e pilhagens realizados pelos rebeldes definitivamente serviam de sustentação aos tumultos. Em alguns casos, o poder das lideranças e sua capacidade de atrair adeptos eram mensurados pela sua capacidade de coordenar a realização de saques.

Assim, havia uma cisão clara entre os interesses dos grandes proprietários e dos grupos populares. Mas, mesmo entre os grupos populares, as discordâncias também se manifestaram. Um dos pontos de discórdia entre eles era justamente o destino a ser dado aos saques e pilhagens. Enquanto alguns queriam se valer dos bens para financiar o movimento, outros pretendiam se apoderarem das cargas em proveito próprio.

⁴⁶³ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

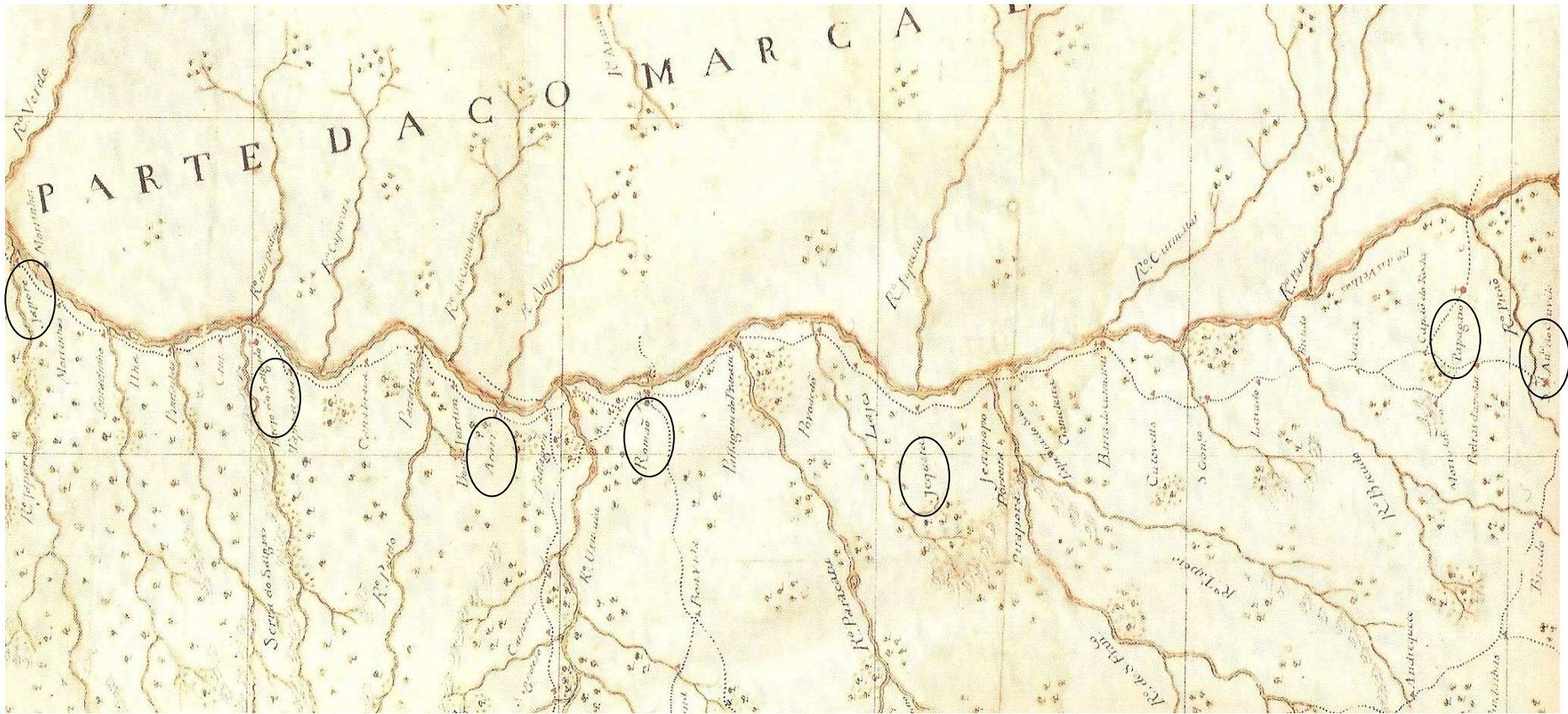
Ainda que alguns abusos fossem cometidos, procuraram ser corrigidos. Ao se dar conta do destino dado aos saques pelo Mestre de Campo, o General

[...]. Chegado que fosse o seu General, vendo o considerável destroço o mandou vir a sua presença e com efeito veio com a sua gente armada e perguntando com que razão foi contra as suas ordens, e fizera aquele destroço tão grande pois estavam todos perdidos;

[...] Respondeu o mestre de campo Ladrão... que os furtos e roubos que eram despojos dos seus soldados que na guerra assim se fazia e mandando o general que se aquartelasse e fizesse corpo de guarda a parte, e da melhor forma que puderam com boas razões o capacitaram a que aparecesse tudo para se restituir a seus donos, e aparecendo a maior parte da fazenda dos mercadores e roupas das casas se restituíram, mas aquilo de prata e ouro lavrado ou em pó, ou em barra, e direito nada apreceu e averiguasse que teve este Povo perca mais de meio milhão por estar muito populoso como já disse.⁴⁶⁴

Ao incidir sobre pequenos e grandes proprietários a Capitação atuou como um elemento aglutinador entre esses distintos grupos sociais. Ainda que irmanados nos descontentamentos, em face da diversidade dos grupos envolvidos, difícil era manter a coesão e o interesse dos seus participantes. Assim, os interesses dos grandes proprietários estavam voltados para medidas que uma vez alcançadas poderiam surtir efeito mais duradouro – como o era, caso alcançassem a extinção da Capitação –, ao passo que, os anseios dos populares relacionavam-se a medidas que se voltavam para questões mais imediatas – como o era, na participação dos saques e das pilhagens. Os grandes proprietários se voltaram de maneira mais acintosa para a extinção da Capitação, ao procurarem os canais formais de justiça, como o registro em Cartório. Para uma leva de indivíduos destituídos de melhores condições de vida, a simples participação nos protestos já era uma ocasião para maiores oportunidades, pela oportunidade de participarem dos saques e das pilhagens. Os populares estiveram presentes desde o primeiro protesto. Porém seu papel variou bastante ao longo dos tumultos. Ao passo que nos protestos iniciais os populares estiveram nos protestos como coadjuvantes, nos últimos levantes assumiram a dianteira do movimento. Não se pode falar do papel dos populares como um todo nos protestos de 1736, mas no papel que desempenharam em determinado momento dos protestos. (A seguir Mapa com o percurso da revolta)

⁴⁶⁴ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/1, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.



2.4 A Coroa apresenta suas armas: “as forças da repressão”

Se, com os protestos iniciais – de Barra do Rio das Velhas e de Montes Claros – a contenção dos tumultos consistiu no envio de Intendentes para realização de devassas que deveriam exigir toda cautela e moderação, diante das ameaças de novas sublevações, as armas da prudência deram lugar as armas da força, com o deslocamento de contingentes militares.

A partir da Relação abaixo é possível ter conhecimento dos contingentes militares mobilizados para reprimir os tumultos do sertão.

Relação de militares que aturam na repressão à Revolta de 1736⁴⁶⁵

Oficial	Comitiva
Simão da Cunha Pereira	10 soldados
Alferes Francisco Barreto Pereira Pinto	20 soldados
Cabo Vicente Rodrigues da Guerra	5 soldados
Cabo José Duarte Abreu	9 soldados
Cabo Antonio da Costa e Capitão mor Tomé Ribeiro Bahia	6 soldados
Capitão Joaquim Pedro Silva	16 soldados

De acordo os dados reunidos, nesse momento, haviam sido deslocados ao sertão mais precisamente 73 militares. Mas, a apreciação dos contingentes não deve ser feita, sem antes se ter em conta o profundo envilecimento que as autoridades metropolitanas guardavam pelas tropas que eram compostas por militares recrutados na América, como expressaram Martinho de Mendonça, para quem, “... Formar regimento de homens que nasceram na América, se criaram nos Portos do mar, e se sustentaram com bananas, e esperar desta gente efeitos rigorosos é não conhecer o caráter das nações; eu antes quisera duas tropas de europeus, que oito de brasileiros. ...”.⁴⁶⁶

⁴⁶⁵ Fonte: Lista da gente militar do destacamento dos Currais, da que é comandante o mestre-de-campo João Ferreira Tavares de Gouveia. APM, SC 54, fL. 112v-113; Ordens que hão de observar neste destacamento dos Currais, em que vem por auditor e vedor-geral o desembargador Francisco da Cunha Lobo e por comandante militar o mestre-de-campo João Ferreira Tavares de Gouveia. Sítio do Brejo do Leitão, 18 de julho de 1736. APM, SC 54, fL. 113-133V, apud: CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 353-354, nota 118.

⁴⁶⁶ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada, Governador e Capitão General do Rio de Minas. Vila Rica, 26 de Março de 1737. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 242. Fontes

Os 10 soldados sob o comando de Simão da Cunha Pereira foram enviados por Pedro Leolino Mariz de Minas Novas; já o Alferes Barreto trouxera de Goiás sua esquadra de 20 soldados, ao passo que Cabo Vicente Rodrigues da Guerra viera com 5 soldados da Intendência do Sertão, e o Cabo Antonio da Costa juntamente com o Capitão-mor Tomé Ribeiro Bahia viera da Vila do Príncipe com seus 6 soldados; o Capitão Joaquim Pinto Silva saíra do Tijuco com 16 soldados. “com ordem para puxar dos destacamentos vizinhos os Dragões que julgasse necessários,”⁴⁶⁷ como se vê, houve a mobilização de contingentes militares de diferentes partes das Minas, e mesmo de outras Capitânicas. Embora a comandada por Martinho de Mendonça de Vila Rica e, de uma certa maneira por Gomes Freire de Andrade do Rio de Janeiro, a repressão os motins do sertão propriamente dita fora feita pelos soldados estacionados na Comarca do Serro Frio.

Mas, mais que recompor as forças militares, os dados reunidos permitem escrutinar quais eram as principais patentes destinadas ao sertão. Conforme essas informações havia mais precisamente 5 oficiais, 51 soldados, 2 Capitães-do-mato, 22 soldados do mato⁴⁶⁸.

transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁶⁷ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 26 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 184-187. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁶⁸ Há algumas variações, de acordo os números fornecidos por Martinho de Mendonça havia mais precisamente “e com efeito se juntou um destacamento de cinquenta e dois Dragões, e trinta e quatro capitães do mato”. Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 26 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 184-187. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.



Assim sendo, havia um contingente considerável de militares voltado mais especificamente para o combate em regiões rurais.



A ortodoxia militar aos poucos então, foi cedendo espaço para um combate mais adaptado às situações locais. A própria mobilização capitães do mato já mostra uma certa flexibilidade, mas se para combater os tumultos do sertão era necessário soldados bem armados e valorosos, preciso também era que se reunisse a eles alguns naturais da terra, conforme expressara Martinho de Mendonça a Gomes Freire: “... Setenta dragões com bons cabos bem sabe VExa. que podem destruir uma grande multidão de paisanos, **além deles se lhe há de juntar muita gente do país fiel e capaz**”.⁴⁶⁹ (grifo nosso)

Se diversas foram as formas que os rebeldes encontraram para resistir as ofensivas da repressão, como se verá, de outro, os militares também lançaram mão de diferentes formas para enfrentar os amotinados. Uma delas, foi a condução de cães fila trazidos do Serro Frio.⁴⁷⁰ Não o bastante, ainda espalharam uma rede de espias que das mais diferentes regiões do sertão enviavam notícias sobre a movimentação dos rebeldes.

Pode-se considerar que as lutas que tiveram campo no sertão se passaram nos moldes da chamada “guerra brasílica”, ou seja, uma guerra mais adaptada às condições locais, quando se tinha como referência as batalhas desencadeadas na Europa (a “Guerra de Flandres”) , cheia de regras e disciplinas, uma guerra mais “científica”. Por oposição os combates travados na América, tinham que levar em conta, além das condições geográficas (o clima quente úmido e chuvoso, terreno acidentado, considerando naturalmente as variações regionais), o envolvimento de indígenas e de pessoas que eram “naturais da terra”, voltados sobretudo para o interior, para o sertão.⁴⁷¹

⁴⁶⁹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 05 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 170. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁷⁰ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁷¹ Uma das primeiras experiências dessa modalidade de luta se deu com a invasão holandesa a Pernambuco como observou Evaldo Cabral de Mello (1975) e posteriormente Pedro Puntoni (2004). PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 47-53. O autor que pioneiramente destacou o estilo de luta mais adaptada aos trópicos, como “uma contribuição brasileira à arte militar” foi José Antonio Gonçalves de Mello. Ver: MELLO, José Antonio Gonçalves de. O domínio holandês na Bahia e no nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. Administração Economia e Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t 1, v 1, p. 238.

O deslocamento de contingentes militares, por vezes, tinha por fim muito mais a ostentação da força (haja vista que, não eram muitos, quando contrastados ao número de rebeldes, como será visto), para evitar que novos tumultos sucedessem, que propriamente perpetrar uma repressão violenta. Nessa ocasião, não é demais lembrar que o Regimento da Capitação do Serro Frio, instruía ao encarregado da cobrança do “imposto”, tarefa delicada, a companhia de militares não apenas “para sua segurança”, mas também para o seu “**respeito**”.⁴⁷² (grifo nosso)

O Regimento ainda trazia instruções que esclarecem sobre a maneira como oficiais deveria proceder no cumprimento de suas diligências. Em hipótese alguma, sob a condição de incorrerem “nas penas de roubos”, poderiam “intendentes, oficiais e soldados da sua comitiva tomar camas e mantimentos aos moradores, por não ser de razão que tudo pagassem,” (Cap., 18).⁴⁷³ A exceção se restringia apenas ao capim para os cavalos, ou caso algum morador por livre e espontânea vontade quisesse dar acolhimento a algum oficial em sua residência. Mesmo com essas restrições legislativas, permeadas pelo costume,⁴⁷⁴ havia uma motivação a mais para que simples presença de militares no sertão se fizesse por demais odiosa. Se durante o recolhimento de impostos, militares e oficiais contavam com um raio de ação não tão amplo, em situações que envolviam a defesa do território, seu espectro se ampliava um pouco mais.

Embora o deslocamento de militares para o São Francisco não se tratasse propriamente de uma diligência para recolhimento de impostos, os moradores locais foram obrigados a fornecer mantimentos às tropas e exércitos; assim, se os custos para a defesa do território de inimigos externos (invasões estrangeiras), deveriam ser arcados pelos próprios colonos,⁴⁷⁵ de igual modo seria para o combate aos inimigos internos, quando da repressão as revoltas. Essa orientação fica expressa na correspondência que o Juiz Ordinário Francisco de Sousa Ferreira enviou a Martinho de Mendonça, quando da chegada da esquadra do Barreto a São Romão,

⁴⁷² Regimento da Capitação, p. 39

⁴⁷³ Regimento da Capitação.

⁴⁷⁴ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antonio Manuel. A representação da sociedade e do Poder, in: HESPANHA, Antonio Manuel (Coordenador). História de Portugal. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4, p. 141.

⁴⁷⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.).

Exmo Sr.

Em dez do presente mes de junho chegou a este arraial de Sam Romão o cabo de esquadra Francisco barreto com uma partida de 21 Dragões para execução das ordens de V.Exa.... ordenando-me VExa.... que todo o tempo que o dito e os soldados estivessem neste arraial os fizesse aquartelar e prado seguro para os cavalos para assim estarem prontos e capazes para ocasião que se ofereça de alguma diligência, e que os moradores para este efeito fossem obrigados a por capim cortado para os cavalos ...⁴⁷⁶

Na correspondência o Juiz, contrastava os custos que teriam os moradores em arcar com aquelas despesas, em face do miserável estado de pobreza e miséria que grassava o sertão. Se o não fornecimento de gêneros as tropas poderia ser encarado como uma forma de resistência (como muitos o fizeram) e, de desestabilizar as forças da repressão, era também uma forma de escapar a vexação de uma obrigação que só se fazia cumprir quando do recolhimento de impostos e, não quando de operações militares. Independente dessas circunstâncias, mesmo que alguns se escusassem dessa “obrigação”, outros aproveitavam a oportunidade para obter lucros vendendo farinha aos soldados, fornecendo milho e pasto aos cavalos. Essa conduta também variou ao longo dos protestos. Em determinado momento, muitos o fizeram, como que prestassem um serviço ao Rei, (de modo semelhante irão proceder alguns cobrando voluntariamente a capitação, o que antes combatiam franca e abertamente) e mesmo, a fim de demonstrar fidelidade, quando os amotinados já se encontravam desmobilizados e se encaminhavam as penalidades e punições. Isso explica a fúria que despertava nos rebeldes, para com aqueles que colaboravam com as autoridades fornecendo mantimento às tropas, sendo muitos acusados de traição, e por esse motivo rigorosamente detratados.

Possivelmente, como uma maneira de compensar uma desvantagem bélica – embora numericamente os militares nunca fossem superior – os rebeldes lançaram mão de formas mais sutis de resistência. A resistência praticada no dia-dia, por vezes, poderia ser muito mais eficiente que o enfrentamento direto e episódico. Quando o Alferes Francisco Barreto Pereira Pinto e sua esquadra de 20 soldados se aproximavam do palco das campanhas “não achara canoas nos rios das Velhas e S. Francisco para poderem passar, por lhas

⁴⁷⁶ Carta de Francisco de Souza Ferreira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 19 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl 24-25. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

esconderem”⁴⁷⁷. Ainda que, conforme o costume, em operações militares os súditos fossem obrigados a dar assistência aos soldados, “os donos das fazendas as despovoariam saindo delas pela nossa ida por receiaem as pensões dos quartéis da tropa”.⁴⁷⁸ Em seu edital, lançado por ocasião dos protestos de Montes Claros, André Moreira de Carvalho tomou medidas no sentido de coibir esse tipo de “delito”,

... e todo o morador que se ausentar de sua casa, sítio ou fazenda, ou maliciosamente se tiver ausentado, e se não recolher a ela no termo de oito dias depois de fixado este para dar todo o favor contra os criminosos será reputado como reu do mesmo crime sem mais prova de testemunhas;⁴⁷⁹

Se por um lado, durante as sublevações, os rebeldes recrutavam a todos indiscriminadamente, como faziam acreditar as autoridades, de outra parte, a contenção aos motins procurou envolver a todos indistintamente sob pena de cumplicidade,

e qualquer morador de qualquer estado ou condição que seja não procurar com toda a aforça e cuidado atalhar semelhante insulto será igualmente castigado

⁴⁷⁷ Carta de João Ferreira Tavares de Gouvea a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Real, 24 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 5-6v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁷⁸ Carta de João Ferreira Tavares de Gouvea a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Real, 24 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 5-6v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁷⁹ Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996. Apenas para se ter idéia da importância que o abastecimento – ou o fornecimento de matalotagem, como então se dizia – assumia no contexto das lutas e batalhas, quando em 1631, diante do fracasso da ofensiva batava para ocupação do Recife, naquele momento a presença holandesa acabou se restringindo apenas as praças fortes da costa; desse modo então a estratégia elaborada pelo comandante da resistência Matias Albuquerque foi a de bloquear os canais que pudessem fornecer mantimentos por terra aos neerlandeses, ou seja, delinear-se uma “guerra lenta” de resistência aos batavos. Isso fazia com que com que qualquer possibilidade de abastecimento às fortalezas fosse feita da Europa, o que tornaria muito mais onerosa e dispendiosa os custos com a manutenção da ofensiva. Esse episódio é tomado como um dos marcos para a concepção “guerra brasileira”, na América portuguesa. PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 47-53. Vale destacar ainda que, um dos principais assuntos da correspondência trocada entre Gomes Freire e Martinho de Mendonça reza sobre o envio, principalmente do Rio de Janeiro e Minas Gerais, de biscoitos, fardamentos, utensílios as tropas militares nos conflitos com os espanhóis no rio da Prata. Parte considerável da farta correspondência entre Gomes Freire e Martinho de Mendonça foi publicada em REGISTRO das cartas do Exmo. Sr. Gomes Freyre de Andrade governador e Capitão General das Minas Gerais, do Rio de Janeiro para o Sr. Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 239-460, 1911. Para a guerra no Rio da Prata explorando essas entre outras fontes ver: POSSAMAI, Paulo César. *A vida quotidiana na colônia de Sacramento*. Lisboa: Editora Livros do Brasil, 2006.

como réu do mesmo crime e serão demolidas e assoladas as casas, e fazendas em cujas terras se fizer ou intentar fazer algum motim ou desacato procedendo-se militarmente tudo conforme as ordens assinadas da Real mão⁴⁸⁰

Não apenas dos moradores que habitavam o sertão, foi exigido também que aqueles que tinham postos militares se dispusessem para conter os tumultos.

deve todo o morador, principalmente os que tem posto de milícia procurar saber e prender os criminosos deste crime tão capital sem mais outra ordem ou requerimento algum pena de que não o fazendo assim e disfarçando semelhante culpa ficará incurso no mesmo crime como também se os mesmos facinorosos continuarem na mesma maldade,⁴⁸¹

A própria exigência para uma função a que tinham que se empenhar voluntária e espontaneamente, constituía espécie de indicativo da indisposição que se encontraria por parte dos militares que residiam no sertão, já que como se pode observar da relação abaixo muitos deles estavam envolvidos nos protestos.

Relação de pessoas com postos militares no sertão do São Francisco

Nome	Patente	Localidade
João Jorge Rangel	Capitão	Buriti
Antonio Pinto de Magalhães	Mestre de campo	Sete Lagoas
Bernardo de Souza Vieira	Coronel superior	Pedras de Amolar
Simão da Silva Barbosa	Sargento mor	Papagaio
Frutuoso Nunes	Mestre de Campo	Papagaio
Quirino Rebelo	Capitão	Sítio dos Prazeres
Bernardo de Souza Vieira	Coronel	Bom Jardim
Faustino Rebelo Barbosa	Mestre de campo	Piedade
Gabriel Alves de Carvalho	Tenente coronel	Curumatai
Manoel Rodrigues Soares	Mestre de campo	Jequitai
Domingos Dias	Alferes	Taboleiro da Barra do Rio das Velhas
Luis de Serqueira Brandão	Capitão mor	Fazenda da Porteira ou do Genipapo
Manoel de Barros	Capitão	Paracatu
Matias Cardoso de Oliveira	Tenente coronel	Urucuia
José de Queirós	Sargento mor	Lages
Domingos Alves Ferreira	Capitão mor	Acari
Manoel Pereira da Cunha	Capitão mor	Canabrava ou Retiro

Fonte: “Lista das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas”. Livro 10, 1737. Sou imensamente grato a

⁴⁸⁰ Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁸¹ Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Pollyanna Mendonça que muito generosamente consumiu parte do seu precioso tempo de pesquisa em Portugal reproduzindo a cópia integral desse documento, já que o que se tinha em mãos se encontrava com algumas lacunas.

Ainda que as batalhas campais – por vezes, com horário e local previamente marcados, à moda do ideal cavaleiresco medieval, que ainda persistia no Antigo Regime – fossem evitadas a todo custo, os rebeldes não se esquivavam da luta; porém esta se daria de uma outra forma.

Ao passarem para o sertão, João Ferreira Tavares de Gouveia e sua comitiva haviam sido advertidos das surpresas do lugar; em suas palavras, e conforme lhe havia sido recomendado, e também a seus pares, “que nos guardassem das ciladas das catingas, e passagens dos córregos em matos;”⁴⁸²

Não o bastante, em 23 de agosto de 1736, João Ferreira Tavares anunciou que cerca de 4 a 5 mil pessoas amotinadas saíram praticando roubos do Brejo do Salgado para Carinhanha, onde se reuniram a novos insurgentes. Daí partiram para o arraial de Januário Cardoso cometendo todo tipo de insolências, saques e queima de engenhos. Do arraial foram até Urucuia e São Romão de onde pretendiam seguir até Vila Rica em busca de perdão pelos atos cometidos. A contenda ainda teria contado com a participação de Domingos do Prado, porém como este havia condenado a prática dos roubos fora alijado dos protestos. Embora não fossem de todo inverossímeis, mais tarde apurou-se as proporções alarmantes com que João Ferreira anunciara o protesto, o que o fazia cair no conceito do governador interino.⁴⁸³ Mas como se verá, este não fora o único nem o último alarde produzido no contexto da revolta.

Em 27 de agosto de 1736, João Ferreira Tavares noticiou a existência de um outro motim liderado por Domingos do Prado de Oliveira e seu sobrinho Pedro Cardoso de Oliveira, com cerca de 500 índios flecheiros, indo em direção as Minas.⁴⁸⁴ Em face desses

⁴⁸² Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Real, 24 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 5-6v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁸³ Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça sobre nova onda de motins no sertão. Riacho Fundo, 23 de agosto de 1736. APM, SC 54, fl. 133v.-134, apud: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 359, nota 139.

⁴⁸⁴ João Ferreira Tavares de Gouveia não fora o único a confirmar a existência do motim. Francisco da Cunha Lobo também noticiara o fato. Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça sobre

acontecimentos, Tavares de Gouveia, “com o destacamento se recolhia as vizinhanças das Macaubas a esperar em dez ou quinze léguas de distância os sublevados [para] que não entrassem no Sabará”, o que na opinião de Martinho de Mendonça não poderia haver “conta mais desparatada”⁴⁸⁵, chegando mesmo a considerar “vergonhoso o procedimento do mestre de campo João Ferreira”.⁴⁸⁶ Em virtude do número de rebeldes, o mestre de campo considerava ser mais fácil conter o movimento nas Minas, conforme procurou se justificar com Martinho de Mendonça por mais de uma vez: “... e que duas vezes se me escreveu que se vinha acudir a toda a pressa para junto das minas se opor aos amotinados,...”.⁴⁸⁷ João Ferreira, que se encontrava nas Almas, no momento da retirada, partira “com tal precipitação que ficaram os caldeirões mais adiante algumas cargas, e até parte dos cães de fila que se tinham levado do Serro,...”⁴⁸⁸ O que afligia Martinho de Mendonça era a falta de empenho com que seus oficiais realizavam a contenção dos tumultos. Atitude não muito diferente da de João Ferreira, tomou o Alferes Barreto Pereira Pinto. O oficial, fora ordenado a seguir com sua esquadra de 20 soldados a São Romão – onde se reuniria a novos contingentes militares conduzidos por Simão da Cunha Pereira e Manuel da Costa Brito – quando irrompera a sublevação no Brejo do Salgado em 03 de agosto.⁴⁸⁹ Porém, diante dos alardes propalados era, “certo também que foi tão apressada

ataque a Minas planejado no sertão. APM, SC 54, fl. 45-46, apud: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 354, nota 121.

⁴⁸⁵ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 24 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 160-161v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁸⁶ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 31 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 165v. Martinho de Mendonça também se encontrava particularmente descontente com João Ferreira Tavares de Gouveia por este ter passado ao sertão com o seu compadre João Ferreira dos Santos, de Santa Luzia, que já havia se envolvido nos protestos de Papagaio em 1710 e na revolta de Vila Rica em 1720. CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 350.

⁴⁸⁷ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁸⁸ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁸⁹ Carta de Martinho de Mendonça para João Ferreira Tavares de Gouveia comunicando que mandar Francisco da Cunha Lobo recolher-se à comarca do Serro Frio. Vila Rica, 10 de agosto de 1736. APM, SC 54,

esta retirada que aos soldados lhe ficaram até as camisas...”.⁴⁹⁰ Porém, contra o alferes ainda pesava outro agravante, “da carta que remeti além disto é público que na retirada se encontrara de repente com um mascarado que armando uma clavina rompeu por entre os vinte Dragões tudo isto são fatos notórios, e se convencem pelas suas mesmas cartas...”⁴⁹¹

Essas tropelias, “mostrando o destacamento tal medo”, a tornavam motivo de chacota, “que publicamente zombavam dos cabos, não só alguns Dragões, mas os paisanos, sendo a mais vergonhosa ação que se tem visto no País.”⁴⁹² Não bastasse a falta de empenho do militares, outro motivo de queixas do governador interino, era o crédito que seus oficiais davam aos alarmes falsos de revolta; conforme externava a Gomes Freire, o motivo maior que condenava o Alferes Barreto era “... por se retirar com o boato de que vinham amotinados que correu muitos dias antes de partirem”.⁴⁹³

Martinho de Mendonça se mostrava especialmente contrariado quando eram desfeitas as “balelas”,

... porque todas as notícias de gente que vem do sertão confirmam a certeza de que foi quimera tudo quanto se escreveu e o mais que se pode entender é que se juntou nas vizinhanças de S. Romão uma quadrilha de ladrões que bastava para dissipá-la menos gente que a esquadra do Barreto e com efeito como estas notícias chegam pelos paisanos já o Povo lhe dá crédito, e está sem susto;⁴⁹⁴

fl. 38v, apud: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 358, nota 135.

⁴⁹⁰ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹¹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 31 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 165v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹² Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹³ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹⁴ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 21 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 179. Em outra correspondência Martinho de Mendonça fazia menção a outros boatos: “... porque neste país de tudo se faz mistério, com facilidade se supõem, creem, e divulgam sucessos funestos como experimentei hoje que entrado pelas duas depois da meia noite João dos Santos com as cartas de Vexa. a primeira coisa que me disse foi que estavam os franceses sobre o Rio de Janeiro e lhe recomendaram os camaradas muita brevidade.” Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 12 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl.

A fim de dar cabo aos boatos era proposto o reforço militar,

... para evitar as balelas que correm que podem fazer pernicioso efeito no vulgo ... Setenta dragões com bons cabos bem sabe VExa. que podem destruir uma grande multidão de paisanos, além deles se lhe há de juntar muita gente do país fiel e capaz de sorte que eu estou sem o menor cuidado e pronto para obedecer as ordens de VExa. (...) ⁴⁹⁵

Reais ou imaginários, “os boatos especulativos causaram confusão no pessoal administrativo”⁴⁹⁶ e ademais serviram como mais uma arma nas mãos dos amotinados para criar instabilidade nas tropas do governo.

Diante das intrigas entre militares, informações desencontradas dos oficiais, a pergunta de Rudé se faz pertinente: “qual a eficiência das forças da repressão...?”, visto que, “o sucesso ou o fracasso das atividades da multidão podem depender em grande parte da resolução ou relutância dos magistrados,...”.⁴⁹⁷ Todas essas desventuras expunham as fraquezas da tropa. De acordo esse raciocínio, o sucesso dos protestos poderia estar muito mais relacionado a debilidade das tropas militares, que propriamente a capacidade de luta e de resistência da multidão.

Não bastasse as fragilidades das forças castrenses, a situação ainda poderia alterar-se para pior. Se, inicialmente, os oficiais eram acusados de fazer “corpo mole”, o que causava a ira do governador interino, a falta de empenho poderia dar lugar a falta de fidelidade, o que agora deixava Martinho de Mendonça terminantemente preocupado. A desconfiança de conluio entre militares e amotinados, era cada vez maior, especialmente em relação ao Alferes Barreto, diante das “... além das suspeitas de que se entendia com

175. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹⁵ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 05 de Setembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 170. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹⁶ GASPAR, Tarcísio de Souza. *Palavras no Chão*: murmurações e vozes em Minas Gerais no século XVIII. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2008, p. 150.

⁴⁹⁷ RUDÉ, George. *A Multidão na História*. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. 10.

Tinoco”⁴⁹⁸, referindo-se nesse caso ao Sargento-mor de São Romão, Antonio Tinoco Barcelos, rebelde insuspeito. Em algumas vezes chega a se mencionar “seu grande amigo Antonio Tinoco”.⁴⁹⁹

Em seus estudos sobre os distúrbios populares na França e Inglaterra no século XVIII, George Rudé observou que por diversas ocasiões houve situações em que, “... magistrados toleram os motins e os soldados confraternizam com os rebeldes...”⁵⁰⁰

Um importante aspecto a ser realçado dos protestos é o número de militares sempre inferior ao número de rebeldes, isto de acordo as estimativas mais pessimistas. Aliás, diga-se de passagem, o número de rebeldes envolvidos variou gritantemente, em parte porque os números realmente eram superestimados para fazer frente aos contingentes militares, em parte porque o movimento realmente oscilou em momentos de maior e menor mobilização. Apenas para se ter uma idéia, no primeiro protesto, da Barra do Rio das Velhas, falava-se “70 ou 80” amotinados;⁵⁰¹ já em Montes Claros, há menção somente a “uma grande patrulha de gente armada”,⁵⁰² ao passo que, durante a invasão do arraial de São Romão há referência a “coisa de mais de duzentas pessoas armadas”.⁵⁰³ Em estimativas

⁴⁹⁸ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 31 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 165v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁴⁹⁹ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 31 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 3, fl. 165v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁵⁰⁰ RUDÉ, George. *A Multidão na História. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848*. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. 287.

⁵⁰¹ Carta João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lapa, 28 de Junho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁵⁰² Edital de André Moreira de Carvalho. Fazenda de São José, 3 de Junho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 7-7v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁵⁰³ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrada. Vila Rica, 16 de dezembro de 1736. Motins do Sertão. RAPM, v.1, n 4, out./dez., 1896, p. 650.

superestimadas chegou-se a cogitar a presença de “500 índios flecheiros”,⁵⁰⁴ ou em 4 a 5 mil pessoas armadas.⁵⁰⁵

Vale recordar o exemplo da revolta de Vila Rica em 1720, em que o Conde de Assumar teve seu palácio cercado na Vila de Ribeirão do Carmo, por cerca de mil amotinados, entre potentados e escravos armados (estes, a maioria) a protestar contra as Casas de Fundação, e outras reivindicações, que de imediato foram prontamente atendidos.⁵⁰⁶

Episódios como esses expunham a grande vulnerabilidade das Minas em não poder resistir a um ataque de rebeldes de proporções semelhantes. O Mestre de Campo João Ferreira Tavares de Gouveia, mesmo que ao recuar do sertão estivesse movido pelo medo, ao considerar que só seria possível fazer frente aos amotinados próximo das principais Vilas das minas, parecia ter ciência de que seria impossível conter os rebeldes em seu *habitat* natural. Os motins do sertão compuseram uma revolta eminentemente rural.

Desse modo, é possível considerar que os rebeldes reuniram força capaz de desestabilizar o governo das Minas e fazer prosperar o movimento, o que ajuda a explicar porque o protesto, antes menosprezado, tanto preocupou as autoridades.

⁵⁰⁴ Carta de Francisco da Cunha Lobo dando notícia dos motins no sertão e da ameaça de um ataque a Minas de Domingos do Prado, com 500 arcos. Picão, 19 de julho de 1736. APM, SC 54, fl. 112v-113, apud: CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 354, nota 121.

⁵⁰⁵ Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça sobre nova onda de motins no sertão. Riacho Fundo, 23 de agosto de 1736. APM, SC 54, fl. 133v.-134, apud: CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 359, nota 139.

⁵⁰⁶ ANASTASIA, Carla Maria Junho. Vassallos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 51-52. É certo que, após a aceitação das disposições pelo Conde de Assumar, os amotinados voltaram sossegados para casa, mas foram posteriormente revogadas. Nesse intervalo, o Conde aproveitou para ganhar tempo, se armar e perpetrar uma repressão violenta resultou na prisão de vários líderes como Pascoal da Silva Guimarães, Manoel Mosqueira da Rosa, Frei Vicente Botelho, Frade Bento (filho de Manoel Mosqueira), entre outros, e na execução de Filipe dos Santos. Ver: ANASTASIA, Carla Maria Junho. Vassallos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 56. Essa postura, da aceitação do Conde de Assumar das reivindicações dos rebeldes, enquanto ganhava tempo preparando uma repressão violenta também pode ser interpretado como típico exemplo do emprego da dissimulação. A esse respeito, ver: VILLARI, Rosário. Elogio della dissimulazione: la lotta politica nel Seicento. Roma: Editori Laterza, 2003. A revolta de Vila Rica teve estudo recente MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2005. (dissertação de mestrado)

Capítulo III

A Plebe rude

“... esses sertanejos, tão dificultosos de persuadir”
(adaptado)

Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, *Minas e Quintos do Ouro*, 1901, p. 878.*

3.1 Rupturas e continuidades do protesto

Nesta parte do trabalho são abordadas as estratégias desenvolvidas pelos rebeldes a fim de terem seus objetivos alcançados. Avalia-se até que ponto a revolta rompia com as tradicionais formas de contestação existentes nas Minas e, em que medida, a rebelião constituía mais uma habitual forma de protesto.

Muito embora os protestos sempre sejam marcados por grande violência, não devem ser com ela confundidos. Paralelo as ações de violência, também havia o recurso a formas legítimas de protesto. Na primeira invasão ao arraial de São Romão, em que os rebeldes permaneceram de 03 a 06 de julho, apesar de boa parte dos moradores terem suas casas saqueadas, os amotinados também buscaram conferir um aparato legal ao protesto ao registrarem seu requerimento em Cartório.

Ano de nascimento de nosso senhor Jesus cristo de mil setecentos e trinta e seis anos aos seis dias do mês de julho do dito ano neste arraial de São Romão freguesia de S. Caetano e Santo Antonio da Manga comarca do rio das velhas e sendo aí em pousadas de mim Juiz ordinário do dito arraial e seu distrito, o capitão Francisco de Souza Ferreira apareceram, encorpados, em troço de gente, sertaneja, moradores segundo o publicavam nestes sertões do rio São Francisco, **e por eles foi requerido que lhe ouvisse seu requerimento e sendo ouvido por mim** logo encostaram as armas que traziam e se puseram de pés apelidando a voz de todos geralmente viva El Rei de Portugal Dom João o quinto, e todos os seus vassallos repetindo duas e três vezes a mesma voz o que me requereram logo lhe mandasse postar[?] por termo e fé de meu tabelião, e logo todos juntos em uma voz responderam que a razão de seu requerimento e da diligência que a este lugar o trazia,...⁵⁰⁷ **[grifo nosso]**

* VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Minas e Quintos do Ouro*. RAPM, 6, 1901, p. 878, nota 12.

⁵⁰⁷ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de

Mas, mais que a preocupação em conferir um aparato legal ao protesto, o registro em Cartório do “Requerimento...” mostra também o conhecimento dos canais formais de reivindicação. A recorrência ao Cartório explicava-se por ser a única instância jurídica de que poderiam lançar mão, numa área parcamente institucionalizada. Vale observar no termo registrado pelos rebeldes a presença na oralidade, aspecto particularmente forte no Antigo Regime, principalmente em sociedades de maioria iletrada. O conteúdo do “Requerimento...” fora ditado pelos rebeldes ao Tabelião do Cartório, Alexandre de Castro Rodrigues. Esse aspecto faz coro a idéia dos protestos da era moderna serem compostos normalmente por pessoas letradas, embora, às vezes, um ou outro integrante, possua domínio da escrita, apesar desse desconhecimento, isto não pressupõe a falta de conhecimento dos canais formais de reivindicação. Decididamente, a falta de letramento não constituía um óbice para que súditos descontentes manifestassem suas queixas, poderia haver quem os intercedia. Além disso, os rebeldes também sabiam lançar mão de suas próprias estratégias de reivindicação.

... do requerimento que faziam me pediam lhe mandasse tomar por termo e portar por fé no Livro de Notas todo o acima declarado mandando-lhe passar os treslados necessários para os requerimentos que intentarem o que sendo visto por mim lhe mandei portar por fé e declarar por termo o seu requerimento na forma que declarado tinham o qual assinei e mandei se lhe entregassem os treslados necessários, eu Alexandre de Castro Roiz tabelião do distrito de Sam Romão por provisão do Exmo Sr. Gomes Freire de Andrada governador e capitão general do Rio e Minas o fiz e escrevi// Francisco de Souza Ferreira , não se continha mais em o dito termo de requerimento... fica lançado em meu livro de notas terceiro ao qual me reportio neste arraial de Sam Romão a folha vinte verso . Sam Romão ...⁵⁰⁸

O registro do “Requerimento...” em Cartório revela muito além do conhecimento das vias legais de reivindicação mas, mostra também a tentativa de estabelecimento de um canal de reivindicação diretamente com o rei. Esse aspecto se amparava num princípio há muito conhecido. Conforme salientou Pedro Cardim, “O chamado ‘direito de petição’

doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵⁰⁸ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

existia desde tempos imemoriais, apoiado na ficção de que todas as petições eram lidas pelo rei durante a reunião dos três estados, podendo, deste modo, os procuradores receber diretamente a resposta do monarca”.⁵⁰⁹ Esse aspecto denuncia a flagrante falta de representatividade dos súditos – não obstante se encontraram numa área pouco institucionalizada, onde a Coroa se fazia pouco presente –, haja vista a eleição de procuradores do povo durante os protestos.

... se tinham resoluto pessoalmente a fazerem segunda vez a mesma representação ao Sr. General a cujo (ileg) tão somente encaminhar a pretensão da diligência que levavam para que atendendo o dito Sr. ao seu requerimento os haja por aliviados da nova capitação ou imposição ou na falta mandar sua Majestade pagar-lhe as suas fazendas e despejarem eles sertanejos as terras, e porque estavam em marcha queriam seguir a diligência que intentado tinham na forma acima declarada com humildade de fiéis e leais vassallos de El Rei de Portugal sem molestarem ou ofenderem pessoa alguma mas que tão somente a fazerem a sua representação ao SR. General pela não poderem fazer pessoalmente a SMje. que deus guarde em razão da distância esperando na sua benignidade o recurso deste bexame e para constar a todo o tempo a humildade do requerimento...⁵¹⁰

Apesar de toda radicalidade, os rebeldes reconheciam a autoridade do rei e, em certa medida, dos seus representantes, mas desde que por ele diretamente nomeados. Essa situação não se aplicava, entretanto, a Martinho de Mendonça, que governava interinamente.⁵¹¹

Chegou o Conde de galveas a estas minas a render D. Lourenço de Almeida o qual foi recebido com grande aplauso de todos e vivendo nós todos contentes, dali a poucos tempos, o mandou VMje. que Deus guarde retirar, e que fosse tomar posse do governo da Bahia, e viesse Gomes Freire de Andrada que estava governando o Rio de Janeiro para as Minas governar o que com efeito veio e não com menoa aplausos recebidos.

⁵⁰⁹ CARDIM, Pedro. Quadro constitucional. Os grandes paradigmas de organização política: a coroa e a representação do reino. As cortes, in: HESPAÑA, Antonio Manuel (coord.) História de Portugal. O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1993, V. 4, p. 148.

⁵¹⁰ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹¹ Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha chamaram atenção para a diferença de estatuto entre os governadores nomeados pelo rei e os governadores interinos e o reflexo que isso tinha na recepção dos colonos. MONTEIRO, Nuno Gonçalo de Freitas, CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 239. (Estudos e investigações; 36)

E passado alguns meses chegou um homem [sic] mandado por VMje. com tais recomendações e ordens nunca vistas e menos imaginadas,⁵¹²

A falta de reconhecimento da autoridade constituída, não se dava somente em razão de sua condição de interino, mas pelos meios nem um pouco ortodoxos de que se valeu para ver aprovada a Capitação.

em poucos tempos correu as minas todas obrigando as Câmaras que cada uma mandasse um vereador as Cortes, a Ouro Preto a falar por si ou pelo seu concelho, e não falando nenhum por ele foi dito em que VMje. que Deus guarde mandava levantar as casas de fundição de barras e moedas todas, e só concedia a cidade da Bahia e que lhes levantava o ouro a quinze tostões a oitava mas que precisamente era necessário prefazerem a SMje. cem arrobas de ouro, o que todos concordaram e assinaram, e recolhendo-se, puseram por obra cada uma a repartição da finta com toda brevidade;

[...]

E recolhendo-se outra vez a gerais tomou conta das ditas cem arrobas de ouro em que para se prefazerem entraram doze arrobas de ouro lavrado e querendo logo se fundissem e se fizessem barras o governador Gomes Freire o capacitou a que era melhor ir por fundir porque renderia mais a Vmje. em obras;⁵¹³

Como já foi observado, em um curto intervalo de tempo (durante a gestão de André de Melo e Castro), a arrecadação do quinto chegou a ser acordada – mediante a realização de uma Junta – no pagamento de uma finta, prevista em 100 arrobas de ouro anuais. Porém, a medida foi renovada e com a realização de nova Junta, se acertou o recolhimento do quinto pelo método da Capitação. Nessa Junta, entretanto, Martinho de Mendonça havia sido acusado de manipular resultados e ter falsificado um abaixo-assinado, em que os moradores das Minas consentiam com a Capitação. Apesar das acusações, a medida não foi revista.

Conforme pressupunha a “deontologia” do Antigo Regime, o lançamento de tributos deveria obedecer aos princípios de justiça, consulta e proporcionalidade.⁵¹⁴ Tal como havia sido implantada, embora a implantação da Capitação tivesse obedecido ao

⁵¹² “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹³ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹⁴ HESPAÑA. Antonio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993.

critério da consulta, visto que houve a formação de uma Junta, esta teve seus resultados manipulados.

Um argumento que os rebeldes insistiam reiteradamente, era o fato da Capitação os obrigarem a arcar com uma quantia que nunca haviam percebido antes, e numa área em que não se extraía ouro, motivos pelos quais alegavam ser flagrante falta de justiça.

... e como agora de próximo se havia lançado nas minas por capitação dos quintos quatro oitavas e três quartos de cada escravo em compensação dos quintos que tiravam e deviam pagar a Sua Majestade que deus guarde na mesma forma mandara o Sr General executar as mesmas ordens contra eles sertanejos sem eles nunca pagarem quintos nem lavrarem ouro e menos assistirem em terras minerais por serem moradores no sertão que somente produzem e fantilizam [sic] pastos , para os seus gados, e vendo-se eles bexados [sic] e oprimidos com tão [Emssevivio]? tributo não o podem pagar pelas suas impossibilidades e requereram a sua Emsellencia [sic] representando-lhe esta, e sendo visto pelo dito senhor o seu requerimento o não admitiu mas antes mandou executar contra eles as ordens da capitação sem atender as causas e razões de sua justiça, e como agora de presente com a execução das tais ordens se viam bexados [sic], com risco de perderem suas fazendas⁵¹⁵

A recusa ao pagamento do quinto era reforçada ainda pelos impostos que já contribuía – os dízimos e os “direitos” de entrada, as passagens de rios – constituindo portanto, um flagrante exemplo de bi-tributação.

... as ditas terras mais cousa alguma nem haver nela outro algum negócio e criando eles os gados vacuns e cavalaes e deles pagavam ao patrimônio real os dízimos como também passando-os pelos registros e contagens a dar-lhe consumo nas minas como é costume...⁵¹⁶

O novo sistema de cobrança do quinto não obedecia por fim, ao critério de igualdade, entre pequenos e grandes proprietários.

Ao mesmo tempo mandou botar o bando dos quintos pelos negros pedindo cinco oitavas de cada um, sem reservar nenhum para os servir e só aos sacerdotes

⁵¹⁵ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹⁶ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

concedia um pagem, e que os mulatos e mulatas, negros e negras forras casados e solteiros tendo ou persuadindo seus escravos pagariam por eles, e não os tendo pagariam por si e suas mulheres e filhos, tirando estes róis pelos das da desobriga das freguesias;⁵¹⁷

A falta de cumprimento dos preceitos que deveriam ser observados quando do lançamento de impostos, apesar das tentativas de manipulação, foi percebida com clareza pelos amotinados.

Outro argumento que também servia para justificar a recusa ao pagamento da Capitação foi a experiência que tiveram no processo de conquista do sertão.

a razão de seu requerimento e da diligência que a este lugar o trazia, era porque eles por si e seus antepassados descobriram estes sertões e os povoaram a custa de seu sangue e fazendas conquistando dele o gentio bravo com que foi o dito sertão e de presente é infestado de gentio, as quais estão as suas custas defendendo continuamente, do dito gentio com suas armas e fazendas e perca de muitas vidas a mais de quarenta anos a esta parte⁵¹⁸

O argumento em si não era novo. A tópica era recorrente, principalmente por parte de setores da elite, sempre quando se tratava de arrogar certos direitos, isenções tributárias, reservas de cargos, honras, privilégios e mercês. Apesar de ser um argumento sempre recorrente e, presente em feitos mais comesinhos, afluía-se sobretudo e ganhava maior contundência nos momentos de revolta. Reivindicações dessa natureza também estiveram presentes na “Guerra dos Emboabas” em 1709, na “Guerra” dos Mascates de 1710-11 e, também na restauração pernambucana, quando da expulsão dos holandeses em 1654, episódio este aliás, em que houve a primeira manifestação desse argumento, segundo a análise de Evaldo Cabral de Mello.⁵¹⁹

Apesar da contundência do argumento e da radicalidade do ato, intrínsecos ao protesto enquanto tal, os rebeldes assim o agiam “com humildade de fiéis e leais vassalos

⁵¹⁷ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹⁸ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵¹⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 100.

de El Rei de Portugal sem molestarem ou ofenderem pessoa alguma...”,⁵²⁰ “... nem reconhecemos outro do Altíssimo abaixo...”,⁵²¹ e a soberania régia era mantida de maneira inabalável: “Soberano rei e senhor a quem somos tributários, e devemos vidas, honras e fazendas que como leais vassallos confessamos reconhecemos e obedecemos...”.⁵²²

Desse modo, apelavam para as imagens de rei provedor que “... a tudo deve Vmje. atender como Pai e Senhor que é de todo o seu Povo,...”,⁵²³ e rei misericordioso a quem “... tudo deve Vmje. atender usando com todos de Misericórdia;”⁵²⁴

Portanto

Pedimos e rogamos a VMje que Deus guarde pelas chagas de Cristo que usando do seu generoso animo e tão caritativo com que costuma ouvir os que vão aos seus pés e supondo-nos deles todo este seu Povo se compadeça de nós, usando com todos de misericórdia concedendo-nos o perdão geral para todos, e mandando de nos restitua tudo o que se nos confiscou mandando que cada um se habitue, e tome posse dos seus sítios na forma em que os possuía, e nos livre dos tributos destes quintos, visto não assistirmos em terras de Minas, e ouro que aparece é de negócio.⁵²⁵

As manifestações de descontentamento eram expressas nos brados de “viva El Rei de Portugal Dom João o quinto, e todos os seus vassallos”, que ora também conheciam a variação de “Viva el-rei, viva o povo, e morra Martinho de Mendonça”. Essas manifestações de descontentamento eram alimentadas pela mítica do “rei traído”, presente também nas revoltas de Antigo Regime na Europa, situação em que o soberano –

⁵²⁰ Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, Livro 10, fl. 38-39. “Proposta e requerimento...” s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵²¹ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵²² “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵²³ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵²⁴ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

⁵²⁵ “Proposta e requerimento...”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

invariavelmente preservado – distante dos seus súditos, poderia ser enganado pelos seus representantes.⁵²⁶

Os protestos do São Francisco não deixaram de apresentar características que os aproximavam do padrão típico das revoltas do Antigo Regime: a autoridade do rei era reafirmada, a fidelidade ao monarca era mantida de maneira inabalável, o empenho das elites locais nos serviços prestados à Coroa com despesa de suas fazendas, a questão fiscal. Nesse aspecto teve continuidade com os demais protestos das Minas. Mas essas características não estiveram presentes da mesma maneira. As manifestações contrárias a Capitação não foram expressões de mera recusa. Não bastasse os meios ilícitos com que a nova cobrança foi implantada, as contestações repousaram no fato de não terem sido observados os critérios de justiça e proporcionalidade, se fazendo mais lesiva aos humildes. Além de toda a fundamentação que pautava o argumento dos rebeldes, a oposição repousava não sobre a forma de arrecadação do quinto – como fora em Vila Rica no ano de 1720 contra as Casas de Fundição – mas o que se contestava agora era um direito régio.

3.2 Grupos sociais: potentados e “populares”

No dia 03 de julho de 1736, quando uma multidão de homens armados invadiu o arraial de São Romão, algo de novo se afigurava naqueles protestos. Primeiramente, a própria instituição de um “governo autônomo”, não obstante as rebeliões do antigo regime serem frequentemente encaradas como meras reações instintivas. A instituição de um “governo autônomo” em si, revela a capacidade de proposição de alternativas por parte dos rebeldes, uma vez sucedido o levante, ainda que de caráter temporário. A bem da verdade, pelo menos se for tomado o contexto mais amplo da América portuguesa, esta não fora uma experiência isolada.

Em 1660, no Rio de Janeiro, aproveitando-se da ausência do governador Salvador Correia de Sá e Benevides, moradores da Freguesia de São Gonçalo (encabeçados pelos proprietários Jerônimo Barbalho Lucas da Silva, Diogo Lobo Pereira e Jorge Pereira

⁵²⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Quando os motins se tornam inconfidências: práticas políticas e idéias ilustradas na América Portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise; MUNTEAL FILHO, Oswaldo. (orgs.) *Olhares sobre o político – novos ângulos, novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p. 137.

Baleia), atravessaram a baía de Guanabara, tomaram de assalto a Câmara Municipal, alijaram o governador interino Tomé Correia de Alvarenga e elegeram Agostinho Barbalho, mesmo que a contragosto seu. Após assumirem o controle do poder local, e estabelecerem logo o contato com o reino, os rebeldes instituíram “Capítulos...” que passaram a reger a administração da Capitania pelo menos pelos seis meses seguintes.⁵²⁷

Distante dali, décadas mais tarde, na “Guerra dos Mascates”, em Pernambuco no ano de 1709, chegou a ser ventilada, por alguns setores da “açucarocracia”, a idéia de se propor uma República em semelhança da Cidade de Veneza, sereníssima, reverenciada pelo longo e estável sistema de governo.⁵²⁸

O que estas experiências revelam, é a capacidade de proposição de alternativas, por parte dos rebeldes, uma vez sucedido o protesto. Mas muito além da capacidade de realização de propostas, estas eram provenientes de setores muito localizados dos protestos, nomeadamente por parte das elites locais. Em face dessas experiências, os protestos no sertão ganham relevo, quando se observa além dos habituais setores da elite, grupos provenientes de baixos estratos sociais ocupando posições de mando. Entre os envolvidos estava o rico proprietário e criador de gado, Pedro Cardoso, que fora eleito Procurador do Povo, o padre Antonio de Freitas que atuava como capelão dos amotinados, o Sargento-mor Antonio Tinoco Barcelos, o Coronel João da Cunha e seu cunhado, o Capitão-mor Paulino Ribeiro, entre outros. Mas além desses envolvidos a revolta contou ainda com a participação de um certo Francisco Ferreira que se ocupava dos afazeres de ferreiro e apontado como um dos “cabeças” do levante; Manuel Nunes, por alcunha o “bastardão”, que alcançou o posto de Mestre de Campo, o mameluco Simeão Correia, que fora alçado a condição General das Armas. Havia também aqueles que não se expunham explicitamente, a exemplo Domingos do Prado de Oliveira e Maria da Cruz, que do cimo de suas fazendas, comandavam os protestos, conforme se suspeitava.

Ao se avaliar a composição social do movimento, torna necessário esclarecer quem eram esses segmentos da elite e quem eram esses membros de estratos sociais inferiores. Entende-se por populares os membros dos baixos estratos sociais como escravos, índios,

⁵²⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.), p. 27-31.

⁵²⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. A fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003. p. 317-319.

forros, carijós, mamelucos e homens pobres livres que estiveram na revolta em proporções variadas. Ao primeiro grupo faziam parte grandes proprietários, criadores de gado, militares, padres, entre outros.⁵²⁹

Um dos traços marcantes e que chama atenção nos levantes do sertão é justamente a sua ampla e diversificada composição social. Além dos habituais segmentos da elite – como grandes proprietários, militares e padres – a revolta reuniu ainda um número considerável de membros de baixos estratos sociais a exemplo de escravos, índios, forros, carijós, mamelucos e homens pobres livres, muitos deles ocupando posições de liderança nos protestos.

Assim, quando se depara com uma revolta que contou com uma tão variada composição social, uma das questões que se impõe é, o que teria motivado a participação desses segmentos nos protestos, ou posto de outra maneira, diferentemente do que até então se havia presenciado nos demais protestos das Minas, o que fez com que esses segmentos sociais entrassem em cena nos protestos do sertão?

A bem da verdade, pelo menos no que diz respeito ao envolvimento de índios e escravos em protestos, não constituía propriamente uma novidade. A participação de indígenas já havia se presenciado quando dos conflitos emboabas em 1709, assim como escravos estiveram presentes na revolta de Vila Rica em 1720, mas não se encontra nesses protestos indivíduos com o tipo de atuação que desempenharam nos protestos do sertão, ocupando posições de destaque.

Ao se avaliar um protesto que contou com essa variada composição social uma das impressões que se remete é a idéia de uma manipulação das elites locais com os segmentos populares, marginalizados, destituídos de maiores oportunidades e que são freqüentemente encarados como subalternos, subordinados e incapazes de se organizarem.

Assim, haveria espaço para uma atuação que não pudesse ser caracterizada simplesmente como subalterna? Em face dessa composição social tão diversificada, como pensar as relações entre esses grupos?

⁵²⁹ Entre os membros da elite, talvez o que constitua um segmento mais específico, e que possivelmente mereça um tratamento diferenciado, seja o dos religiosos que quando não se tornavam verdadeiros potentados, se posicionavam ao lado de algum, mas também não era raro tomarem o partido dos mais humildes.

Um dos pontos que divide opinião dos historiadores que estudaram os protestos de 1736, diz respeito justamente a participação dos grupos populares nos eventos. Apesar das diferentes abordagens, dos diferentes pontos de vista, alguns desses trabalhos também apresentam pontos em comum.

Um dos primeiros trabalhos a tratar dos levantes do sertão foi o de Carla Anastasia, sem deixar de se mencionar é claro as páginas que Diogo de Vasconcelos em sua “História Média” dedica aos protestos, mas que no entanto, concluída em 1917 se inseria numa outra tradição historiográfica. O trabalho de Carla Anastasia permanece assim, como o primeiro a abordar os levantes com moderno tratamento historiográfico.

Em sua dissertação de mestrado, “*A Sedição de 1736: Estudo comparativo entre a zona Dinâmica da Mineração e a zona marginal do Sertão agro-pastoril do São Francisco*”, a autora destacou a ampla mobilização social dos protestos que, em sua avaliação tiveram dois traços marcantes e definidores. O primeiro deles está intimamente ligado aos interesses dos potentados que queriam preservar sua autonomia e não comprometer seus lucros com o rentável comércio que praticavam no abastecimento da região mineradora. Em segundo plano, não menos considerável, vinha o descontentamento dos grupos populares em que não seria exagero reconhecer a insubordinação contra os grandes proprietários a que estavam subjugados.⁵³⁰

A esse respeito, Bernardo Mata-Machado concorda com as considerações de Carla Anastasia, mas com ressalvas. Considera aceitável a primeira assertiva da autora, realçando ainda a falta de objetivos comuns entre os potentados, suas dissidências internas, a desorganização do movimento, a existência de interesses privados, o que comprometeu irremediavelmente os protestos e afastou suas possibilidades êxito. Nas palavras de Mata-Machado, “o relativo questionamento do poder autoritário dos fazendeiros que Anastasia atribui a participação popular, não tem sustentação nos fatos”.⁵³¹ Em sua opinião, o que houve de fato, foi o abuso de poder de algumas lideranças que conduziam os protestos, resultando na condenação a pena capital de um dos líderes do movimento. Desse modo, conclui o autor que, “não há dúvida, entretanto, que a Sedição de 1736 foi uma luta entre os

⁵³⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: Estudo comparativo entre a zona Dinâmica da Mineração e a zona marginal do Sertão agro-pastoril do São Francisco*. Departamento de Ciência Política, UFMG, 1983.

⁵³¹ MATA-MACHADO, Bernardo da. *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais, 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991, p. 49.

potentados do sertão e o poder da Metrópole, e que perderam os grandes proprietários, pois foram presos e tiveram seus bens seqüestrados.”⁵³² Em outro texto porém, Carla Anastasia reafirma sua interpretação sobre os protestos e considera que, “Mata-Machado (...) despreza a participação popular nos motins”.⁵³³

Sem romper completamente com as análises realizadas em sua dissertação de mestrado, em “Vassalos rebeldes”, Carla Anastasia amplia aprofunda suas apreciações sobre os protestos na Capitania de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, conferindo outra interpretação a natureza desses movimentos. Em relação aos motins do sertão, afirma a autora que os protestos “... resultaram do repúdio dos moradores do noroeste de Minas ao estabelecimento em fevereiro de 1736, da taxa de capitação no sertão do São Francisco e se generalizaram a partir dos entendimentos entre a gente miúda e grandes potentados”.⁵³⁴ (grifo nosso)

Apesar de partirem de pontos de vista diferentes para análise das revoltas, em relação a participação de populares nos levantes do sertão Carla Anastasia e Luciano Figueiredo partilham opinião semelhante. Referindo-se aos segmentos dos baixos estratos sociais, para este autor,

Houve inequivocamente um motim popular, com toda riqueza que se poderia esperar de um movimento de protesto envolvendo índios, vadios, mamelucos, mulatos e desclassificados de uma região com enorme grau de autonomia diante do poder metropolitano na América portuguesa.⁵³⁵

O autor adverte que a participação popular pudesse ter decorrido, em um primeiro momento, da indução de grandes proprietários que buscavam mobilizar esses grupos para o

⁵³² MATA-MACHADO, Bernardo da. *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais, 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991, p. 49.

⁵³³ ANASTASIA, Carla Maria Junho. Motins do Sertão do São Francisco. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003, p. 206.

⁵³⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 61. (Coleção Horizontes Históricos)

⁵³⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.), p. 154.

atendimento de suas demandas, mas que no entanto “não se deve desprezar seu papel e certa autonomia que possa ter conquistado no processo de lutas”.⁵³⁶

Maria Verônica Campos vê de outra forma a participação de populares no protesto. Para essa autora o envolvimento desses segmentos era resultado da própria formação da região em que “os potentados mobilizavam facilmente escravos e agregados, o que deu ao movimento uma aparência de levante popular.”⁵³⁷ Embora não seja de todo idêntico ao ponto de vista defendido pela autora, sua visão se aproxima bastante da opinião defendida por Bernardo Mata-Machado.

Como se pode observar a participação de segmentos populares na revolta não é algo consensual ente os autores aqui referenciados. Embora partindo de pontos de vista diferentes, alguns deles apresentam opiniões semelhantes. Nesse sentido, se aproximam as análises de Carla Anastasia e Luciano Figueiredo ao defenderem o envolvimento dos populares nos protestos; por sua vez, Bernardo Mata-Machado e Maria Verônica Campos também apresentam interpretações semelhantes, para os quais a participação popular nos levantes assume forma apenas aparente.

A participação de segmentos populares nos protestos é inegável. Mas há que se pensar ainda no caráter dessa participação. Teriam os populares desempenhado uma participação autônoma? Sendo assim, autonomia ligada a quê? E como conciliar os interesses entre grupos sociais tão diferentes?

Embora a revolta não constituísse um movimento homogêneo, a conciliação de interesses fosse difícil, houvesse divisões internas que terminaram por enfraquecer o protesto e facilitar a repressão, nesses momentos de maior tensão e crise política, sempre havia um elemento a aglutinar intenções e interesses diversos.

Como já foi referido a participação de alguns desses segmentos nos levantes do sertão não constituía propriamente uma novidade; o envolvimento de escravos armados já

⁵³⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.), p. 154.

⁵³⁷ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 356-357.

havia se assistido na revolta de Vila Rica de 1720,⁵³⁸ bem como índios flecheiros lutaram ao lado dos paulistas nos conflitos com os emboabas em 1709.⁵³⁹

É certo que, para apreensão da participação dos grupos populares nos protestos, também é importante perceber como se dão as relações entre esses segmentos menos privilegiados e os setores da elite, em outros movimentos de protesto e mesmo afora esses momentos de crise e instabilidade política.

O envolvimento de grupos populares ao lado de grandes proprietários, particularmente em movimentos de protesto, talvez possa ser melhor compreendido a partir de outras experiências, como a que se presenciara em São Paulo, nos eventos conhecidos como o “assalto do sal”, e na conhecida “Guerra dos Mascates”, em Pernambuco em 1710-11.

Em 1710, a Capitania de São Paulo grassava com a secular carestia do sal. Ciente e descontente com a situação, Bartolomeu Fernandes de Faria, proprietário de índios administrados e escravos africanos, reuniu seu séqüito, desceu a Serra do mar e tomou de assalto o armazém da Vila de Santos onde ficava acondicionado o sal mantido sob monopólio do contratador. Depois do saque, Bartolomeu Fernandes de Faria subiu Serra Acima onde distribuiu o gênero de primeira necessidade aos moradores locais.⁵⁴⁰

Chama atenção a composição do bando de Bartolomeu Fernandes de Faria, que reunia “cerca de 200 índios e escravos fortemente armados”.⁵⁴¹ Anos mais tarde, em 1718,

⁵³⁸ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica*, c. 1709 – c. 1736. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2005. (dissertação de mestrado); COSTA, Ana Paula Pereira. Negociações e reciprocidades: interações entre potentados locais e seus escravos armados nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. *Almanack Brasileiro*, revista eletrônica semestral, IEB/USP, novembro de 2008, p. 62-70.

⁵³⁹ MATTOS, Odilon Nogueira de. A Guerra dos Emboabas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. Administração Economia e Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t 1, v 1, p. 297-306. ROMEIRO, Adriana. Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas políticas e imaginário nas Minas setecentistas. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral e BICALHO, Maria Fernanda Baptista (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005; ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 187. Segundo Adriana Romeiro, “A preferência dos paulistas pelo elemento índio fazia parte da tradição fundada pelas bandeiras, sobretudo aquelas destinadas ao ataque das missões do Sul.” ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 189.

⁵⁴⁰ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 23.

⁵⁴¹ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 23.

Bartolomeu e boa parte dos seus comparsas foram presos e, entre eles havia Damião Carijó, Pedro Mulato Papudo, um índio “bixigoso”, o escravo africano Francisco Malhado, entre outros, homens que, a julgar pelas breves descrições de suas características físicas, atestavam a mestiçagem do planalto paulista, e traziam na pele as marcas dos males e das doenças que lhes afligiam como a varíola e o bócio. Curiosamente a prisão fora realizada pelo Ouvidor Rafael Pires Pardinho, que mais tarde veio a atuar na repressão aos levantes do sertão em 1736.⁵⁴²

No caso de São Paulo, o poder local estava “assentado numa tradição de conquista e mando sobre a população indígena e mestiça”⁵⁴³ e, desse modo, na condição de proprietários facilmente poderiam se valer desses segmentos para resolver suas desavenças pessoais. Todavia, a situação de carestia de sal no planalto, atingia a todos por igual. A falta do sal relacionava-se muito mais as práticas especulativas do contratador, que estocava o gênero para forçar a alta dos preços, que propriamente a escassez do produto no mercado.⁵⁴⁴ Desse modo, uma vez resolvido, ou pelo menos atenuado o problema da crônica carência de sal no planalto paulista, seus resultados teriam efeitos irrestritos a todos os moradores da Capitania posto que, ainda que sob o mando de potentados, era compreensível e mesmo justificável o envolvimento desses distintos grupos sociais.

Ledo engano entretanto, pensar que o saque ao depósito de sal e sua posterior distribuição aos moradores possa ser encarada como “uma ação conjunta dos colonos em defesa dos direitos comunitários. Muito pelo contrário, foi a ação de um só homem com seu séqüito de subordinados indígenas, mestiços e negros”, conforme observou John Monteiro.⁵⁴⁵ “Nesta luz, o assalto de 1710 se caracteriza enquanto caso de justiça social, onde os colonos oprimidos apela para a violência coletiva para reverter uma situação abusiva e nitidamente injusta.”⁵⁴⁶

⁵⁴² MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 34.

⁵⁴³ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 23.

⁵⁴⁴ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 26.

⁵⁴⁵ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 29.

⁵⁴⁶ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 24.

Mas, como já foi ressaltado, esta não fora a única ocasião em que membros de baixos estratos sociais fizeram parte de movimentos de protesto ao lado das elites locais. Em outro protesto, contemporâneo dos eventos de São Paulo, mas de proporções bem maiores, também se assistiu a mobilização semelhante. Nas “alterações pernambucanas” de 1710, Evaldo Cabral de Mello alude aos chamados “Tudancumbes”, uma força paralela composta por homens recrutados por particulares, e que durante a “Guerra dos Mascates” foram mobilizados para reprimir a ofensiva dos senhores de engenho de Olinda.⁵⁴⁷

Também poderia se fazer referência aqui às Tropas de Henriques e Camarões compostos respectivamente por negros e índios, que apesar de constituírem um grupo específico, ao fazerem parte das milícias, normalmente só recebiam soldo quando prestavam algum tipo de serviço.

Especula-se que a participação desses contingentes ao lado de mercadores de Recife pudesse estar associada ao suborno, mas não se descarta também que nutrissem especial “ressentimento contra o partido de Olinda”.⁵⁴⁸ (grifo nosso).

Por outro lado, num dos episódios da investida dos senhores de engenho de Olinda aos mercadores de Recife, “A maior parte da Tropa de linha capitulara; e os insurretos seriam tantos que não caberiam na campina dos Afogados, trazendo consigo os temidos tapuias, no propósito de saquear o Recife e massacrar os habitantes.”⁵⁴⁹ (grifo nosso)

Além desses grupos, Evaldo Cabral também faz alusão a participação de uns “...mamelucos de ceroulas e descalços, os rostos pintados...”,⁵⁵⁰ ora caracterizados ainda como mamelucos, “emplumados de várias penas”, que num dos episódios da “Guerra” destruíram o pelourinho erigido no Recife elevado a Vila,⁵⁵¹ gesto que também tinha um forte apelo simbólico.⁵⁵²

⁵⁴⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 109.

⁵⁴⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 370- 371.

⁵⁴⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 295.

⁵⁵⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 279.

⁵⁵¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 299.

⁵⁵² SOUZA, Laura de Mello e & BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 72.

Entre os partidários dos pró-homens de Olinda também figuravam homens pobres livres que conforme um observador contemporâneo se sustentavam de “plantar mandioca, de que fazem farinha [...], milhos e legumes”, descritos como, “pés rapados e canelas pretas e caras bastantemente amarelas de quem não come mais que feijão”⁵⁵³.

A condição de carestia desses homens, destituídos de maiores oportunidades, torna “provável que o partido de Olinda tivesse ganho sua adesão mediante promessa do saque”, mas a julgar pelos meios de onde tiravam seus sustentos, “não se pode negar a impopularidade dos mascates entre esses estratos, compreensível em vista do açambarcamento a que ali, como em Itamaracá, o comércio recifense submetera a farinha e a lavoura de fumo.”⁵⁵⁴

Como se vê índios, mamelucos e homens pobres livres também estiveram envolvidos na Guerra dos Mascates excetuando-se apenas os escravos.⁵⁵⁵

Se os homens que lutaram ao lado da “açucarocracia”, poderiam ou não estar agindo sob suborno, somente isso não explicava a adesão, em razão do papel de atravessadores principalmente de gêneros, de primeira necessidade, de que se alimentavam e viviam os homens pobres livres, tornou os mascates, nomeadamente entre os menos favorecidos, pessoas por demais odiosas. Além de compensações que pudessem estar por trás da ação desses grupos, só isso não explicaria as adesões desses grupos aos segmentos da elite, também eram movidos por rancores e ressentimentos contra a atitude de pessoas que afetavam suas condições de vida, as mais elementares talvez.

No caso da “Guerra dos Mascates” foram os sentimentos de hostilidade contra um alvo comum que aproximaram os grupos populares seja ao lado dos Mascates, seja ao lado dos senhores de engenho de Olinda. O ressentimento e a hostilidade é que atuaram como um elemento aglutinador entre grupos sociais diversos. Mas, de todo modo, fica claro e, é importante destacar entre esses grupos subalternos que sempre agiam mediante algum tipo de compensação, material inclusive.

⁵⁵³ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 298. (ver docs. citados)

⁵⁵⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 298.

⁵⁵⁵ “Quanto aos escravos, não há notícia de que, como se fizera na guerra holandesa e como se voltará a fazer na Revolução de 1817 tenham sido mobilizados agora. Pró-homens e mascates mantiveram-nos ciosamente à margem de acontecimentos que só diziam respeito a homens livres.” MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 302.

Mas, afora esses momentos de crise e instabilidade política e, ao se procurar neste trabalho discutir como eram estabelecidas entre proprietários e grupos subalternos, particularmente nos momentos de revolta, também é importante perceber como eram tecidas essas relações nos momentos de acomodação.

No contexto das Minas setecentistas, Laura de Mello e Souza em sua obra, “Desclassificados do Ouro”, tratou do processo de desclassificação na Capitania, especialmente de uma camada de homens pobres livres, como subproduto da própria estrutura econômica engendrada pela exploração aurífera, que paralela a produção de tamanha riqueza, gerava tanta pobreza. Admitindo a desclassificação como um processo e não como uma peculiaridade da Capitania, mas própria a sociedade colonial, Mello e Souza comenta que os desclassificados compunham, “Uma camada fluida, indefinida, fugidia, imprecisa, espalhou contudo os seus borrões no seio de uma sociedade estamental, e espraiando-lhe os contornos, só nela pôde existir”.⁵⁵⁶ Esses grupos, que despertavam a preocupação das autoridades da Capitania, situavam-se em uma categoria intermediária entre o senhor e o escravo, viviam entre o ônus da falta de ocupação e a utilidade de serem aproveitados, entre outros lugares, na construção de obras públicas, nas campanhas militares, nas fronteiras e, o que interessa mais de perto a este trabalho, nas revoltas.⁵⁵⁷

Assim, conforme a autora, esses homens pobres livres, que viviam entre o ócio e a pobreza, poderiam se tornar alvos fáceis aos grandes proprietários para lhes servirem aos interesses os mais diversos, inclusive nos movimentos de protesto.

Na América portuguesa, as relações entre senhores proprietários e grupos menos privilegiados tendem normalmente a serem orientadas quase sempre com vantagem dos primeiros em detrimento dos segundos. Haveria assim, uma relação “patriarcal”, ou mesmo, “paternal”, sendo o primeiro termo – se for tomado no sentido que lhe atribui Thompson – dotado de um sentido mais sério, enquanto o segundo, com uma conotação mais suave.⁵⁵⁸ Nessa perspectiva, “paternalismo”, aparece como uma “relação mutuamente

⁵⁵⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004, p. 130.

⁵⁵⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004, p.91 e 95. Ver especialmente Capítulo 2, “Da utilidade dos vadios”, pp. 77-130.

⁵⁵⁸ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 28.

consentida”.⁵⁵⁹ Ainda assim, alguns problemas no emprego do termo “paternalismo” para caracterizar as relações entre grupos menos privilegiados e os setores mais favorecidos da sociedade pois,

“o termo pouco nos diz sobre a natureza do poder e do Estado, sobre as formas de posse e propriedade, sobre a ideologia e a cultura, e é mesmo por demais ineficiente para distinguir entre modos de exploração, entre o trabalho e o livre.

Além disso é uma descrição das relações sociais vista de cima. Isso não o invalida...”⁵⁶⁰

Mas, “Isso não significa que o termo deva ser abandonado por ser totalmente inútil”⁵⁶¹ e, apesar das objeções apontadas pelo próprio Thompson, o termo paternalismo também “sugere calor humano, numa relação mutuamente consentida; o pai tem consciência dos deveres e responsabilidades para com o filho, o filho é complacente na sua posição filial.”⁵⁶²

Nesse sentido, no mundo rural da América portuguesa, o paternalismo teria sido assim, a forma característica das relações que se estabeleciam entre grandes proprietários e grupos menos favorecidos. Nas fazendas e comunidades rurais, distantes das vilas e centros de decisão, a constante freqüência com que se matava, para em seguida refugiar-se sertão adentro, ou se colocar sob a proteção de alguma autoridade senhorial importante e influente, (embora essa prática também estivesse presente nos núcleos urbanos), parece indicar o uso da força bruta como principal meio para se resolver desentendimentos sobre questões, as mais vis. Os inúmeros casos de homizios, perpassam a história do Brasil, e

⁵⁵⁹ Ainda que a principal preocupação de Thompson seja tratar das relações entre a gentry e a plebe na Inglaterra do século XVIII, ou seja, onde naturalmente havia uma divisão maior de ofícios por trabalhadores, normalmente reunidos em corporações, o autor ainda leva em conta a variável colonial, ao considerar que o “paternalismo” também poderia orientar as relações entre senhores e escravos. Mesmo que ligeiramente o autor contrasta duas interessantes descrições sobre as atribuições de um membro da gentry e dos senhores de escravos no Brasil, e chama atenção para o fato de que, em linhas gerais, as atribuições desses grupos, apesar de situados em realidades bastante distintas, em essência pouco diferiam. THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 29-30.

⁵⁶⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 29.

⁵⁶¹ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 32.

⁵⁶² THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 30.

tristemente é uma realidade ainda presente. É claro que, crimes eram cometidos não apenas por homens pobres livres, escravos e agregados, mas também por homens ricos e brancos, porém não resta dúvida de que, a condição de grandes proprietários constantemente beneficiava esses homens se valerem de grupos menos favorecidos para aquilo que mais lhes aproovessem.

A constante freqüência dos crimes de mando parece indicar também a forma preferencial com que os senhores proprietários, procuravam se desfazer de seus desafetos. Por oposição, o duelo, à moda do ideal cortesão, forma típica de se resolver desavenças entre pessoas de alta estirpe, não parece ter ganhado muitos adeptos nos trópicos e, nem mesmo no reino, como alcançara nos países nórdicos, onde era prática mais característica.⁵⁶³ Porém, o ato de se valer de terceiros para se livrar de desafetos pessoais, não deixava entretanto de obedecer a uma “ética senhorial”,⁵⁶⁴ fundada no princípio de que, “o superior não podia desferrar-se pessoalmente na ofensa feita por inferiores, a não ser por intermédio de outra pessoa de condição subalterna”,⁵⁶⁵ e que dessa maneira, não poderiam “sujar as mãos”.

O emprego desses homens também repousava no fato de que,

Eram sempre os escravos ou dependentes a usar da força, como delegados da violência. Com isso, era mais fácil atribuírem-se responsabilidades por atos criminosos, além de ser infinitamente mais cômodo deixar que os cativos corressem os riscos físicos e legais. Na escala das formas possíveis de proteger ou adquirir propriedade, preferiam-se influência e intimidação à violência, mas quanto a esta se fazia necessária executavam-na os escravos e dependentes.⁵⁶⁶

Como já foi destacado, não resta dúvida de que a condição de grandes proprietários possibilitava as elites locais se valerem de seus escravos e de homens pobres livres, para desfazer de seus desafetos pessoais. Mas, mesmo “o mundo dos senhores de engenho não

⁵⁶³ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 102-103; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 237.

⁵⁶⁴ A expressão é de Evaldo Cabral de Mello. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 103.

⁵⁶⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 103.

⁵⁶⁶ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 235.

esteve completamente fora do alcance da lei, e não só a palavra dos senhores de engenho imperou nessas propriedades.”⁵⁶⁷ Ao se referir aos senhores de engenho da Bahia, Stuart Schwartz salientou que, “eram, sem dúvida homens poderosos, e às vezes podiam proteger indivíduos procurados pela justiça, mas não parece ter exercido o tipo de controle irrestrito mais característico dos grandes senhores pecuaristas do sertão remoto.”⁵⁶⁸ Apesar de reconhecer que os senhores de engenho não exerciam todo tipo de controle sobre seus escravos, agregados e dependentes, o autor sugere que, diferentemente, entre os senhores criadores de gado essa teria sido a relação predominante, o que neste trabalho se procura argumentar que esses grupos empobrecidos possuíam relativa autonomia.⁵⁶⁹

A bem da verdade, o autor só reconhece as limitações à autoridade dos senhores de engenho somente quando comprometiam a autoridade da Coroa. Conforme resumiu,

Donos dos homens e da cana, os senhores de engenho procuravam concretizar o ideal senhorial, em que a autoridade e a dominação eram amplamente exercidas sobre os dependentes, sem a interferência externa do Estado. Possuíam essa autonomia relativamente irrestrita sobre seus familiares e dependentes, mas o governo e a justiça régia podiam intervir – e de fato o faziam – quando estava em jogo a autoridade da Coroa.⁵⁷⁰

Nos constantes conflitos que se travavam, não apenas entre os senhores de engenho, mas também entre autoridades e senhores de engenho, os homens pobres livres, escravos e agregados se faziam especialmente importantes para prestarem seus serviços, e apesar de quase sempre se encontrarem em desvantagem frente a esses grupos abastados, não se pode considerar que agiam completa e inteiramente sob suas ordens.

⁵⁶⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 234.

⁵⁶⁸ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 234.

⁵⁶⁹ Ainda que constantemente agindo com truculência e discricionariedade, os senhores de engenho, conforme demonstrou Stuart Schwartz, não eram homens completamente avessos à justiça mesmo que lenta, morosa e onerosa. Pelo contrário, recorriam até mesmo com uma certa frequência ao litígio, mas o agiam assim quando, eram bem relacionados por ligações parentais e clientelísticas com os desembargadores do Tribunal da Relação, a beneficiar-lhes nas decisões judiciais. Esse assunto foi analisado em maior profundidade em sua outra obra, SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade. A Suprema Corte na Bahia e seus Juizes*: P 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979.

⁵⁷⁰ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 237.

O engenho como valhacouto de criminosos foi uma realidade de sempre. A prestação desses serviços constituía a contrapartida da proteção que o sistema clientelístico da grande propriedade oferecia aos seus agregados. Negar patrocínio a um morador equivalia a uma violação grave do código tácito que regia suas relações com o senhor, podendo afetar a imagem deste e sua capacidade de recrutar aderentes. Quem iria enfeudar-se ao proprietário que escancarava as porteiras à intervenção das autoridades?⁵⁷¹

Desse modo, nos momentos de acomodação, homens pobres livres, escravos e agregados poderiam agir com uma certa independência, ainda que nem sempre obedecessem a propósitos não muito nobres, ou a alguma causa política, mas de acordo essa perspectiva se abre possibilidades para se pensar na relação desses grupos subalternos com pessoas mais favorecidas, particularmente nos momentos de revolta.

Nos levantes do sertão, em 1736, a composição social da revolta variou bastante. Cumpre destacar que, a presença dos populares é marcante desde os primeiros protestos. Porém, o tipo de participação que desempenharam é que foi variando ao longo dos protestos. Assim, se nos movimentos iniciais, os “populares” apareciam como coadjuvantes, figurando sob o mando de grandes proprietários, no quarto e último levante, particularmente, os grupos menos privilegiados tomaram a dianteira do movimento.

No quarto e último levante da série de rebeliões que abalaram os sertões das Minas, decididamente, os grupos populares ganharam maior autonomia, tomaram a frente do movimento e, é justamente sobre esse protesto que se dedica maior atenção neste tópico.

O levante conta com uma descrição pormenorizada do Intendente Comissário André Moreira de Carvalho, que elaborou uma “Relação dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações”,⁵⁷² em que trata minuciosamente da mobilização, percurso e dispersão da revolta. Embora o que se tenha em vista aqui, é tratar da revolta sob o ponto de vista dos amotinados e, se se levar em conta que a maioria dos protestos só se dão ao conhecer por meio das fontes oficiais, uma pequena parcela das fontes referentes a revolta de 1736 foi produzida pelos próprios rebeldes. Tratam-se do

⁵⁷¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003, p. 109.

⁵⁷² “Relação dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações”. André Moreira de Carvalho. São Romão, 18 de Outubro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 280-284. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

“Requerimento... de 06 de julho de 1736”, e da “Proposta e requerimento...”⁵⁷³ escrito posteriormente. Seus autores preferiram se resguardar sob a proteção do anonimato. A julgar pelo próprio título dos documentos e, a despeito dos protestos coloniais serem comumente encarados como reativos, infere-se que os protestos contrários a Capitação não foram meras reações instintivas e espontâneas, mas premeditadas. O primeiro texto fora escrito no calor dos acontecimentos, e o segundo, seguramente depois de 06 de julho, visto que, traz uma descrição pormenorizada do quarto protesto.⁵⁷⁴ Ambos os textos portanto, saíram da lavra das lideranças, nomeadamente das elites e, desse modo, não reproduz o ponto de vista dos rebeldes como um todo, especialmente dos grupos “populares”, o que requer um exame crítico em sua leitura. Desse modo, não se pode deixar de cogitar também que, o texto da “Proposta e requerimento”, ao sair da lavra das elites locais ao mesmo tempo em que procurava refutar a Capitação, buscava também inocentar alguns dos envolvidos.

Como testemunho que possivelmente melhor expresse o ponto de vista dos grupos menos privilegiados, talvez possa ser invocado aqui o argumento de um certo Paulo Barbosa, em que seu autor claramente conclama “gente de todas as castas” a resistirem a cobrança da Capitação.

Fazemos saber a todos os senhores moradores e assistentes , e passageiros, assim brancos como mulatos, e mulatas, e negras e negros forros, e assim toda a casta de gente, estejam aparelhados com suas armas, para defendermos, a que se não paguem os quintos por ser bem comum, porquanto o sertão não se tira ouro, nele, e assim irmão meus devemos defender este partido até a última gota de sangue para não ficar por uso, um tão grande tributo, e para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça; como tem cavalgado as Minas; por sermos gente de todas as cores, e se não fizermos isto, não ficaremos bem; Pedimos e mandamos ao coronel Silvestre Pinto esta faça saber a todos até donde puder chegar o seu conhecimento, e temos por notícia que o sargento mor José De Queirós está para ajuntar a boiada para as Minas; e assim que está vir,

⁵⁷³ “Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el rei nosso senhor que Deus guarde”. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 204-209. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996, e do “Requerimento... de 06 de julho de 1736”. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 38-39. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁵⁷⁴ Vale considerar ainda que o texto da “Proposta e requerimento....” foi escrito depois que os protestos já haviam cessado e, portanto, num momento em que já se encaminhavam as punições e os envolvidos procuravam se eximir das culpas e mesmo desqualificar o movimento.

logo, logo, se deixe disso e de pagar os quintos e não o fazendo assim há de ser primeiro, que se há de esquitejar.

[ass] Paulo Barbosa Pereira⁵⁷⁵

Na interpretação de Maria Verônica Campos esse documento constitui “Uma face enganosa deste último motim é o não envolvimento de nenhum poderoso, apresentado como um movimento de mamelucos, mulatos e negros forros, que agiam de forma descontrolada e desenfreada”.⁵⁷⁶

Após o término dos protestos e iniciada as prisões, foi elaborada uma “Lista das Pessoas que vão presas para Vila Rica pela Justiça”, com a relação nominal de cada um dos rebeldes, acompanhada das descrições das características físicas de alguns deles e, das funções que encamparam nos protestos. A “Lista das Pessoas...” atesta a composição social diversificada e popular do movimento, como se tem procurado enfatizar, mas também fornece novos elementos para sua análise. Entre os presos figuravam, conforme as especificações, mulatos, homens brancos, pardos, mestiços forros, pardos forros, além de outros não discriminados.

Nessa relação há a menção apenas de 20 presos, número bastante modesto em vista da dimensão que a revolta chegou a alcançar em determinados momentos; em outras ocasiões, chegou a ser mencionada a prisão de até 60 pessoas, embora não se chegou a conhecer a relação desses presos, se é que chegou a ser elaborada.

Entre os rebeldes aprisionados haviam 07 homens brancos, 01 mameluco, 04 homens pardos, 02 mulatos, 01 mestiço forro e 01 pardo forro, sendo que 03 deles não chegaram a ter suas características físicas descritas, mas tiveram discriminadas as funções que desempenharam nos protestos.

Um dos detentos foi o mameluco Simeão Correa (que serviu de General das Armas no protesto de 03 de julho em São Romão), cuja origem étnica é bastante sugestiva, nascido e criado no rio São Francisco, filho que era de uma carijó, termo este usado para designar

⁵⁷⁵ Paulo Barbosa. s/l, s/d. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 10, fl. 95. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁵⁷⁶ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 356. (grifo nosso).

índios administrados.⁵⁷⁷ Entre os populares havia, Antonio Pereira, “mulato”, de propriedade do padre Antonio de Freitas, que por sua vez, tinha servido de Capelão dos amotinados, também no protesto de 03 de julho em São Romão. Também podem ser citados, Antonio de Monte, “mestiço forro”, e João da Silva, “pardo forro”; assim como Antonio de Amorim, que possuíam nome e sobrenome, situação especialmente rara no Brasil, quando se tratava de escravos ou ex-escravos.⁵⁷⁸

Entre os homens pardos figuravam, João Vieira Antunes, Joseph Furtado, Manoel Rodrigues e Francisco de Souza e Mello. Já os homens brancos eram, Manoel da Silva Graça, Alexandre Fernandes, Joseph Dias, Juliam Marques, Francisco da Costa, Antonio Rodrigues Coura e Philippe Barreto.

Estevão da Costa, Joseph dos Santos, Joseph Furtado, não foram feitas descrições de suas características físicas, mas constam as funções que desempenharam nos protestos. Pela relação, sabe-se que Estevão da Costa, “serviu de Juiz do Povo da parte de Pernambuco”; já Joseph dos Santos tinha a patente de Alferes, mas que no entanto “vai preso sob fiança”; Joseph Furtado, a quem não fora legado nenhuma de suas características físicas nem as atribuições que desempenhara nos protestos, era homônimo de outro Joseph Furtado “pardo”, isto é, caso o escriba não tiver se confundido e repetido seu nome.

Alguns aspectos da relação dos presos são bastante reveladores. Primeiramente, importante destacar a presença de Francisco de Souza e Mello, “homem pardo”, filho de Martim Afonso de Mello que atuou junto com Manuel Nunes Viana na Guerra dos Emboabas. É interessante notar que, conforme a relação, na descrição das funções que desempenhara nos protestos, Francisco de Souza e Mello, aparece como pessoa que “serviu de Secretário do General”. Portanto aqui, e é importante destacar, encontra-se claramente um membro da elite local servindo numa posição inferior a um indivíduo de origem popular; neste caso o General das Armas, o mameluco Simeão Correa. O fenômeno pode muito bem ser descrito como quebra de hierarquia, ou um processo de inversão social,

⁵⁷⁷ MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 34. Em sua tese sobre os índios em Minas, Maria Leônia Chaves chamou atenção para o caráter turbulento dos Carijós mesmo na condição de índios administrados. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios Brasileiros: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Unicamp, Tese de doutorado, 2003, p. 289.

⁵⁷⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 111.

processo bastante característico das revoltas, como sinalizou Roland Mousnier em seus estudos sobre as revoltas na França.⁵⁷⁹ Ainda que constitua um caso isolado e não se possa generalizar aos protestos como um todo, é importante destacar essa experiência concreta de autonomia dos grupos populares em relação aos grandes proprietários, no seio da revolta de 1736.

Entre esses grupos de mamelucos e mestiços vale destacar a presença de mais alguns indivíduos. Embora não ficasse completamente comprovada sua participação nos protestos, a presença de Manuel Nunes, o “Bastardão” supostamente filho bastardo do Mestre de Campo Manuel Nunes Viana, é bastante sugestiva. Mostra que além da capacidade de luta, esses grupos possuíam interesses a muito enraizados e passando até mesmo de geração para geração.

Embora fosse comprovada a participação de Manuel Nunes nos protestos, sua suposta filiação em relação a Manuel Nunes Viana não era de todo descabida, pois no sertão do São Francisco o Mestre de Campo tivera Miguel Nunes de Sousa, que à época dos protestos possuía 21 anos de idade, embora em momento algum fosse mencionada qualquer tipo de participação sua.⁵⁸⁰

Semelhante a Manuel Nunes, o “Bastardão”, havia também André Gonçalves Figueira, filho de um membro da elite local, Antonio Gonçalves Figueira. Seu pai, atuou na “Guerra dos Bárbaros” como integrante do Terço de Matias Cardoso de Almeida e após se retirarem daqueles conflitos, se recolheram ao sertão do São Francisco onde foram pioneiros no processo de ocupação da região. André Gonçalves exercera inegável liderança sobretudo nos protestos de Montes Claros, área em que se situava a propriedade de seu pai, e a despeito de praticamente não ser lembrada sua origem, os responsáveis pela realização das devassas asseveraram a sua origem mameluca.⁵⁸¹

Mas cumpre examinar também se essa autonomia se verificou entre os outros setores sociais durante os protestos. Pelo menos no que diz respeito à participação de

⁵⁷⁹ MOUSNIER, Roland. *As Hierarquias Sociais*. De 1450 aos nossos dias. Lisboa: Publicações Europa-América, 1974. (Coleção Saber)

⁵⁸⁰ IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo, Letra M, Maço 38, Doc. 2

⁵⁸¹ Carta de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tejuco, 8 de julho de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil, Livro 13. s/fl. ; Carta de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tiririca, 09 de Julho de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl; Carta de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Cachoeira, 13 de Agosto de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl.

escravos libertos nos protestos, a explicação pode ser buscada na própria forma como operava a Capitação que, além de não distinguir ricos e pobres, incidia nos ex-escravos tão somente por sua condição social.

A participação de homens forros nos tumultos decorre também da recusa às novas exigências fiscais, uma vez que desde a capitação passariam a pagar por sua condição. Para eles a introdução da capitação possuía um significado muito particular. O forro se revoltava diante da ameaça de retorno a seu estado anterior, pois se a alforria livrou-o do senhor, a capitação – inversamente – reduz sua condição a escravo do rei.⁵⁸²

No caso dos escravos, é tentador atribuir sua participação nos protestos, condicionada a alforria, como acontecera, por exemplo, na Restauração pernambucana,⁵⁸³ e principalmente se, se ater ao fato de que Manoel Rodrigues Soares, rico proprietário e rebelde em 1736, ter concedido liberdade a um escravo seu, conforme deixara registrado em seu testamento⁵⁸⁴. Deve se enfatizar também que a documentação cartorária, constante dos Livros Notariais da Comarca do Sabará, apesar das limitações que apresenta, registrara uma tendência de aumento no número de alforrias. Entretanto, não há dados suficientes a comprovar essa assertiva, e os dados antes depõem contra. O número de escravos alforriados no sertão, seguiu sempre uma tendência de queda. A propósito, Andréa Lisly,

⁵⁸² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.), p. 353-354.

⁵⁸³ O contingente de escravos reunido para o combate na guerra de restauração pernambucana foi o mínimo possível, em vista do potencial recrutável. Primeiramente em razão da opção dos luso brasileiros pela “guerra lenta” (ou seja, curtas e esporádicas investidas ao inimigo, procurando evitar o confronto direto), e também para não desestabilizar, ou mesmo paralisar por completo a produção açucareira; havia ainda quem defendesse o recrutamento de apenas negros livres, mas de todo modo, àqueles que foram recrutados sobretudo para engrossar as fileiras do Terço de Henrique Dias, lutaram sob a condição da alforria, mas desde que houvesse a devida indenização aos seus proprietários, política que foi estimulada pelo próprio rei D. João IV, e deveria ser custeada pela Real Fazenda. Alguns senhores entretanto, relutaram em reconhecer a liberdade de seus escravos, chegando até mesmo a queimar os papéis comprobatórios dos serviços que prestaram, resultando em longas querelas em Lisboa, intermediadas por Henrique Dias, algumas delas atendidas. Por seu turno, o Governador João Fernandes Vieira, ao incentivar o recrutamento de escravos sob a compensação da alforria, esquecia, ou fazia questão de esquecer as indenizações, quando não, manipulava os valores, pagando uma quantia bem abaixo do mercado. MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: Edusp, 1975, p. 175-177.

⁵⁸⁴ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia – Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

com base no *Mapa da Capitação de 1735 a 1749*,⁵⁸⁵ chamou atenção para os baixos índices de alforria na Capitania.⁵⁸⁶

Mas ao se buscar, as possíveis motivações que levaram os escravos a lutarem ao lado de seus proprietários em 1736, não se deve fixar-se na alforria como principal foco de seus objetivos. Ocasões oportunas para se averiguar quais eram os principais tipos de demandas que ansiavam os escravos, podem ser buscadas naquelas que constituíram uma das formas mais marcantes de resistência escrava que foi a formação de quilombos e, é claro, como não poderia deixar de ser, as rebeliões protagonizadas pelos próprios escravos. O que se busca entender aqui é, a que tipo de demanda poderia estar relacionada a atitude dos escravos em lutarem armados ao lado de seus proprietários num dado momento particular: nas revoltas, especialmente em 1736. Algumas respostas a esse respeito podem ser buscadas nas rebeliões protagonizadas pelos próprios escravos e também na formação das comunidades quilombolas.

⁵⁸⁵ “Mapa dos negros que se capitaram desde que se principiou a capitação em cada uma das comarcas”, in: CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, 2 v. (Coleção Mineiriana)

⁵⁸⁶ Conforme destacou a autora, Jacob Gorender, também apoiando-se no Mapa da Capitação, já havia chamado atenção para os baixos índices de alforria, não apenas na Capitania, mas também em outras partes da América portuguesa, não obstante, os dados contidos no documento não refletirem o total da população forra existente. Ademais, deve se salientar ainda que, as mulheres constituíam a maioria da população alforriada. Diferentemente da primeira metade do setecentos, na segunda metade, assistiu-se a um aumento do número de alforrias, o que se relacionava a própria “decadência” da mineração, quando o proprietário a fim de se livrar dos custos de manutenção do escravo, o alforriava, e no caso das alforrias condicionais, poderia reaver, no todo ou em parte o investimento realizado. Baseando-se por seu turno, em documentação Cartorária, constante nos Livros Notariais da Comarca de Sabará, Kathleen Higgins ressalta que “os números sugerem que um contingente relativamente maior de escravos recebia o prêmio da liberdade na primeira metade do século em estudo do que no segundo”. Eduardo França Paiva considera que muitas das alforrias foram conquistadas pelos escravos, prova disso foi a tentativa de vários senhores de reescravizarem os alforriados. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII – estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995; _____. *Escravidão e universo cultural na colônia – Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001; GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1980; HIGGINS, Kathleen Joan. *The Slave Society in Society in Eighteenth-Century Sabará: A community Study in Colonial Brazil*. A Dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University Candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. December, 1987, apud: GONÇALVES, Andréa Lisly. O Mapa dos negros que se capitaram e a população forra de Minas Gerais (1735-1750). *Varia Historia*, n 21, julho 1999, p. 142-155. SOUZA, Laura de Mello e. Coartação. Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII, in: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, p. 151-174. A questão das alforrias para Minas Gerais no século XVIII é bastante discutida, sendo que nesse debate vale salientar que o sertão ainda permanece pouco estudado neste particular, e que certamente seguiu outro padrão de concessão de alforrias.

Sem sombra de dúvida, a revolta e o quilombo constituíram as duas principais formas de resistência escrava na América portuguesa, mas não menos expressiva, e não se pode deixar de mencionar, foi a resistência que se verificava no dia-a-dia.

A recalcitrância cotidiana, a lentidão no ritmo de trabalho e a sabotagem eram, provavelmente, as formas mais comuns de resistência, ao passo que a autodestruição por meio de suicídio, infanticídio ou tentativas manifestas de vingança eram as mais extremas no sentido pessoal.⁵⁸⁷

As Capitanias da Bahia e Minas Gerais, constituem dois excelentes exemplos para se pensar, principalmente de maneira comparada, esses dois tipos de resistência. Enquanto a primeira foi permeada de rebeliões, mormente no século XIX, na segunda praticamente não se assistiu movimentos dessa natureza.⁵⁸⁸

Entretanto, nesses dois espaços, se assistiu a uma profusão enorme de quilombos com vários pontos em comum, mas também com seus traços singulares.⁵⁸⁹

Nas Minas setecentistas assistiu-se a uma proliferação tão grande de quilombos que definitivamente se incorporaram a paisagem mineira.⁵⁹⁰ Na Capitania do Ouro, em geral, os quilombos foram pequenos, numerosos, mais ou menos articulados entre si, e situavam-se relativamente próximos dos núcleos urbanos. Com esse tipo de formação a presença das comunidades quilombolas nas Minas surtiu dois importantes efeitos na sociedade

⁵⁸⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 219.

⁵⁸⁸ No século XIX, entretanto, Minas Gerais contou com algumas rebeliões escravas, nomeadamente a de Carrancas. A esse respeito ver ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, dissertação de mestrado, 1996; Ver também trabalho mais recente do mesmo autor em que realiza algumas revisões do estudo anterior: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais - Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

⁵⁸⁹ A rigor, em Minas, o termo mais usado para se referir às comunidades de negros fugidos era quilombo, ao passo que, na Bahia o termo mais empregado era mocambo. SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 249.

⁵⁹⁰ Basicamente o que diferencia as abordagens de Carlos Magno Guimarães e Donald Ramos sobre os quilombos em Minas é que para o primeiro, “Pelas suas implicações, a fuga de escravos e a formação de quilombos constituíam uma contradição da sociedade escravista, dando a tônica a uma parte expressiva de sua dinâmica”, ao passo que, para o segundo, “Mas é também possível ver o quilombo não como uma rejeição sistêmica da escravidão, mas um veículo para a fuga do cativo.” Em outra passagem comenta este autor “Os quilombos são aqui entendidos como a resposta a esse sistema terrível da escravidão, mas também como uma válvula de escape que ajudava a impedir que o sistema implodisse.” GUIMARÃES, Carlos Magno. *Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII*. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 144; RAMOS, Donald. *O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII*. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 165 e p. 174.

mineradora. O primeiro deles é que essa presença marcante, ajuda a explicar a ausência de rebelião escrava na Capitania em todo o século XVIII. Em segundo lugar, apesar da ausência de rebeliões escravas, os quilombos despertaram constante medo nos moradores e autoridades, diante da ameaça, sempre iminente, de que uma sublevação geral de escravos pudesse vir a colocar em riscos até mesmo o governo das Minas.⁵⁹¹

Uma das primeiras providências que tomavam os escravos fugidos ao se estabelecerem em comunidades quilombolas era, até mesmo como uma maneira de garantir a própria subsistência do grupo, lançar mão de uma gama de artifícios. “As atividades desenvolvidas pelos quilombolas para sua sobrevivência foram muitas: caça, coleta, agricultura, criação de animais, mineração, contrabando, assaltos a tropas e fazendas etc.”, conforme observou Carlos Magno Guimarães.⁵⁹²

Apesar de diversificadas, as atividades com que os quilombolas procuraram se envolver também conheciam variações regionais, conforme a área em que se estabeleciam.

Na área de extração de ouro e/ou diamante, os quilombos geralmente se dedicavam a mineração (logicamente clandestina) e com o produto dessa atividade obtinham de contrabandistas o que necessitavam como pólvora, armas e alimentos. Já nas áreas onde não havia ocorrência de mineração, como no sertão da Capitania os quilombos tiveram que se dedicar a outras atividades, como a agricultura e a caça.⁵⁹³

Mas, sobretudo na primeira metade do século XVIII, com todo o vigor da extração aurífera, e da intensa atividade comercial, estes eram os dois principais ramos de atividade com que os quilombolas procuravam se envolver.

Ainda como uma maneira de assegurar a sobrevivência da comunidade, os quilombolas constantemente promoviam assaltos, saques e ataques a mercadores desprevenidos (o que levou muitos deles a armarem a si e, a seus escravos), deixando atormentadas as autoridades preocupadas com o abastecimento das Vilas e núcleos urbanos.

⁵⁹¹ RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 165.

⁵⁹² GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 143.

⁵⁹³ GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 143.

“Existem relatos até meados da década de 1780 sobre terem os calhambolas perturbado o transporte de alimentos para Vila Rica e ameaçado os comboios de ouro que dali saíam.”⁵⁹⁴

Mas as relações entre mercadores e quilombolas nem sempre foram marcadas por tensões. “Há portanto evidências considerável sobre a cooperação havida entre calhambolas e moradores de Vila Rica, especialmente os comerciantes.”⁵⁹⁵

Muito embora houvesse relações amistosas entre a população livre e quilombola, as comunidades de escravos fugidos eram constantemente reprimidas, e ao se procurar responder aqui a que motivos escravos lutaram ao lado de seus proprietários, particularmente nos momentos de revolta, outra constatação também é importante destacar. Além dos escravos que lutavam armados ao lado de seus proprietários, nota se sua presença também, ao lado das forças oficiais, ou seja, atuando nas forças da repressão, seja contra revoltas, seja investindo em comunidades quilombolas. Carlos Magno Guimarães interpreta eventos dessa natureza da seguinte maneira:

Em todos os casos citados temos uma situação em que os senhores armam seus escravos e os utilizam contra os quilombolas. São escravos que, no conflito entre senhores e escravos lutam ao lado dos senhores. É evidente que uma explicação para isto pode ser o fato de esses escravos serem obrigados por seus senhores. Mas não é tão fácil entender por que estando armado, os escravos não se voltaram contra seus senhores. É possível admitir que eles podiam considerar mais vantajosa a condição de escavo do que o aquilombamento.⁵⁹⁶

Em um primeiro momento Guimarães considera que os escravos agiam forçados, mas na seqüência admite o autor que o escravo poderia ter algum tipo de vantagem – embora sem apontar quais são – para que, armados lutasse ao lado de seus proprietários.

Apesar de todo o empenho, de uma legislação que reiteradamente insistia em desarmar os escravos, havendo exceção, às vezes, daqueles que estavam acompanhados de seus proprietários, o próprio fato dos senhores armarem seus escravos, principalmente para

⁵⁹⁴ RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 182.

⁵⁹⁵ RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 186.

⁵⁹⁶ GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 151.

lhes darem proteção, já pressupõe uma relação que nunca poderia ser pautada puramente pela coerção.⁵⁹⁷

Portanto, o pressuposto de que o rei deveria tratar a todos os seus súditos como pai, era algo que estava disseminado em todo o tecido social, regendo relações entre proprietários e seus dependentes. Na sociedade escravista das Minas setecentistas, os senhores proprietários deveriam assegurar vários compromissos para com seus cativos, dentre eles o acesso ao ensinamento religioso e ao sacramento, casamento, entre outros. “Mas em nenhum dos dois casos por razões estritamente humanitárias”, pois “Ao mesmo tempo que os escravos aprendiam os valores católicos, eram também ensinados a obedecer ao Estado”.⁵⁹⁸ A Igreja atuou muito mais como uma instância legitimadora da escravidão, e isso não se pode perder de vista. Contudo, longe de servir apenas como um atenuante ao regime de trabalho forçado e opressor da escravidão, com efeito, ao perceberem esses compromissos aos seus escravos, os senhores estabeleciam ali uma relação que não poderia jamais ser pautada apenas pela coerção.

Reconhecer portanto que mesmo nos momentos de estabilidade política, a relação entre senhores e escravos também poderia ser filial, é um ponto importante para se pensar os casos de rebeliões em que os escravos lutaram ao lado de seus senhores proprietários.

Outra oportunidade para se averiguar as demandas escravas, trata-se dos momentos em que os próprios cativos se rebelaram. Em geral, os historiadores que tem se debruçado sobre o tema, tem ressaltado que as rebeliões escravas dependiam da aliança de indivíduos de uma mesma etnia,⁵⁹⁹ sendo que explicações também são buscadas no desequilíbrio entre

⁵⁹⁷ Escravos e quilombolas também se armavam por conta própria, conseguiam adquirir munições, armas de fogo e armas branca (apesar da facilidade com que estas poderiam ser fabricadas), pois sempre encontravam estalajadeiros, ou taverneiros, prontamente dispostos a lhes venderem. RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 185.

⁵⁹⁸ RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 170.

⁵⁹⁹ REIS, João José. *Escravidão e invenção da Liberdade*. São Paulo: 1988; KENT, R. K. Palmares: an African State in Brazil. *Journal of African History*, 6: 2 (1965), p. 175, apud: LARA, Sílvia Hunold. Do singular ao plural – Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 88, nota 32.

o número de homens e mulheres no interior dos “plantéis”.⁶⁰⁰ Essas condições dificultavam, por exemplo, a constituição de famílias escravas, e possibilitavam, a formação de solidariedades étnicas.⁶⁰¹

Como foi destacado anteriormente, mesmo nas rebeliões protagonizadas pelos próprios cativos, nem sempre a alforria estava na primeira pauta das reivindicações. Stuart Schwartz, em sua análise sobre a rebelião dos escravos do Engenho de Santana em Ilhéus, 1789-93, – raro exemplo em que os cativos registraram suas demandas por escrito – destacou que, no rol de reivindicações, as condições de trabalho, o acesso a terra para cultivo de gêneros de primeira necessidade, a participação no pequeno comércio sem intermediários, estava entre as principais queixas, que propriamente a alforria. A alforria, por sinal, não chegou sequer a ser mencionada, embora não ficasse totalmente fora de questão. Suas reivindicações recaíam mais sobre as condições de trabalho, a possibilidade de atuarem diretamente no comércio, o direito de cultivarem suas roças durante as folgas, o que neste caso, poderia resultar no acúmulo de algum pecúlio e, aí sim, resultar na compra da liberdade.

Conforme já foi destacado, ainda que para as primeiras décadas do século XIX, João José Reis apontou o desequilíbrio entre os sexos, e uma origem predominantemente africana dos cativos, como as principais causas a contribuir para as rebeliões escravas.⁶⁰² Apesar disso, no Engenho de Santana havia um equilíbrio entre os sexos e um número considerável de escravos nascidos no Brasil, constituindo um caso bastante específico.⁶⁰³ A revolta de escravos do engenho de Santana constituiu um exemplo importante por se situar numa região rural e portanto se assemelhar as condições de trabalho do sertão, não sendo demais lembrar que, diferentemente “...daqueles que trabalhavam em grupos nas minas de

⁶⁰⁰ SCHWARTZ, Stuart. Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás – Bahia, 1814. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 376.

⁶⁰¹ SCHWARTZ, Stuart. Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás – Bahia, 1814. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 376.

⁶⁰² REIS, João José. Slave Resistance in Brasil, Bahia, 1807-1835. *Luzo Brazilian Review*, v. 25, n. 1, p. 111-144, apud: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 112.

⁶⁰³ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 112-115.

ouro ou daqueles que trabalhavam na lavoura da cana-de-açúcar”, “... e vivia em relativo isolamento tinha oportunidades diferentes ...”.⁶⁰⁴ [grifo nosso]

Referindo-se a Capitania de Minas e tendo em vista a atuação dos quilombolas, Carlos Magno Guimarães tece algumas considerações que bem podem ser estendidas à atuação dos escravos nas rebeliões. Defende o autor que, entre as teses que necessitam ser revistas em relação aos escravos é a superação da idéia que sustenta a sua falta de capacidade de atuação política, e “Em segundo lugar, a necessidade da percepção dos quilombos não só na dimensão econômica (visão mais imediata), mas também na sua dimensão política, como agente coletivo no jogo das contradições que dão a tônica à dinâmica social.”⁶⁰⁵

Outro importante aspecto a ser ressaltado, e reconhecido, é a capacidade de articulação dos escravos, não apenas entre si, mas também a outros grupos e setores sociais. “Apesar de escravos, tinham capacidade de organização, podendo ganhar adeptos para sua causa.”⁶⁰⁶ Numa Capitania onde as revoltas brotavam do chão (como era em Minas, segundo o Discurso de Assumar) e os quilombos se incorporaram a paisagem, a possibilidade desses dois movimentos darem as mãos, era algo que não podia ser desconsiderado. E, na Capitania de Minas Gerais, pode se considerar que essa possibilidade esteve bem próxima de se concretizar, pelo menos em um momento.

Os anos de 1719 e 1720 representam um divisor de águas na história de Minas Gerais, em função da convergência entre uma suposta conspiração escrava em 1719, e uma revolta de mineradores de Vila Rica contra o quinto do ouro, em 1720, além de um aumento do sentimento de insegurança provocado pelas ações quilombolas.⁶⁰⁷

Em vários momentos houve o risco bastante sério de sublevação escrava nas Minas, pontualmente em 1711, 1719, 1728 e 1756. A mais conhecida delas foi a de 1719 já

⁶⁰⁴ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 90.

⁶⁰⁵ GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 156.

⁶⁰⁶ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas na segunda metade do século XVIII. In: *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 88.

⁶⁰⁷ RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 178.

referida, durante o governo do Conde de Assumar e as autoridades se viram especialmente preocupadas com a possibilidade de “... articulação do movimento rebelde, de caráter antifiscal, que passou à história com o nome de sedição de Vila Rica e culminou no julgamento sumário e execução do comerciante Filipe dos Santos por ordem do próprio Assumar.”⁶⁰⁸

De todo modo, fica explícito que a rebelião dos escravos dependia de solidariedades étnicas, e um equilíbrio entre o número de homens e de mulheres, e de boas condições de trabalho, para que não ocorressem.

Portanto, se nas senzalas a manutenção de um equilíbrio entre o número de homens e mulheres, entre outros fatores, era de fundamental importância para evitar que os escravos se revoltassem, denota-se assim que a permissão do cultivo de gêneros de primeira necessidade, participar de um pequeno comércio também eram expedientes de fundamental importância para manter a acomodação dos escravos quase sempre rebeldes em potencial. Mais recentemente Ana Paula Pereira Costa que a atuação de escravos como braço armado do senhor poderia significar a constituição de laços familiares no interior dos “plantéis”.⁶⁰⁹ Estas eram as principais demandas a que poderiam se relacionar a atuação dos escravos nas rebeliões.

Se a condição de grandes proprietários é que tornou possível a arrematação de homens pobres livres para compor o séquito da revolta, conforme sustentou Maria Verônica Campos,⁶¹⁰ a mesma consideração não pode ser feita quanto a participação de índios. Na terceira década do século XVIII, a escravidão indígena já se encontrava em franco declínio⁶¹¹, condenada por uma reiterada legislação, embora nunca faltasse que soubesse explorar a mão de obra nativa atuando nas fimbrias da lei.

⁶⁰⁸ GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 158.

⁶⁰⁹ COSTA, Ana Paula Pereira. Negociações e reciprocidades: interações entre potentados locais e seus escravos armados nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. *Almanack Brasileiro*, revista eletrônica semestral, IEB/USP, novembro de 2008.

⁶¹⁰ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”* (1693-1737). São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 354.

⁶¹¹ A partir das primeiras décadas do século XVIII começou a Coroa começou a incentivar a política dos aldeamentos, muitos até então praticamente abandonados. MONTEIRO, John Manuel. Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sette Letras, n 8, p. 39. Sobre os aldeamentos no Rio de Janeiro colonial ver: ALMEIDA,

Particularmente no que se relaciona a participação de índios nos levantes do sertão - referindo-se ao episódio em que Domingos do Prado de Oliveira aparece ao lado de 500 índios – comenta Maria Verônica Campos: “remete a ascendência paulista do potentado...”⁶¹²

Não obstante a origem paulista de Domingos do Prado, e o fato de pertencer a uma família que se notabilizou pelo trato com tribos indígenas, era justamente esse tipo de experiência que permitia a realização de alianças com as comunidades nativas. Conforme salientou John Monteiro, a costura de alianças entre indígenas e colonizadores luso brasileiros remonta desde os anos iniciais da colonização, sendo que “os índios aceitaram e até mesmo promoveram semelhantes relações”.⁶¹³

Com a proibição do cativo, os grupos nativos passaram, cada vez mais, a ficarem reunidos em aldeamentos e no sertão do São Francisco particularmente, na Missão do Sr. São João do Riacho do Itacarambi.⁶¹⁴ Aldeados ou não, os colonos não deixaram de estabelecer relações com esses grupos, lançando mão de várias estratégias. Com esse objetivo, uma das principais formas de interação dos colonos com grupos silvícolas foi a realização de casamentos.

Vale lembrar, nos idos da colonização do sertão do São Francisco, o casamento de Manuel Pires Maciel com a índia Catarina, filha de um cacique da tribo Caiapó, enlace que permitiu a realização de alianças e fazer frente a tribos rivais conquistando pontos estratégicos a beira do rio.⁶¹⁵ Guardadas as diferenças no tempo, certamente também fora o

Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

⁶¹² “... e é forma de detração do opositor.” CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.), p. 354.

⁶¹³ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes na colonização de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras: 1994, p. 32.

⁶¹⁴ Arraial de Morrinhos, 15 de fevereiro de 1728. Administrador Januário Cardoso de Almeida Brandão. Certidão transcrita em 1968 do livro 10, folha 38 e verso, pelo escrivão de paz e oficial do registro civil de Itacarambi, Francisco Nunes Pacheco. BRAZ, Brasiliano. *São Francisco nos Caminhos da História*. São Francisco, 1977, [edição do autor], p. 609, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. op. cit., p. 76.

⁶¹⁵ Como foi tratado em páginas anteriores, Manuel Pires Maciel, que atuou no processo de conquista do sertão do São Francisco, casou-se com a índia Catarina – nome aporuguesado – filha de um cacique da etnia Caiapó. O português, que chagara ao sertão do São Francisco no final do século XVII pelo menos (data em que figura seu nome no mapa do Padre Clocleo), atuou juntamente com Januário Cardoso e Manuel Francisco de Toledo nas guerras de conquista contra tribos indígenas por pontos estratégicos a beira do rio e, o enlace matrimonial contraído junto a filha de um principal dos Caiapós foi de fundamental importância para ganhar a adesão da etnia e, assim poder fazer frente as tribos rivais. Conforme se observa, ainda na década de 30 do

enlace matrimonial o artifício de que lançou mão Domingos do Prado para conseguir arrebanhar o considerável número de índios que compunham o seu séqüito na revolta, em razão dos dois filhos que tinha com uma índia.⁶¹⁶

Mesmo aldeados e independentemente do casamento, durante os levantes no sertão, os colonos ainda conseguiram se valer das comunidades nativas para engrossarem seu séqüito.

Também o levante e a causa de se ajuntar muita gente, e pela muita gente que há vagabunda; estes tais era bom irem passar a Montevideú, e em este sertão se acha uma aldeia de gentio manso, e a paragem chamada de Arraial do defunto Januário Cardoso, e como se acham juntos e foram os que mais insultos fizeram, com quem vossa Excia os desagradará e lhe dará o castigo que merecerem, e nossa Excelência a direita?, que de poucos se pode fiar, e disto principalmente, pois como são todos unidos, inda que mostrem o contrário, sempre os avisarão, e por isso atendendo Vossa Excia. o grande risco, em que estou espero logo o castigo estes insolentes, e eu estou muito oferecido para em tudo seguir as ordens de Vossa Excia em serviço e aumento da Coroa⁶¹⁷

Embora essas relações apareçam sempre com proveito para os colonos – e com esse objetivo procurassem lançar mão de várias estratégias, como o casamento, por exemplo – a realização dessas alianças eram viabilizadas mas, “desde que elas contribuíssem para a realização de finalidades tradicionais”⁶¹⁸

Ainda que se reportando a um outro tempo e espaço – Pernambuco no século XIX – Marcus Carvalho discute a participação dos índios aldeados na Insurreição Pernambucana de 1817, na Confederação do Equador de 1824 e na Revolução Praieira de 1848. Para os grandes proprietários rurais era uma vantagem indiscutível engrossar as fileiras de suas tropas com indígenas que, a despeito de serem reputados como indolentes e bárbaros, eram nomeadamente reconhecidos como hábeis guerreiros. Para as comunidades indígenas, a

setecentos, muito provavelmente esse tipo de relação ainda tornaria a se repetir, mas agora com outros propósitos.

⁶¹⁶ IAN/TT. Habilitação do Santo Ofício, Letra D, Maço 22, Diligencias 435. Em 1718, no processo de Habilitação para Familiar do Santo Ofício vários testemunhos apontaram Domingos do Prado de Oliveira como pai de dois filhos, ou de duas filhas (são encontradas as duas referencias) de uma carijó.

⁶¹⁷ Carta de Domingos Álvares Ferreira. Brejo do Acary nove de Setembro de 1736 anos. fls. 247-249v. IHGB, Arq 1 3 3.

⁶¹⁸ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes na colonização de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras: 1994, p. 32.

adesão ao protesto, no mais das vezes, poderia significar a sobrevivência do próprio grupo, com respeito a seus direitos tradicionais, como o acesso a terra.⁶¹⁹

A análise dos protestos no sertão do São Francisco exige que a questão da participação “popular”, seja colocada com maior precisão. Mas há de se advertir que, um dos desafios que se impõem ao se trabalhar com a composição social dos protestos, consiste em não enxergar movimentos dessa natureza como fenômenos estáticos. Em dista disso, não parece possível identificar com determinação absoluta, a composição social do movimento de uma maneira geral, visto que, “qualquer tipo de multidão é possível de, pela intrusão do imprevisto ou de forças exteriores a ela, transformar-se em outro”⁶²⁰. Esse aspecto, leva a pensar os protestos como movimentos dinâmicos, que compõem-se e se descompõem, arranjam-se e se desarranjam, integram-se e se desintegram. Nesse mesmo sentido, conforme percebeu Luciano Figueiredo,

Não parece que se possa elidir dos furores sertanejos uma definição precisa a respeito de sua composição e liderança. Essas categorias se movem, se arrumam e desarrumam a cada instante, permanecendo dentro dos marcos básicos que sugerimos: entre a instrumentalização por parte dos grandes proprietários e a autonomia e controle dos grupos populares.⁶²¹

Desse modo, ainda que não se possa falar no papel que desempenharam os grupos “populares” no protesto como um todo, mas sim - e aí talvez seja mais prudente considerar - na função que desempenharam em determinados momentos dos protestos. Nesse sentido, parece possível considerar que em determinados momentos, os “populares” conquistaram maior autonomia.

O que se percebe na revolta do sertão é que, ainda que tenha sido um movimento iniciado por membros das elites locais, a mobilização de contingentes populares assumia uma importância absolutamente fundamental para realização do protesto, sem os quais não

⁶¹⁹ CARVALHO, Marcus. Os índios de Pernambuco no ciclo das insurreições liberais, 1817/1848: ideologias e resistência. *Revista da SBPH*, nº 11, 1996, p. 52.

⁶²⁰ RUDÉ, George. *A Multidão na História*. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. 02.

⁶²¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.), p. 154.

seria possível torná-lo viável. Entretanto, o papel das elites era fundamental para que o movimento apresentasse alguma perspectiva de triunfo.⁶²²

Outro ponto a ser considerado é que os interesses dos grupos populares poderiam ser diferentes, até mesmo divergentes dos interesses dos setores da elite. Por um lado, os interesses dos grupos populares voltavam-se para questões que se filiavam as suas necessidades mais imediatas, como era o cometimento de saques e roubos.⁶²³ De outro lado, os setores da elite, voltavam-se para questões que, uma vez alcançadas, poderiam ter efeito mais duradouro, como foi a tentativa de suspensão da Capitação. Apesar dessas diferenças, a Capitação, ao incidir de modo irrestrito entre ricos e pobres, atuou como um elemento aglutinador entre esses grupos sociais diversos, os irmanando no descontentamento.

Apesar dos interesses “populares” se voltarem para questões mais imediatas, enquanto que as elites apresentassem propósitos maiores, não se pode atribuir maior, ou menor importância, entre os interesses de um e outro grupo.⁶²⁴ Mesmo os interesses dos grupos populares, ainda que voltados para questões mais imediatas, estavam relacionados as suas condições materiais de existência, o que para uma “massa” empobrecida a participação no protesto poderia significar maiores oportunidades.

3.3 Prêmio e castigo

Se o protesto, por vezes, era o único recurso de que comunidades desassistidas podiam lançar mão, a busca pelo perdão, também foi algo que acompanhou *pari passu*, os atos de rebeldia. Paralelo aos marcantes atos de contestação, assistia-se também aos pedidos clamorosos de perdão. Em 1736, não foi diferente. No “Requerimento...” do dia 03 de julho, registrado no Cartório de São Romão, ao exporem os motivos pelos quais não queriam pagar a Capitação, ao término do documento, também vinha o pedido de perdão.

⁶²² FOSTER, Robert y GRENE, Jack P. *Revoluciones y rebeliones de la Europa moderna* (Cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes). Versión Española de Blanca Paredes Larruca. Madrid: Alianza, 1972, p. 16.

⁶²³ Não é demais lembrar que esta não foi uma prática consensualmente admitida, que procurou inclusive ser corrigida; mesmo entre os grupos populares houve divergências.

⁶²⁴ Importante destacar esse aspecto pois, como observou Thompson, há uma forte carga depreciativa, por parte de alguns estudiosos, em relação aos protestos que se relacionavam ao abastecimento de gêneros de primeira necessidade, por exemplo. THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 150-151.

Com efeito, o protesto era prerrogativa dos súditos, o perdão prerrogativa do Rei. Se o protesto poderia surgir de maneira premeditada, ou espontânea, diferentemente, a concessão do perdão, exigira muita cautela. Era preciso saber perdoar na hora, e no momento exatos.

No processo de contenção da revolta em 1736, a Coroa alternou diferentes estratégias. Estratégias que, muitas vezes oscilavam ao sabor do momento, na medida em que novos acontecimentos iam sucedendo.

Nos protestos iniciais, nota-se que o esforço das autoridades régias concentrou-se em punir as lideranças, motivo por que, acreditavam, seria causa de cessar os tumultos, sobretudo dos “peralvilhos”.

Enquanto todo esforço era empreendido para se chegar aos principais responsáveis pelos protestos, muitos deles tentaram, a todo custo, se eximirem das penalidades e punições. Sem dúvida, uma maneira, muito própria, com que os potentados encontraram para fugir da justiça régia foi a colaboração, com aquilo que antes era motivo de contestação: a cobrança da Capitação.

Com o objetivo de fugir das culpas de envolvimento nos protestos, vários moradores passaram a colaborar com a Coroa. Exemplo disso foi Domingos do Prado e seu sobrinho Pedro Cardoso, rebeldes incontestes, que respectivamente cobraram a Capitação “dos moradores da Carinhonha para cima...” e “da parte da Bahia... até o Retiro”,⁶²⁵ crentes que com isso teriam a conduta ilibada. Domingos do Prado, ainda tratou de escrever ao Intendente Comissário André Moreira de Carvalho, procurando dar mostras do sacrifício pelo serviço que prestava, e se justificar das acusações que, segundo ele, lhe eram feitas injustamente: “e só esta incumbência me podia obrigar a vir outra vez a tal sítio e já fico de retirada: pelo aborrecimento que tomei de ser neste sítio ultrajado de ladroniz [sic] e vendido por mardicto [?]”.⁶²⁶

Ainda que não fosse propriamente com a Capitação, mesmo durante os protestos, muitos rebeldes, procuravam colaborar com as autoridades, enquanto conspiravam.

⁶²⁵ Lista de Capitação. Lisboa, ANTT, Livro 10, fl. 307v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁶²⁶ Carta de Domingos de Prado de Oliveira a André Moreira de Carvalho. Areal? [Arraial] dos Morrinhos, 7 de Novembro de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, 287-287v. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Embora não ficasse totalmente comprovada sua participação nos protestos (o mesmo não se podendo dizer dos seus familiares), Matias Cardoso de Oliveira, sabendo que o Capitão de Dragões, José de Morais Cabral, partia em direção aos Goias, antecipou-se oferecendo as acomodações de sua casa para que o Oficial, e a quantos mais desejasse, realizasse matalotagem para sua jornada. Além disso, o filho de Maria da Cruz e irmão de Pedro Cardoso, se colocou inteiramente a disposição para realização de qualquer serviço.⁶²⁷

Postura semelhante adotou Luís de Serqueira Brandão, que ao tomar conhecimento do Edital de André Moreira de Carvalho – em que estariam sujeitos de severas punições aqueles que não percebessem o pagamento da Capitação –, tratou logo de colocar seus escravos a disposição da cobrança, ausente que ficaria de sua propriedade por alguns dias.⁶²⁸ Em virtude de sua ausência, sua mulher, Isabel Pires Monteiro, ofereceu, sem custo algum, “80 mãos de milho”, as tropas sob o comando do Capitão de Dragões José de Morais Cabral que estavam estacionadas em São Romão.⁶²⁹

Mesmo que rebeldes de outrora, e colaboradores de agora, muitos deles procurassem servir voluntariamente as autoridades régias, a própria Coroa buscou o apoio desses homens, principalmente na arrecadação da sua mais preciosa renda, que foi a cobrança do quinto, por meio da Capitação. Como diretriz dessa postura foi mandada elaborar uma “Lista das pessoas que tem postos militares no sertão e das que tem capacidade para serem providos neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas”.⁶³⁰

Assim, considera-se que o comportamento dos rebeldes em colaborar com a Coroa, sobretudo naquilo que fora um dos principais focos de contestação – que foi a cobrança da

⁶²⁷ Carta de Matias Cardoso de Oliveira a José de Morais Cabral. Capão do Urucuia, 6 de Outubro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1. fl. 125.

⁶²⁸ Carta de Luis de Serqueira Brandão a André Moreira de Carvalho. Genipapo, 9 de Agosto de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1. fl. 58.

⁶²⁹ A correspondência dizia: “Meu Senhor por ausência do meu marido o Capitão Mor Luis de Serqueira Brandão, que se acha visitando as suas fazendas do parana: abri a de Vmc. em que se diz por serviço de Sua Mage. lhe mande por em São Romão todo o milho que tivesse;”. Mais uma vez repete-se a postura com que algumas autoridades régias se investiram de buscar a colaboração de pessoas de fidelidade duvidosa. Isabel Pires Monteiro atendia portanto a solicitação de uma autoridade da Coroa, com um serviço que, como foi visto anteriormente, nos momentos de guerras e sublevações, assumia importância absolutamente fundamental, que era o abastecimento das tropas e exércitos. Carta de Isabel Pires Monteiro a José de Morais Cabral. Genipapo, 22 de Setembro de 1736. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 1. fl. 106.

⁶³⁰ ANTT. Livro 10, 1737. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

Capitação – não deve ser entendido como uma atitude contraditória, mas como uma maneira de escapar das penalidades e punições, diante do iminente malogro do protesto. Por outro lado, a Coroa parece ter se dado conta dos limites do seu poder, principalmente nas comunidades mais afastadas, pois ao encarregar pessoas notáveis do sertão para colaborar na arrecadação da sua mais preciosa renda, percebeu que não mais era possível prescindir desses homens poderosos. A medida não constituiu pura e simplesmente uma tentativa de cooptação dessas elites locais. Mesmo ao encarregar muitos deles da Capitação, a punição jamais foi esquecida. Encarregar potentados do sertão da cobrança da Capitação, também era uma maneira de desarmar-lhes os espíritos, os trazerem a si, e com isso encetar uma repressão violenta.

Uma dura reprimenda foi o que defenderam muitas autoridades.

Bem sinto eu na alma que o povo do Brejo do Salgado, da Carinhonha, e São Romão para baixo e arraial de Mathias Cardoso fique por ora sem castigo, mas eu nem o desembargador lhe achamos por ora remédio, e o único que era queimar-lhes as fazendas e casas e passá-los à espada.⁶³¹

Com o objetivo de servir de exemplo, a punição rigorosa, despertaria também o caráter pedagógico dos castigos.

E se só esta demonstração de castigo vai produzindo tão bom fruto, quão melhor será se este sertão viesse aqui um memorável na morte de um dos amotinadores, vendo-se seus quartos e cabeça postos nos lugares dos crimes. Esta consideração me anima a deixar de remeter já a V. S. o dito general com mais dois que o acompanham presos, sem embargo de que esta diligência depende de mais tempo e solenidade.⁶³²

Na estrutura estratificada do Antigo Regime, a justiça não atingia a todos por igual e, mesmo nas punições, a hierarquia social procurava ser estritamente definida.⁶³³ Esse sentimento pode ser expresso no pensamento de Sebastião Mendes de Carvalho que, pregava uma punição violenta ao mameluco Simeão Correa, conforme manifestara Martinho de Mendonça a Gomes Freire. “Vejo inclinado o Dr. Sebastião Mendes a executar Simeão Correa, cujas perguntas remeto a V. E.. Conheço a utilidade do castigo pronto, e

⁶³¹ Carta João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tiririca, abaixo de Tábua, 16 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 18-19v.

⁶³² Carta de Sebastião Mendes de Carvalho. Arraial de São Romão, 26 de Setembro de 1736. APM, SC 54, fl. 160-160v.

⁶³³ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 99-100.

votaria nele se houvesse receio de continuar a inquietação, supostos os poderes da instrução que comuniquei ao ministro.”⁶³⁴

Esta não fora a única voz a defender posição semelhante. Meses antes, Manoel de Barros Guedes Madureira, que atuou na repressão a Revolta de Vila Rica, também pensava assim.

Meu sr. ... Dou a Vsra. mil parabéns de ter o sertão em obediência e presos alguns dos principais motores que tudo se deve a sua constância e acerto das direções, seria muito bom que de alguns destes presos se vissem os cabelos pendurados em São Romão, para que o temor fizesse conhecer a gravidade do delito, e acabasse de desterrar este tão pernicioso vício, do [qual]? das minas ficando o sertão a lembrança que hoje se conserva em Vila Rica, dos quartos de Felipe dos Santos, de que resultou tão grande benefício ao serviço de nosso soberano. (...) ⁶³⁵

Para emitir esse juízo, Manuel de Barros, se valeu de sua experiência na contenção a Revolta de 1720, que resultou na execução de Filipe dos Santos, o que teve péssimas repercussões para o governador à época, o Conde Assumar, mas a medida era agora lembrada como uma maneira para se evitar novos tumultos.

Em se tratando de protestos é lugar comum, principalmente na Capitania de Minas Gerais, considerar que a repressão mais violenta era quase sempre reservada aos mais humildes, diferentemente ao que acontecia àqueles de maior condição social. Como exemplos disso podem ser tomados os casos do próprio Filipe dos Santos na revolta de Vila Rica em 1720 e, de uma certa maneira, a Tiradentes na Inconfidência Mineira de 1789. Sobre estes dois casos, mais especificamente, a historiografia recente vem destacando um nível social considerável dos dois sentenciados, que com efeito não eram os menos afortunados entre seus pares ⁶³⁶.

Apesar de abastadas, as lideranças dos protestos no sertão não deixaram de sofrer uma punição violenta. Muitas prisões foram efetuadas no curso dos protestos, ao passo que, outras foram realizadas depois de cessado os tumultos.

⁶³⁴ Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrade. Vila de São João del Rei, 12 de Outubro de 1736. APM, SC 55, fls. 119-120.

⁶³⁵ Carta de Manuel de Barros Guedes Madureira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Rica, 15 de ? de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 101-101v.

⁶³⁶ SOUZA, Laura de Mello e. Estudo Crítico, in: Discurso Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos de Culturais, 1994; FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope*. História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Com o fim de fazer cessar de vez as inquietações no sertão, a principal preocupação das autoridades era com aqueles que consideravam ser os “cabeças”, visto que, julgavam os grupos “populares” serem incapazes de organizar o movimento.

Em relação aos “cabeças”, Martinho de Mendonça, em correspondência a Gomes Freire, classificou os rebeldes em três gêneros. A primeira delas, seria constituída de homens poderosos do sertão que acostumados a viver sem o alcance a lei e com grande autonomia, pretendiam se ver livre da Capitação. O segundo gênero de “Cabeça”, era formado por pessoas que agiam a mando dos grandes poderosos. Já o terceiro e último tipo, era constituída de gente rústica cujo papel de liderança tinha forma apenas aparente.⁶³⁷

A punição terminou por recair mais sobre os mais afortunados, que propriamente sobre os grupos menos favorecidos. Os poderosos, além de terem suas prisões decretadas, tiveram seus bens confiscados.

Na devassa do primeiro motim foi acusado Faustino Rebelo Barbosa, que fora preso e remetido à cadeia de Sabará. Já na realização das devassas do motim de Montes Claros, apurou-se que um dos principais “cabeças” tinha sido o mameluco André Gonçalves Figueira, que preso no rio Manso fora remetido à cadeia do Serro Frio. Manoel Afonso Siqueira, seu tio, fora preso não por participação no protesto, mas por cumplicidade. Luis de Serqueira Brandão, também seu sobrinho, e primo de André Gonçalves, foi igualmente apontado como um dos principais “cabeças” daquele protesto. Ainda em relação ao protesto de Montes Claros também foi apontado um certo João Peixoto, certamente se tratava do Coronel João Peixoto Viegas, filho de uma influente família da Bahia, e casado com Maria das Neves, irmã de Manoel Afonso de Siqueira.⁶³⁸

Já com maiores implicações nos protestos seguintes foram apontados o Sargento mor de São Romão Antonio Tinoco Barcelos, o rico proprietário, e primo de Manuel Nunes Viana, Manoel Rodrigues Soares, Gregório Cardim, que fora eleito Juiz do Povo no protesto de 03 de julho, Maria da Cruz e Pedro Cardoso, mãe e filho, o ferreiro Francisco de Sousa, o Coronel João da Cunha e seu cunhado, o Capitão mor Paulino Ribeiro, o mameluco Simeão Correia, os eclesiásticos Antonio Mendes Santiago e Domingos de

⁶³⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 130-131.

⁶³⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, tomo II, p. 128.

Sousa, este eleito Capelão dos amotinados, Francisco de Sousa e Melo, eleito Secretário de Governo no primeiro protesto de São Romão,⁶³⁹ e José de Queirós, de quem não foi possível apurar muitas informações.

Após ter prestado seus valorosos serviços na arrecadação da Capitação, certamente Domingos do Prado de Oliveira estaria convencido de que escaparia das punições. Para lhe aprisionar foi montado um sigiloso plano. Teria início com uma convocação do Juiz dos Órfãos do Serro Frio, Francisco Ribeiro da Silva, que iria a sua presença para inspecionar os bens das sobrinhas que administrava,⁶⁴⁰ somente para servir de pretexto, enquanto teria sua casa cercada para ser apanhado de surpresa. Entretanto, todo o plano foi por água abaixo. O Juiz dos órfãos Francisco Ribeiro era suspeito de manter correspondência com Domingos do Prado e, ao invés de lhe surpreender com a prisão, o antecipara do plano. O velho paulista conseguira fugir.⁶⁴¹

Em carta a Gomes Freire, Martinho de Mendonça também montou um plano ardiloso para prender Maria da Cruz e Pedro Cardoso, semelhante ao que fora arquitetado para Domingos do Prado.

Ainda que não é lícito enganar positivamente a alguém, é prudência lícita nestes casos usar de engano negativo, ou de simulação, permitindo ocasião de se enganarem. Bem sabe V.M. a cautela e artifício com que nesta matéria me tenho havido, que pode facilitar muito a matéria das prisões. Para ir à casa de Maria da Cruz é bom perguntar, digo, é bom pretexto perguntar uma testemunha referida, de que já se quis usar Sebastião Mendes; e com efeito em sua casa vive uma comadre conhecida do general das armas, por nome de Cláudia Soares, que se pode fingir se quer perguntar, ainda que seja verossímil que esta não saiba coisa alguma dos levantes.

O tenente das Minas Novas Simão da Cunha Pereira tem mostrado grande zelo, atividade e préstimo e é capaz de se lhe fiar qualquer diligência de empenho, mas como a V. M. disse já de palavra, ele é o primeiro enganado em virtude da minha máxima de que ninguém guarda perfeitamente segredo como quem não o sabe.⁶⁴²

⁶³⁹ Como já foi destacado Francisco de Sousa e Melo era filho de Martinho Afonso de Melo que atuara junto com Manuel Nunes Viana na Guerra dos Emboabas.

⁶⁴⁰ Domingos do Prado administrava os bens de seus sobrinhos Caetano Cardoso e Rita Josefa Brandão, filhos de Januário Cardoso.

⁶⁴¹ Carta de Manoel Dias Torres a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 07 de Setembro de 1737. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 13, s/fl.

⁶⁴² Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Gomes Freire de Andrade. Vila de São João del Rei, 12 de Outubro de 1736. APM, SC 55, fls. 119-120.

Todavia, mãe e filho não tiveram a mesma astúcia. Sendo convocados para prestarem depoimento acerca de suas ligações com os protestos, a meio caminho, tiveram suas prisões decretadas.

Sr. gov.

... Fica preso Pedro Cardoso que prendeu com valor o soldado Caetano Alves que foi em uma esquadra de que mandei por cabo Hierônimo Ribeiro da minha companhia, que nomeiei para esta diligência e sabia que havia de dar boa conta de si como o fez na boa ordem com que dispos.

Também fica presa Maria da Cruz prisão que executou o alferes Henrique Carlos e um Custódio Brandão que serviu de [cabo]? nso sublevados e prendeu um paisano por nome Martinho João, e um dias destes partira o dito Alferes a conduzi-los para essa Vila. (...) ⁶⁴³

Diogo de Vasconcelos descreveu liricamente a partida de Maria da Cruz para Vila Rica em uma canoa repleta de flores pelo rio das Velhas causando verdadeira comoção nas comunidades ribeirinhas por que passava, por verem a mãe sendo apartada do filho. ⁶⁴⁴

Depois de amargar alguns meses na cadeia de Vila Rica, Maria da Cruz terminou por ser transferida para a Ilha das Cobras no Rio de Janeiro e posteriormente para Bahia. Na Ouvidoria do Crime de Salvador, “por sentença fora condenada a cem mil réis para as despesas da Relação e em seis anos de degredo para um dos lugares em África, e não tornar mais ao sítio das Pedras, onde morava;”. Em razão do seqüestro de seus bens e de extravio de parte deles, por conta de sua prisão, a matriarca da família Cardoso passou por necessidades e privações. Ainda nas Minas chegou a pedir esmolas, no Rio de Janeiro acabou sendo acudida pelo Bispo e, na Bahia recebeu ajuda de seu genro, o Coronel Domingos Martins Pena, residente em Santo Amaro da Purificação. ⁶⁴⁵

A maneira como foram efetuadas as prisões de Maria da Cruz e Pedro Cardoso e, a frustrada tentativa a Domingos do Prado, lembra o caso da deposição do governador de

⁶⁴³ Carta de Simão da Cunha Pereira a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão, 7 de Setembro de 1737. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl. 69. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: *REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA*. USP, 1996.

⁶⁴⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Prefácio de Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

⁶⁴⁵ “Alvará de Perdão concedido a D Maria da Cruz, viúva. APEB, Seção Colonial, Livro 515, fls. 262-263, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59-60.

Pernambuco em 1666.⁶⁴⁶ Nas contendas, esse era o tratamento dispensado as lideranças, com emprego da prática da dissimulação.

A bem da verdade, Pedro Cardoso fora inicialmente condenado a morte, mas teve sua pena convertida em degredo para África. Com o seu degredo, sua mulher, Francisca Leite, sem herdeiros e viúva de marido vivo, enfrentou toda sorte de dificuldades para administrar os bens que lhe restara.⁶⁴⁷

Embora muitos rebeldes conseguissem fugir não puderam evitar de ter seus bens confiscados.

Todas as pessoas manifestamente culpadas se tinham retirado para fora do distrito logo que souberam da nossa chegada a este arraial. Com os mais pronunciados na devassa não mandei nem tive procedimento algum, **porque são pessoas que não podem esconder-se nem o que têm**, e fui participante dos avisos de Vossa Senhoria ao comandante; me pareceu por isso disfarçar com eles qualquer demonstração.⁶⁴⁸ (grifo nosso)

Outra alçada era a dos eclesiásticos, que deveriam ser remetidos para os Tribunais Eclesiásticos de suas respectivas jurisdições. Notadamente Antonio Mendes Santiago, acusado de ser uma das principais lideranças nos protestos, fora o que mais trabalho rendeu as autoridades. O Eclesiástico tergiversou acerca de seu envolvimento nos tumultos, argumentando que durante as sublevações, saíra com a intenção apenas de acalmar os ânimos dos insurretos e, que com essa mesma intenção estiveram todos os religiosos que eram acusados de participação nos protestos. O Padre Domingos de Sousa chegou a dizer que fora obrigado a acompanhar os amotinados.

Embora pouco se conheça a relação das pessoas que foram presas, há registros de pelo menos duas grandes levas de prisões. Numa delas, há o registro da prisão de até 60 pessoas. Em outra ocasião, conforme já foi referido, foi elaborada uma relação de 19 pessoas.

Muitos dos membros dos baixos estratos sociais que foram presos acabaram sendo soltos, também porque as autoridades estavam muito mais interessadas em prender os “cabeças” do protesto, motivo pelo qual, acreditavam, seria causa de cessar os tumultos.

⁶⁴⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003.

⁶⁴⁷ PIJNING, Ernst. Norms and Values of the Brazilian Interior. A study of eighteenth-century testaments from Serro Frio, Minas Gerais. (mimeo), p. 6. Agradeço ao Luciano por ter facultado esse texto.

⁶⁴⁸ Carta de Sebastião Mendes de Carvalho. São Romão, 2 de Novembro de 1736. APM, SC, 54, fls. 168-169.

Ademais, as cadeias quase sempre viviam em flagrante precariedade. Não faltavam também Carcereiros mal intencionados e mal pagos, que por uma boa quantia em dinheiro, estavam prontamente dispostos a colaborar com as fugas. Basta lembrar o conluio que Maria da Cruz mantinha com uma moradora de Vila Rica. O mameluco Simeão Ribeiro aproveitou-se de um buraco na cadeia, feita de pau a pique, para fugir.

Dessa maneira, as autoridades não esboçaram tanta preocupação em punir os mais humildes, quanto os “cabeças”, visto serem aqueles, “pessoas que tinham pouco ou nada a perder”.⁶⁴⁹

Embora sujeitos a uma dura reprimenda das autoridades régias, a Coroa também enfrentava limitações para fazer valer o seu poder. A mesma distância que impedia os súditos de terem maior acesso a Coroa, era agora um ponto a favor. A punição aos rebeldes, principalmente por se encontrarem em comunidades afastadas, encontrava limitações.

Mesmo que muitos rebeldes tivessem seus bens confiscados, os responsáveis pelas arrematações encontravam toda sorte de dificuldades para levarem os bens a leilão. Muitos arrematadores eram intimidados pelos moradores locais, para não oferecerem lances aos bens.⁶⁵⁰ Outra dificuldade era ditada pelas próprias condições do meio onde viviam os amotinados, que numa região de fronteira, em determinadas épocas do ano, era quase impenetrável às autoridades.

(...); porém nem temos gente de pé, nem mantimentos, nem as chuvas que já entram, e há cinco dias que temos trovoadas aqui e águas, e com elas as malignas e doenças, permitem o ir daqui 80 e noventa léguas, pois só as calmas e sedes e fomes e doenças matariam a gente, ainda que chovesse e entradas as águas. Elas, as inundações de lagoas do rio de São Francisco, impedem todos os passos, além de que por terra cada córrego seco é invadeável, e algum par de homens ainda passa, mas a tropa de muita gente é caso negado.⁶⁵¹

As condições geográficas e climáticas do meio em que viviam os moradores do sertão, funcionavam como uma espécie de defensor natural às comunidades que ali viviam. Ademais, muitos envolvidos encontraram no sertão adentro, seu refúgio mais seguro, preferindo viver como homiziados.

⁶⁴⁹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974, p. 130-131.

⁶⁵⁰ Carta de Manoel Dias Torres a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. São Romão 30 de Julho de 1737. IAN/TT. Mss. do Brasil. Livro 13. s/fl.

⁶⁵¹ Carta João Ferreira Tavares de Gouvea a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Tiririca, abaixo de Tábuá, 16 de Agosto de 1736. ANTT. Mss. do Brasil. Livro 1, fl.18-19v.

Como foi dito, a Coroa também reconheceu as limitações do seu poder, tanto que encarregou poderosos do sertão para atuar na arrecadação da Capitação. O reconhecimento das limitações do poder régio também se manifestou no indulto a alguns amotinados, ou mesmo no abrandamento das penas.

Pedro Cardoso e André Gonçalves Figueira, que inicialmente foram condenados a pena capital, tiveram suas penas convertidas em degredo para Índia e África, respectivamente.

O degredo, por seu turno, nem sempre poderia significar a ruína para quem o sofria, mas poderia resultar em uma nova oportunidade, um recomeço.

Após ter sido transferido para Índia, Pedro Cardoso pôde empregar naquele lugar seus conhecimentos em matéria de mineração, tabaco e açúcar, mas principalmente na extração de metais preciosos. No Rio de Sene, empregou-se na extração de minérios, sendo levado “logo de Moçambique bateia e almocrafes, instrumentos desconhecidos naquele país”.⁶⁵² Na zona de extração do Zimbábue, “a qual fica no centro de várias minas de ouro e muito vizinha de outras de prata, que sendo copiosíssimas e o seu metal muito fino, se não trabalha nelas, por inércia dos moradores.”⁶⁵³ pôde se dedicar naquilo que era reputado como inteligente. Ali, as autoridades se encontravam bastante otimistas pois, havia expectativas de “serem as ditas minas mais ricas que a deste Brasil, e incomparavelmente de menos despesa e trabalho, porque sem mudar correntes dos rios, nem ser necessário fazer outros serviços se tira delas o ouro com toda a facilidade, mas que por ser grande a incúria da gente do país e igual a preguiça dos cafres”.⁶⁵⁴ Pedro Cardoso ainda se dispunha a abrir um canal de comunicação com Angola, além de ter prestado seus serviços na construção de uma pequena fortaleza no Rio de Sene. Incrível como, Pedro Taques, reverencia pelo serviço prestado a Coroa, mas silencia quanto aos motivos que o levara a

⁶⁵² Carta do Secretário de Estado Marco Azeredo Coutinho a Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 5 de Abril de 1743, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 58. Uma cópia do documento se encontra nesta obra que não indica a fonte.

⁶⁵³ Carta do Secretário de Estado Marco Azeredo Coutinho a Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 5 de Abril de 1743, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59.

⁶⁵⁴ Carta do Secretário de Estado Marco Azeredo Coutinho a Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 5 de Abril de 1743, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59.

Índia.⁶⁵⁵ Não o bastante, o filho de Maria da Cruz, ainda conseguiu ser nomeado “Capitão mor do Zimbábue, ou Corte do Imperador do Monomotapa”.⁶⁵⁶

Sua mãe, Maria da Cruz, depois das muitas situações de penúria que passou nas Minas, no Rio de Janeiro e na Bahia, clamou misericórdia ao Rei D. João V,

pelas divinas chagas de Cristo Senhor Nosso, e sua sagrada morte, e paixão pela qual neste santo dia costumava perdoar maiores penas, e condenações, lhe perdoasse também livremente a do referido degredo, e proibição de tornar ao sítio das Pedras, em que morava, e minorar-lhe outrossim a pena pecuniária. (...)⁶⁵⁷

Ao seu pedido foi prontamente atendida.

Faustino Rebelo Barbosa, rebelde insuspeito, seriamente implicado na revolta, depois de preso na cadeia de Sabará, acabou sendo solto por falta de provas, segundo determinação do próprio Conselho Ultramarino. Faustino certamente se valeu de todo seu poder e influência de ex-contratador das rentáveis passagens do rio das Velhas, e principalmente de construtor da Casa de Fundação de Sabará, para se escusar das acusações.

Nota-se no período imediato a revolta um grande número de concessão de sesmarias a região dos protestos,⁶⁵⁸ incluindo inclusive alguns ex-rebeldes, a exemplo da própria Maria da Cruz.

Com esses resultados, percebe-se uma atitude benevolente por parte da Coroa. Guardadas as devidas proporções, no tempo e no espaço, essa atitude de comiseração da Monarquia em situações de crise política, pode ser lembrado, conforme destacou Rodrigo Bentes Monteiro, o momento da restauração pernambucana em meados do século XVII, em que o governador de Pernambuco visando aumentar o recrutamento, concedeu indulto a vários criminosos, o que havia causado a ira de vários desembargadores do Tribunal da Relação na Bahia. Apesar das tradicionais disputas de jurisdições entre as duas Capitânicas, o Rei decidiu em favor do governador de Pernambuco e suspendeu o Tribunal da Relação.

⁶⁵⁵ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, tomo III, p. 89.

⁶⁵⁶ Carta do Secretário de Estado Marco Azeredo Coutinho a Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 5 de Abril de 1743, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59.

⁶⁵⁷ “Alvará de Perdão concedido a D Maria da Cruz, viúva. APEB, Seção Colonial, Livro 515, fls. 262-263, apud: FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor), p. 59.

⁶⁵⁸ Agradeço a Tarcísio Botelho (PUC-MG) que ainda em idos de 2004 numa ANPUH, quando a pesquisa ainda ganhava alento, me chamou atenção para esse aspecto.

De acordo salientou Bentes Monteiro, com base no trabalho de Stuart Schwartz, a função do “perdão” nesta ocasião, desempenhou importante papel no sentido de “cooptação para a ordem social, que naquele momento era definida pela defesa urgente da terra portuguesa, mais do que pelos crimes cometidos.”⁶⁵⁹ Apesar de se passar em uma conjuntura diversa, a atitude benevolente da Coroa em encarregar vários moradores do sertão, muitos deles metidos nos protestos de 1736, o que estava muito mais em questão era garantir a boa arrecadação daquela que era uma das suas principais rendas, que era a cobrança da Capitação.

Não é demais supor que essa prática de comiseração possa ser encarada também como uma maneira de acomodação. Nesse sentido, a médio prazo, a Coroa mais contemporizou que arrefeceu, assim sendo, mais premiou que castigou, mas esta também era uma maneira muito própria no Antigo Regime do rei reforçar o seu poder e mesmo de despertar a fidelidade de súditos descontentes.

⁶⁵⁹ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 233.

Considerações finais

Com efeito, a Capitania de Minas Gerais foi pródiga em protestos, sobretudo na primeira metade do século XVIII, como já foi bastante acentuado pela historiografia. Embora, boa parte dos levantes que aí se passaram fosse motivada pelo descontentamento de grandes proprietários e mineradores por maior acesso a cargos, melhores datas minerais, isenções fiscais, entre outros motivos, alguns desses protestos repousavam em causas que não eram por questões mais imediatas.

Além de envolver questões mais amplas, alguns protestos envolveram também indivíduos que são facilmente encarados como subalternos, a exemplo de índios, forros, escravos e homens pobres livres. Não apenas uma presença marcante, mas nos protestos que se presenciaram no sertão do São Francisco em 1736, os membros de baixos estratos sociais ocuparam posições de liderança. A explicação de que agiam sob o mando de seus senhores tem conformado a muitos acerca da participação desses grupos.

Na origem dos protestos no sertão envolvia questões que se relacionavam ao seu próprio modo de formação.

Conforme foi discutido anteriormente, desde as últimas décadas do século XVII, o trecho médio do rio São Francisco já era plenamente conhecido pelos bandeirantes paulistas que saíam em busca da mão de obra indígena e de riquezas minerais. Apesar de uma certa precocidade da presença de colonizadores nessa área, sua efetiva ocupação só teve início mesmo com o arrefecimento da “Guerra dos Bárbaros”, e com a descoberta de riquezas minerais. Somente a partir desse momento é que se iniciou o processo de conquista do sertão do São Francisco ou, de uma certa maneira, esse processo pode até mesmo ser entendido como uma extensão daqueles eventos nas Capitânicas do Norte. A partir desse momento os paulistas puderam por em prática toda a experiência que possuíam no trato com os indígenas, seja no apresamento, seja nas batalhas que travaram contra eles.

Somente depois de vencida essa etapa, ou mesmo, simultânea a ela, é que foi possível estabelecer fazendas de gado, construir engenhocas, plantar roças, abrir caminhos e participar do importante comércio de abastecimento das Minas. Participar nesse comércio era importante não somente porque permitia a esses agentes amealhar riquezas, mas também porque com isso garantiam, ou mesmo, viabilizavam a exploração aurífera. Como

sublinhou toda uma historiografia dedicada ao assunto, na primeira metade do setecentos o sertão do São Francisco desempenhou uma importância absolutamente fundamental no comércio de abastecimento das Minas, importância em parte explicada pela proximidade dessas duas áreas. Os homens do sertão do São Francisco que atuavam nesse mercado de gêneros de primeira necessidade entre Bahia – onde mantinham relações mais estreitas – e Minas, pela sua importância fundamental nesse período, tinham plena consciência do papel que desempenhavam e com isso adquiriam considerável poder de barganha. Apesar disso, na Capitania de Minas, estavam alijados da arrematação dos Contratos que se relacionavam a área em que atuavam, como eram os Contratos de Passagens de rios. Mesmo assim, ilicitamente cobravam de mercadores pela passagem dos rios que cortavam as suas terras.

Os dois principais grupos familiares responsáveis pelo processo de ocupação do São Francisco foram, indubitavelmente, os *Gonçalves Figueira* e os *Cardoso*, ambos de origem paulista, mas com ramificações também na Bahia. Esses dois troncos de tradicionais famílias paulistas, apesar de estabelecidos no sertão distante conseguiram fazer com que seus descendentes realizassem enlances matrimoniais não apenas entre si, mas também com filhos de notáveis famílias da elite paulista e baiana.

Isabel Pires Monteiro, que se casou inicialmente com o Cavaleiro da Ordem de Cristo Luis de Serqueira Brandão, acabou se unindo com o primeiro Contratador dos Diamantes João Fernandes de Oliveira, em razão da morte do seu primeiro marido. Do casamento com Luis de Serqueira nasceu a filha única do casal Caetana Maria Brandão, que por sua vez, uniu-se ao filho de um membro importante da elite de Santos, Alexandre Luiz de Souza e Meneses.

Já da parte da família Cardoso, Maria da Cruz, viúva do Coronel Salvador Cardoso, teve uma filha, Maria Cardoso, que se casou com Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, neto de um oficial da mais alta Corte de justiça no Brasil, o Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia Pedro de Unhão Castelo Branco.

Essas relações, por vezes, não se restringiam à esfera meramente familiar e poderiam resultar em relações políticas que, por sua vez, poderiam ir muito além do âmbito de suas “aldeias” e chegar ao reino.

Um aspecto a se ressaltar nos protestos de 1736 é justamente o seu caráter familiar

Todavia, mas os casamentos entre membros de famílias notáveis foram os enlaces privilegiados pelos tratados de Genealogia. Interessa também o que os Genealogistas esconderam ou fizeram questão de esquecer. Muito embora esses grupos familiares conseguiram desenvolver estratégias de acumulação de fortuna, via casamento, muitos deles tiveram uniões com membros de baixos estratos sociais, a exemplo de negros e índios. Ainda que não se deva edulcorar toda violência encetada às comunidades nativas no processo de conquista do São Francisco, desse processo nem sempre resultou em hostilidades de parte a parte. É que os colonizadores, nomeadamente paulistas, possuíam notável capacidade de se misturarem aos grupos silvícolas. Mesmo pertencendo a um tronco de tradicionais famílias paulistas e desenvolvendo estratégias, até certo ponto eficientes, para acumulação de riquezas com casamentos parentais, esses grupos também possuíam relações familiares, nem sempre públicas, com grupos inferiores da sociedade.

Exemplo disso foi Domingos do Prado de Oliveira, membro da família Cardoso, que possuía dois filhos com uma índia e de modo semelhante seu parente, Antonio Gonçalves Figueira que era pai do rebelde e mameluco André Gonçalves Figueira. Mathias Cardoso de Oliveira, filho de Maria da Cruz, também possuía filhos com suas escravas conforme deixou registrado em seu testamento.

Um aspecto a ser ressaltado nos protestos é justamente o seu caráter familiar, embora não expliquem tudo. Por um lado, são as relações familiares da família Cardoso com magistrados do Tribunal da Relação da Bahia, que ajudam a explicar uma certa contemporização da Coroa na aplicação das penas aos principais “Cabeças” da revolta. De outro lado, as uniões de paulistas com as comunidades nativas esclarecem acerca da adesão aos protestos de índios, mamelucos, entre outros.

Apesar de toda violência que marcou a conquista do sertão, esse processo também foi marcado por uma intensa miscigenação seja com as comunidades nativas seja com os povos de origem africana.

Esses grupos, inegavelmente menos favorecidos, também eram alvo do desajuste de uma máquina fiscal que se fazia mais lesiva aos humildes. Além de ter sido implantada sem obedecer aos preceitos necessários, ao não distinguir pequenos e grandes proprietários, a Capitação terminou por atuar como um poderoso elemento aglutinador entre grupos sociais de origens distintas.

Mas apesar desse denominador comum, os protestos nem sempre sucediam por um único motivo, e mesmo com a pluralidade de causas a operar em sua eclosão sempre havia um fator a canalizar essas tensões diversas. Não é demais considerar que nos protestos do Sertão do São Francisco esse papel tenha sido desempenhado pela Capitação.

A diversidade de motivos que operava na eclosão das revoltas levou também a diferentes abordagens por parte dos historiadores. Essas abordagens no entanto, guardam muitos pontos em comum, sendo muito mais complementares entre si, que propriamente excludentes.

Outra implicação que deriva dessa diversidade de motivos que operava na gênese dos protestos é a existência de diferentes interesses no seio de um mesmo movimento, tendo em via a pluralidade de agentes sociais envolvidos. Como pensar então os interesses e mesmo a participação de escravos, índios, forros no seio de um único movimento?

Para determinados setores sociais, a participação nos protestos poderia ter um significado, para outros, um sentido completamente diferente.

A participação dos forros pode ser pensada a partir da própria sujeição a que estavam a cobrança da Capitação. Afinal, como não se revoltar contra um sistema de cobrança que incidia até mesmo sobre eles tão somente por sua condição de ex-escravo? Os forros, possuíam por essa razão, motivos suficientemente convincentes para aderirem ao protesto.

Mais complexo é o caso da participação dos escravos. Muito embora as relações entre senhores e escravos sejam comumente aceitas sempre com vantagem dos primeiros em detrimento dos segundos, mais recentemente a historiografia vem destacando uma certa autonomia desses grupos menos privilegiados em face dos grupos mais favorecidos. Para os escravos a participação nos protestos poderia significar a constituição, ou mesmo preservação, de laços familiares no interior dos “plantéis”. A adesão dos escravos nos protestos nem sempre, ou raramente, estava condicionada a liberdade, embora em algumas situações não ficasse completamente fora de questão. Mesmo nos protestos protagonizados pelos próprios cativos suas queixas normalmente se relacionavam a melhores condições de trabalho, a possibilidade de atuarem diretamente – sem intermediários – no pequeno comércio, entre outras causas. Ademais, não bastasse a presença marcante dos escravos nas propriedades do sertão, vale lembrar o regime de trabalho relativamente mais brando nas

fazendas de gado (embora esse aspecto não escamoteie o caráter coercitivo da escravidão), quando comparado as atividades de extração e produção de açúcar. Nas áreas de criação os cativos também contavam com maior liberdade e oportunidades diferentes. O caráter mais brando do regime de trabalho e uma certa autonomia que contavam os cativos que se dedicavam às áreas de criação poderiam ser elementos a mais a unir senhores e escravos. De todo modo fica claro que os escravos que assumiam a causa de seus proprietários jamais poderiam estar sujeitos a uma relação que fosse pautada apenas pela coerção.

Embora a pecuária, atividade econômica por excelência do sertão, seja por demais associada à mão de obra indígena, nas fazendas de gado do médio São Francisco havia uma presença considerável de escravos africanos. Ausentes das fazendas de gado como mão de obra, os índios se encontravam, a essa época, amparados por uma legislação que proibia o cativo e incentivava o aldeamento. Seu envolvimento também poderia estar relacionado ao próprio respeito de seus direitos tradicionais, como a preservação da aldeia, por exemplo.

Com base na Lista de Capitação foi possível perceber que boa parte dos proprietários estabelecidos no sertão do São Francisco era formada por pessoas de poucas posses. Figuravam às vezes como “administradores”, “encarregados” ou “assistentes”, ainda assim, sujeitos aos rigores do fisco.

Aos indivíduos sem posses, além de estarem sujeitos a uma forte carga de detração talvez a única alternativa que lhes restavam fosse mesmo render seus serviços aos desígnios de senhores proprietários. As relações entre representantes de tão distintas origens sociais não estavam pautadas unicamente por uma relação de mando e obediência. No mais das vezes, essa era uma relação mutuamente consentida. Ainda que pudesse sempre apresentar maiores vantagens para os grupos abastados, aos menos favorecidos, oferecer seus serviços a um “todo poderoso”, poderia significar sua própria sobrevivência material.

Para esses distintos grupos sociais a participação na revolta poderia ter sentidos completamente diferentes, como já foi salientado. Mas é possível traçar algumas linhas gerais a esse respeito.

Para os grupos “populares” a participação na revolta estava relacionada a questões que afetavam suas condições materiais de existência. Para as elites, ter atuado no processo

de conquista do sertão, infundiu de um modo especial para a revolta. Mesmo que a participação dos grupos de baixos estratos sociais estivesse relacionada a questões mais imediatas, não deixavam de ser menos nobres que as razões dos grupos mais abastados. O envolvimento desses segmentos nos protestos de 1736 constituiu um raro momento em que em que na América portuguesa membros de estratos sociais ditos subalternos tiveram uma atuação política marcante e ativa.

Fontes e bibliografia

Fontes impressas

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

ABNRJ, v. LXV, 1943.

ABNRJ, v. 57, 1939.

Revista do Arquivo Público Mineiro

RAPM, Ouro Preto, v. 1, n. 4, out./dez., 1896.

RAPM, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 1911.

RAPM, Ano XX, 1924.

RAPM, Ano XIX, 1921.

RAPM, v. 11, 1906.

RAPM, Ano IV, 1899.

RAPM, Belo Horizonte, v. 12, 1907.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

RIHGB, t. 62, 1900.

RIHGB, 3 ed. t. 7, v. 7, 1847.

Fontes Manuscritas

Arquivo Público Mineiro

APM, SC 54, 55.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra A, Maço – 41 – Doc. 34.

IAN/TT. Habilitação da Ordem de Cristo, Letra M, Maço 38, Doc. 2

IAN/TT. Habilitação do Santo Ofício, Letra D, Maço 22, Diligencias 435.

IAN/TT. Habilitação do Santo Ofício. José [Peixoto Viegas] Maço 7, Nº 140.

IAN/TT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Lº 108.

IAN/TT. Registro Geral de Mercês de D. João V, Livro 35.

IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 112, Doc. 6, Cx. 209.

IAN/TT. JU/JIM. Feitos Findos. Brasil. Maço 209, Doc. 3, Cx. 369.

ANTT. Mss. do Brasil. Livros, 1, 3, 10, 11, 15. Fontes transcritas por Luciano Figueiredo em desenvolvimento de pesquisa, financiada pela CAPES, para tese de doutorado: REVOLTAS, FISCALIDADE E IDENTIDADE COLONIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA. USP, 1996.

Obras de referência

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa, Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712.

CÓDICE Costa Matoso. Coordenação de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, 3 Tomos.

RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda G. da. (org.) *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2 Volumes, 1956.

REBELO, Francisco Antonio. *Erário Régio de 1768*. Análise e organização por Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília, Escola de Administração Fazendária/ESAF, Documentário Econômico e Financeiro, V. I, 1976.

Bibliografia

ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Nota liminar de José Honório Rodrigues. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975.

ABREU, João Capistrano de Abreu. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. Prefácio de José Honório Rodrigues. 6 ed. revista e anotada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Motins populares no tempo de D. João V*: breves notas e alguns documentos. Revista de história das idéias. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v. 6, 1984.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói, UFF, 1994 (dissertação de mestrado)

ALVAREZ, Fernando Bouza. *Imagen y Propaganda*. Capítulos de História Cultural Del Reinado de Filipe II. Prólogo de Roger Chartier. Madrid: Ediciones Akal, 1998.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. Rio de Janeiro, Estudos históricos, v.8, 1988.

AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais, século XVIII*. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 2001.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agro-pastoril do São Francisco*. Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, DCP/UFMG, 1983. (mimeo).

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Motins do Sertão do São Francisco. Verbete. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas. LOCUS, Revista de História, UFJF, V. 3, n. 1, 1997.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassallos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C / Arte, 1998, p. 61. (Coleção Horizontes Históricos)

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A Geografia do Crime: violência nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, dissertação de mestrado, 1996.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais - Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ANDRADE, Francisco Eduardo. A enxada complexa; roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Belo Horizonte, UFMG, 1996 (dissertação de mestrado)

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. 1ª. Ed. 1968. São Paulo: Edusp. 2007.

ARAÚJO, Luiz Antonio. *Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2002.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Roteiro das Esmeraldas: a bandeira de Fernão Dias Pais*. Prefácio de Américo Jacobina Lacombe. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1979, (Coleção Documentos Brasileiros; v. n. 188).

BERNARDO, Luís Manuel A. V. *O essencial sobre Martinho de Mendonça*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002.

BOTELHO, Ângela Vianna. Capitação e Censo de Indústria. Verbete In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo: Horizonte: Autêntica, 2003.

BOSCHI, Caio César. “Como os filhos de Israel no deserto”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). Belo Horizonte, Revista Varia História, n. 21, jul. 1999.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Circuitos econômicos regionais, um olhar a partir da periferia. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs.) *Nomes e Números*. Alternativas Metodológicas para a História Econômica e Social. Juiz de Fora/MG: Editora UFJF, 2006.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Tradução de Nair de Lacerda. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles Ralph. *O império ultramarino português, 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado*. Conquista e ocupação do Sul do Maranhão. Prefácio de Manuel Correia de Andrade. São Luís (MA): SIOGE, 1992.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*. São Paulo: USP, 2002. (Tese de doutoramento) (mimeo.).

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Núcleo de História Econômica e Demográfica, Série estudos – 1. Mariana: Edufop, 1999.

CARRARA, Ângelo Alves. *A Real Fazenda de Minas Gerais: guia de pesquisa da coleção Casa dos Contos de Ouro Preto*. Ouro Preto: UFOP, 2003. (Instrumento de Pesquisa; v.1).

CARRARA, Ângelo Alves. Fontes Fiscais para a História Colonial Brasileira: desafios e possibilidades. Anais Eletrônicos do I Encontro Nordestino de História Colonial, João Pessoa – PB, Universidade Federal da Paraíba, 7 a 10 de setembro de 2006.

CARRARA, Ângelo Alves. Desvendando a riqueza na terra dos diamantes. *RAPM*, Ano XLI, julho-dezembro de 2005.

CARRARA, Ângelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, Jul/Dez, 2007.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana & BRIGNOLI, Héctor Perez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CARDIM, Pedro. Quadro constitucional. Os grandes paradigmas de organização política: a coroa e a representação do reino. As cortes, in: HESPANHA, Antonio Manuel (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1993, V. 4, p. 148.

CARVALHO, Marcus. Os índios de Pernambuco no ciclo das insurreições liberais, 1817/1848: ideologias e resistência. *Revista da SBPH*, nº 11, 1996.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). *Domínios da História*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo : Hucitec, Fapesp, 2006.

CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça; Minas Gerais, 1736-37*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, IFCS/UFRJ, 2004.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1695-1735)*. Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro, [1952], p. 328.

COSTA, Afonso. *Genealogia Baiana*. RIHGB, CXCI, 1946.

COSTA, João Batista de. *Mineiros e Baianos*. Englobamento, Exclusão e Resistência. Tese de doutorado em Antropologia Social, UNB, 2003.

COSTA, Ana Paula Pereira. Negociações e reciprocidades: interações entre potentados locais e seus escravos armados nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. *Almanack Brazilense*, revista eletrônica semestral, IEB/USP, novembro de 2008.

CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. vol. 2. 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELLIS, Myriam. *Contribuição ao Estudo do Abastecimento das zonas Mineraias do Brasil no século XVIII*. Serviço de Documentação, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Imprensa Nacional, 1961, p. 22, nota 89. (Coleção Os Cadernos de Cultura, 124).

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. “Entre velhos e novos entidos: 'povo' e 'povos' no mundo ibero-americano entre 1750-1850. *Anuário de História da América Latina*, 45, 2008.

EMILIO, Antonio. *Memorial Januária*. Terras, rios e gente.[edição do autor], 2004.

FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahilson. *Capítulos Sertanejos*. Montes Claros, [s/l], 2002.

FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [s/l], 2006. (edição do autor).

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A Colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.).

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Tributação, sociedade e administração fazendária em Minas Gerais no século XVIII. *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, vol. 9, 1993.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Antonio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassalos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732). In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.) *Retratos do Império*. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói/RJ: EdUFF, 2006.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). São Paulo: USP, 1996 (tese de doutoramento). (mimeo.).

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. LPH / Revista de História, n.º 5. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1995.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Furores sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais – 1736. Lisboa,

Revista Oceanos, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, nº 40, dez. 1999.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Quando os motins se tornam inconfiáveis: práticas políticas e idéias ilustradas na América Portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise; MUNTEAL FILHO, Oswaldo. (orgs.) *Olhares sobre o político – novos ângulos, novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Rossio chãos e terras. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano XLII, N 2, Julho-Dezembro de 2006.

FOSTER, Robert y GRENE, Jack P. *Revoluciones y rebeliones de la Europa moderna* (Cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes). Versión Española de Blanca Paredes Larruca. Madrid: Alianza, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 22ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. (1ª ed. 1959) 26ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1997.

FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII, in: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de, e CAMPOS, Adriana Pereira. (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa, IICT, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. (Coleção Estudos Históricos; 38)

FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope*. História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GASPAR, Tarcísio de Souza. *Palavras no Chão: murmurações e vozes em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 2008.

GINZBURG, Carlo. *O Inquisidor como Antropólogo*. São Paulo. *Revista Brasileira de História*, V1, n 21, set. 90/ fev. 1991.

GONÇALVES, Andréa Lisly. O Mapa dos negros que se capitaram e a população forra de Minas Gerais (1735-1750). *Varia Historia*, n 21, julho 1999.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel e PESAVENTO, Fábio. Os contratadores e os contratos do Rio de Janeiro Colonial, 1769-1779, in: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA,

Marco Antonio. Território, conflito e identidade. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e palmares. Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750). Revista do Departamento de História da UFMG, Belo Horizonte, 1 (2): 7-36, junho. 1986.

HESPANHA. Antonio Manuel. Revoltas e revoluções: a resistência das elites provinciais. *Análise social*, vol. XXVIII (120), (1º), 1993.

HESPANHA. Antonio Manuel. A Fazenda. In: *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4. 1993.

HOBBSAWM, E. J. *Rebeldes Primitivos*. Estudos sobre Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro:

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e Pedras preciosas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. Administração Economia e Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t 1, v 2.

IGLÉSIAS, Francisco. Estrutura Social do Século XVIII. *Anuário do Museu da Inconfidência*, 1992.

LARA, Silvia Hunold. Do singular ao plural – Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIMA JUNIOR, Augusto de. *A Capitania de Minas Gerais*. Prefácio de Jaime Cortesão. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1951.

MATA-MACHADO, Bernardo da. *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais, 1690-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2005. (dissertação de mestrado).

MATTOS, Odilon Nogueira de. A Guerra dos Emboabas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. Administração Economia e Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t 1, v 1.

MATTOS, Ilmar Hohloff de. *O Tempo Saquarema*. A formação do Estado Imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Acces, 1986.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. Tradução de João Maia. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005 (Coleção Estudos brasileiros, v. 22)

MONTEIRO, John Manuel. *Armas e Armadilhas. História e resistência dos índios. Encontros com a história: percursos históricos e historiográficos de São Paulo, 2002*. (mimeo)

MONTEIRO, John Manuel. *Sal, justiça social e autoridade régia: São Paulo no início do século XVIII*. *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Sete Letras, n 8.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes na colonização de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras: 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo de Freitas, CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e investigações; 36)

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: HUCITEC, 2002.

MOTT, Luiz R. B. Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial. *Revista de Antropologia (USP)*, volume 22, São Paulo, 1979.

MOTT, Luiz Ribeiro B. *Sergipe Del Rey*. População, Economia e Sociedade. Apresentação de Beatriz Góis Dantas. Aracaju: Fundesc, (Fundação Estadual de Cultura) 1986. (Coleção Jackson da Silva Lima)

MOTT, Luiz Ribeiro B. *Piauí Colonial*. População, Economia e Sociedade. Teresina, Projeto Petrônio Portela, 1985.

MOTT, Luiz Ribeiro B. Nordeste: população, economia e sociedade. *Mensário do Arquivo Nacional*, junho (6), 1976, Ano VII.

MOUSNIER, Roland. *As Hierarquias Sociais*. De 1450 aos nossos dias. Lisboa: Publicações Europa-América, 1974. (Coleção Saber)

MOUSNIER, Roland. *Furores Campesinos*. Los campesinos en las revueltas del siglo XVII (Francia, Rusia, China). Espanha: Siglo XXI, 1989.

MENEZES, José Newton Coelho de. *O continente Rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: Edusp, 1975.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates, 1666-1715. 2ª ed. revista. São Paulo: 34, 2003.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto sertão da Bahia séculos XVIII-XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

NEVES, Erivaldo e MIGUEL, Antonieta (orgs) *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. [s/l.] Arcádia Editora, 2007.

NOVAIS, Fernando Antonio. Condições de privacidade na colônia, in: SOUZA, Laura de Mello e (org.) *Cotidiano e vida privada na América portuguesa. História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, Antonio de. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: DIFEL, 1990.

OSÓRIO, Helen Osório. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2007.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia – Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAMPLONA, Marco Antonio. *A Historiografia sobre o Protesto popular e sua Contribuição para o Estudo das Revoluções Urbanas*. Rio de Janeiro: PUC, 1991. (Rascunhos de História, 50).

PIJNING, Ernst. *Norms and Values of the Brazilian Interior. A study of eighteenth-century testaments from Serro Frio, Minas Gerais*. (mimeo).

POSSAMAI, Paulo César. *A vida quotidiana na colônia de Sacramento*. Lisboa: Editora Livros do Brasil, 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 17ª ed. [1ª ed. 1942] São Paulo: Brasiliense 1981.

PUNTONI, Pedro. *“A Guerra dos Bárbaros”*. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, 2002.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004.

RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RENGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. RAPM. Ano XLII, N 2. Julho-Dezembro de 2006.

RODRIGUES, Luciene. Formação econômica do norte de Minas e o período recente, in: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de & RODRIGUES, Luciene (orgs.). *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros (MG): Unimontes, 2000.

RODRIGUES, José Honório. *História da História do Brasil*. Historiografia colonial, 1ª parte. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1979.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

ROMEIRO, Adriana. Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas políticas e imaginário nas Minas setecentistas. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral e BICALHO, Maria Fernanda Baptista (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

RONCAYOLO, Marcel. Região. *Enciclopédia Einaudi*. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, V. 8, 1986.

RUDÉ, George. *A Multidão na História*. Estudos dos Movimentos Populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

RUSSELL-WOOD, Antoine John. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América portuguesa. in: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde e Grande*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2004. (Dissertação de Mestrado).

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SCHWARTZ, Stuart. Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás – Bahia, 1814. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHWARTZ, Stuart. *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juan Lopes de Sierra (Bahia, 1676)*. Organização Stuart Schwartz e Alcir Pécora; tradução de Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade. A Suprema Corte na Bahia e seus Juízes: 1609-1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Tese de doutorado, UFMG, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor; Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOARES, Mariza. C. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão. Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e Miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense, 1997, (Coleção Tudo é História, 28).

SOUZA, Laura de Mello e. *Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII*. In: TANDETER, Enrique (org.) *História General de América Latina: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta*. V. IV, Cap. 20, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. *Estudo Crítico*, in: *Discurso Histórico e Político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos de Culturais, 1994.

SOUZA, Laura de Mello e & BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

STUDART, Barão de (Guilherme Studart). *Documentos relativos ao Mestre de Campo Moraes Navarro. Notícias para um capítulo novo da história Cearense*. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXX, 1916.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Traducción de Eva Rodriguez. Prólogo de Josep Fontana. Barcelona: Editorial Crítica.

TORGAL, Luis Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982, 2v.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. [1ª ed. 1918] Introdução de Basílio de Magalhães. Prefácio de Francisco Iglésias. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Minas e Quintos do Ouro*. RAPM, 6, 1901.

VIANNA, Urbino de Sousa. *Monografia do Município de Montes Claros*. Breves Apontamentos Históricos, Geográficos e Descritivos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1916.

VIANNA, Urbino de Sousa. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série V, Vol. XLVIII).

VILLARI, Rosário. O Rebelde, in: *O homem barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Entradas e bandeiras*. 4ª ed. São Paulo: Global, 1994, (História popular, 2).

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antonio Manuel. A representação da sociedade e do Poder, in: HESPANHA, Antonio Manuel (Coordenador). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. [1ª ed. 1951] 2ªed. São Paulo: Hucitec, 1990.